

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII—30ª DA REPUBLICA—N. 60

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1918

DIARIO DO CONGRESSO

ASSIGNATURAS

O "Diario Official" e o "Diario do Congresso" estão sujeitos a assignatura e venda avulsa distinctas. (Art. 1º, n. 55, da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917.)

O preço da assignatura do "Diario do Congresso" é de 24\$ por anno, e os assignantes terão direito ao recebimento dos exemplares correspondentes a toda a sessão legislativa annual, embora publicados depois de encerrados os respectivos trabalhos.

As assignaturas para o "Diario do Congresso" deverão ser tomadas até 30 de abril proximo vindouro, não tendo direito ao recebimento dos exemplares já publicados aquelles que requisitarem assignaturas depois dessa data.

Para a venda avulsa regularão estes preços: \$200 exemplar do dia, \$300 exemplar atrasado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Despoza Publica, do Patrimonio Nacional e da Estatística Commercial, da Recobedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Camara dos Deputados — Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.911 — DE 13 DE MARÇO DE 1918

Cria uma mesa de rendas de terceira ordem em Chaval, Estado do Ceará.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização conferida no art. 89, n. IV, da lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e attendendo ao que expoz a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará no officio n. 40, de 21 de julho do referido anno, decreta:

Art. 1º Fica creada uma mesa de rendas, com as attribuições das de terceira ordem, em Chaval, no Estado do Ceará.

Art. 2º O seu pessoal será composto de um administrador e um escriptor, com os vencimentos annuaes, respectivamente, de 1:500\$ e 1:000\$000.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918, 97ª da Independencia e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.914 — DE 13 DE MARÇO DE 1918

Abre no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 8:816\$659, para pagamento de soldos atrasados ao 1º tenente pharmaceutico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Victorino Domingues Alves Maia Junior.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização concedida pelo n. XIII do art. 3º da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2,409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 8:816\$659, para pagamento de soldos atrasados ao 1º tenente pharmaceutico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Victorino Domingues Alves Maia Junior, que esteve á disposição do governador da Bahia, por ordem do governo da União, durante o periodo de 1913 a 1914.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918, 97ª da Independencia e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyrá.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.911, que cria uma mesa de rendas de 3ª ordem em Chaval, Estado do Ceará.

Decreto n. 12.914, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 8:816\$659, para pagamento de soldos atrasados ao 1º tenente pharmaceutico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Victorino Domingues Alves Maia Junior.

Decreto n. 12.913, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 7:700\$, para pagamento ao Dr. Astolpho Margarido da Silva.

Decreto n. 12.917, que approva a planta e o orçamento, na importancia de 109:872\$757, do augmento do armazem de inflammaveis da Allamôa, no porto de Santos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 e 13 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Decretos de 13 do março fluente.

DECRETO N. 12.915 — DE 13 DE MARÇO DE 1918

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 7:700\$000, para pagamento ao Dr. Astolpho Margarido da Silva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 7:700\$000, por conta do crédito de 39:249\$561 de que trata o decreto legislativo n. 2.498, de 24 de janeiro de 1918, para pagamento da importância devida ao Dr. Astolpho Margarido da Silva pelo exercício do cargo de director do Hygiene do Departamento do Alto Purus no período do 11 de novembro de 1910 a 14 de abril de 1911, com o vencimento mensal de 1:500\$000, conforme se apurou nos processos enviados ao mesmo ministério pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918, 97° da Independência e 30° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear Bernardo Café Filho, administrador dos Correios do Estado do Espirito Santo, para exercer, em comissão, o mesmo cargo na Administração dos Correios do Estado do Ceará, nos termos do art. 411 do regulamento dos Correios da Republica aprovado pelo decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918, 97° da Independência e 30° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 12 do corrente mez foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal, por tempo de quatro annos, na forma lei, e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DA BAHIA

Município de Remédios

Primeiro supplente, José Candido Alves;
Segundo supplente, José Francisco Gomes;
Terceiro supplente, Bartholomeu José do Araujo.
Ajudante do procurador da Republica, colonel Leocadio Ambrosio de Abreu.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Palmeiras

Primeiro supplente, Plinio do Amaral Leite.
Ajudante do procurador da Republica, Jayme Monteiro de Oliveira.

— Por decretos de 13 do corrente mez:

Foi declarado sem effeito o decreto de 9 de dezembro de 1903 na parte em que nomeou José Lopes da Silva Freire para o posto de alferes da 3ª companhia do 132º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Cambucy, no Estado do Rio de Janeiro.

Foi privado Elias Pinto de Oliveira do posto de alferes do 4º esquadrão do 187º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Uberabinha, no Estado de Minas Geraes, por ter tido conducta irregular, conforme foi devidamente apurado em conselho de investigação, mandado proceder pelo commandante superior.

DECRETO N. 12.917 — DE 13 DE MARÇO DE 1918

Approva a planta e o orçamento, na importancia de 108:872\$757, do augmento do armazem de inflammavies da Allamôa, no porto de Santos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos, e tendo em vista a informação prestada a respeito pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados a planta e o orçamento, na importancia de 108:872\$757, apresentados pela Companhia Docas de Santos, e que a este acompanham devidamente rubricados, para o augmento do armazem de inflammaveis da Allamôa, devendo a referida importação ser levada opportunamente, na forma do seu contracto, á conta do capital da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918, 97° da Independência e 30° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 do corrente:

Foram promovidos:

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1915, no Corpo de Commissarios da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente o 1º tenente commissario Oscar Piontzauer; Por merecimento ao posto do 1º tenente commissario o 2º tenente commissario Carlos Martinho.

Foram nomeados:

Nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908, os Drs. Luiz Cordeiro Alves Braga, Heraldio Maciel, Mario Kroeff, Nelson de Barros e Vasconcellos, Annibal Bittencourt, Luiz Novais Castello Branco, Antonio Ayres de Mendonça e José Juliano Vanzolini, 1ºs tenentes medicos do Corpo de Saude da Armada;

De accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 12.853, de 23 de janeiro ultimo, os mestres do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Francisco Paulino de Figueiredo, Thomaz da Costa Pereira, Theophilo Antonio da Silva e Alipio Ceslao Pereira, para exercerem o cargo de 2ºs tenentes patrões-móres do Corpo do Patrões-Móres da Armada.

Foi aposentado, de conformidade com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do disposto no art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Antonio Lopes da Cunha, no cargo de guarda de policia da Directoria do Armamento da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos do serviço effectivo e achar-se invalido para nello continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 13 do corrente:

Foi nomeado o general de brigada João Emygdio Ramalho commandante da 3ª região militar.

Foi reformado, de accordo com o disposto no decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 53 da lei n. 3.454, de 6 do dito mez, o 1º tenente da arma de infantaria Antonio de Araujo Lima, visto ter attingido a idade para a referida compulsoria.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria:
Os maiores Manoel Nunes Pereira Lima no 26º batalhão do 9º regimento o Maximino Barreto no 31º do 11º regimento.

Foram concedidas, nos termos dos arts. 1 e 2 do decreto n. 7.901, de 17 do março de 1910, na Brigada Policial as seguintes medalhas:

Ao 2º tenente José Bastos Brasil a de prata com passador do mesmo metal, por contar mais de 20 annos de bons serviços;

Ao 2º tenente Dino Carlos do Aquino a de bronze com passador do mesmo metal, por contar mais de 15 annos de serviço;

Ao sargento-intendente Julio Baptista Telles o passador de bronze, por já possuir a respectiva medalha;

Ao 1º sargento Augusto Marcondes a de bronze, sem passador, por contar, mais de 10 annos de serviço;

Ao cabo de esquadra Arthur Cesar Etófonet a de bronze, com passador do mesmo metal, por contar mais de 15 annos de serviço;

Ao cabo de esquadra Octavio Alfredo de Carvalho a de bronze, sem passador, por contar mais de 10 annos de serviço;

Ao cabo de esquadra Antonio Guedes da Costa a de bronze, sem passador, por contar mais de 10 annos de serviço;

Ao cabo de esquadra Rozendo Tenorio da Silva a de bronze, sem passador, por contar mais de 10 annos de serviço;

Ao aspeçada Manoel Pedro de Arruda a de bronze, sem passador, por contar mais de 10 annos de serviço;

Ao soldado Arthur Lino da Silva a de bronze, sem passador, por contar mais de 10 annos de serviço.

Foram concedidas, no Corpo de Bombeiros e nos termos do § 2º do art. 2º do decreto n. 6.043, de 24 de maio de 1916, as seguintes medalhas:

Ao 3º sargento José Mathias de Souza a de prata;

Ao cabo de esquadra Americo Pereira de Mello, a de prata;

Ao cabo de esquadra graduado Domingos Genovez, a de cobre;

Ao cabo de esquadra Olympio Moreira Poms, a de prata;

Ao cabo de esquadra Oscar Gonçalves do Alvarenga, a de cobre;

Aos soldados João Dias Vianna, José do Araujo Ribeiro e Apollonio Pereira Caldas, a de prata;

Aos soldados Joaquim Fernandes do Amaral, José de Campos, Antonio Fernandes de Souza, Carlos Silva, João Pereira Lemos, Amadeu Rigo e João Rosa, a de cobre.

Foram reformados na Brigada Policial e nos termos do art. 62 do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.014, de 29 de março de 1916:

O 3º sargento Alfredo Amaro Corrêa, com o soldo por inteiro;

O cabo de esquadra João Caucio de Oliveira, com o soldo por inteiro;

Os soldados José Ferreira Nobre, Antonio Fernandes de Souza e Elias Rodrigues do Araujo, com o soldo por inteiro.

Na arma de artilharia:
Os maiores Americo Dias Novas no 22º grupo do 1º regimento e Fructuoso Mendes no 5º grupo do 2º regimento.
Os capitães Arnaldo Taborda como assistente do sector do oeste, João da Cruz Araújo como assistente do sector de leste, ambos do 1º districto de costa; Eduardo Martins Trindade na 2ª bateria do 17º grupo a cavallo e Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite na 2ª bateria do 6º grupo do 7º regimento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de março de 1918

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Devolve-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 1ª vara civil da comarca de Lisboa, ás justicas desta Capital, para citação de Armando Garcia Correia Ribeiro, em acção de divórcio que lhe move Cosette Marques Barreto.

Remetteu-se ao presidente do Tribunal de Appellação em Rio Branco, no Territorio do Acre, para os fins de direito, o telegramma do promotor publico, em exercicio, bacharel José Inojosa Varezão, pedindo providencias contra o respectivo juiz de direito João Virgílio de Alencar.

Transmittiu-se ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, cópia do officio do commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro sobre o tenente Carlos Moreira Freire, sorteado para o Serviço do Exercito.

Expediente do Sr. director geral:

Devolveu-se ao juiz de direito da 5ª vara civil o officio do escrevente juramentado José Luiz do Nascimento Costa, visto dever ser lido o pedido de exoneração por meio do requerimento.

Solicitaram-se informações ao juiz da Provedoria e Resíduos do Districto Federal, para satisfazer a requisição do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a pessoa encarregada do pagamento das despesas judiciais com o cumprimento da rogatoria dirigida ás justicas da Italia, o requerimento do Oscar Hiltmannu Ferreira.

Transmittiram-se:

Ao commandante superior da Guarda Nacional desta Capital, para informar, o officio do chefe da Policia desta Capital sobre o alferes Luis Borges de Barros;

Ao commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, cópia do officio do commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal propondo troca de acumuladores.

Expediente de 11 de março de 1918

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado inspector sanitario marítimo o Dr. Haul da Cunha Kello.

Concedeu-se ao Dr. Augusto Linhares, medico ajudante da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Amazonas, mais um anno de licença, sem vencimentos, na conformidade do disposto no art. 162, n. XXIII, da Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Declarou-se:

Ao prefeito do Alto Juruá haver o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio informado que o assumpto relativo a terras patrimonial de aquelle departamento é da competencia do Poder Legislativo;

Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos, attendendo ao que requereram Felício Cicchiera, Dionysio José Machado e Joaquina Rosa, e ás informações prestadas em officios ns. 16, 17 e 22, respectivamente, do 2º e 26 do fevereiro ultimo e 4 de março corrente, ter este ministerio resolvido alli admitir os menores Mario, Jayme e Antonio, filhos dos requerentes, na qualidade de alumnos internos gratuitos, satisfeitas as exigências regulamentares.

Recomendou-se aos Prefeitos do Alto Acre, do Purús, do Juruá e de Tarauacá, que indiquem quaes as instituições de ensino e de caridade em condições de serem favorecidas com beneficio estabelecido pela lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, afim de se attender ao que solicita o Ministerio da Fazenda.

Transmittiu-se ao director geral de Saude Publica e ao da Escola Polytechnica, cópia do officio do prefeito municipal da cidade de Poços de Caldas, elogiando os Drs. Edmundo de Oliveira e Domingos José da Silva Cunha, relativamente aos seus estudos sobre saneamento e melhoramentos da referida cidade, por elles realizados.

Requerimentos despachados

Aldérico Nogueira, pedindo para prestar, em segunda época, dous exames preparatórios, apesar do não ter feito exercicios militares.—Indeforido.

Anastacio Correa Ribeiro, pedindo matricula gratuita da Escola Superior de Commercio.—Não ha que deferir; a Escola de que se traia não depende deste ministerio.

Carlos do Azeredo Silva, pedindo transferencia para uma das Faculdades de direito officias desta Capital.—Indeforido.

Edmundo Bittencourt, pedindo admissão, como ouvinte, na Escola de Pharmacia do Guro Preto.—Não ha que deferir.

Eduardo Silvino Rosa, pedindo para fazer o 4º anno, em segunda época, na Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro.—Indeforido.

José do Quadros Pacheco, alumno do 1º anno da Universidade do S. Paulo, pedindo se considere o cartão de matricula como documento valido para transferencia.—Indeforido.

José Maria dos Reis, pedindo inscripção do exame de Physica e Chimica, em segunda época, independentemente de exercicio militar, que não fez.—Indeforido.

Thiago Ribas, voluntario de manobras no 46º batalhão de caçadores, pedindo inscripção a dous exames preparatórios, na segunda época.—Não ha que deferir; o supplicante já está attendido pelo aviso de 16 do fevereiro ultimo, dirigido ao presidente do Conselho Superior de Ensino.

Dia 12

Remetteu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, attendendo a solicitação contida no officio n. 467, de 4 de dezembro do anno proximo findo, cópia do officio n. 22, de 18 de fevereiro ultimo, do governador do Estado de Santa Catharina, bem assim, 18 exemplares do *Commercio de Blumenau*.

Requerimentos despachados

Caio Pompeu de Souza Brasil, ex-voluntario de manobras, pedindo inscripção, em segunda época, para poder prestar tres exames de preparatórios.—Este ministerio já providenciou em aviso de 16 de fevereiro ultimo, dirigido ao presidente do Conselho Superior de Ensino.

Fernando da Rocha Paes de Barros, pedindo transferencia de matricula.—Só com estampilha federal o documento.

Luizinda Jesus da Costa.—Completo o selo dos documentos.

Expediente de 9 de março de 1918

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:
Os seguintes pagamentos na Thesouro Nacional:

De 133\$400, de publicações feitas no jornal *O Iluminado*, no anno findo, para o serviço de alistamento eleitoral no Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 1.086);

De 49\$579, do fornecimentos em janeiro ultimo ao Hospital, São Sebastião (aviso numero 1.084);

De 20\$4, 26\$ e 220\$, relativos a fevereiro findo, do aluguel do salão das audiencias da 1ª Pretoria Criminal (aviso n. 1.078), do trabalhos feitos na Casa de Correção para esta secretaria de Estado (aviso n. 1.175) e de exames periciaes realizados para a repartição da Policia (aviso n. 1.089);

De 1:40\$5, 210\$, 4:31\$527, 2:16\$5, 20\$ e 450\$, das folhas, relativas a fevereiro findo, dos arripantes ao magisterio, maquinistas, etc., do Instituto Benjamin Constant (aviso numero 1.073), do carpinteiro que trabalhou no Palacio Presidencial do Catete (aviso numero 1.086), do pessoal de nomeação do Hospital Paula Candido (aviso n. 1.077), das diarias que compoem aos medicos incumbidos da visita dos navios entrados á noite no porto desta Capital e aos tripolantes da lancha respectiva (aviso n. 1.082), da gratificação que compete á menor Palmyra de Figueiredo, por serviços prestados ao Tribunal no Jury (aviso n. 1.083) e do auxilio para aluguel de casa ao pharmaceutico do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.086);

De 53\$5, do trabalhos e fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em março corrente (aviso n. 1.081).

As seguintes distribuições de créditos:

De 2:40\$, á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento dos ordenados que compoem no corrente anno ao juiz de direito em disponibilidade, Georgiano Horacio Gonçalves (aviso n. 1.110);

De 3:600\$, á Delegacia Fiscal, em Mato Grosso, para pagamento, no corrente anno, de congrua ao arcebispo D. Carlos Luiz d'Amour (aviso n. 1.112);

De 3:000\$, á Delegacia Fiscal, em Pernambuco, para pagamento da congrua que compoem no corrente exercicio ao monsenhor José Marques de Souza, conego Julio Maria do Rosário Barros e padres Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa, João Augusto de Massimello Pereira e Sebastião Bastos do Almo da Pessoa (aviso n. 1.114).

—Ao referido ministerio solicitaram-se providencias a fim de que sejam restituídas a Carvalho & Comp. e José Justino Teixeira as caucões que repaíram no Thesouro Nacional para garantia de propostas apresentadas para fornecimentos a este ministerio no corrente exercicio (avisos ns. 1.087 e 1.088).

Ao Tribunal de Contas transmittiram-se cópias da acta de concorrência publica e dos contractos celebrados com as firmas Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Dias & Comp., Leitão, Irmãos & Comp., Amaro da Silveira & Comp., Vicente Oliveira & Comp., Ferreira Passarello & Comp., Adão Gaspar & Comp., Companhia Nacional de Electricidade, Gonçalves Pinto & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Isnard & Comp., Santos & Mopiz, Bortido Maia & Comp., Navio Unas, Fonseca, Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., V. Silva & Comp., e Moura Brasil, para fornecimentos, no corrente exercicio, ao Corpo de Bombeiros desta Capital (aviso n. 1.071).

Ao mesmo Tribunal transmittiram-se propostas em original, relativas aos contractos celebrados com Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Fontes Garcia & Comp., A. J. Pereira de Barbedo, Fernandes Malhado & Comp., Rodrigues Teixeira & Filhos e Isnard & Comp., para fornecimento, no corrente exercicio, a este ministerio, de uniformes, laços, objectos

de electricidade, lubrificantes, fazendas, artigos de armariño, material cirurgico, café e couteiros (aviso n. 1.070).

Dia 11

Solicitaram-se ao Sr. ministro da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1178, de fornecimentos em janeiro ultimo á Corte de Appellação do Districto Federal (aviso n. 1.097);

De 6408, de exames periciaes realizados em fevereiro findo para a Repartição de Policia (aviso n. 1.102);

De 95712, do consumo de luz electrica no edificio da Corte de Appellação do Districto Federal em janeiro ultimo (aviso n. 1.109);

De 1098, da gratificação que compete a titulo de aluguel de casa ao porteiro da Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.103);

De 4783900, de fornecimentos feitos em fevereiro findo a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.099).

A entrega no Thesouro Nacional, da quantia de 2:300\$ a Sora Margarida de Cortona, directora do Orphanato de Santo Antonio, importância da quota, relativa ao primeiro semestre deste anno, da subvenção concedida pelo Congresso Nacional áquello estabelecimento (aviso n. 1.098).

As seguintes distribuições de créditos:

De 1:806\$, á Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento, no corrente exercício, da congrua que compete aos cónegos José de Ambrósio Pinheiro, Policiano Herculano Perdigão Cardoso e Hermenegildo Policiano Cardoso Perdigão (aviso n. 1.145);

De 7:299\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento, no corrente exercício, dos ordenados que competem aos juizes de direito em disponibilidade, Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo e Manoel Tertuliano Travassos de Arruda (aviso n. 1.143);

As referidas ministerio, transmittiram-se processos de dividas do exercicio findo do que são credores José Thomé Rodrigues, por salarios que deixou de receber em outubro e novembro de 1916, como trabalhador na Prefeitura do Departamento do Alto Acre (aviso n. 1.119), The Interurban Telephone Company of Brasil, por assignaturas do aparelhos em 1915 no palacio Rio Negro, em Petropolis (aviso n. 1.120), Brasilianische Electricitäts Gesellschaft, por assignaturas de aparelhos em 1913 e 1914, por conta do palacio presidencial (aviso ns. 1.122 e 1.121) e The Interurban Telephone Company of Brasil, por assignaturas de aparelhos em 1913, 1914 e 1916, por conta do palacio presidencial (aviso ns. 1.125, 1.124 e 1.123).

As mesmas ministerio solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional das folhas, relativas a fevereiro findo, das gratificações que competem a diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, destacadas em Jacarépaguá, Vigario Geral e Ilha do Governador, nos serviços de prophylaxia do impudismo e encunarirose (aviso n. 1.106), das diarias do pessoal subalterno da Colonia de Alienados na Ilha do Governador e Engenho do Dentro (aviso ns. 1.100 e 1.105); das diarias do pessoal das officinas da Bibliotheca Nacional (aviso n. 1.101) e dos auxilios que, para aluguel de casa, competem ao porteiro da Repartição da Policia desta Capital e a diversos funcionarios das Colonias de Alienados na Ilha do Governador e Engenho do Dentro (aviso ns. 1.107, 1.104 e 1.108).

Expediente de 12 de março de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Comunicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica, que serão submettidos, nesta directoria geral, para os effeitos de aposenta-

doria, no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, á primeira inspecção de saude, Leão Miguel Ferreira e Jacintho Martins Paulino, e á segunda inspecção, João Jacintho e ás 13 horas, em sua residencia á rua Bella do S. João n. 224, José Xavier Pires, e no dia 15 do corrente mez, ás 13 horas, será submettido á terceira inspecção de saude, em sua residencia á rua Albertina n. 72, Campo Grande, Antonio Herculano Carneiro.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de comparecer nesta directoria geral, no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, o funcionario deste ministerio, Jacintho Martins Paulino, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude, para os effeitos de aposentadoria;

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, afim de que compareça nesta directoria geral, no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas, o funcionario daquelle Arsenal, João Jacintho, para ser submettido á segunda inspecção de saude.

—Remetteu-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a conta na importância de 300\$, proveniente de fornecimentos feitos para o custeio do automovel do director geral, em fevereiro proximo passado.

Dia 13

Respondêu-se ao director do Serviço de Povoamento, o officio n. 702, de 7 do corrente mez.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importância de 608\$598, de fornecimentos feitos para o serviço do impudismo e encunarirose, em Jacarépaguá, no mez de fevereiro proximo passado e as contas na importância de 319\$253, de fornecimentos feitos para o serviço de impudismo e encunarirose, em Vigario Geral, em fevereiro proximo passado;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brasil, os laudos do inspecção de saude de Norberto Cardoso Ribeiro, Eduardo José Ferreira, Arthur Felipe Farrula, Gregorio Rodriguez de Andrade, Manoel Pedrosa de Araujo e Carlos Poleão de Miranda Reis;

Ao chefe da Policia do Districto Federal, os da Francisco José Nogueira, Nomezio Ferreira Ambia e Edmundo Vieira Dias;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de José Manoel Pinto de Lima Junior;

Ao director do Expediente do Ministerio da Guerra, o de João Frederico de Almeida;

Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, o de Alfredo Leal;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Pedro Gomes Vellasco e Valentim Duarte Coelho;

Ao director geral dos Telegraphos, o do Cicero Lino da Costa;

Ao inspector federal das Estradas, o do Dr. José Antonio Saraiva.

Requerimentos despachados

1º districto:

Mario Frederico da Silva (612).— Deferido. Alfredo Ferreira Jacob (639).— Deferido. Antonio Rodrigues F. Botelho (814).— Dirijase á 1ª Delegacia de Saude.

2º districto:

Arossa Horedeia (732).— Deferido. Dr. José Pires Rebello (732).— Concedo 30 dias.

3º districto:

L. de Freitas (673).— Certifique-se. Antonio Pinheiro Rodrigues (678).— Certifique-se.

Victorino Gonçalves Roque (693).— Certifique-se.

Antonio Augusto Roseira (706).— Certifique-se.

6º districto:

José Rodrigues Parada (666).— Concedo dispensa provisoria da regularisação do pé direito do puchado; cumpra o resto da intimação. Candido Pires Armada (683).— Deferido, de accordo com a informação.

8º districto:

D. Constantina Bastos (663).— Deferido.

9º districto:

Teixeira & Leite (742).— Certifique-se. Albino Ferreira Leão (767).— Certifique-se. Antonio Cactano (739).— Certifique-se.

Secção de expediente:

Oldemar de Azevedo Santos e Armando de Mello Meziat (773).— Como requerem.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 12 de março de 1918

Primeiro tenente do Exercito Brasílio Carneiro de Castro, pedindo ajuda de custo, por motivo de ter acompanhado, em 1915, o então ministro do Exterior, general Lauro Müller, ao Rio da Prata.—Indefido, á vista da informação.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

John Garrison, pedindo expedição de titulos definitivos de cautelas provisórias de letras do Thesouro apprehendidas pela Thesouraria Geral.—Aguarde-se a solução do Poder Judiciario, ao qual devo recorrer o supplicante, querendo.

Alfredo Pires Dittencourt, ex-agente fiscal dos impostos de consumo, pedindo ser aproveitado para idêntico logar em qualquer vaga existente.—Indefido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de março de 1918

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 27 — Transmittindo o incluso telegramma de 22 de janeiro ultimo, enviado pela Delegacia Fiscal do Thesouro em Alagoas, e relativo á divida de exercicios findos a que se julga com direito José Henrique Duarte, auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola de Satuba, rogo a V. Ex. que se digno prestar os esclarecimentos solicitados no alludido telegramma e bem assim informar si o referido funcionario, quando designado para servir naquello cargo, tomou posse do mesmo nesse ministerio e, no caso affirmativo, declarar a data, uma vez que o dito funcionario não se apresentou na delegacia citada.

Roiteiro a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 38—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o aviso desse ministerio n. 1.501, de 31 de dezembro do anno findo, relativo á habilitação do monteio do D. Amelia Rosa Aprigio, filha do escrevente aposentado do extincto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Agostinho Maximiliano Aprigio, rogo a V. Ex. se digno ordenar a expedição de novo titulo á interessada, no qual se consigne que o abono da pensão, observada a prescrição quinquenaria, deverá partir de 1 de fevereiro de 1912, data em que foi requerida a concessão.

Dia 14 de março de 1918

são do benefício, com a declaração, já feita, de que metade desse benefício lhe é concedida em reversão por fallecimento da sua progenitora, occorrido em 7 de julho de 1909.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 31 — Respondendo ao aviso n. 1, de 10 de janeiro último, em que V. Ex. trata do pedido feito pela legação da Noruega no sentido de serem despachados como — de impressão — 393 volumes de papel destinados a uma firma norueguesa, que vieram com a declaração do papel para escrever, tenho a honra de remetter a V. Ex., pela inclusa cópia, a informação prestada sobre o assumpto pela alfândega desta Capital, pela qual se verifica que a mercadoria em questão foi classificada como «papel para escrever», à vista de pareceres das Comissões de Tarifa e Arbitral, não tendo a parte usado do direito de recurso que a lei faculta.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 97 — Para que se possa resolver sobre o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 711, de 24 de novembro de 1916, relativo à aposentadoria de José Ricardo da Cruz no cargo do thesoureiro da agencia do Correio de Paranaguá, no Estado do Paraná, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser pela Administração dos Correios no Paraná organizado e remettido ao Thesouro um quadro do qual constem o tempo do serviço do interessado e as suas faltas de comparecimento, justificadas ou não e por motivo de licenças, sendo que em relação a estas devem constar as datas do seu inicio e terminação, com observancia da circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR.

Dia 18 de março de 1918 (*)

Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 21 — Em resposta ao vosso telegramma de 30 de janeiro do corrente anno, solicitando a entrega a essa delegacia do vapor *Matto Grosso*, posto à disposição do Ministerio da Guerra, visto ter cessado o motivo que determinou esse acto, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro do 27 de fevereiro ultimo, que aquelle ministerio, conforme comunicação feita em aviso n. 292, de 22, recomendou ao commando da circumscripção militar nesse Estado para vos attender, caso não tenha mais necessidade do referido vapor para o seu serviço.

Additamento ao do dia 13 de março de 1918

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 31 — Remetto-vos, para os devidos fins, cópia da acta da assembleia geral extraordinaria de 5 de janeiro ultimo, que alterou os estatutos da sociedade de seguros maritimos e terrestres Garantia, com sede nesta Capital, bem como cópia do decreto n. 12.900, de 6 do corrente, que approvou as ditas modificações.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 95 — Tendo sido approvadas, por decreto n. 12.900, de 6 do corrente, as alterações feitas em seus estatutos pela sociedade do seguros maritimos e terrestres Garantia, com sede nesta Capital, restituo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso officio numero 167, de 26 de fevereiro ultimo, e que trata da dita reforma dos estatutos.

(*) Reprodúz-se por ter sabido com incorrecções.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 209 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 1.035, de 7 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante o pagamento da taxa de 5% de expediente, do material de que tratam os inclusos documentos, vindo da America do Norte pelo vapor *Kentucky* e destinado ás obras do novo officio da Faculdade de Medicina desta Capital.

N. 210 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 16, de 8 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, conceder todas as facilidades aduaneiras para o desembarque da bagagem pertencente ao Sr. Rency Russel Amory, agente do Departamento dos Estados Unidos da America do Norte, esperado nesta capital pelo paquete *Vestris*.

N. 211 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 363, de 6 do corrente, resolveu, por acto, de 8, autorizar o despacho, livre de quaisquer direitos e taxas aduaneiras, de duzentos tamboures, marca L. B. — J. H. A. C. L., numeros 6.569/618 e 4.128/217, contendo tintas preparadas a oleo para pinturas de fundos de navios, vindos de Londres pelo vapor inglez *Waimana* e consignados ao mesmo estabelecimento.

N. 212 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 182, de 29 de janeiro ultimo, relativo ao recurso interposto por Pacheco & Ferreira da decisão pela qual mandastes classificar como «papel semelhante ao papel oleado», para pagar 600 réis por kilo do art. 612 da tarifa vigente, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 241, de 3 de setembro do anno passado, como «papel de embrulho, aspero dos dois lados», da taxa de 200 réis, por kilo do referido artigo, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao alludido recurso.

N. 213 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2.039, de 4 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro da decisão pela qual condemnastes a recorrente ao pagamento dos direitos devidos pela substituição do conteúdo de um volume da marca GGC n. 25, vindo pelo vapor francez *Amiral Villaret de Joyeuse*, entrado neste porto em setembro de 1913, resolveu, por despacho de 19 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de mandar abater apenas dos direitos devidos a importancia papel de 3360, já recolhida pela nota de arromatação n. 4.245, de julho de 1916.

N. 214 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu, em 19 de fevereiro findo, The Rio de Janeiro City Improvements Co Ltd., resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e expediente, de 377 kilos de cobre em chapas e em barras, correspondente à diferença verificada entre a quantidade constante da relação que acompanhou o officio desta directoria n. 20, de 9 do janeiro ultimo, e o carregamento chegado pelo vapor

dinamarquez *California*, entrado a 18 do referido mez do fevereiro.

N. 215 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Herrogain & Comp. em petição encaminhada com o aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio n. 55, de 28 de dezembro proximo passado, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do paragrafo unico do art. 2º do decreto numero 9.521, de 17 de abril de 1912, de uma caixa marca Herrogain — Rio, contendo uma machina de fabricar tubos de borracha, pesando bruto 350 kilos, vindo dos Estados Unidos da America do Norte pelo vapor *Saga*, entrado no porto da capital no referido mez de dezembro.

— Sr. director geral do Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 30 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo à solicitação constante do vosso officio n. 142, de 6 de outubro do anno proximo passado, dirigido à Directoria da Despesa Publica, resolveu, por despacho de 5 do corrente, autorizar o desconto, em folha, das quotas mensaes para o montepio devidas pelo comissário da 2ª classe da policia desta Capital Lucas Ferreira de Salles.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Thereza Orinelli, resolveu, por despacho de 4 do fevereiro proximo findo, autorizar a entrega da caderneta desse estabelecimento de n. 389.575, da 3ª série, de sua propriedade, com o deposito de 300\$, que se achava caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional afim de garantir a responsabilidade da requerente no cargo de agente postal de Cachoeiras do Piauhy, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 107 — Nos extractos da conta corrente do Banco do Brasil dos meses de fevereiro e março de 1915, constam debitasas diversas importancias pagas a esse Lloyd e provenientes de 90 % sobre quantias do contas de transporte feito por conta do Thesouro Nacional, a saber:

Em 26 de fevereiro de 1915....	82:797\$100
Em 3 de março de 1915.....	30:400\$700
Em 5 de março de 1915.....	30:310\$300
Em 9 de março de 1915.....	38:673\$800
Em 9 de março de 1915.....	38:033\$300
Em 15 de março de 1915.....	37:654\$800
	199:958\$900

De accordo com o despacho do Sr. ministro do 6 do fluente, peço vos dignéis prestar esclarecimentos sobre as referidas importancias, fazendo remessas ao Thesouro dos respectivos processos, ou, na impossibilidade destes, das 2ª vias das mesmas contas.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 19 — Remetto-vos a inclusa portaria de 25 do mez findo, concedendo 60 dias de licença a Arnaldo Murta, collector federal em Viçosa, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 19 — Pretendendo C. C. Stockle proceder a exploração de areias monaziticas em terreno de sua propriedade, sito no logradouro denominado «Lagoa de Morobá», municipio de Villa de Itapemirim, nesse Estado, conforme consta de seu requerimento de 18 de dezembro do anno passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do vigente, resolveu designar o engenheiro Gentil Homem de Oliveira Rago para assessorar a necessaria demarcação dos limites do referido terreno, que confronta com terrenos

da Fazenda Nacional, correndo as despesas na forma usual.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 65—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 178, de 28 de setembro do anno passado, em que Pollonio Barroca solicita reconsideração do acto que o exonerou do logar do fiel de armazem da alfandega desse Estado, resolveu, por despacho de 12 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer unanime do mesmo Conselho, mandar reintegrar o requerente naquella logar, visto nada ficar provado a seu respeito, depois do novo exame feito no respectivo processo.

Confirmo assim o meu telegramma desta data.

— Sr. collector federal do Maricá, Estado do Rio:

N. 22—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 74, de 15 de dezembro do anno passado, em que recorreis da vossa decisão julgando improcedente o auto de infração do regulamento anexo ao decreto n. 11.934, de 16 de fevereiro de 1916, lavrado contra Oscarino Silva pelo agente fiscal Oswald Galvão, por ter sido encontrado no estabelecimento commercial do autuado um barril do quinto, ainda intacto, contendo vinho, sem que estivessem lançados no verso das estampilhas destinadas á refôrma a morcedoria a data da entrega ou remessa do producto, o numero da respectiva nota e a firma, marca da fabrica ou simples iniciais, conforme determina o art. 57 do regulamento citado, infração essa pela qual é responsavel Azevedo Torres, negociante por grosso, de quem foi adquirido o producto em questão, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, tomar conhecimento do vosso recurso ex-officio, para o fim de, reformando a decisão recorrida, mandar impor ao alludido negociante Azevedo Torres a multa de 150\$, minimo da pena estabelecida no art. 178, letra j, n. VII, do alludido regulamento.

— Sr. collector federal do Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 23—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 234, de 18 do outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Elias Massud da decisão pela qual, em virtude do auto de fls. impuzestes ao recorrente a multa de 2:500\$, minimo da pena estabelecida no art. 178, letra n, alinea IV, do regulamento anexo ao decreto n. 11.934, de 16 de fevereiro de 1916, por infração do referido regulamento, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 14—Remetto-vos a inclusa portaria de 25 do mez findo, prorogando por 90 dias a licença de Ogé Manneback, guarda-mór da Alfandega de S. Francisco, nesse Estado.

— Sr. delegado Fiscal em S. Paulo:

N. 152—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 38, de 21 do janeiro do corrente anno, relativo ao recurso interposto por J. A. Bonquet, agente da Companhia de Navegação Sud Atlantique, da decisão da Alfandega do Santos multando em direitos dobrados o commandante do vapor francez *Sequana*, por differença de volumes para meos verifica-las na conferencia do manifesto do referido vapor, resolveu, por despacho de 26 do mez findo, proferido em sessão

do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao alludido recurso.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1918

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 31—Remettendo-vos o incluso processo de restituição de direitos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que acompanhou o vosso officio n. 405, de 13 de julho de 1916, peço-vos providencias no sentido de ser apresentado pela companhia peticionaria o certificado e a relação das mercadorias para as quaes solicita isenção do direitos.

N. 32—Remettendo-vos o incluso processo de restituição de direitos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, que acompanhou o vosso officio n. 413, de 13 de julho de 1916, peço-vos providencias de maneira a ser apresentado pela companhia peticionaria o certificado e a relação do material para o qual solicitou isenção do direitos.

N. 33—Remetto-vos a amostra referente ao recurso de Ernesto de Castro & Comp., como solicitastes no officio n. 636, de 11 de dezembro ultimo.

N. 34—Remettendo-vos o incluso processo de restituição de direitos da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, que acompanhou o vosso officio n. 406, de 13 de julho de 1916, peço-vos providencias de accordo com que dispõe a informação de fls. 10 do mesmo processo,

Requerimento despachado

E. Samuel Hoffman.—Selle os documentos na forma da lei.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 9 de março de 1918

Francisca Travassos de Oliveira, pedindo pagamento de salarios que sou finado filho deixou de receber.—Paga reconhecer as firmas dos signatarios dos inclusos documentos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1918

Sr. prefeito municipal de S. Gonçalo:

N. 65—Rogo vos digneis informar si essa prefeitura desiste da compra do dominio util do terreno de marinhãs n. 386 C, de propriedade de Benjamin Rodrigues da Costa, onde essa mesma prefeitura tem benfitorias, e não se oppõe á venda do mesmo a terceiro.

Requerimento despachado

Elminia de Mello Abreu Menezes.—Prove ser a requerente inventariante de Miguel do Souza Mello Abreu.

Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1918

Sr. inspector da Alfandega de Manaus:

N. 92 C—Remetto a V. S. certidão das seguintes facturas consulares:

N. 38.106, de Nova York, do anno proximo passado, consignada a Oliveira & Comp., emolumentos na importancia de \$3980.

N. 38.108, de Nova York, do anno proximo passado, consignada a B. Levy & Comp., emolumentos na importancia de \$3680.

N. 38.731, de Nova York, do anno proximo passado, consignada a Prado Lins & Comp., emolumentos na importancia de \$3900, todas requeridas por Germano Boettcher.

O sello, dos valores já mencionados, deve ser pago nessa inspectoria.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. inspector da Alfandega do Santos:

N. 93 C—Satisfazendo o pedido constante do telegramma de V. S., hontem recebido, devolvo a inclusa nota de exportação n. 7.441, que para aqui foi, por engano, remittida a 4ª via em logar da 3ª, cuja remessa solicito.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. Oscar Lomp, U. 1º escripturario desta directoria em commissão do Ministerio da Fazenda, Sant'Anna do Livramento, Rio Grande do Sul:

N. 4 D—Recbi o officio de 3 do corrente em que me scientificastes do que tendes feito para conseguir regularizar o serviço da requessa de dados sobre a nossa exportação para o exterior.

O Sr. director do gabinete telegraphon em 12 do corrente ao delegado fiscal em Porto Alegre, para que os chefes das repartições arrecatadoras nesse Estado determinassem aos agentes das companhias de navegação e de estradas de ferro que não fosse acceto o embarque de qualquer mercadoria para o exterior, sem que os exportadores exhibissem os despachos federaes de exportação.

Fica assim satisfeito o pedido do vosso telegramma de 9 do corrente.

Deveis verificar si a ordem do Sr. director do gabinete já foi posta em execução nessa localidade, de modo a satisfazer as exigencias do serviço desta directoria.

Qualquer falha encontrada na execução da mesma deveis comunicar-me immediatamente.

Accetto o alvitra por vós lembrado para que se incumba um funcionario da collectoria, em Sant'Anna, da remessa semanal dos despachos estaduais.

Para custear essa despesa solicitaréi do Sr. ministro a transferencia do credito necessario para essa alfandega, afim de por ella ser paga a pessoa que se encarregar desse serviço.

Necessito, para tal fim, saber o nome da pessoa a quem será dada tal incumbencia.

O facto, porém, de nos servirmos dos despachos estaduais, de modo algum justificará a supressão da remessa á esta directoria dos despachos federaes, pelas alfandegas, por serem ellas a isso obrigadas pela ordem n. 51 do director do Gabinete. Os despachos das collectorias servirão para a conferencia do serviço que a alfandega nos enviar.

Quanto ao contracto a estabelecer para a aquisição de dados, só poderei autorizar-vos a fazel-o depois do Sr. ministro determinar a transferencia do credito.

Sobre os manifestos tenho a dizer-vos que poderei dispensal-os, desde que isso não traga qualquer inconveniente ao serviço.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. Dr. Francisco Emilio Eugenio Emery, consul geral do Brasil em Buenos Aires.

N. 37 B—Remetto a V. S. a segunda via da factura n. 641, legalizada nesse consulado geral em 14 de fevereiro ultimo, para que sejam preenchidos os claros na mesma existentes.

Pedindo a devolução dessa factura com a maior urgencia possivel, solicito de V. S. as providencias necessarias para que esse facto não se reproduza, pelos graves inconvenientes que traz ao nosso serviço.

Para que possa V. S. julgar o transcurso que nos causa um facto dessa natureza, basta dizer-lhe que os valores da mercadoria nella omitidos só poderão ser apurados depois da

devolução desse documento por parte desse consulado, o que equivale a dizer que os valores não poderão ser incluídos no mez a que pertencem e sim no seguinte, o que constitui uma irregularidade.

Muito grato pelas providencias que forem por V. S. tomadas, prevaleço-me do conselho para assegurar-lhe os meus protestos de consideração e estima.

Recebedoria do Districto Federal Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1918

Joaquim Marques & Comp. — Transfira-se.
Manoel Moraes Fernandes. — Idem.
Joaquim Martins Gomes. — Idem.
Joaquim Souto Cunha. — Idem.
João Teixeira Mesquita. — Idem.
José Pires Figueira. — Idem.
Joaquim Rodrigues Martins. — Idem.
Manoel Silva Oliveira. — Altere-se, em 1918, a classificação do estabelecimento para «generos alimentícios de 2ª classe».
Manoel C. Carvalho & Comp. — Revalide o sello da petição de fls. 3.
Manoel Esteves. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, nos termos do parecer.
Albino Gomes Pinho. — Pague o debito.
Alberto Coelho Moreira e outros. — Altere-se para 4:440\$ o valor locativo.
Baah & Comp. — Dê-se baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.
Bichara Honeri. — Archive-se.
Campos Heitor & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
Eulina Vidal Almeida Rego. — Transfira-se.
Dr. Eurico Doria Araújo Góes. — Transfira-se.
Merbella Souza Souza. — Idem.
Maurícia Cavalcante Corrêa. — Idem.
Brasília America Oliveira Magalhães. — Idem.
Samuel Pompéo & Comp. — Idem.
Adozinda Ferreira Costa. — Idem.
José Ferreira Moreira. — Idem.
J. Pereira Bastos. — Legalize a assignatura da petição.
J. P. Bastos & Comp. — Juntem procuração.
José Antonio. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 4.000\$00.
Martins, Mendes & Criatura. — Averbe-se a mudança.
O. Mura. — Pague o debito e apresente a patente de registro.
Bastos Matoso & Comp. — Dê-se a baixa.
Evaristo Marques Costa. — Inscriva-se.
Hall & Comp. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 3:000\$000.
Alvarenga & Fonseca. — Altere-se a classificação para louças de porcellana, cobrando-se a diferença da taxa fixa.
Araújo & irmão. — Dê-se a baixa.
Locadia Rodrigues Silva. — Archive-se.
Teixeira e Figueira. — Paguem o debito.
José Gaspar Rocha. — Certifique-se.
Vieira & Filhos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.
A. M. Monteiro. — Inscripto o negocio, averbe-se a mudança.
Baptista & Mauro. — Archive-se.
Antonio Moraes. — Apresentada a patente de registro, averbe-se a mudança sob o valor locativo de 600\$000.
Fausto Justino Proença. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.
Joaquim Pereira Cortez. — A dívida é procedente contra o prodio n. 111, antigo 93, de propriedade de Alfredo Costa Guimarães. Nada ha que deferir.
Ricalla & irmão. — A dívida é procedente contra Jorge Michel e não contra os requerentes.
Mayrinek Veiga & Comp. — Reduza-se a R. 100\$ o valor locativo.

José Cardoso Machado. — Indeferido.
J. M. Cavazzo. — A 2ª Sub-directoria.
Armindo Silva. — Pague o debito e apresente a patente de registro.
Vicente José Martins. — Reduza-se a 3:600\$ o valor locativo.
O. M. Queiroz. — Requeira, dirigindo a petição a esta directoria.
José Durão. — Altere-se a classificação para mercador de relógios em pequena escala, cobrando-se a diferença do imposto.
Maria Portella Soares. — Inscrivam-se os predios á rua Santa Alexandrina n. 128 I e II, respectivamente, sob os valores locativos de 1:020\$ e 810\$000.
Mariana Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.
Mariana Sodré Azevedo Corrêa. — Satisfaga a exigencia.
Abraão Elias. — Idem.
José Pereira Loureiro. — Idem.
Joaquim Gomes Thomé. — Idem.
Manoel Joaquim Sá. — Idem.
Companhia America Fabril. — Idem.
Manoel Ferreira. — Idem.
Joaquim Silva Maia. — Idem.
Dr. Joaquim Nunes Tassara. — Idem.
Granja Avícola e Pastoral. — Inscriva-se. Imponho a multa de 100\$, nos termos do parecer.
Julia Silva. — Idem idem.
Maria Thereza Gomes. — Idem idem.
Lidia Martins. — Idem idem.
Irmandade S. S. da Freguezia da Gloria. — Annulem-se as dividas referidas no parecer. Juntom-se as certidões cancelladas e volte o processo.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de março de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 269 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, restituindo a petição que acompanhou o officio n. 28, deste mez.
N. 270 — Idem. Idem, que acompanhou o officio n. 26, de 28 de fevereiro ultimo.
N. 271 — Ao Sr. director da Receita Publica, restituindo a petição do 2º escripturário Affonso Duarte Ribeiro a que fez menção o officio n. 36, de 6 do fluente.
N. 272 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Leopoldino José Ribeiro.
N. 273 — Ao Sr. intendente da Estrada do Ferro Central do Brasil, restituindo as 4ª e 2ª vias das facturas a que allude o officio n. 5/32, deste mez.
N. 274 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo a petição do ex-auxiliar de escripta Moacyr Schafflor Camargo.
N. 275 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Octavio Gonzaga Barifouse.
N. 276 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, pedindo seja restituída a importancia de 600\$ a que tom direito Affonso Duarte Ribeiro.

Requerimentos despachados

Affonso Duarte Ribeiro. — Deferido, restituindo-se o pagamento ao Thesouro Nacional.
Annibal Corrêa e Castro. — Sim, em termos.
Alfredo Angelo. — Sim, com dous terços.
Luiz Maria de Almeida. — Sim.
Laura dos Santos Azevedo. — Sim, em termos.
Luiz Gonçalo Sandman. — Sim.
Octavio Gonzaga Barifouse. — Sim.
Octavio Sebastião da Silva. — Sim, sem vencimentos.
Osorio José de Mattos. — Indeferido.
Joaquim da Costa Sobrinho. — Sim.
Raphael Reis Sanz e outros. — Sim.
Valentim Duarte Coelho. — Encaminhe-se.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de março de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.383 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Pagadoria da Marinha com o credito de 103\$400, á conta da verba «Reposições e restituições», do orçamento vigente do ministerio a vosso cargo, a fim de ser restituída ao contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada João Rodrigues de Albuquerque.

Junto encontrareis todos os papeis referentes ao assumpto, que opportunamente devolveis.

N. 1.384 — Afim de occorrer á restituição reclamada pelo fiel de 2ª classe Manoel Garcia Fernandes, da quantia que lho foi descontada a mais em seus vencimentos, a titulo de sello, em dezembro de 1916, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser habilitada a Pagadoria da Marinha com o credito de 93\$476, á conta da verba «Reposições e restituições», do orçamento de 1918, do ministerio a vosso cargo.

Junto encontrareis todos os papeis referentes ao assumpto, que opportunamente devolveis a este ministerio.

N. 1.385 — Rogo vos digneis providenciar do sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa nota sob n. 302, referente a uma factura de Bragança Cid & Comp., na importancia de 89\$5367, o uma de V. Silva & Comp., n. 2 de 275\$, no total de 1:169\$367, á conta da verba 1ª — Hospitais — Material — Medicamentos, apósitos, etc., do exercicio de 1917.

— Aos Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 1.382 — Circular — Tendo resolvido revogar a circular n. 41, de 3 de janeiro ultimo, que autorizava o uso do leite «Mondia» a bordo dos navios em viagem, nas illas, enfermarias e hospitais de Marinha, por não ser o mesmo bem accetito, assim vos declaro para os devidos effectos.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de março de 1918

Eurico de Andrade Neves, general de brigada, pedindo matricula de seu filho Eurico no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Como pode, si for julgado habilitado a cursar o anno compativel com sua idade.

Augusto Gonçalves de Carvalho, pedindo matricula na Escola Militar. — Deferido, satisfazendo as exigencias regulamentares.

Gomes do Castro & Comp., pedindo licença para fazer um despacho pela Estrada do Ferro Central do Brasil. — Declarem os calibres.

Os mesmos, pedindo licença para que possam despachar e retirar da Alfandega desta Capital um volume contendo cartuchos. — Declarem o calibre.

Luiz Rodrigues de Lima, soldado, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Luiz Baptista Magalhães, funcionario do Collegio Militar de Barbacena, pedindo restituição de um titulo de nomeação. — Restitua-se mediante recibo.

José Ferreira Cardoso Junior, reservista, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, visto ter excedido do prazo para a apresentação do requerimento.

Evaristo Corrêa Guimarães, cabo, pedindo exclusão das fileiras do Exército.—Indeferido, à vista das informações.

Pedro Antonio da Silva, anspeçada, pedindo exclusão.—Seja excluído.

Rubem de Mello Lopez, pedindo restituição de documentos.—Entreguem-se mediante recibo.

José Ferreira da Silva, anspeçada, pedindo baixa do serviço.—Seja excluído.

Adolpho Madeira, sorteado, pedindo servir em um dos corpos desta Capital.—Apresente-se à 3ª região afim de ser inspecionado.

D. Isabel Rodrigues de Lacerda, pedindo matrícula para um neto no Colégio Militar de Porto Alegre.—Indeferido, porque a certidão de idade constante da fé de ofício não combina com a justificação de idade, havendo discordância no anno do nascimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de março de 1918

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra comunicando que o Sr. ministro resolveu:

Autorizar a continuação do respectivo curso aos 2º tenentes Arnaldo Marques Mancebo e Augusto de Oliveira Góes, os quaes declararam aceitar transferência para a arma do engenheiro, de accordo com o aviso de 31 de dezembro ultimo;

Conceder licença ao soldado do 1º grupo de artilharia de costa Rubens Pereira Reis de Andrada para, no corrente anno, matricular-se na Escola Militar, satisfeitas as exigências regulamentares.

Quinta Região Militar

Serviço do recrutamento

JUNTA DE REVISÃO E SORTEIO

Despachos do dia 14 de março de 1918

Carlos José de Faria.—Como pede.

Cesar Regulo Valdetaro.—Como pede.

Belmiro Pereira de Oliveira.—Reconheça a firma do official de registro.

Luiz Pinto da Fonseca.—Deferido.

Mario Ferreira Gomes.—Completo as provas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 28 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

A conta da The Leopoldina Railway Company Limited na importancia de 255100, proveniente de transportes concedidos no anno proximo passado em proveito da 1ª Exposição Feira do Fructas (aviso n. 630);

A conta da The Leopoldina Railway Company Limited na importancia de 325630, proveniente de passagens concedidas no anno proximo passado em proveito desta Secretaria de Estado (aviso n. 637);

A Francisco de Avellar Figueira de Mello, a quantia de 1:800\$, que resolvei conceder-lhe pelos serviços prestados na secretaria da 1ª Exposição Nacional de Gado, realizada no anno proximo findo, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho, a razão de 300\$ mensaes (aviso n. 638);

A quantia de 1158800, em quanto importam as contas da Sorocabana Railway Company provenientes de passagens concedidas, no anno proximo findo, a Directoria do Serviço de Agricultura Pratica (aviso n. 633);

A quantia de 15844\$, em quanto importa a conta de Macedo Silva & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, ao Serviço de Agricultura Pratica (aviso n. 649);

A quantia de 1:671\$300, em quanto importa a conta de Luiz Antonio Gomes, proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, a Directoria do Serviço de Agricultura Pratica (aviso n. 641);

A quantia de 30\$ em quanto importa a folha de gratificação a que fez jus, no mez de janeiro ultimo, o encarregado das observações meteorologicas do Jardim Botânico, Dionysio Constantino (aviso n. 651);

A conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 775403, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Industria Pastoral no anno proximo passado (aviso n. 652);

A quantia de 150\$, em quanto importa a conta de Jovino José de Lima, proveniente de trabalhos executados, em janeiro ultimo, em proveito do Serviço de Informações (aviso n. 653);

A quantia de 103\$810, em quanto importa a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens concedidas no anno proximo passado a esta Secretaria de Estado (aviso n. 654);

A conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 20\$, proveniente de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Industria e Commercio em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 655);

A quantia de 3:488\$, em quanto importa a conta de Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no anno proximo passado a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (aviso n. 656);

A quantia de 757\$400, em quanto importam as contas de Eickhoff, Carneiro Lolo & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, ao Serviço de Agricultura Pratica (aviso n. 657);

A quantia de 60\$, em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 658);

A quantia de 245\$100, em quanto importa a conta do Firmino Fontes, proveniente de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 659);

A conta de Luiz Zanny, na importancia de 1288\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 660);

O processo de divida de exercicio findo n. 2.209, na importancia de 31800, de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (aviso n. 661);

O processo de divida de exercicio findo n. 2.212, na importancia de 35\$, de que são credores Guille & Comp. (aviso n. 662);

O processo de divida de exercicio findo n. 2.211, na importancia de 454\$300, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 663);

O processo de divida de exercicio findo n. 2.219, na importancia de 865\$20, de que é credor Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro (aviso n. 664);

O processo de divida de exercicio findo n. 2.218, na importancia de 1:000\$, de que é credor Paschoal Villaboim (aviso n. 665);

O processo de divida de exercicio findo n. 2.197, na importancia de 243\$600, de que é credora a S. Paulo Railway Company (aviso n. 666);

O processo de divida de exercicio findo, n. 2.199, na importancia de 22\$800 de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro (aviso n. 667);

Ao 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, José Monteiro de Sá Freire, designado para servir como zelador do mello colonial Itatiaia, a quantia de 1:000\$, que a título de ajuda de custo, resolvei conceder-lhe para despesas de viagem (aviso n. 636).

A quantia de 315\$, em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, a Directoria Geral de Industria e Commercio desta secretaria de Estado (aviso n. 669);

A quantia de 200\$, em quanto importa a conta de Silva Santos & Comp., proveniente de trabalhos executados no corrente anno, em proveito desta secretaria de Estado (aviso n. 670);

A quantia de 611\$900, em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (aviso n. 671);

A quantia de 616\$650, em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, no anno proximo passado (aviso n. 672);

A quantia de 72\$ em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, a esta Secretaria de Estado (aviso n. 673);

A quantia de 178\$300 em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, a Directoria do Serviço de Protecção aos Indios (aviso n. 674);

A quantia de 700\$ em quanto importa a folha de gratificação relativa ao mez de dezembro do anno proximo findo, que compete ao professor ambulante contratado deste ministerio William Clarkson Johnstone (aviso numero n. 675);

Logo a V. Ex. se digno providenciar no sentido de serem distribuidos ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul os creditos respectivamente de 16:800\$ e 4:800\$ para pagamento de vencimentos dos funcionarios addidos ao Serviço de Protecção aos Indios, constantes das demonstrações, no primeiro semestre do corrente anno (aviso n. 678).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Comunico-vos, para os fins convenientes o em referencia ao vosso officio n. 1.030, do 20 do corrente, que o Sr. ministro, attendeu às ponderações que fizestes no mesmo officio, resolveu autorizar-vos a abrir concorrência para o fornecimento de plantas destinadas à distribuição no corrente anno, conforme as praxes adoptadas por esse serviço nos annos anteriores a 1913 (officio n. 642).

— Sr. director do Serviço do Povoamento: Communico-vos, para os fins convenientes, que o 1º official addito dessa directoria Abel de Almeida, em exercicio nesta directoria geral, compareceu ao serviço durante todo o mez de fevereiro do corrente anno (officio numero 613).

— Sr. director geral de Estatística Commercial:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que os funcionarios, addidos, dessa directoria que se acham com exercicio nesta directoria geral, tiveram no mez de fevereiro do corrente anno a seguinte frequência: 3º official Murillo Martins de Souza esteve em serviço militar durante todo o mez; 3º official Antonio Carlos do Toledo esteve em comissão durante todo o mez, auxiliar Jorge José da Lima compareceu todo o mez; compositor da 2ª classe Jorge de Menezes Monteiro gozou dois dias de ferias, comparcendo o resto do mez (officio n. 614).

Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 1.022, de 19 do corrente, que o Sr. ministro resolveu fixar em 10\$, a partir desta data, a diaria que compete ao chefe de culturas desse serviço Bernardo Dias Ferreira, encarregado da direcção do Campo de Demonstração do Rezende, Estado do Rio de Janeiro (officio n. 613).

Communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao vosso officio n. 1.009, de 22 do corrente, que o Sr. ministro arbitrou em 12\$ a diaria do auxiliar-agronomo desse serviço José Watzl, encarregado do ministrar no interior os ensinamentos precisos sobre os processos de immunização das sementes de cereaes (officio n. 617).

Tendo o Sr. ministro resolvido conceder ao chefe de culturas desse serviço, Irineu Felix Pedrosa; transferido da Estação Geral do Experimentação do Escala. Estado do Pernambuco, para o Estado do Amazonas, uma ajuda de custo de 40\$, peço informar onde o referido funcionario deseja receber aquella quantia (officio n. 618).

— Sr. Dr. Miguel Calmon, vice-presidente em exercicio, da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em referencia ao vosso officio n. 43.451, de 22 do corrente, peço, de ordem do Sr. ministro, vos dignéis de remetter a esta directoria geral o orçamento dos trabalhos necessarios a installação da 2ª Exposição Nacional do Estado a realizar-se nesta Capital, no corrente anno (officio n. 619).

— Sr. gerente da Companhia Industrial Martins Barros — Rua da Boa Vista n. 46 — S. Paulo:

Em referencia a vossa carta de 29 do me2 proximo findo, propondo a venda a este ministerio, pela quantia de 7:50\$, de um motor electrico de 70 H. P. para accionar osapparehos esterilizadores de cereaes da Delegacia da Produçáo Nacional, communico-vos, para os fins convenientes, que, estipulando a vossa proposta um preço exaggerado, segundo o parecer em copia annexo, do Dr. R. L. Viciara Souto, só poderá a mesma ser aceita si, no referido preço, estiverem comprehendidas as despesas de transporte e montagem do motor, prompto a funcionar, no armazem da rua Gama n. 84 (Cães do Porto), nesta Capital (officio n. 630).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o encadernador dessa repartição Domingos José Militão, que se acha destacado neste ministerio, compareceu ao serviço, sem interrupção, de 1 a 23 do mez que hoje finda (officio n. 676).

— Sr. director da Despesa Publica:

Attendo a solicitação constante do officio n. 103, de 23 do fevereiro do corrente anno, transmittio-vos a inclusa folha suplementar dos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo, para pagamento ao professor, addido, da extincta Inspectoria de Pesca Affonso Gonçalves Correia (officio n. 677).

Transmittio-vos, para os devidos fins, a inclusa folha do pessoal addido da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria da Capital Federal, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno, cuja frequencia foi a seguinte: escripturario Aurelio de Moraes Britto, conservador Paulo de Andrade, compareceram todo mez, João Manoel de Rimes Borgez, conservador, e Theodoro Eugenio Horta, bedel em disponibilidade (officio n. 679).

CAMARA DOS DEPUTADOS

Até o dia 11 do corrente foram recebidos mais pela Secretaria da Camara dos Deputados os seguintes telegrammas electoraes:

Distrito Federal:

2º distrito — 1ª e 2ª secções de Santa Cruz.

Estado do Ceará:

1º distrito — 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª e 9ª da capital; 2ª de Maranguape; 1ª de Itapipoca; unica de Paracuru; S. Benedicto; 3ª de S. Benedicto; Ibiapina; Ipú e 1ª de Ipú; 1ª de Redempção; Sant'Anna.

2º distrito — Iguatú; Tauá; 3ª do Crato; Riachão; Araripe; Campos Salles; Saboeiro; Baturité; 1ª de Barbalha; Arneiroz; 1ª (dous telegrammas), e 2ª de Assaré.

Estado de Minas:

1º distrito — 2ª de Diamantina; 2ª e 3ª de Pará.

2º distrito — Unica de S. Sebastião; 1ª de S. José d'Além Parahyba; Mar de Hespanha (dous telegrammas); Chidador Ponte Nova; S. Domingos; Manhuassú.

3º distrito — Unica de Ribeirão Vermelho; Itapeutica; 2ª de Lavras; Aguas Virtuosas; S. João d'El-Rey; Bapendy; 3ª de Formiga; Passa Quatro; Jaguaray; Sylvestre Ferraz.

6º distrito — 2ª e 3ª de Passos; 2ª e 11ª de S. João Baptista; unica de Montes Claros; 2ª de Januaria; 2ª do Gramogol; 1ª de Villa Brasilia.

Estado do Rio Grande do Norte: 2ª da capital; unica de Curraes Novos; (dous telegrammas); 1ª de Mossoró; unica de Caicó; Pão de Ferros; Port Alegre.

Estado de Pernambuco:

1º distrito — 3ª, 10ª e 15ª da capital; 1ª de Nazareth; 2ª de Olinda; 3ª e 5ª (dous telegrammas).

2º distrito — 2ª, 3ª e 4ª de Gravatá; 5ª de Bezerros; 4ª do Cabo; 6ª de Quipapa; 4ª de Alinho; 1ª e 4ª de Caruarú; 1ª e 3ª de Bello Jardim; 1ª e 4ª de Barreiros.

3º distrito — 1ª de Pedra; 3ª e 4ª de Correntes; 1ª e 2ª de Alagôa de Baixo; 4ª (dous telegrammas) de Floresta; 1ª, 2ª e 3ª de Villa Bella; 1ª de Garanhuns; 9ª de Pesqueira; 1ª de Alegre; 2ª do Brejo; 3ª de Leopoldina; 3ª de Ouricury; 5ª e 6ª de Boa Vista; 5ª de Salgueiros; 1ª de S. Bento.

Estado da Bahia:

1º distrito — 9ª, 10ª e 18ª da capital; 1ª e 2ª de Pojuca; 3ª de Alagoinhas.

2º distrito — Cachoeira; 3ª de Rio das Contas; S. Felix; unica de Baeta; Amargosa; 3ª e 4ª de Nazareth; unica de Arraial; Maragogipe; 1ª de Cannavieiras.

3º distrito — Abadia; 1ª (dous telegrammas) de Barração; Bonfim da Feira (tres telegrammas); 1ª de Curaca; 1ª de Serrinha; 5ª de Joazeiro.

4º distrito — 3ª de Pará Mirim; 3ª de Andaraí.

Estado do Amazonas: unica de Santo Antonio; unica de Porto Velho (dous telegrammas).

Estado do S. Paulo:

1º distrito — 1ª de Belemzinho; Santos; unica de Grammadinho; São Roque.

2º distrito — Ibaté; 2ª e 4ª de Rio Claro; Campinas.

3º distrito — 1ª de S. José do Rio Pardo.

4º distrito — 2ª de Lorena; 1ª da Guaratinguetá; 1ª de Santa Branca.

Estado do Maranhão: 1ª de Codó, unica de S. Luiz de Gonzaga; unica de Itapecurú; unica de S. Benjo; Brejo; 1ª de Rosario; unica de Villa Nova; unica de Turiassú; unica de Guimaraes; 2ª de Pinheiros; 2ª de Natal; Pedreiras; S. Vicente Ferreira.

Estado do Rio Grande do Sul:

1º distrito — 7ª da capital; Garibaldi; Estrella (dous telegrammas).

2º distrito — 3ª de Santa Maria; Quaraby; 1ª de Rio Pardo.

3º distrito — 6ª e 7ª de Pelotas; Rio Grande; 1ª de Cangussú; D. Pedrito; 1ª de Piratiny; Bagé.

Estado do Rio de Janeiro:

1º distrito — 2ª e 6ª da capital; unica, do 2º distrito de Cabo Frio; 2ª, de Saquarema; Magé; 1ª, de Rio Bonito; 1ª, de Petropolis; 3ª, de S. Gonçalo; 3ª, de Vespucio; 6ª, de Magé.

2º distrito — 1ª, de S. João da Barra; unica, de Cordeiro; Barra do Itabapoanna; 2ª, de S. Fidelis; 8ª, de Itaperuna; Santa Rita do Rio Negro.

3º distrito — Paty do Alferes; Paraty; 7ª, de Barra Mansa; 9ª, da Parahyba do Sul; 6ª, da Barra do Pirahy; 6ª, de Vassouras.

Estado de Santa Catharina — 2ª, de Paranaguá; 1ª, de Curytibanos.

Estado do Goyaz — 2ª e 3ª, da capital.

Estado do Mato Grosso — Unica, de Rozario; 3ª, de Caceres; 2ª, de Campo Grande.

Estado do Paraná — 2ª, de Paranaguá; 1ª e 2ª, de Jaguarihyva; 1ª e 2ª, de Guarapuava; 4ª, 9ª, 10ª e 12ª, da capital; 1ª, de Clevelandia (dous telegrammas); 1ª, de S. João do Triunpho; 3ª, da Lapa; 2ª, de Ponta Grossa; 2ª, de S. José.

Estado do Pará — 7ª, da capital; 1ª e 2ª, de Vigia; 2ª e 6ª, de Cametá; 2ª e 5ª, de Gurupá; unica, de Prainha; 1ª, de Chaves; 1ª, de Salinas; 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, de Chaves; 2ª, de Soure; 1ª, de Macapá.

Estado do Piauí — 1ª e 2ª, de Amarante; 1ª, de Batalha; 1ª, de Livramento; 2ª, de Jaicó; 2ª, de Regeneração; 1ª, de Jeronimha; 3ª, de Picos; União; 3ª, de Oeiras; unica de Peripery; unica, de Amarracão; 3ª, de Parnahyba.

Estado da Parahyba — Capital; 5ª, da capital; unica, de Alhandra; unica, do Conde; unica, de Pitubú; 1ª e 2ª, de Taperoá; Bananeiras; Areia; Serriaria (dous telegrammas); 1ª, de Santa Rita; unica, de S. João do Cariry; 3ª, do Piancó; 1ª, de Itabaiana; Patos; unica, de Carcará; 1ª e 2ª, de Pombal.

Estado de Alagoas — 2ª, de Lage; 8ª, da capital; 2ª e 4ª, de S. Luiz de Quiqueto; 1ª, de Pilar; 1ª, de Porto Real; 9ª, de Bebedouro; Palmeira dos Indios (dous telegrammas); 1ª, 2ª e 3ª, de Atalaia; 1ª, de Santa Luzia do Norte; 3ª e 5ª, de Camaragibo; 1ª e 3ª, de Triunpho; 3ª, de Anadia (dous telegrammas); 1ª e 2ª, de Penêdo; 1ª, de Sant'Anna de Ipanema; 4ª, de Parahyba; 1ª e 5ª, de Mairipú; 2ª, de Muricy.

Estado de Sergipe — Capital (dous telegrammas); 1ª e 2ª, da capital; 1ª e 2ª, de Lagarto; 2ª, de Estancia; unica, de Gerú; Riachuelo; 1ª e 2ª, de Itabaiana; 3ª, de Propria; Annapolis.

Estado do Espirito Santo — 1ª e 3ª, de Itabapoanna; 2ª, do Riacho; 2ª e 5ª, do Cachoeiro de Santa Leopoldina; 1ª e 2ª, da Barra de S. Matheus; unica, de Conceição da Barra; 2ª, 3ª e 6ª, de São José do Calçado; unica, de S. Thiago; unica, de Santa Angelina; 5ª, de Alegre.

4.ª, de S. João de Petropolis; 2.ª, de Itapemirim; 2.ª, 3.ª e 4.ª, de Santa Izabel; 4.ª, de Benevente; 3.ª, de Guarapary; Montes Claros; unica, de Cariacica; 3.ª, de Vianna.

Secretaria da Camara, 14 de março de 1918. — Pelo director, *Cicero da Costa*, sub-director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente em 13 de março de 1918:

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 120 e 194, de 2 e 9 de fevereiro proximo findo, pagamento de 3:418\$500 e 4:139\$300 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes e passagens fornecidos, em 1917, á conta do ministerio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.101 e 1.103, de 11 do corrente, idem de 2:96\$ e 3:994\$296, folhas, relativas ao mez de fevereiro proximo passado, de gratificações que competem a diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica, no serviço de prophylaxia do impudismo e da uncinariose, e do pessoal das officinas graphicas e de encadernação da Bibliotheca Nacional.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.024 e 1.027, de 23 e 23 do mez findo, pagamento do dollars 129.610.72 e £ 38.416-15-7,6 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 1.141, de 11 do corrente, idem de 7:158\$300, folha de fevereiro do pessoal empregado nos serviços de revisão da rede, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Dia 14

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 712, de 4 do corrente, pagamento de 569\$324, folha de empregados no combate á irradiação a epizootias em fevereiro ultimo;

Ns. 636, 634, 670, 673, 674, de 28 do mez proximo findo, idem de 23\$100, 103\$840, 203\$, 72\$ e 178\$300 a diversos, de fornecimentos em 1917, á conta do ministerio.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 159, de 14 de fevereiro ultimo, da Imprensa Nacional, idem de 10:757\$200 a J. L. Costa & Comp., idem idem;

N. 328, de 13, da Caixa de Conversão, idem de 600\$ ao porteiro da mesma repartição, Joaquim Fides Vieira Prisco, como adeantamento;

N. 46, de 30 do janeiro ultimo, da Inspectoria de Seguros, idem de 415\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em 1917.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 191, de 9 de fevereiro ultimo, idem de 5:390\$380 a diversos, de fornecimentos ao ministerio em 1917.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 700, 812, 816, 934 e 985, de 18, 20, 25 e 28 de fevereiro ultimo, idem de 29\$384, 43\$720, 126\$680, 236\$ e 97\$080, respectivamente, a diversos, de fornecimentos, á conta do ministerio, em 1917, sendo o terceiro e o ultimo em 1918.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 48, de 12 do corrente, idem de 3:750\$, ouro, e 2:000\$, ouro, aos Srs. Luiz de Magalhães Tavares e Heraclito Hormes de Vasconcellos, respectivamente, como ajuda de custo.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.142 e 1.140, de 11 e 12 do corrente, idem de 130\$ e 9:185\$766, folhas, de fevereiro, de diarias para indemnização de despesas de transportes e do pessoal empregado na via permanente da Estrada de Ferro Rio d'Ouro;

Ns. 1.032, 1.038, 1.060 e 1.069, de 27 e 28 do fevereiro e 4 do corrente, idem de 74\$033, 309\$, 653\$300 e 22:248\$200 a diversos, de fornecimentos, em 1917, á conta do ministerio;

Ns. 1.075 e 1.076, de 4 do corrente, idem de 83:997\$ e 196:041\$952 ás companhias Leopoldina e Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação, a primeira por ter a seu cargo a Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim e a segunda, cessionaria da de Jaguará a Araguary, linha de Catalão, como garantia de juros relativos ao 1.º semestre de 1917;

N. 1.140, de 11 do corrente, pagamento de 7:701\$179 a diversos funcionarios da Secretaria de Estado do ministerio, por serviços prestados além das horas do expediente, durante os mezes de janeiro a março deste anno.

Foi proferido o seguinte despacho:

«Registre-se. O dispositivo do art. 183 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, que a concessão de gratificações sob qualquer pretexto, ainda que a serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, não comprehende as que são concedidas nos termos dos artigos 89, 91 e 128, e nota da tabella referente aos auxiliares do Gabinete—do decreto n. 11.412, de 13 de janeiro de 1913, para os quaes votou o Congresso credito prerisado na verba «Eventuales do Ministerio da Viação», como se vê na tabella explicativa do respectivo orçamento. Está, assim, exceptuado o preceito geral do citado artigo 183.»

N. 937, de 19 de fevereiro proximo findo; idem de 46:160\$ a Leopoldo Cunha Filho, de serviços executados no ramal de Itacurussá até 31 de dezembro de 1913, a cargo da Estrada de Ferro Central do Brasil.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão do Conselho Supremo, em 14 de março de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO
— SERVIU DE SECRETARIO O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Pitanga e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Conflicto de jurisdicção

N. 92 — Suscitantes, Valerio & Comp., entre o Dr. juiz da 1.ª Pretoria Civil e o juiz do direito da 2.ª Vara Civil. — Procedente, de accordo com o officio do Dr. procurador geral.

N. 93 — Suscitante, José Fernandes Martins, entre os Drs. juizes do direito da 1.ª Vara Civil e o da 3.ª Vara Criminal. — Procedente, de conformidade com o parecer do Dr. procurador geral.

N. 95 — Suscitante, Eugenio José do Azevedo, entre os Drs. juizes do direito das 1.ª e 2.ª Varas Civeis. — Procedente, de conformidade com o parecer do procurador geral.

Reclamação

N. 62 — Reclamante, Dr. João Pereira do Castro Pinto, 4.º distribuidor do Fóro; reclamado, Dr. Alvaro de Tefé, 1.º official do Registro Especial. — Julgada prejudicada pelo provimento na reclamação n. 64 que determinam seja appensado.

N. 64 — Reclamante, Alvaro de Tefé, official privativo do 1.º officio do Registro Especial de Titulos e Documentos. — Provida de accordo com o parecer do Dr. procurador geral.

N. 65 — Reclamante, Balthazar da Silva Pereira; reclamado, João Köpke, official do registro de hypothecas do 1.º districto. — Julgada procedente e ordenado o cancelamento dos dizeres estranhos ao registro, a cargo do serventuario reclamado.

N. 67 — Reclamante, o escrivão da 5.ª Pretoria Civil (1.º officio). — Provida de accordo com o parecer do procurador geral.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Luiz Wellisch & Companhia, para sciencia da proposta de concordata que os mesmos lhes fazem, e, bem assim, para se reunirem, sob pena de revelia, e na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1.ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata, em que são supplicantes, Luiz Wellisch & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes fazem, afim de pagar quarenta por cento em quatro prestações iguaes de dez por cento cada uma, sendo a primeira a cento e vinte dias de passar em julgado a sentença homologatoria e as outras successivamente de cento e vinte em cento e vinte dias. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Luiz Wellisch & Comp., para sciencia da proposta supra, e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menozes Vieira, numero 152, no dia quatro de abril proximo futuro, ás 13 h12 horas, afim de assistirem á leitura do pedido e o relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fór de direito; scientes de que foram nomeados commissarios os credores José Pedro Alves, Caldas Bastos & Comp. e Marinho Pinto & Comp. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze de março de mil novecentos e dezoito. Eu, Francisco Floro Leal Filho, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Alvaro da Cunha e Mello

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Alvaro da Cunha e Mello, que a assembléa foi

adiada para o dia 26 de março do corrente anno, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 14 de março de 1918. — O escrivão interino, Francisco Illoy Leal Filho.

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

De citação aos credores de A. Pereira Monteiro, estabelecido á rua Aristides Lobo n. 53, com o commercio de liquidos e comestiveis e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata, preventiva pelo mesmo, para que possam fazer quaisquer reclamações ficando desde logo convocados para a assembleia que terá lugar no dia 18 do corrente mez e anno, ás 14 horas, no Fórum á rua Meneses Vieira n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle se citam os credores do negociante A. Pereira Martins, estabelecido á rua Aristides Lobo n. 53, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata, feita pelo referido negociante para que possam reclamar o que for a bem de seus direitos e interesses, em cuja proposta, constante de sua petição inicial, propõe o devedor impetrante pagar aos seus credores integralmente todos os seus creditos, no decurso do segundo anno, quo para isso llevo ser conferido, a datar da homologação do accordo, offerecendo como garantia o seu activo, o bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios Nilo Martins, Angelino Simões o Soares Cunha & Comp., suspensa as execuções contra devedor por credito sujeitos aos effeitos da concordata. Outrossim pela presente consagram-se os credores do dito impetrante o a quem interessar possa para assembleia, que terá lugar no Fórum á rua Meneses Vieira n. 152, na sala das audiencias deste Juizo, no dia 18 do corrente mez o anno, afim de se proceder sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de a revella se proceder como for do direito, tudo na forma da lei n. 2.024, de 1908. E para que chegue noticia a todos, mandou passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico de costume. Dado e passado nos 13 do março de 1918. E eu, José Candido de Barros, subscrevi. — Antonio Paulino da Silva.

Confere. — José Candido de Barros, escrivão.

Juiz de Direito da Terceira Vara Cível

De citação dos credores de Vicente Cozzelli, estabelecido nesta praça com fabrica de cannos de ferro e outros artigos, á rua Treze de Maio n. 31, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelo mesmo, para que possam fazer quaisquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembleia que terá lugar no dia 4 de abril de 1918, ás 13 horas, no Fórum, á rua Meneses Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido de concordata preventiva

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle se citam os credores do negociante Vicente Cozzelli, estabe-

lecido nesta praça com fabrica de cannos de ferro e outros artigos, á rua Treze de Maio n. 31, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta, constante de sua petição inicial, propõe o devedor impetrante pagar aos seus credores por saldo de seus creditos, mediante quitação de 25 % dos mesmos, em o prazo de 60 dias, da data da homologação da concordata, offerecendo como garantia o seu activo e bem assim, para sciencia da nomeação dos commissarios Affonso Mouranno & Comp., L. B. de Almeida & Comp. e Crédit Foncier, suspensas as execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrossim, pelo presente consagram-se os credores do dito impetrante e a quem interessar possa para a assembleia que terá lugar no Fórum, á rua Meneses Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, na sala das audiencias, no dia 4 de abril de 1918, ás 13 horas, afim de proceder-se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, a revella, se proceder como for do direito, tudo na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar publico de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 13 de março de 1918. E eu, Antonio Rêllo de Paula Araújo, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Cível, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte de Joaquim Rodrigues Soares, lre foi apresentada a petição do teor seguinte: «Excellentissimo senhor doutor juiz da Terceira Pretoria Cível: Joaquim Rodrigues Soares, a bem de seus direitos, quer justificar, em dia e hora designados pelo Sr. escrivão, o seguinte: Quo é natural de Portugal, com vinte e quatro annos de idade, filho de José Rodrigues Soares e de Anna Marques de Jesus; que de ora em diante passa a assignar-se com o nome de Joaquim Rodrigues Soares, deixando de assignar-se Joaquim da Silva, como fazia, até então, e que deixou por haver outro individuo com igual nome. Pede que justificado o allegado e julgado por sentença, seja passado um edital para ser publicado, no Diário Official. Achava-se sellada com uma estampilha federal do valor de trescentos reis, devidamente inutilizada. Despacho: «D. Sim, designando-se dia e hora. Rio de Janeiro, doze de março de mil novecentos e dezoito. — Dr. Alvaro Bittencourt Berford». Sentença: Julgo por sentença a presente justificação, para que produza os seus devidos effeitos. Publique-se o edital, requerido a folhas dous. Custas pelo justificante. P. Rio de Janeiro, treze de março de mil novecentos e dezoito. — Dr. Alvaro Bittencourt Berford. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatorze dias de março de mil novecentos e dezoito. Eu, José Joaquim Pacheco Junior, escrivente juramentado, o escrevi. Eu, Lydio Lima, escrivão interino, o subscrevi. — Dr. Alvaro Bittencourt Berford.

Juiz da Quinta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias ao réo ausente Eduardo Tavares Pereira

O Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, juiz da 5ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Eduardo Tavares Pereira, que é pelo presente citado a comparecer neste Juizo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, á audiencia que se realizará no dia 25 de março do corrente anno, ás 12 horas, afim de se ver processar no art. 363, do Código Penal, e as seguintes, até final sentença e sua execução, sob pena de revella. E para constar ao dito réo o a quem interessar possa passaram-se o presente o outro de igual teor para fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, 12 do março de 1918. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o escrevi. — Fructuoso Muniz Barreto de Aragão.

Estado de S. Paulo

DEMONSTRAÇÃO E DIVISÃO DO SITO DO PANTOJO

O Dr. Renato Fulton Silveira da Mota, juiz de direito desta comarca de S. Roque, Estado de S. Paulo, etc.:

Faço saber a todos os que o presente edital de citação, com o prazo de trinta e noventa dias virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Antonio Rodrigues Lopes, me foi dirigida a petição do teor seguinte. Exmo. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca—Ez Antonio Rodrigues Lopes, por seu advogado e procurador abaixo, procuração junta, sendo necessário provará: 1ª, que por justos titulos de propriedade é senhor e possuidor do tres quartas partes do sitio do «Pantojo», que foi de Ileginaldo Fernandes Cavalheiro, e que por legitimas successões vieram a tornar-se propriedade do supplicante, como se vê dos documentos de ns. 1 a 12, cujo sitio está proutido e se acha situado no bairro do Pantojo, deste municipio; 2ª, que a área do referido sitio ainda não foi determinada por um meio que faça fé o deixo o immovel isento do discussões futuras, quer entre os condominios o quer entre os confrontantes, suppondo, entretanto, o supplicante que ella será de quatrocentos alqueires, mais ou menos, sendo a referida área determinada pelo documento n. 6 na parte referente ao sitio do Pantojo, G. & A. 7, 8 e 9; 3ª, que não convindo ao supplicante a communhão no referido sitio do Pantojo, deste municipio, quer fazel-o demarcar o dividir para um tempo lre ser declarado o seu quinhão e por isso respeitosamente requer a V. Ex. que se digne mandar citar os interessados condominios e confrontantes constantes da relação abaixo e outros desconhecidos e ausentes que possam existir em lugar ignorado o não sabido, segundo a persoação do supplicante, para justificar o que pelo a V. Ex., digne-se designar dia, lugar e hora para serem ouvidas as testemunhas abaixo arrolladas, para virem na primeira audiencia deste Juizo, depois do feitas todas as citações, louvarem-se, com o supplicante em agremiosor o arbitadores o que procedam a demarcação o a divisão o bem assim para abouarem-se com o supplicante as necessarias despesas, sob pena de revella, ficando desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução. O supplicante avalia a presente causa em 50:000\$ e protesta deste já haver a sua quota ou reatuição em qualquer parte do immovel que esteja indevidamente occupado o pelos damnos causados como é do direito. Nestes termos pede o supplicante que D. e A. se procedam as citações requeridas, passando se mandado para as citações dos interessados residentes no bairro do Pantojo e suas immediações, carta precatoria para a citação do representante da The S. Paulo Traction Light and Power Company, cuja sede

Em S. Paulo, sendo ainda a mesma interessada citada por edital por 30 dias o os interessados ausentes que possam existir em lugar ignorado e não sabido por editais por 90 dias. Finalmente pede a V. Ex. o supplicante a nomeação de um curador a lide aos interessados que possam estar ausentes e a intimação do Exm. Sr. Dr. Curador Geral dos Orphãos, visto existirem menores condôminos. Assim. Testemunhas: Armando de Jesus e Francisco Verrani, residentes nesta cidade. E. R. D. São Roque, 43 de dezembro de 1917. O advogado Manoel Martins Villaça. Relação dos interessados condôminos: Firmina Maria Rodrigues, Joaquim Rosa, Euclides Gonçalves da Silva, Cesário Godinho da Silva, Elvira Maria Rodrigues, Maria Rodrigues, Carmelina Rodrigues, Anna Rodrigues, menor pubere, João Rodrigues menor pubere, todos sucessores do finado Laurindo Antonio Rodrigues, o residentes no Pantão e The São Paulo Tramway Light and Power Company. Relação dos confrontantes conhecidos: Zefurino de Oliveira, Antonio Pedroza da Silva, Manoel de Oliveira, Antonio de Oliveira Santos, João Pereira, Amaro Pinto, Cupertino de Camargo, Francisco Maractino, José Antonio, Simão Cardoso, João Protinho, Pedro de Araújo, Rosa Maciel, Avelino de Barros, Joaquim Pires, Olegario Jorgo da Rosa, João Carroceiro, Gactano de, tal italiano, Fortunata Pereira, Celestino Cavallheiro, Vicente Rodrigues, José Mendes, Manoel Pereira, Vicente Bahiano, Maria Benedicta, Manoel Pinto, Victorino Alves, Felisberto Conrado Pedros, Nicolau Messias, João Petteratano, José Marcelino de Arruda, Sylvio de Camargo, Anacleto de Camargo, Joaquim de Camargo, Florentino Pereira de Camargo e Manoel Francisco Pereira. E sendo deferida a petição de folhas duas e tres verso, conforme tudo consta dos autos em poder e cartorio do escripto interino que este subscreeve, acha-se lavrada a folhas sessenta e nove a sentença do teor seguinte: Vistos etc.: Julgo por sentença a justificação produzida para que assim se produzam os juridicos e logaes effectos. Sejam expedidos e lites na forma requerida digo forma do pedido, afixando-se no lugar do costume e publicado pela imprensa local, *Diario Official* do Estado e da União e *Correio Paulistano*. Custas pelo requerente. — J. Cimpresa-se. São Roque, 17 de dezembro de 1917. — Renato Pulton Silveira da Mota. E eu, em consequencia cito o chamo a este meu juizo os condôminos interessados na demarcação e divisão do sitio do «Pantão», pelo prazo de trinta e noventa dias, sendo de trinta dias para a interessada The S. Paulo Tramway Light and Power Company e de noventa para os interessados ignorados, a contar da primeira publicação desta para comparecerem à primeira audiência deste juizo para se verificar depois de decorrido o prazo da ultima citação, verem louvar-se em engenheiros ou agrimensores ou arbitradores que procedam a demarcação, avaliação e divisão do imóvel, se abonarem nas despesas necessarias sob pena de revelia, ficando desde logo citados para todos os termos da causa até final sentença e sua execução. Outrossim, faço saber aos citados que as audiencias deste juizo se realizam em todas as quartas-feiras de cada semana ou no primeiro dia útil immediato, quando este for feriado, no Edificio do Fórum e Cadeia Publica, sito à avenida Tiradentes desta cidade e Comarca. E para que chegue a noticia a todos mandei lavrar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, e mais quatro de igual teor para serem publicados na imprensa local e da Capital do Estado, *Diario Official* do Estado e da União. Dado e passado nesta cidade e Comarca de S. Roque, aos 17 de dezembro de 1917. Eu, Gustavo Itabelli Leite, escripto interino, o escrevi. — Renato Pulton Silveira da Mota.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral da Fazenda Publica (*)

THE SOURO NACIONAL

Dr. Lino Moreira, 12º tabellião—Rua do Rosario 134.—Telephone numero 1.299, norte—Rio de Janeiro—Interino, Guimarães—Primeiro traslado—Livro n. 35, fls. 99—Escriptura de ratificação de outra de hypotheca; que entre si, fazem a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo e a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo:

Saibam quantas esta virem que, no anno de 1918, aos 8 dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, onde eu tabellião, fui vindo, compareceram, partes justas e contractadas, de um lado como outorgante a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, representada pelo seu presidente, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, de accordo com o art. 13, numero 2, dos seus estatutos e procuração que lhe foi passada pelos demais membros da directoria, em 29 de novembro anterior, no livro 33, fls. 115, das notas deste cartorio e como outorgada a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo procurador geral da Fazenda Publica, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, residentes nesta cidade, onde também tem sua sede, a outorgante e reconhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de me haver sido distribuida a presente escriptura pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante foi dito que, tendo por escriptura de 9 de janeiro do corrente anno, lavrada a fls. 11 do livro n. 35, deste officio e devidamente registrada no Registro de Hypothecas da comarca de S. Jeronymo, Estado do Rio Grande do Sul, contractado com o Governo Federal, um emprestimo de 1.300.000\$, com hypotheca dos bens da mesma outorgante, vinha pela presente, ratificar, como ratificado tem a referida escriptura com todas as suas clausulas, as quaes ficam fazendo parte integrante da presente escriptura, correndo as despesas provenientes do emprestimo pelo credito aberto pelo decreto numero 12.888, de 27 de fevereiro proximo findo. E pela outorgada, representada pelo Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, foi dito, que aceitava a presente escriptura como nella se contém. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram o laivo o presente instrumento, que outorgaram, aceitaram e assignam, depois de lhes ser lido e as testemunhas, Reitor Luz e Rogerio de Freitas, perante mim, Huascar Guimarães, tabellião interino, que escrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Huascar Guimarães. — Doutor Joaquim Gonçalves Ramos. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga. — Reitor Luz. — Rogerio de Freitas. Traslada da do proprio livro e folhas ao começo declarados, aos 8 de março de

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

1918. E eu, Huascar Guimarães, tabellião interino, que subscreevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (signal publico). — Huascar Guimarães. Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor total de 19200, devidamente inutilizadas, com os seguintes dizeres: Rio, 8 de março de 1918. — Huascar Guimarães. Confere. — Pedro José Tavares da Silva, auxiliar, addido, em exercicio, no Thesouro Nacional. Está conforme. — Gurruti Pessoa, servindo de ajudante.

Dr. Lino Moreira, 12º tabellião, rua do Rosario n. 134, telephone n. 1.299, norte — Rio de Janeiro — Interino Guimarães — Livro n. 35, fls. 11 Primeiro traslado — Escriptura de emprestimo com garantia hypothecaria que entre si fazem a Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo e a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Saibam quantos esta virem que, no anno de 1918, aos nove dias do mez de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu, tabellião, fui vindo, compareceram partes justas e contractadas, de um lado, como outorgante, a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, a qual será denominada neste contracto a outorgante, representada pelo seu presidente Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, de accordo com o art. 13, n. 2, de seus estatutos e procuração que lhe foi passada pelos demais membros da directoria, em 29 de novembro anterior, no livro 33, fls. 115, do tabellião do 12º officio do Rio de Janeiro, e, como outorgada, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, que será chamada neste contracto a outorgada, representada pelo procurador geral da Fazenda Publica, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, residentes nesta cidade, onde também tem sua sede a outorgante, e conhecido das testemunhas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé e de me haver sido esta distribuida. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante me foi dito que, tendo contractado com o Governo Federal um emprestimo de 1.300.000\$, em moeda corrente, para ser applicado no desenvolvimento da produção do carvão das minas de sua propriedade, vinha, pelo presente instrumento publico, estipular, para todos os effectos, as condições do alludido emprestimo e constituir a hypotheca que o terá de garantir, de accordo com a autorização da assembleia geral extraordinaria dos accionistas da companhia, realizada em 17 de novembro anterior, no escriptorio da mesma companhia, á rua da Alfândega n. 28, a quo compareceram 22 accionistas, possuindo res de 96.844 acções, representando 9.683 votos, mais de ¾ do capital, e cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 28 do mesmo mez, sob as seguintes condições: 1.ª A importancia do emprestimo será entregue directamente pela outorgada a outorgante, depois de apresentado o traslado da presente escriptura, devidamente inscripto no Registro Hypothecario, da situação dos imóveis; 2.ª O emprestimo vencerá os juros de 4 % ao anno e será pago em 10 prestações por semestres vencidos, em 2 de janeiro e 1 de julho de cada anno e nas mesmas épocas os juros relativos ao saldo devedor. Importando o total do emprestimo e respectivos juros em 1.443.000\$, obriga-se a outorgante a pagar tal somma em prestações fixas se-

mesirões de 144:300\$000; 3ª, a primeira amortização terá lugar em 1 de julho de 1918, começando, porém, os juros a ser contados da data em que effectivamente receber a outorgante a importância do empréstimo; 4ª, para garantia do pagamento do empréstimo mencionado nas cláusulas anteriores, juros da mora, multa, custas e quaisquer despesas para conservação e execução do presente contracto, a outorgante dá a outorgada, em especial e primeira hypotheca, com todos os seus accessorios, pertencas e servidões, os seguintes bens de sua propriedade, inclusive as minas de carvão, com tudo que nellas existe: I) todos os terrenos no Campo dos "Collaços", situado no 1º districto do municipio de S. Jeronymo, de accordo com a escriptura lavrada em 17 de novembro de 1885, no cartorio do tabelião Carlos Augusto Caudal de Carvalho, livro 7, fls. 36, verso; II) todos os terrenos comprados a D. Eliza Severina de Souza, em 23 de maio de 1887, no campo denominado "Pantano Grande", 1º districto do municipio de S. Jeronymo, segundo a escriptura particular dessa data; III) todos os terrenos comprados a Alziro Gomes Moreira do Rio, em 10 de junho de 1886, segundo a escriptura particular dessa data, no 1º districto de S. Jeronymo; IV) todos os terrenos comprados a Accacio Gomes Morcira do Rio, no 1º districto de S. Jeronymo, em 7 de julho de 1886, segundo os termos de respectiva escriptura particular dessa data; V) todos os terrenos comprados a Zeferino Antonio de Souza Motta, no 1º districto de S. Jeronymo, segundo a escriptura particular de 17 de março de 1886; VI) todos os terrenos comprados a Raphael Moreira de Carvalho e Salathiel Gomes Moreira do Rio, no 1º districto de S. Jeronymo, sesmaria dos "Avizes", segundo a escriptura particular de 31 de dezembro de 1885; VII) todos os terrenos comprados a Arthur Zenisch, no 1º districto de S. Jeronymo, Campo do "Pantano Grande", em 1 de setembro de 1885; VIII) todos os terrenos e bens adquiridos pela outorgante, segundo as escripturas de 20 de outubro e de 11 de dezembro de 1883, passadas no cartorio de José Joaquim Palhares, no Rio de Janeiro, livro 27, fls. 57, com 160 braças de frente, pelo rio Jacuhy e uma legua de fundo, em S. Jeronymo, Rio Grande do Sul; IX) todos os terrenos no lugar denominado "Minas de Carvão", no 1º districto de S. Jeronymo, com cerca de ¼ de legua quadrada, cercada e demarcada, limitando-se pelo Norte, Leste e Oeste, com herdeiros do Firmino de Azevedo e Souza e Emilio de Menezes, pelo Sul com o Campo dos Avizes; X) uma chacara cercada com casa e arvoredos, com cerca de 14.520m2, na proximidade do terreno das "Minas de Carvão" no 1º districto de S. Jeronymo; XI) todo o terreno no capão da Sebastiana, no kilometro 13 da via ferrea, com 3.973.350m2, mais ou menos medido e demarcado, com casa cercada, etc.; XII) todo o terreno "Pantano Grande", comprado em 1885 a Christovão José Luiz, para passagem da Estrada de Ferro; XIII) complexo de casas e terrenos comprados a Esperidião Saraiva da Fonseca em 1896, nas proximidades das Minas de Carvão no 1º districto de São Jeronymo; XIV) casas compradas a João Saraiva Filho, Virgilio Marques e João Baptista Maurice dos Santos, aliás João Baptista Maurice nos terrenos proximos ás Minas de Carvão; XV) casas compradas a Carlos Spalding e outros, nos terrenos proximos ao Poço Fé; XVI) 50 das mineras de 141.750 braças quadradas cada uma, concedidas e demarcadas de conformidade com a clausula 3ª do

decreto n. 3.715, de 6 de outubro de 1886, e posteriormente prorogado; XVII) todos os terrenos ao longo das linhas ferreas antigas e actuaes, bem como os adquiridos por escriptura de 23 de julho de 1872, passada em cartorio do tabelião Antonio Joaquim da Costa Corrêa Junior, livro 2, fls. 130 verso, a João Ferreira da Silva e outros, no 1º districto de S. Jeronymo; XVIII) todos os terrenos comprados a Felício Teixeira e s/m na Sesmaria dos "Collaços", 1º districto de S. Jeronymo, em 1885; XIX) todos os terrenos adquiridos em 26 de setembro de 1914 pela Companhia Minas Sul Rio Grandense a Pedro Pereira da Silva e s/m D. Maria Lydia de Azevedo Pereira, Emilio dos Santos Cardoso de Menezes e D. Amalia Campos de Azevedo Menezes, situados no 1º districto de S. Jeronymo Estado do Rio Grande do Sul, com cerca de 14.000.000m2, confrontando a Leste com o Arroio dos Ratos, ao Sul com Valença, Mairahi e outros, a Oeste com Americo Silveira, familia dos Avilas e Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo com Luiz José de Souza e herdeiros de D. Marianna de Souza, segundo a escriptura passada no cartorio do notario Octaviano Gonçalves, em Porto Alegre, livro 40, fls. 27 verso a 29 verso; XX) terreno adquirido em 19 de abril de 1913 pela Companhia Minas Sul Rio Grandense a João Martins Avila e s/m D. Maria Julia Martins, situado no 1º districto de S. Jeronymo, com cerca de 250.000m2, dividindo-se pelo Norte com a Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jeronymo e por Oeste com Marciano Martins de Avila. Escriptura passada no cartorio do notario Saturnino Antonio Lopes, S. Jeronymo, no livro n. 27, fls. 47; XXI) terrenos adquiridos em 19 de abril de 1913 a Marciano Martins da Costa e s/m D. Guiomar Marques de Lima, 1º districto de S. Jeronymo, com cerca de 550.000m2, dividido pelo Norte com a Companhia Minas Sul Rio Grandense e por Oeste com Emilio dos Santos Cardoso de Menezes, escriptura passada no cartorio do notario Saturnino Antonio Lopes, em S. Jeronymo, livro 27, fls. 48 verso; XXII) terreno adquirido em 19 de abril de 1913 a João Pereira da Silva e s/m D. Olga Pereira, com cerca de 7.500m2, dividido pelo Norte com a Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo, por Leste, Sul e Oeste com a Companhia Minas Sul Rio Grandense, no 1º districto de S. Jeronymo, escriptura passada no cartorio do notario Saturnino Antonio Lopes, no livro n. 27, fls. 49 verso; XXIII) todos os edificios para administração, habilitações, digo, habilitações para operarios, depositos e quaisquer outros fins, da Companhia Minas Sul Rio Grandense; XXIV) o poço "Fraternidade" em pleno andamento com todos os pertencas acima e abaixo da superficie da terra, canalizações de ar, aguas, electricidade, galerias, locomotivas electricas, vagões, bombas, ventiladores, machinismos, etc.; todas as officinas, seus edificios, machinismos e ferramentas existentes em "Fraternidade" e "Xarqueadas". Usina electrica junto ao "Fraternidade", edificio, machinismos, ferramentas, caldeiras, suas ligações, pertencas, etc.; XXV) a linha ferrea entre Xarqueada e Poço Fé, com todo o terreno occupado pela mesma e pelos variantes que seguem para o poço Isabel e para a Villa de S. Jeronymo e todo o material fixo dessa linha ferrea como trilhos, desvios, obras de arte, desaguiçoes, cercados, estações, depositos, etc.; XXVI) todo o material rodante

constante de locomotivas vagões e ferramentas, sobresalentes, etc.; XXVII) todos os trapiches existentes á beira do rio Jacuhy em Xarqueadas, bem como todos os edificios para administração, casas para operarios, officinas, depositos, fabricas de briquetes, estaleiros, etc., existentes nos seus terrenos em Xarqueadas e nos terrenos das cercanias dos Poços; XXVIII) todos os poços de mineração existentes nos terrenos da outorgante, com todos os seus pertencas acima e abaixo da superficie do solo, machinismos, edificios, materias quaisquer correspondentes, installações, linhas ferreas, vagões, etc.; XXIX) fabrica de polvora e de tijolos com edificios, machinismos, etc.; XXX) todos os contractos com a municipalidade do S. Jeronymo, com concessões e privilegios para no mesmo municipio explorar o emprego da energia electrica e a telephonia; a usina electrica na villa de S. Jeronymo, com as redes electricas existentes, edificios, terrenos, aparelhos, sobresalentes, etc.; 5ª, na falta de pagamento de qualquer das prestações acima mencionadas e respectivos juros no dia do seu vencimento, ficará vencida toda a divida, independente de interpellação judicial e sujeita a outorgante dos juros da mora de 6% ao anno; 6ª, além desses juros pagará mais a outorgante a multa de 10% sobre a importancia da divida, desde que seja necessario requerer judicialmente a sua cobrança; 7ª, considerar-se-á vencida toda a divida e desde logo exigivel, independente de interpellação no fóro desta Capital, escolhido para fóro do contracto, além do caso da clausula 5ª, mais nos seguintes: a) si a outorgante, sem consentimento escripto da outorgada, alienar total ou parcialmente os bens hypothecados ou si os onerar em qualquer contracto real com terceiros; b) si não lhes evitar a deterioração, não impedir qualquer facto que os deprecie ou qualquer successo que perturbe a posse ou torne duvidoso o seu direito de propriedade; c) si llo fór movida alguma acção ou execução recaindo sobre elles; d) si os não trouxerem em bom estado de conservação; e) si legalmente llo for tirada a administração delles; 8ª, a outorgante continúa obrigada ao preenchimento de todas as condições constantes do termo assignado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 7 de junho do anno passado e por força do qual llo foram emprestados 400:000\$000. E pela outorgada, representada pelo Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, foi dito que acceptava a presente escriptura como nella se contem. Paga de sello 2:886\$000. E de como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que outorgaram, acceptaram e assignam, depois de llo ser lido e as testemunhas Jonathas Chaves Campello e Heitor Luz, perante mim Huascar Guimarães, tabelião interino, que o escrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Huascar Guimarães. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos. (Data e assignatura inutilizando na forma da lei, 11 estampilhas federaes no valor total de 2:886\$000.). — Digno Agapito Fernandes da Veiga. — Jonathas Chaves Campello. — Heitor Luz, trasladada hoje. E eu, Huascar Guimarães, tabelião interino que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (signal publico). — Huascar Guimarães. Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da ver-

dado. Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor total de \$500 devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Octaviano Gonçalves, notario. Porto Alegre, 21 de Janeiro de 1918. — Confere, Pedro José Tavares da Silva, auxiliar addido, com exercício no Thesouro Nacional. Está conforme. — Gurruti Pessoa, s. de ajudante.

NOTICIA RIO

No Palacio Rio Negro foram hontem recebidos em audiência pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. almirante Mourão dos Santos, general Bento Ribeiro, Dr. Oscar Weinsheluck, prefeito, o senador Dr. Leopoldo de Bulhões presidente da Camara Municipal de Petropolis.

—No Palacio do Catete estiveram hontem á tarde os Srs. Dr. Eleuterio F. Muniz Varella, prefeito do Alto Parais, que foi apresentar as suas demittas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de seguir para assumir as suas funções, e o Dr. Gomes Carilim, director da Companhia Dramatica Nacional, que foi convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir ao festival que se realizará no Recreio Dramatico para solemnizar o 1º anniversario da organização da referida companhia.

O —Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Ouro Fino, 6 — Reciba illustre amigo sinceras felicitações do resultado da eleição de primeiro de março, devido grande parte a fiel execução da nota lei assegura verdadeira expressão do voto neste municipio, comparoamento de eleitores attingiu oitenta por cento do resultado, faltando poucos districtos, não alteram: Bueno Brandão, 11.406; Josino, 8.121; Faustq, 7.798; Christiano, 6.739; Moreira, 6.489; Luna, 1.824, e José Affonso, 1.643. Abracos. — Bueno de Paiva.

Ao Sr. Presidente da Republica foram endereçados mais os seguintes telegrammas, contendo os boletins eleitoraes, relativamente ás eleições federaes, ultimamente realizadas:

ESTADO DE PERNAMBUCO

S. Bento, 2—Boletim—A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de S. Bento, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa eleitoral nesta data foi apurado o resultado seguinte: Para deputados federaes: Antonio Vicente do Andrade Bezerra, cincoenta e um (51) votos; Dr. Aristarcho Xavier Lopes, cincoenta e um (51) votos; Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, cincoenta e um (51) votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, cincoenta e um (51) votos; Dr. Julio de Mello, dezesseis (16) votos. Para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cincoenta e cinco (55) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e cinco (55) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e cinco (55) votos. Capoeiras, em 1 de março de 1918. —Gabriel de Almeida Callado, presidente. —Antonio Alves de Freitas e Zacharia Soares de Souza, mesarios. —José Corrêa Paz, secretario, escrivão. Reconheço como verdadeiras e dos proprios punhos as firmas dos Srs. Gabriel de Almeida Callado, presidente; Antonio Alves de Freitas e Zacharias de Souza, mesarios. Eu, José Corrêa da Paz, escrivão, escrevi, a 1 de março de 1918,

Itambé, 1—Transmito-vos boletim do resultado da 2ª secção de Itambé, que me foi enviado pela mesa da respectiva secção—Boletim—A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Itambé do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, duzentos e trinta (230) votos; coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, dezoito (18) votos; Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, dezoito (18) votos; Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, dezito (18) votos; Dr. Eduardo Rodrigues Fonseca Mello, dezoito (18) votos; Dr. João Elycio de Castro Fonseca, cinco (5) votos; Dr. Adolpho Simões Barbosa, tres (3) votos; Dr. Oswaldo Machado Freire da Silva, dois (2) votos. Para senador federal: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, quarenta e sete (47) votos; Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, dezoito (18) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, um (1) voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e seis (66) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e seis (66) votos. 2ª secção da comarca de Itambé, 1 de março de 1918. —Raul Luiz Vieira de Mello, presidente. —Luiz da Veiga Pessoa Cesar, mesario. —Raphael Pacifico de Araujo Pereira, mesario. —João Barbosa de Souza, secretario. Firmas reconhecidas. O encarregado da estação telegraphica de Itambé, Antonio Lucas Bezerra de Menezes.

Iguarassú, 1—Boletim—A mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição procedida, a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, quarenta e oito votos; Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, quarenta e oito votos; Dr. Luiz Gonzaga Albuquerque Maranhão, quarenta e oito votos. Dr. Eduardo Rodrigues Tavares Mello, quarenta e oito votos; Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, quarenta e oito votos; Dr. João Elycio de Castro Fonseca, cento e trinta e cinco votos; Dr. Adolpho Simões Barbosa, cinco votos; Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, cinco votos; para senador, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, quarenta e oito votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, vinte e quatro votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, cinco votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e sete votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, setenta e sete votos. Itamaracá, 1 de março de 1918. —Pedro de Alcantara da Costa, mesario, presidente. —Manoel do Espírito Santo Carneiro, mesario. —Antonio Ferreira Guedes Sidonio, mesario. —Alfino de Miranda Pilar, secretario. —Minervino da Silva Barreto, fiscal. Reconheço como verdadeiras as assignaturas dos presidente, mesarios e fiscal supra e dou fé. Itamaracá, 1 de março de 1918. —Em testemunho da verdade A. M. P. — Secretario, Alfino de Miranda Pilar.

Bomjardim, 1—Boletim—A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Bomjardim, do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, cento e dezasseis votos; Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, cento e dezasseis votos; Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, cento e dezasseis votos; Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, cento e dezasseis votos; Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, trinta e quatro votos; Dr. Adolpho Simões Barbosa, trinta e um votos; para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cento e dezasseis votos; marechal Emygdio Dantas Barreto,

treze votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte nove votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte nove votos. Em 1 de março de 1918. —Francisco Alves de Freitas, presidente. —Manoel Martins Souto Maior, mesario. —Cactano Thestins da Motta Ribeiro, mesario. —José Aureliano da Cunha Sobrinho, secretario. Reconheço as firmas e lettrassupras o retro de Francisco Alves de Freitas Manoel Martins Souto Maior, Cactano Thestins da Motta Ribeiro e do signatario desta, por ter inteiro conhecimento, do que dou fé. Sala da 2ª secção, 1 de março de 1918. —Em testemunho da verdade, o official do Registro Civil, José Aureliano da Cunha Sobrinho.

Bezerros, 7 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Bezerros do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma recaiza nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Lourenço Augusto Sá e Albuquerque, trinta e quatro (34) votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, trinta e quatro (34) votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, trinta e quatro (34) votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, trinta e quatro (34) votos; Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, setenta (70) votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, setenta (70) votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, setenta e quatro votos; Dr. Fabio da Silveira Barros, setenta e seis (76) votos; para senador federal; Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, trinta e quatro (34) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, vinte e oito (28) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, trinta (30) votos; Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e dois (92) votos; para Vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, noventa e dois (92) votos. Mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Bezerros, 1 de março de 1918. —Praxedes Braderados Mendonça Vasconcellos, presidente. —José Antonio de Azevedo Mello, mesario. —Dr. Paulo Affonso Bernardes, mesario.

Correntes, 2 — De accordo com a ultima parte do § 13 do art. 17 da lei n. 8.246, foi entregue ao telegraphista desta cidade um boletim dando o resultado geral da eleição dessa secção, bem como em triplicata ao agente do Correio, o qual foi o seguinte: Para deputados: Dr. José Gonçalves Maia, noventa e seis (96) votos; Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra sessenta e sete (67) votos; Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, sessenta e sete (67) votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira (67) votos; D. Julio de Mello, trinta e seis (36) votos; para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, sessenta e oito (68) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, vinte e quatro (24) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, oito (8) votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com (100) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com (100) votos. Sala da primeira secção eleitoral do municipio de Correntes, 1 de março de 1918. —Eusebio Brandão da Rocha, presidente. —Eutropio Gonçalves Albuquerque, mesario. —José do Góes Lima, mesario.

Gravatá, 1—Boletim—A mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Gravatá do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes: Dr. Louro e Augustus de Sá e Albuquerque, trinta e oito votos (38); Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, trinta e oito votos (38); Dr. Luiz Corrêa de Brito, trinta e oito votos (38); Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, trinta e oito votos (38); Dr. Manoel Alexandre da Rocha, trinta e oito votos (38); Dr. Estacio de Albuquerque Coim-

bra, vinte e tres votos (23); Dr. Annibal Freire da Fonseca, dezesseis votos (6); Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, dez votos (10); Dr. Fabio da Silveira Barros dez (10); para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, trinta e oito votos (38); Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, oito votos (8); marechal Emygdio Dantas Barreto, quatro votos (4); para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta votos (50). Sala da 1ª secção eleitoral do municipio de Gravatá, unico da comarca do mesmo nome do Estado de Pernambuco, em 1 de março de 1918.—José Francisco Ribeiro Pessoa, juiz de direito, presidente da mesa.—José Alves Varella, presidente do Conselho Municipal, mesario.—José Bezerra do Rego Barros, 1º supplente substituido do juiz federal, mesario.—João Soares de Oliveira, secretario.—Candido Franklin do Mello, fiscal.—Augusto Lins da Silva, fiscal.—Bernardino Cavalcanti de Carvalho, fiscal.—Paulino Paz da Silva, Lindoso, fiscal.—Manoel Bezerra Silva Filho, fiscal.—José Baptista do Souza Lima, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas e lettras de proprio punho dos signatarios José Francisco Ribeiro Pessoa, juiz de direito, presidente da mesa, José Alves Varella e José Bezerra do Rego Barros, mesarios e fiscaes, Candido Franklin do Mello, Augusto Lins da Silva, Bernardino Cavalcanti de Carvalho, Paulino Paz da Silva Lindoso, Manoel Bezerra da Silva Filho e José Baptista do Souza Lima. Dou fé. Gravatá, 1 de março de 1918.—O secretario da mesa, João Soares de Oliveira.

Bom Jardim, 1.—Boletim.—A mesa eleitoral da terceira secção do municipio do Bom Jardim do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes: coronel Balthazar Pereira do Albuquerque Martins, cento e dezesseis votos (116); Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, cento e dezesseis votos (116); Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, cento e dezesseis votos (116); Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, cento e dezesseis votos (116); Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, cento e dezesseis votos (116); Dr. Adolpho Simões Barbosa, trinta e oito votos (38); Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, trinta e sete votos (37); Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, cinco votos (5); para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cento e dezesseis votos (117); marechal Emygdio Dantas Barreto, quinze votos (15); para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e dois votos (132); para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e dois votos (132). Bom Jardim, 1 de março de 1918.—Arthur Gonçalves Souto Maior, presidente.—Anizio Freire de Mello Pinto, mesario.—Severino Cabo Herval, mesario.—Carlos Ferreira da Silva, secretario. Reconheço as firmas supra do presidente da mesa, Arthur Gonçalves Souto Maior, mesarios Anizio Freire de Mello Pinto e Severino Cabo de Herval e do secretario Carlos Ferreira da Silva. Dou fé. Bom Jardim, 1 de março de 1918.—O secretario, Carlos Ferreira da Silva.

Amaragy, 1.—Accôrdo § 13, art. 17, lei n. 3.208, de 27 dezembro 1916, communico V. Ex. resultado eleição hoje procedida segundo boletim fornecido mesa eleitoral da 2ª secção e em meu poder: para presidente Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 117 votos; para vice-presidente Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 117 votos; para senador, José Rufino Bezerra Cavalcanti, 82 votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, 26 votos; conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, 9 votos; para deputados, Dr. Lourenço de Sá Albuquerque, 86; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, 86; Dr. Luiz Corrêa

de Britto, 86; Dr. Antonio Alves Pereira Lyra, 84; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, 81; Dr. José Costa Ribeiro, 81; Dr. Fabio da Silveira Barros, 48; Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, 28; Dr. Annibal Freira da Fonseca, 14 votos. Cordeaes saudações.—Lafayette Monteiro Pessoa, encarregado da estação telegraphica nacional.

Vertentes, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio federal do Taquaretinga do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, Dr. Lourenço Augusto do Sá Albuquerque, 61 votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, 61 votos; Dr. Luiz Corrêa Brito, 61 votos; Antonio Alves Pereira de Lyra, 61 votos; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, 61 votos; Dr. Estacio Albuquerque Coimbra, 20 votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, 3 votos; Dr. Fabio da Silva Barros, 2 votos; para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, 64 votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 1 voto; marechal Emygdio Dantas Barreto, 1 voto; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 65 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 66 votos. Vertentes, 1 de março de 1918.—Joaquim Barbosa de Souza, presidente.—Manoel Francisco Arruda, mesario.—Raymundo Rodrigues dos Santos, tambem mesario. Dou fé. Vertentes, 1 de março de 1918. Em testemunho para bom da verdade.—O tabellião servindo de secretario, Bibiano Tito Barbosa.

Goyanna, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da 8ª secção do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes, coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, doze (12) votos; Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, doze (12) votos; Dr. Joaquim Dias Bandeira de Mello, tres (3) votos; Dr. Ignacio do Barros Barreto, um (1) voto; Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, onze (11) votos; Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, onze (11) votos; Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, dez (10) votos; Dr. Adolpho Simões Barbosa, doze (12) votos; Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, treze (13) votos; para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, doze (12) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, cinco (5) votos; para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, dezesseis (17) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, dezesseis (17) votos. Areias, 1 de março de 1918.—Francisco Cunha Rabello, presidente.—Pompeu Jacome de Araujo Lima, mesario.—Francisco Leopoldino de Andrade Rego, mesario.—Hugo José de Albuquerque, secretario. Reconheço as firmas de Francisco Cunha Rabello, Pompeu Jacome de Araujo Lima e Francisco Leopoldino de Andrade Rego. Areias, 1 de março de 1918.—O escrivão districtal, Hugo José de Albuquerque.

Ipojuca, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da 2ª secção do districto desta cidade faz saber áquelles que este lerem ou delle tiverem noticia que nas eleições que aqui se acaba do proceder nesta secção tiveram votos para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 57 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 57 votos. Para senadores ao Congresso Nacional: Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, 48 votos; Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, nove votos. Para deputados federaes: Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, 425 votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, 119 votos; Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, 17 votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, 7 votos; Dr. Luiz Corrêa do Brito, 7 votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, 2 votos; Dr.

Manoel Alexandrino da Rocha, 7 votos. Sala da segunda secção eleitoral da cidade da Ipojuca, 1 de março de 1918. Eu, Domingos da Costa e Albuquerque reconheço as firmas supra verdadeiras dos mesarios Joaquim do Rego Cavalcanti e Antonio de Souza Leão que os assignaram no proprio punho em minha presença do que dou fé.—O tabellião publico e secretario Domingos da Costa e Albuquerque. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios Joaquim do Rego Cavalcanti e Antonio de Souza Leão, que os assignaram do proprio punho e em minha presença dou fé. Ipojuca, 1 de março de 1918, em verdade dou fé.—O tabellião publico e secretario Domingos da Costa e Albuquerque, secretario da mesa.

Iguarassú, 1.—Boletim.—A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Iguarassú, do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes coronel Balthazar do Albuquerque Martins Pereira, trinta e um votos; Dr. Antonio Vicente Pereira Pires Ferreira, trinta e um votos; Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, trinta e seis votos; Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, trinta votos; Dr. João Elycio de Castro Fonseca, cento e sessenta e cinco votos; Dr. Alpheo Simões Barbosa, onze votos; Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, nove votos. Para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, trinta e tres votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, trinta e quatro votos; marechal Dantas Barreto, quatro votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e um votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, setenta e um votos. Iguarassú, 1 de março de 1918.—Alfredo Bandeira de Mello, presidente.—Francisco Xavier Dias de Albuquerque.—Amaro Accioly Ramos Cosme Damitão.—Bandeira de Mello, secretario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Iguarassú, 1 de março de 1918 em testemunho da verdade C D B Mello, 1º tabellião.—Cosme Damitão Bandeira de Mello.

Recife, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da oitava secção do municipio do Recife, cidade do Pernambuco, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma, nesta data, realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. José Elycio de Castro Fonseca, cincoenta e seis (56) votos; coronel Balthazar do Albuquerque Martins Pereira, trinta (30) votos; Dr. Antonio Vicente Ferreira de Andrade, vinte e cinco (25) votos; Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, vinte e cinco (25) votos; Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, vinte e cinco (25) votos; Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, vinte e quatro (24) votos; Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, vinte e tres (23) votos; Dr. Adolpho Simões Barbosa, vinte e dois (22) votos. Para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, vinte e seis (26) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, onze (11) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, oito (8) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e cinco (45) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e cinco (45) votos. Mesa da oitava secção eleitoral do municipio de Recife, Pernambuco, primeiro de março de 1918.—Gustavo Miguel Meyer do Barros, presidente.—Ignacio do Barros Wanderley Lins, mesario.—Aurelino Eloy de Almeida, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra do presidente e mesarios: Gustavo Miguel Meyer do Barros, Ignacio de Barros Wanderley Lins e

Aureliano Eloy de Almeida. Dou fé. Mesa Eleitoral da oitava secção do município do Recife, primeiro de março de 1918. — O secretario, Olympio de Hollanda Chacon.

Pedra, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção do município de Pedra, Estado de Pernambuco, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federais: Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, dezasseito (17) votos; Dr. Aristarcho Xavier Lopes, dezasseito (17) votos; Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, dezasseito (17) votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa Oliveira, dezasseito (17) votos; Dr. Julio de Mello, trinta e dois (32) votos cumulativos e sete ultimo. Sala da terceira secção eleitoral do município de Pedra, 4 de março de 1918. — Joaquim Ignacio dos Santos, presidente. — Antonio Campello Tenorio Cavalcante, mesario. — João Firmino de Siqueira, mesario. — Bernardino Albuquerque Maranhão, secretario. — Abilio Gomes de Sá Novaes. Reconheço as firmas dos mesarios eleitorais, por serem legitimas e ter dellas inteiro conhecimento. Dou fé. — Bernardino Albuquerque Maranhão, secretario da mesa.

Cabo, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do município do Cabo, Estado de Pernambuco, declara, para os devidos fins, que a mesa perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e dois (72) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, setenta e dois (72) votos. Para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, setenta (70) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, dois (2) votos. Para deputados federais: Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, setenta (70) votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, setenta (70) votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, setenta (70) votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, setenta (70) votos; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, setenta (70) votos; Dr. Fabio da Silveira Barros, cinco (5) votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, cinco (5) votos. Cidade do Cabo, 4 do março de 1918. — Oswaldo Guimarães Souza, presidente. — Manoel Alves da Silva, mesario. — Pedro Malta de A. Maranhão, secretario. Reconheço as duas firmas supra do Dr. Oswaldo Guimarães de Souza e Manoel Alves da Silva. Dou fé. Cabo, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade (signal), o tabellião publico e secretario da mesa, Pedro Malta de A. Maranhão.

Altinho, 1 — Mesa eleitoral 4ª (quarta) secção do município do Altinho, no Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federais, Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, (41) quarenta e um votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos (41) quarenta e um votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, (41) quarenta e um votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, (41) quarenta e um votos; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha (41) quarenta e um votos; Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, (12) doze votos e Dr. Annibal Freire da Fonseca (8) oito votos. Para senador federal: José Rufino Bezerra Cavalcanti (41) quarenta e um votos e Dr. Antonio Gonçalves Ferreira (4) quatro votos. Para Presidente Republica, Dr. Francisco de P. R. Alves (45) quarenta e cinco votos e para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro (45) quarenta e cinco votos. — Euzebio Francisco da Silva, presidente. — José Alves Machado Dias, mesario. — José de Couto Muniz, mesario. — Dionysio Alves Machado Dias, secretario. Reconheço verdadeiras firmas de Euzebio Francisco da Silva, José de Couto Muniz e de José Alves Machado Dias, por terem sido feitas pelos proprios em minha presença.

Dou fé. Cachoeira Grande, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, d. a. m. do escrivão publico; Dionysio Alves Machado Dias.

Alagoa do Baixo, 1 — Recebi presidente 1ª secção eleitoral seguinte boletim eleição federal 1º março hoje realizada, para deputados federais: Dr. José Gonçalves Maia, oitenta e quatro votos; Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, sessenta e dois votos; Aristarcho Xavier Lopes, sessenta e dois votos; Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, sessenta e dois votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, sessenta e dois votos e Dr. Julio de Mello, quarenta e oito votos. Para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, setenta e tres votos e marechal Dantas Barreto, vinte e dois votos. Para Presidente da Republica, Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e cinco votos e para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, noventa e cinco votos. Mesa eleitoral da 1ª secção do município de Alagoa do Baixo, 1 de março de 1918. — Arthur de Santa Cruz Oliveira, presidente. — Manoel Coelho Lins de Albuquerque, mesario. — Placido Pereira da Silva, mesario. Reconheço as firmas e letras supra do que dou fé. Alagoa do Baixo, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, o tabellião publico servindo de secretario, Manoel Ingracio de Siqueira Campos. Era o que constava. Saudações. — José Fernandes Veiga, encarregado da estação telegraphica.

Correntes, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção do município de Correntes do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federais: Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, vinte e cinco votos (25); Dr. Aristarcho Xavier Lopes, vinte e cinco votos (25); Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, vinte e cinco votos (25); Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, vinte e cinco votos (25); Dr. José Gonçalves Maia, oitenta e quatro votos (84); Dr. Julio de Mello, quarenta e quatro votos (44). Para senador federal: Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, vinte e cinco votos (25); marechal Emygdio Dantas Barreto, vinte e um votos (21); Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, um voto (1). Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e sete votos (47). Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e sete votos (47). Sala da 4ª secção eleitoral do município de Correntes em Lagoa do Emygdio, 4 de março de 1918. — José Francisco Pereira Callado, presidente. — Antonio Henriques Nogueira, mesario. — Antonio Ferreira de Araujo, mesario. — Firmino Pereira de Castro, secretario. Reconheço como verdadeiras as firmas supra e do proprio punho dos mesarios José Francisco Pereira Callado, presidente; Antonio Henriques Nogueira, mesario; Antonio Ferreira de Araujo, mesario; Firmino Pereira de Castro, do que dou fé. Em testemunho da verdade. — Francisco Castro. Sala da 4ª secção eleitoral do município de Correntes em Lagoa do Emygdio, 4 de março de 1918. — O secretario, Firmino Ferreira de Castro.

Bello Jardim, 3 — A mesa eleitoral da 3ª secção do município da comarca do Brejo do Estado do Pernambuco nesta villa de Serra do Vento declara para os devidos fins que na eleição hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e tres votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta e tres votos. Para senador federal Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, vinte e cinco votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, oito votos. Para deputado federal Lourenço Augusto de Sá, vinte e cinco votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, vinte e cinco votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, vinte e cinco votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, vinte e cinco votos;

Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, vinte e cinco votos; Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, vinte votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, vinte votos. Serra do Vento, 1 de março de 1918. — Manoel Galdino Rodrigues da Costa, presidente. — Manoel Tobias de Vasconcellos, mesario. — Antonio Roque de Siqueira Cavalcante, secretario. Reconheço as firmas dos Srs. presidente Manoel Galdino Rodrigues da Costa e dos mesarios Manoel Braz Bispo de Lima e Manoel Tobias de Vasconcellos. Em testemunho da verdade A. S. C. — O tabellião do districto, Roque de Siqueira Cavalcante. Serra do Vento, 1 de março de 1918. — O tabellião do districto, Antonio Roque de Siqueira Cavalcante.

Altinho, 1 — A mesa eleitoral da 1ª secção eleitoral de Altinho, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa, realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federais Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, trinta e seis votos (36); Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, trinta e seis votos (36); Dr. Luiz Corrêa de Brito, trinta e seis votos (36); Dr. Antonio Brito, trinta e seis votos (36); Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, trinta e seis votos (36); Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, trinta e seis votos (36); Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, oito votos (8); Dr. Annibal Freire da Fonseca, sete votos (7); para senador federal Dr. Rufino Bezerra Cavalcanti, trinta e seis votos (36); Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, tres votos (3); para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e nove votos (39); para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta e nove votos (39). Altinho, 1 de março de 1918. — Felismino Guedes, presidente. — João Pereira de Sobral, mesario. — José Joaquim Ferreira da Silva, mesario. — Manoel Alves da Silva, fiscal. — Eugenio Cordeiro da Silva, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra, por dollas ter pleno conhecimento dou fé; Altinho, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade E C S tabellião, Eugenio Cordeiro da Silva.

Buquic, 2 — A mesa eleitoral de 1ª secção do município de Buquic, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federais Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, cento e quarenta e sete votos (147); Dr. Aristarcho Xavier Lopes, cento e quarenta e sete votos (147); Dr. Manoel Tenorio dos Reis Campello, cento e quarenta e sete votos (147); Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, cento e quarenta e sete votos (147); Dr. Julio de Mello, noventa e seis votos (96); Dr. José Gonçalves Maia, oito votos (8); para senador federal Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cento e quarenta e sete votos (147); Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, vinte e quatro votos (24); marechal Emygdio Dantas Barreto, dois votos (2).

Pmito, 2 — Accôrdo boletim transmittido resultado das eleições na 1ª secção: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dez votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e dez votos; para senador federal Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, noventa e um votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, sete votos; para deputados federais Antonio Alves Pereira de Lyra, noventa e dois votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, noventa e dois votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, noventa votos; Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque, oitenta e nove votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, oitenta e oito votos; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, oitenta e seis votos; Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, quarenta e seis votos; Dr. Annibal Freire da Fonseca, vinte e quatro votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, vinte e um votos; Dr.

Fábio da Silveira Barros, quatorze votos: segunda secção: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e sete votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e sete votos: para senador federal Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, noventa e dois votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, vinte e dois votos; marechal Dantas Barreto, treze votos: para deputados federaes Dr. Lourenço Augusto do Sá Albuquerque, cento e tres votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, noventa e seis votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, noventa votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, oitenta e oito votos, Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, oitenta e quatro votos; Dr. Amibál Freire da Fonseca, quarenta e um votos; Dr. Fábio da Silveira Barros, dezesseis votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, quatorze votos: terceira secção: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e dois votos: para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e dois votos: para senador federal Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, noventa e dois votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, doze votos: para deputados federaes Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, cento e onze votos; Dr. Lourenço Augusto do Sá e Albuquerque, noventa e um votos; Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, oitenta e nove votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, oitenta e nove votos; Dr. Fábio da Silveira Barros, vinte e quatro votos. — O telegraphista, Blesbão Oliveira.

Correntes, 2.—De conformidade com o que dispõe a lei n. 3.208, enviamos ao telegraphista do telegrapho nacional o boletim do resultado da eleição procedida hoje nesta segunda secção eleitoral do municipio do Correntes, Estado de Pernambuco, a qual foi a seguinte: Para deputados federaes, Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, cem votos; Dr. Aristarcho Xavier Lopes, cem votos; Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, cem votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, cem votos; Dr. José Gonçalves Maia, setenta e dois votos; Dr. Julio de Mello, quatro votos; para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cem votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, doze votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, um voto. Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e doze votos; para vice-presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e doze votos. Correntes, primeiro do março de 1918. — José Amancio Tavares, presidente. — Delmiro Duarte Barco, mesario. — Adelino do Araujo Barros, mesario. — Francisco do Arroxellas Galvão Carapeba, secretario. — José Maia de Albuquerque Silva, fiscal. Reconheço as firmas supras verdadeiras do sr. Correntes, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade o tabelião, Francisco Arroxellas Galvão Carapeba.

Terinham, 2.—A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Terinham do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, noventa (90) votos; Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, sessenta e oito (68) votos; Dr. Amibál Freire da Fonseca, cinquenta e seis (56) votos; Dr. Luiz Corrêa de Brito, cinquenta e dois (52) votos; Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, quarenta e tres (43) votos; Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, quarenta e dois (42) votos; Dr. Lourenço Augusto do Sá e Albuquerque, quarenta (40) votos; Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, vinte e seis (26) votos e Dr. Fábio da Silveira Barros, vinte e tres (23) votos. Para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cinquenta e tres (53) votos; Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, vinte e seis (26) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, nove (9) votos;

presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, oitenta e oito votos (88); para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e oito (88). Mesa eleitoral da primeira secção de Seriahom, 1 de março de 1918. — Henrique da Câmara Pimentel, presidente. — Antonio Alves do Carvalho Veras, mesario. — Francisco Jeronymo Lopes, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas do Dr. Daniel da Câmara Pimentel, presidente; do mesario commendador Antonio Alves do Carvalho Veras e do sr. Seriahom, 1 de março de 1918. Em testemunho (signal) de veridade. — O tabelião Francisco Jeronymo Lopes.

Alagoa de Baixo, 1.—Recebi do presidente da 2ª secção eleitoral o seguinte boletim da eleição federal de 1 de março, hoje realizada: Para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, noventa e seis votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, oito votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quatro votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e quatro votos. Para deputados federaes, Dr. Antonio Vicente de Andrade Bezerra, oitenta e dois votos; Dr. Aristarcho Xavier Lopes, oitenta e dois votos; Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, oitenta e dois votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, oitenta e dois votos; Dr. Julio de Mello, cinquenta e seis votos; Dr. José Gonçalves Maia, trinta e dois votos. Alagoa de Baixo, 1 de março de 1918.

—Napoleão Alves do Siqueira Mello, presidente. — Francisco Salles Bispo de Oliveira, mesario. — João Pires Ferreira, mesario. Reconheço as firmas e lettras supra do capitão Napoleão Alves do Siqueira Mello, presidente, de Francisco Salles Bispo de Oliveira e João Pires Ferreira, mesarios, serem verdadeiras. E por ter dellas inteiro conhecimento dou fé. Alagoa de Baixo, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O 1º tabelião publico interino e secretario da mesa eleitoral, Cicero Pereira Lins. Era o que constava. Saudações. — José Fernandes Veiga, encarregado da estacção telegraphica.

Goyana, 3.—Boletim.—A mesa eleitoral da 5ª secção do municipio de Goyana do Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data para deputados federaes na proxima legislatura, foi o seguinte o resultado: Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, trinta votos (30); Dr. Adolpho Simões Barbosa, vinte e cinco votos (25); coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, vinte e tres votos (23); Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, vinte e tres votos (23); Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, vinte e tres votos (23); Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, vinte e tres votos (23); Dr. João Elisio de Castro Fonseca, dez votos (10). Goyana, 1 de março de 1918. — Nicanor Muniz da Silva Borges, presidente. — João Barbalho da Silva Sobrinho, mesario. — Desiderio Barbosa de Mendonça, mesario. — João Pereira de Andrade, secretario. — Antonio Salvino Gayão, fiscal. — Leoncio Francisco Pereira, fiscal. Reconheço como verdadeiras e dos proprios punhos as assignaturas dos cidadãos Nicanor Muniz da Silva Borges, presidente, João Barbalho da Silva Sobrinho, mesario, Desiderio Barbosa de Mendonça, mesario, Antonio Salvino Gayão, fiscal, Leoncio Francisco Pereira, fiscal. Dou fé. Goyana, 1 de março de 1918. — João Pereira de Andrade, official do registro civil servindo de secretario.

Correntes, 2 — De accordo com a ultima parte do § 43 do art. 17 da lei n. 3.208, foi entregues ao telegraphista desta cidade um boletim dando o resultado geral da eleição desta secção, bem como em triplicata ao agente do Correio, o qual foi o seguinte: para deputados federaes, Dr. Antonio Vicente de

Andrade Bezerra, noventa e seis votos (96); Dr. Aristarcho Xavier Lopes, noventa e seis votos (96); Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello, noventa e seis votos (96); Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira noventa e seis votos (96); Dr. José Gonçalves Maia, noventa e dois votos (92); Dr. Julio de Mello, dezesseis votos (16); para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, noventa e seis votos (96); marechal Emygdio Dantas Barreto, vinte e tres votos (23); Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, quatro votos (4); para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e tres votos (123); para vice-presidente da Republica, Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e tres votos (123). Sala da terceira secção eleitoral do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, em 1 de março de 1918. — José Severino Lins, presidente. — Caetano Pereira dos Santos, mesario. — Tertuliano Gomes dos Santos, mesario. José Severino Lins, Caetano Pereira dos Santos e Tertuliano Gomes dos Santos por tel-as visto escrever do proprio punho dou fé. Sala da terceira secção eleitoral do municipio de Correntes em 1 de março de 1918. — Delarmino José Soares Filho, secretario.

Bezerras, 1.—Boletim.—A mesa eleitoral da quinta secção do municipio do Bezerras do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, Lourenço Augusto do Sá e Albuquerque, cento e oitenta e dois votos (182); Dr. Arnaldo Olyntho Bastos, cento e oitenta e dois votos (182); Dr. Luiz Corrêa de Brito, cento e oitenta e dois (182); Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, cento e oitenta e dois votos (182); Dr. Manoel Alexandrino da Rocha, cento e oitenta e dois votos (182); Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, cento e cinquenta e cinco votos (155); Dr. Amibál Freire da Fonseca, cento e trinta votos (130); Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, trinta e tres votos (33) e Dr. Fábio da Silveira Barros, trinta e dois votos (32); para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cento e oitenta e dois votos (182); conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, cinquenta e sete votos (57); marechal Dantas Barreto, treze votos (13); para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e cinquenta votos (250) e duas cédulas em branco; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e cinquenta votos (250) e duas cédulas em branco. Villa do São Miguel, 1 de março de 1918. — João Pessoa Souto Maior, presidente. — José Pessoa Souto Maior Albuquerque, mesario. — José Bernardo Vieira, secretario.

Goyana, 1 — Boletim. A mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Goyana, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, cinquenta e dois (52) votos; Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, cinquenta e dois (52) votos; Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, cinquenta e dois (52) votos; Dr. Luiz de Gonzaga Albuquerque Maranhão, cinquenta e dois (52) votos; Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, cinquenta e dois (52) votos; Dr. João Elisio de Castro Fonseca, vinte (20) votos; para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, cinquenta e cinco (55) votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cinquenta e cinco (55) votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cinquenta e cinco (55) votos. Mesa eleitoral da 4ª secção do municipio de Goyana, em 1 de março de 1918. — João da Costa Ribeiro Malta, presidente. — Cosme da Silva Miranda, mesario. — Orestes Pereira Rabello, mesario. — Joaquim Soares Fernandes de Mello, secretario. — Recor-

nhaço serem verdadeiras e de proprio punho, as assignaturas retro dos senhores João da Costa Ribeiro Malta, Cosme da Silva Miranda e Orestes Pereira Rabello, respectivamente presidente e mesarios desta secção, do que tudo dou fé. Mesa eleitoral da 4ª secção do município de Goyana, 1 de março de 1918, em testemunho J. S. T. M. da verdade.— O secretario, Joaquim Soares Fernandes do Mello.

Pesqueira, 2 — Boletim. A mesa eleitoral da quarta secção do município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para deputados federais, Dr. Antonio Vicente de Anrajo Bezerra, sessenta e seis (66) votos; Manoel Turiano dos Reis Capipello, cinquenta e oito (58) votos; Dr. Aristarcho Xavier Lopes, cinquenta e oito (58) votos; Dr. Pedro Francisco Corrêa de Oliveira, cinquenta e oito (58) votos; Dr. Julio de Mello, quarenta e oito (48) votos; Dr. José Gonçalves Maia, trinta e dois (32) votos; para senador federal, Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, setenta e um (71) votos; marechal Emydio Dantas Barreto, oito (8) votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e nove (79) votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, setenta e nove (79) votos. Cida do de Pesqueira, 1 de março de 1918. — Orestes Alves Valença, presidente. — Severino Ferreira Leite, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas de Orestes Alves Valença e de Severino Ferreira Leite, presidente e mesario, dou fé. Pesqueira, 1 de março de 1918. — O secretario, Luiz Nepomuceno de Siqueira.

Goyana, 1 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Goyana do Estado de Pernambuco declara para os devidos fins ter na eleição perante a mesma realizada nesta data apurado o seguinte resultado: Para deputado federal Dr. João Elycio de Castro Fonseca (87) oitenta e seis votos, Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello (83) oitenta e dois votos, Dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade (79) setenta e nove votos, Coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira (79) setenta e nove votos, Dr. Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão (79) setenta e nove votos, Dr. Adolpho Simões Barbosa (34) trinta e quatro votos, Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva (6) seis votos. Para senador federal Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti (83) oitenta e tres votos, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira (29) vinte votos, Marechal Emydio Dantas Barreto (2) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves (105) cento e cinco votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro (103) cento e cinco votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do município de Goyana 1 de março de 1918. — José Carlos Cavalcante Borges, presidente. — José Pinto de Abreu, mesario. — José Nelson Tavares de Miranda, mesario. — Pedro Affonso Costa Leite, secretario. Reconheço as letras e firmas supra do Dr. José Carlos Cavalcante Borges, José Pinto de Abreu, João Nelson Tavares de Miranda. Dou fé. Goyana 1 de março de 1918 em testemunho da verdade o tabellião publico, Pedro Affonso da Costa Leite.

ESTADO DE SERGIPE

Aracaju, 2 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que se realizaram hontem em plena calma com garantia absoluta da liberdade do voto, as eleições federaes em todo o Estado. O resultado conhecido em dezesseis municípios é o seguinte: Para Presidente da Republica: conselheiro Rodrigues Alves, 3.541. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira, 3.560. Para senador: Dr. Gonçalo Rollemberg, 2.989 e Guilherme Campos, 442. Para deputados: coronel João Menezes, 2.625; Dr. Deodato

Maia, 1.938; Dr. Manoel Nobre, 2.167; Dr. Espiridião Monteiro, 1.839; Dr. Rodrigues Doria, 1.518; coronel Francisco Mello, 537 e outros menos votos. Faltam resultados completos de dezesseis municípios. Cordiaes saudações. — Oliveira Valladão.

Itabaianinha, 2 — A mesa eleitoral da segunda secção do município de Itabaianinha, comarca do mesmo nome, Estado de Sergipe, declara que na eleição realizada hoje nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes por este Estado, compareceram 97 eleitores, inclusive os fiscaes e os mesarios, sendo apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 141 votos; coronel João Menezes, 49 votos; Dr. Manoel Carvalho Nobre, 49 votos; Dr. Deodato da Silva Maia, 31 votos; Dr. Espiridião Ferreira Monteiro, 31 votos. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 97 votos; Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 97 votos. Para senador federal: Dr. Gonçalo de Faro Rollemberg, 53 votos; Dr. Guilherme Campos, 46 votos. Mesa eleitoral da 3ª secção do município de Itabaianinha, 1 de março de 1918. — Cyrillo Bispo dos Santos, presidente da mesa. — Trajano José da Silveira e José Vicente de Oliveira, mesarios. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do que dou fé em testemunho da verdade. Itabaianinha, 1 de março de 1918. Antonio Corrêa Lima, official do Registro, secretario da mesa.

Estancia, 2 — Mesa eleitoral, 3ª secção deste município, termos, paragrafo 21, art. 14, instruções anexas, decreto n. 12.391, 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que a eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados e um senador, realizada nesta data, dia, secção, conforme consta da respectiva acta trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e seis votos; Dr. Nilo Pecanha, tres votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, noventa e nove votos. Para deputados: Dr. Espiridião Monteiro, sessenta e nove votos; Francisco de Andrade Mello, sessenta e dois votos; João Menezes, quarenta e cinco votos; Dr. Deodato Silva Maia, quarenta e quatro votos; Dr. Manoel Carvalho Nobre, trinta e oito votos; Dr. José Rodrigues Costa Doria, vinte e nove votos. Para senador, Dr. Gonçalo Faro Rollemberg, setenta e dois votos; Dr. Guilherme Souza Campos, vinte e cinco votos; Dr. José Rodrigues Costa Doria, dois votos. Estancia, 1 de março de 1918. — Dr. Jesse de Andrade Fontes, presidente. — Orlando Gomes de Araujo, mesario. — Raymundo Aguiar Murillo, mesario. Estancia, 1 de março de 1918. — Reconheço as firmas sob mesarios, dupla da 3ª secção, o secretario, Domingos José Lima.

Aracaju, 3 — Boletim — Mesa eleitoral, 3ª secção, município de Aracaju, capital, Estado de Sergipe, declara devidos fins que na eleição perante a mesma, realizada hoje, observadas as formalidades legais, foi apurado o seguinte: para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 218 votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 218 votos. Para senador: Dr. Gonçalo Faro Rollemberg, 135 votos; Dr. Guilherme Souza Campos, 61 votos; Dr. Sônião Telles Menezes Sobral, 7 votos; Dr. José Rodrigues Costa Doria, 6 votos; general Gonçalo Muniz Telles, 4 votos; Dr. João Antonio Ferreira da Silva, 2 votos. Para deputados: Dr. José Rodrigues Costa Doria, 174 votos; Dr. Manoel Carvalho Nobre, 139 votos; Francisco Monteiro, 76 votos; Dr. Deodato Silva Maia, 62 votos. Aracaju, 1 de março de 1918. — Manoel Botto Menezes, presidente, Raymundo Ribeiro, Manoel Muniz Barreto, mesarios. Reconheço verdadeiras as firmas dos cujos.

Estancia, 2 — A mesa eleitoral da primeira secção do município de Estancia, no termos de 21, do art. 14 das instruções anexas ao decreto n. 12.391, de sete de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados ao Congresso Nacional, realizada nesta data na dita secção conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, bacharel, residente em S. Paulo com 96 votos; Dr. Ruy Barbosa, bacharel, residente no Rio de Janeiro, com um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, bacharel, residente em Bello Horizonte, com 97 votos. Para senador: Dr. Gonçalo de Faro Rollemberg, agricultor, residente em Japaratuba, com 91 votos; Dr. Guilherme de Souza Campos, magistrado, residente em Aracaju, com seis votos. Para deputados: coronel João Menezes, jornalista, residente em Aracaju, com 93 votos; Dr. Manoel de Carvalho Nobre, medico, residente em Aracaju, com 63 votos; Dr. Espiridião Ferreira Monteiro, bacharel, residente no Rio de Janeiro, com 60 votos; Dr. Deodato da Silva Maia, bacharel, residente em Aracaju, com 57 votos; Dr. José Rodrigues da Costa Doria, medico, capitalista, residente em Aracaju, com 2 votos. Estancia, 1 de março de 1918. — Salustiano de Souza Prata, presidente. — Antonio Pinto Morgado, mesario. — João José de Lima, mesario. — Olimpio de Souza Freire, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé. Estancia, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — O primeiro tabellião o secretario, Olympio de Souza Freipe.

Laranjeiras, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Laranjeiras e comarca do mesmo nome, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma nesta data realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e seis votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 96 votos. Para deputados Dr. Espiridião Monteiro, 74 votos; Dr. Manoel de C. Nobre, 68 votos; Dr. Deodato Silva Maia, 66 votos; coronel João Menezes, 63 votos; Dr. José Rodrigues da C. Doria, 17 votos. Para senador: Dr. Gonçalo de Faro Rollemberg, 92 votos; Dr. Guilherme de S. Campos, quatro votos. Laranjeiras, 1 de março de 1918. — Edmundo Nascetti, Daltro Gonçalo. — Diniz de Faria Dantas, M. — João Paes de Azeredo Madureira, M. — Gaspar de Carvalho Dima, S. Reconheço verdadeiras as firmas supra, o que dou fé. Laranjeiras, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — O tabellião, Garpar de Carvalho.

Villanova, 2 — Pelo presente boletim, passado em duplicata o agente do correio ao chefe da estação telegraphica do telegrapho nacional desta cidade do município de Villa Nova do Estado de Sergipe bom assim aos fiscaes Antonio Alvares Valladão e Gilberto Francisco Regis dos candidatos Dr. Manoel de Carvalho Nobre e Dr. José Rodrigues da Costa Doria, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta terceira secção do município de Villa Nova para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional o de Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte; compareceram o votaram cento e um eleitores inclusive os fiscaes e deixaram de comparecer onze eleitores desta referida secção dando apuração dos votos o resultado para Deputados coronel João Menezes cento e onze votos; Deodato da Silva Maia setenta e dois votos; Dr. Manoel de Carvalho Nobre setenta e dois votos; Dr. José Rodrigues da Costa Doria, 48 votos. Para Senador, Dr. Gonçalves de Faro Rollemberg.

centa e cinco votos; Dr. Guilherme do Souza Camara, dezesseis votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e um votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e um votos (8). Círculo de Villa Nova do Estadio do Sorcipe 1, de março de 1918. — Belharmino Fernandes da Silva Favares, presidente. — Othoniel Pinheiro, mesario. — Antonio Vicente Ferreira, mesario. — Ulysses de Oliveira, secretario. Reconheço como verdadeiras as firmas supra do proprio punho dos signatarios do quo douo fê. Villa Nova 1 de março de 1918, o escrivão de paz e do Registro Civil, Ulysses de Oliveira (nota, tem o signal publico).

ESTADO DA BAHIA

Itaassú, 1 — Segundo boletim fornecido em duplicata pela 1ª secção eleitoral desta cidade municipio mesmo nome a esta estação meu cargo o resultado da eleição para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 91 eleitores e deixaram de concorrer 13 dando apuração dos votos resultado seguinte: para deputados federaes Dr. Antonio Moniz Sobré do Aragoão 107 votos; Drs. Antonio Rodrigues Lima 69 votos, Euzébio Gonçalves Tourinho 69 votos, Dr. Pedro Leão Veloso Filho 57 votos, Dr. Elpidio Pereira de Mesquita 53 votos, Dr. Adolpho Vianna seis votos, cirurgião dentista Candido Lopes Villas Boas quatro votos, Dr. Victoriano da Silva 31 votos, Dr. Americo Pinto Barreto um voto; para senador Dr. José Joaquim Seabra 90 votos; para Presidente da Republica conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 90 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira 91 votos. Estação Telegraphica de Itaassú, 1 de março de 1918. — O encarregado, João Austrielliano da Cunha.

Bahia, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios, ao chefe da Estação Telegraphica do Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telegraphico da estrada de ferro desta cidade districto de paz de Brotas do municipio da capital do Estado da Bahia o bem assim aos fiscaes Dr. Vicente Reis, Archimedes de Leão, Dirceu Fernandes de Oliveira e Martinho Antonio da Cruz, declaramos que a eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção do districto de Paz de Brotas e municipio da capital para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 232 eleitores e mais 19 apurados em separados dos eleitores da 31ª secção do districto de Paz de Itapean, conforme consta da acta e deixaram de comparecer 21 eleitores, tendo dado com exhibição de titulo presente eleitores além dos quatro fiscaes já mencionados e o secretario dessa secção dando a apuração dos votos o resultado: para deputados Dr. Octavio Mangabeira 497 votos, Dr. Paulo Francisco Rodrigues do Lago 397 votos, Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho 153 votos, Dr. Aurelio Rodrigues Vianna 42 votos, Dr. Lauro Lopes Villas Boas 37 votos, Mario Hermes da Fonseca 26 votos, Dr. Afonso de Castro Rebello quatro votos, Dr. José Joaquim da Palma quatro votos; para senador federal José Joaquim Seabra 131 votos, conego José Cupertino de Lacerda 99 votos, em branco duas cédulas; para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 19 votos; para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro 19 votos. Quinta secção eleito na capital do Estado da Bahia, em 1 de março de 1918. — Alfredo Honorio da Silva, presidente. — Raul Otavio de Menezes, mesario. — Augusto de Figueiredo Moyses, mesario. — Virgilio Thomaz Aquino, secretario. — Vicente dos Reis, fiscal. — Archimedes de Leão, fiscal. — Dirceu

Fernandes de Oliveira. — Martinho Antonio da Cruz, Reconheço as firmas supra dos mesarios e fiscaes desta 3ª secção em 1 do março de 1918. — Virgilio Thomaz de Aquino, secretario em fê de verdade Virgilio Thomaz de Aquino.

S. Gonçalo, 5 — Pelo presente boletim eleitoral declaro que na eleição de hoje nesta quarta sessão compareceram e votaram 131 eleitores sendo este resultado. Para Deputado Federal Francisco Prisco de Souza Paraizo, 355 votos; Dr. Manoel Ubaldino Nascimento de Assis, 105 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 58 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 58 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 58 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 58 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 58 votos. Para Senador Federal: conego José Cupertino de Lacerda, 80 votos; Dr. J. Seabra, 70 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 150 votos. Para Vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 150. Municipio de S. Gonçalo dos Campos, 1 de março de 1918. — Feliciano Lopes Oliveira, agente da estação.

Itaberaba, 7 — Communico a V. Ex. que nesta data cinco do corrente acabo de receber da mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Oroho para a renovação do terço do Senado, Presidente e Vice-presidente da Republica e Deputados ao Congresso Federal por este terceiro districto o boletim com o seguinte resultado. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezesseis votos. Para Vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, cento e dezesseis votos. Para Senador Federal: Dr. José Joaquim Seabra, setenta e seis votos; visconde de Oliveira, quarenta e seis votos. Para Deputados Federaes: Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, cento e cinquenta e tres votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, sessenta e quatro votos; Dr. Arlindo Baptista Leão, sessenta e quatro votos; Dr. Raul Alves de Souza, sessenta votos; Dr. José Maria Tourinho, cinquenta e oito votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, cinquenta e seis votos; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, nove votos. Respeitosas saudações. — Eugenio Guimarães Junior, encarregado da estação telegraphica.

Conceição, 2 — Resultado eleição para Deputados: Dr. João Mangabeira, 217 votos; Dr. Ubaldino de Assis, 137 votos; Dr. Prisco Paraizo, 86 votos; Dr. Ruy Barbosa, 61 votos; Dr. Pacheco Mendes, 59 votos; Dr. Felinto Sampaio, um voto; Dr. Joaquim Teixeira, 50 votos; Dr. Arlindo Fragozo, 57 votos; conego Leoncio Galvão, 57 votos. Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, 94 votos; coronel Cupertino de Lacerda, 40 votos; Dr. Aurelio Vianna, 12 votos. Para Presidente e Vice-presidente, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 140 votos; Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 147 votos. — Claudionor Pinto Vasconcellos, agente da estação.

Ilhéus, 2 — Resultado da eleição da 1ª secção de Ilhéus: Presidente: Dr. Rodrigues Alves, 312; Dr. Ruy Barbosa, 20; Dr. Assis Brasil, 3. Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira, 310; Dr. Nilo Pecanha, 10; Dr. Assis Brasil, 8; Dr. Leopoldo Bulhões, 6. Senador: Dr. José Seabra, 173; Cupertino Lacerda, 9; cédulas em branco, 150. Deputados: Mangabeira, 857; Fragozo, 155; Ubaldino, 154; Teixeira, 128; Pacheco, 107; Galvão 82; Alfredo Ruy, 70; Prisco, 60; Felinto, 42; Rony Penalta, 16; coronel José Victorino, 2. — Encarregado telegraphico de Ilhéus.

Capivary, 2 — Eleições federaes foram procedidas na primeira secção do municipio de Capivary, segue resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco Alves, 104 votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira, 104 votos. Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, 103; conego João Cupertino de Lacerda, 1. Para Deputados: Dr. J. J. Seabra Filho, 88; Dr. Arlindo Baptista Leão, 77;

Dr. J. Maria Tourinho, 72; Dr. Raul Alves da Souza, 64; Dr. Torquato Rosa Moreira, 68; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, 52. — Saudações. Encarregado da estação telegraphica.

São Felix, 2 — Boletim apresentado esta secção da seguinte resulto: 7ª secção e unica de Santo Estevão de Jacuhybe, municipio de Cachoeira: Para Deputados federaes: Dr. Ubaldino de Assis, 293 votos; João Mangabeira, 185; Alfredo Ruy Barbosa, 142; Antonio Pacheco Mendes, 133; Arlindo Coelho Fragozo, 132; Joaquim Pereira Teixeira, 129; conego M. Leoncio Galvão, 113; Francisco Prisco de Souza Paraizo, 14. — O encarregado da estação telegraphica, Eduardo Tarquicio de Mello.

Cachoeira, 2 — A mesa da 1ª secção eleitoral do municipio de Cachoeira para os devidos fins faz saber ao Sr. director da Repartição dos Telegraphos Nacional nesta cidade que o resultado da eleição federal procedida em data de hontem na referida estação foi o seguinte: Para deputados federaes: Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, 401 votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, 351 votos; Dr. João Mangabeira, 23 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 13 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 13 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 12 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 11 votos; Dr. Felinto Cosar Sampaio, 8 votos; Antonio Pacheco Mendes, 6 votos. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 98 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 67 votos; Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 2 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 2 votos; Dr. Antonio Carneiro da Rocha, 1 voto. Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 163 votos; Conselheiro Ruy Barbosa, 3 votos; Dr. Aurelio de Araújo Leal, 1 voto; Dr. Lauro Severiano Müller, 1 voto; Dr. Leopoldo de Bulhões, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 165 votos; Dr. Ernesto Simões Filho, 2 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 1 voto; Dr. Nilo Pecanha, 1 voto. A mesa da 1ª secção eleitoral faz saber outrossim que o resultado da votação dos eleitores do districto de S. Thiago do Iguaçu, perante a referida mesa, foi o seguinte: Para deputados federaes: Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, 417 votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, 54 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 28 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 28 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 28 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 28 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 27 votos. Para senador federal: conego José Cupertino de Lacerda, 72 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 40 votos. Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 122 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 122 votos. Dado e passado nesta heroica cidade de Cachoeira e sala das audiencias do juizo de direito da comarca aos dois dias do mez de março de mil novecentos e dezoito. Em tabellito Joaquim Baptista Carneiro Sobrinho, secretario da mesa, o escrivão. — Pedro Faustino de Souza Pon le, presidente. — Isidoro da Costa Lobo, mesario. — Zeferino Antonio de Freitas, mesario. — Joaquim Baptista Carneiro Sobrinho, secretario. — Armando dos Santos Garcia, encarregado interino da estação telegraphica de Cachoeira.

São Felix, 2 — De acordo boletim apresentado esta secção foi este o resultado das eleições realizadas neste municipio, para deputados federaes: 1ª secção: Dr. Manoel Ubaldino Nascimento Assis, 198 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 45 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 42 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 33 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 33 votos; Conego Manoel Leoncio Galvão, 33 votos; Dr. João Mangabeira, 12 votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, 11 votos;

Dr. Felinto Cesar Sampaio, 6 votos; 2ª secção: Dr. Ubaldino Assis, 99 votos; Dr. Joaquim P. Teixeira, 40 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 36 votos; Dr. Pacheco Mendes, 36 votos; Dr. Arlindo Fragozo, 35 votos; Conego Manoel L. Galvão, 28 votos; Dr. Prisco Paraizo, 29 votos; Dr. Felinto Sampaio, 8 votos; Dr. J. Mangabeira, 3 votos; 3ª secção: Dr. Ubaldino Assis, 90 votos; Dr. Joaquim Teixeira, 51 votos; Dr. Pacheco Mendes, 49 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 41 votos; Dr. Arlindo Fragozo, 37 votos; Conego Galvão, 30 votos; Dr. Prisco Paraizo, 28 votos; Dr. Felinto Sampaio, 14 votos; e a secção districto Muritiba: Dr. Ubaldino Assis, 314 votos; Dr. Arlindo Fragozo, 183 votos; Conego Galvão, 97 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 92 votos; Dr. Joaquim Teixeira, 90 votos; Dr. Pacheco Mendes, 88 votos; Dr. Prisco Paraizo, 36 votos; Dr. Felinto Sampaio, 17 votos; Dr. J. Mangabeira, 140 votos — Encarregado da estação telegraphica, Eduardo Tarquicio de Mello.

Annapolis, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio desta villa e chefe da estação telegraphica do telegrapho da cidade Annapolis, declaramos que na eleição federal que se acaba de realizar nesta 1ª secção do municipio do Patrocinio do Coité para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 184 eleitores e deixaram de comparecer 26 eleitores, dando a publicação dos votos o resultado: para deputados: Dr. José Joaquim Seabra Filho, 183 votos; Dr. José Maria Tourinho, 166 votos; Dr. Arlindo Baptista Leão, 123 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 129 votos; Dr. Torquato da Rosa Moreira, 124 votos; Dr. Carlos da Silva Leitão, Dr. José Ignacio da Silva, 42 votos; para senador: Dr. J. J. Seabra, 183 votos; Dr. João da Costa Pinto Dantas, 1 voto. Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 184 votos; e Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 184 votos. Sala da 1ª secção do municipio de Patrocinio do Coité, em 1 de março de 1918. — Jonas de Carvalho Gomes, presidente. — Justino José das Virgens, mesario. — João Antonio das Virgens, mesario. — Alípio José de Carvalho, secretario. — Reconheço as firmas supra pelos proprios do que dou fé. Patrocinio do Coité, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o tabelião, José de Carvalho.

Feira de Sant'Anna, 2 — Communico V. Ex. re ultado eleição procedida districto Bom Despacho municipio Feira de Sant'Anna para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 78 votos; Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 78 votos; para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 77 votos; conego Cupertino Lacerda, 1 voto; para deputados: Drs. Arlindo Baptista Leão, 73 votos; Dr. José Maria Tourinho, 59 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 46 votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, 37 votos; Dr. Torquato da Rosa Moreira, 36 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 33 votos; Dr. Antonio Garcia de Medeiros Netto, 24 votos. — Diniz Facchinetti, encarregado da estação telegraphica.

S. Gonçalo, 2 — Resultado da eleição para deputados federaes, senador, Presidente e Vice-Presidente da Republica. O resultado foi o seguinte: Para deputados federaes Dr. Francisco Prisco S. Paraizo 223 votos; Dr. Manoel Ubaldino Assis 153 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes 21 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa 24 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo 20 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira 20 votos; Conego Manoel L. Galvão 17. Para senador federal Dr. J. J. Seabra 49 votos; Conego José C. de Lacerda 46 votos. Para Presidente da Republica Consegheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves 93 votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ri-

beiro 93 votos. 1ª secção eleitoral da sede do municipio de S. Gonçalo dos Campos comarca de Cachoeira, Estado da Bahia, 1 de março de 1918. — Feliciano Lopes de Oliveira, agente da estação.

Raposo, 2 — Resultado das eleições do municipio de Abrantes no dia 1 de março: Para deputados Dr. Lauro Lopes Villas Boas 256 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca 49 votos; Dr. Affonso de Castro Rabello 42 votos; Dr. Octavio Mangabeira 41 votos; Dr. José Joaquim Palma 40 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho 17 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago tres votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna um voto; Dr. Augusto Vianna um voto. Para senador federal Dr. José Joaquim Seabra 90 votos. Para Presidente da Republica Consegheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves 90 votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro 90 votos. — O presidente, José Alfredo. — Rodrigues Gaspar. — Marcos José Pereira das Chabas, mesarios. — Herculano da Motta Barcellos, secretario.

Canavieiras, 2 — Em additamento ao despacho hontem transmittido a V. Ex. o resultado da 2ª secção eleitoral deste municipio do accordo com o boletim official que acabo de receber. Para Presidente da Republica Consegheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves 68 votos; Consegheiro Ruy Barbosa dous votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro 68 votos; Dr. Leopoldo de Bulhões dous votos. Para senador federal Dr. J. J. Seabra 69 votos; Conego José Cupertino de Lacerda um voto. Para deputados federaes Dr. Arlindo Coelho Fragozo 70 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes 59 votos; Dr. Joaquim P. Teixeira 58 votos; Conego Manoel Leoncio Galvão 54 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa 52 votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo quatro votos; Dr. João Mangabeira tres votos; Dr. Felinto Cesar Sampaio dous votos. — Phedro Pimentel dos Santos, telegraphista encarregado da estação telegraphica.

Itapagipe, 2 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da nona secção do municipio da capital do Estado da Bahia, faz saber que na eleição procedida hoje para senador, Presidente e Vice-Presidente da Republica, compareceram e votaram duzentos e vinte e sete eleitores e obtiveram votos os seguintes candidatos: Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, cento e quarenta e seis (146) votos; padro José Cupertino de Lacerda, oitenta e um (81) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e vinte e sete (227) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e vinte e sete (227) votos. Mesa eleitoral da 9ª secção do districto da Penha, 1º de março de 1918. — Arthur Rodrigues de Macedo. — Tiburcio Pina. — Raymundo Carvalho d'Utrá, mesario. E eu João Lourenço Gomes de Castro, secretario ad-hoc nomeado o assigno e reconheço as firmas supra. — João Lourenço Gomes de Castro.

Ituassú, 1 — Segundo boletim fornecido em duplicata pela 1ª secção eleitoral desta cidade municipio do mesmo nome, a esta estação a meu cargo, resultado eleição para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram noventa eleitores e deixaram de comparecer vinte e tres, dando a apuração dos votos o resultado seguinte: Para deputados federaes: Dr. Antonio Muniz Soiré de Aragão, 400 votos; Dr. Antonio Rodrigues de Lima, 69 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 69 votos; Dr. Elpidio Pereira do Mesquita, 53 votos; Dr. Adolpho Vianna, 6 votos; cirurgião dentista Candido Lopes Villas Boas, 4 votos; Dr. Victorino da Silva Tosta, 1 voto; Dr. Americo Pinto Barata, 1 voto. Para senador: Dr. José Joaquim Seabra, 90 votos. Para Presidente da Republica: consegheiro

Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 90 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira, 90 votos. Estação telegraphica de Ituassú, 1º de março de 1918. — O encarregado, João Austriaciano da Cunha.

Bahia, 2 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da decima nona secção do districto do Março do municipio desta capital faz saber que nas eleições hoje procedidas obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para deputados federaes: Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 719 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 169 votos; 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 163 votos; Dr. J. J. Palma, 114 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 101 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 55 votos; Dr. Affonso de Castro Rabello, 20 votos; Dr. Aurelio R. Vianna, 14 votos; em separado: 1º tenente Mario Hermes da Fonseca, 6 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 6 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 1 voto; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 1 voto; Dr. Octavio Mangabeira, 1 voto. Para senador federal: conego Cupertino de Lacerda, 176 votos; Dr. J. J. Seabra, 94 votos; Dr. Couto Mafá, 1 voto. separado: Dr. José Joaquim Seabra, 3 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 271 votos. Em separado, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 3 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 271 votos. Em separado: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 3 votos. Bahia, sala da secção decima nona do municipio da capital, 1 de março de 1918. — Raul Lacerda Gordilho, presidente. — Viconiro Constantino do Figueiredo, mesario. — Levino de Lemos Salimha, mesario. — Julio Marques Porto, fiscal. — Gabriel Vianna, fiscal. — Umberto de Souza Bandeira de Mello, secretario. Reconheço as firmas supra como proprias e por ser verdadeiro do o assigno o presidente. Bahia, 1 de março de 1918. — Alberto de Souza Bandeira de Mello, secretario. A. D. H. O. C.

Bahia, 1 — Pelo presente boletim nós abaixo assignados, presidente, mesarios, secretario e fiscaes, declaramos que se procedeu hoje a eleição para Presidente e Vice-presidente da Republica, senador e deputados federaes nesta decima terceira secção eleitoral deste municipio e desta capital do Estado da Bahia, tendo votado duzentos e cincoenta e quatro eleitores, inclusive cinco fiscaes das secções diferentes, cujo resultado da apuração é o seguinte: Para Presidente da Republica — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e trinta e dous (232) votos; Dr. Ruy Barbosa, quinze (15) votos; Dr. Ignacio Tosta, tres (3) votos; Dr. Assis Brazil, dous (2) votos; Dr. Nilo Pecanha, um (1) voto; consegheiro Candido Cesar Leão, um (1) voto. Para Vice-presidente da Republica — Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e quarenta e sete (247) votos; Dr. Nilo Pecanha, tres (3) votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, um (1) voto; Dr. Lauro Solré, um (1) voto; Dr. Leovigildo de Carvalho, um (1) voto; Dr. José Gonçalves de Castro Cincura, um (1) voto. Para senador federal — Dr. José Joaquim Seabra, cento e cincoenta e tres (153) votos; conego José Cupertino de Lacerda, noventa e tres (93) votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cinco (5) votos. Para deputados federaes — Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, trescentos e treze (313) votos; Dr. Octavio Mangabeira, cento e noventa e sete (197) votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, cento e noventa e quatro (194) votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, cento e noventa e um (191) votos; Dr. José Joaquim da Palma, cento e noventa (190) votos; Dr. Affonso de Castro Rabello, sessenta (60) votos; primeiro tenente Mario Hermes da Fonseca, cincoenta e tres (53) votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, quarenta e nove (49) votos em branco oito (8) votos; deixaram de ser apuradas tres cédulas. Bahia, sala das sessões da decima terceira secção eleitoral, em 1 de

março de 1918. — Mario Ferreira Barbosa, presidente. — Alvaro Bulhões, mesario. — Brício Lopes Villasboas, mesario. — Horácio de Oliveira, fiscal. — Arthur Siqueira Falcão, secretario. Reconheço as firmas supra em testemunho da verdade, dou fé (sigual publico). Primeiro de março de 1918. — O secretario, Arthur Siqueira Falcão.

Andarahy, 1 — Mesa da 1ª secção eleitoral da sede do municipio de Andarahy, em 1 de março de 1918 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado em duplicata ao agente dos correios e ao encarregado deste Telegrapho Nacional, desta cidade, municipio de Andarahy, do Estado da Bahia, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 1ª secção, do municipio de Andarahy, para deputados, um senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-presidente da Republica, o resultado foi o seguinte, compareceram e votaram cinquenta e dois (52) eleitores e deixaram de comparecer oito (8), dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados — Dr. Antonio Muniz Sodré de Aragão, quarenta e nove (49) votos; Dr. Elpidio Pereira de Mesquita, quarenta e sete (47) votos; Dr. Antonio Roiz Lin, trinta e nove (39) votos; Dr. Pedro Leão Velloso, trinta e cinco (35) votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, trinta e dois (32) votos; Dr. Americo Pinto Barreto, seis (6) votos. Para senador — Dr. J. J. Seabra, cinquenta e dois votos (52). Para Presidente da Republica — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cinquenta e dois (52) votos. Para Vice-presidente da Republica — Dr. Delphin Moreira, cinquenta e um (51) votos; Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, um (1) voto. Oscar Pinto do Souza Dantas, juiz do direito, presidente. — Dr. Timoteo Maciel, mesario. — Amphiloclio da Silva Gondim, mesario. Reconheço proprias as firmas supra do Dr. Oscar Pinto da Silva Dantas, Dr. Timoteo Maciel e Amphiloclio da Silva Gondim. Dou fé em testemunho da verdade. Mesa eleitoral da 1ª secção da sede do municipio de Andarahy, em 1 de março de 1918. — O tabelião publico, João de Souza Maciel, secretario da mesa, ao encarregado da estação telegraphica do Telegrapho Nacional nesta cidade.

Ilhéus, 3 — Resultado eleição 4ª secção Ilhéus: Presidente Dr. Rodrigues Alves, 266 votos; Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira, 266 votos; senador, Dr. José Seabra, 106, em branco 153 cedulas; conego Cupertino, 8 votos; conego Galvão, 3 votos; deputados, Mangabeira, 882 votos; Pacheco, 129 votos; Ubaldino, 121 votos; Fragozo, 117 votos; Prisco, 59 votos; Teixeira, 75 votos; Alfredo Ruy, 82 votos; Galvão, 35 votos; Ruy Penalva, 12 votos; Felinto, 4 votos; Henrique, Chenaui, 1 voto. — Encarregado do Telegrapho N. Ilhéus.

Ilhéus, 2 — Resultado eleição, 2ª secção Ilhéus: Presidente, Drs. Rodrigues Alves, 238 votos; Nilo Peçanha, 1 voto; Vice-Presidente, Delphin Moreira, 237 votos; Nilo Peçanha, 1 voto; Aurelino Leal, 1 voto; senador, Dr. Seabra, 106 votos; conego Cupertino, 2, cedulas em branco 151 votos; deputados: Mangabeira, 798 votos; Teixeira, 99 votos; Fragozo, 91 votos; Ubaldino, 90 votos; Pacheco, 55 votos; Galvão, 49 votos; Prisco, 39 votos; Felinto, 31 votos; Alfredo Ruy, 38 votos; Ruy Penalva, 22 votos. — Encarregado do Telegrapho, Ilhéus.

Cruz das Almas, 3 — Para deputados: Dr. Manoel Ubaldino Nascimento de Assis, 125 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 75 votos; capitão-tenente, Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 73 votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, 1 voto; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 69 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 67 votos; Dr. Francisco de Souza Paraizo, 65 votos; tenente Dr. Felinto Cesar Sampaio, 5 votos. Para senador, Dr. J. J. Seabra, 110 votos. Para Presidente da Republica, conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 110 vo-

tos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 110 votos. — Primeira secção, Manoel Britto, agente do Cruz das Almas.

Itabuna, 3 — Accordo boletim recebido da mesa eleitoral da 5ª secção deste municipio de Itabuna vos communico o resultado da mesa que foi o seguinte: Para deputados: Dr. Antonio Pacheco Mendes, 183 votos; Dr. Arlindo Fragozo, 155 votos; Dr. Joaquim Pereira 137 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 133 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 129 votos; Dr. Ubaldino de Assis, 127 votos; Dr. João Mangabeira, 16 votos. Para senador, Dr. J. J. Seabra, 173 votos; chapas em branco, 3. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 176 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira, 176 votos. — Mesa da 5ª secção eleitoral em sede no districto do Conceição de Ferradas do municipio de Itabuna em 1 de março de 1918. — Domingos Lopes, presidente. — Leopoldo Freire, mesario. — Alfredo Martins do Sá, mesario. — Pergentino Ferreira de Aranjó, fiscal. — Hypolito Alves de Oliveira, fiscal. — Rosemário Salles do Amor, secretario. Respeitosas saudações. — Jesuino d'Avila Ribeiro, encarregado da estação telegraphica de Itabuna.

Bahia 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em duplicata ao administrador dos Correios o engenheiro chefe do primeiro districto do telegrapho nacional neste Estado o bem assim aos fiscaes Dr. Pedro Emilio de Cerqueira Lima, Arthur Alves Guimarães e Dr. Mario Campos, respectivamente dos candidatos Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, Dr. Octavio Mangabeira e Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho e declaramos que na eleição a que se acaba de proceder nesta 1ª secção do municipio de Salvador, comarca da capital do Estado da Bahia, compareceram e votaram duzentos e quarenta e oito eleitores dos quaes dois fizeram na qualidade de fiscaes sendo eleitores em outro districto deste municipio, deixando de comparecer trinta e sete (37) eleitores; apuradas as cedulas, foi este o resultado: Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 242 votos; conselheiro Ruy Barbosa, 4 votos; Dr. Francisco de Assis Brasil e Dr. Lauro Müller, 1 voto cada um. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 223 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, 4 votos; Dr. Cincinato Braga, 3 votos; Dr. J. J. Seabra, Dr. Lauro Müller, Dr. Candido Lopes Villas Boas, Dr. Oscar Freire do Carvalho, Dr. Francisco de Assis Brasil, Dr. Joaquim Ignacio Tosta e Francisco Ramalho, 1 vota cada um e uma cedula em branco. Para senador federal, Dr. J. J. Seabra, 207 votos; conego José Cupertino Lacerda, 36 votos; Dr. Antonio Pacifico Pereira e Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, 2 votos cada um, deixou de se apurar uma cedula por estar riscada. Para deputados: Dr. Affonso do Castro Rebello, 607 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 149 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 123 votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, 92 votos; primeiro-tenente Mario Hornes da Fonseca, 88 votos; Dr. J. Joaquim da Palma, 77 votos; Dr. Lauro Lopes V. Boas, 63 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 36 votos; Dr. Arthur Ferreira, 1 voto; deixando de se apurar uma cedula por ter umas riscas, Bahia, 1 de março de 1918. — Dr. Antonio Ladislau de Figueiredo Seixas, presidente. — Aloysio Lopes Pereira do Carvalho, na qualidade de secretario ad hoc da 1ª secção acima referida, reconheço como verdadeiras as firmas supra dos mesarios Dr. Antonio La Hillo de Figueiredo Seixas e Aloysio Lopes Pereira do Carvalho do que dou fé. — Landulpho Samaro Castilho.

Itabuna, 2 — Accordo boletim recebido da mesa eleitoral da 1ª secção deste municipio de Itabuna, vos communico o resultado da

mesma que foi o seguinte; resultado dia 1 secção votaram 99 eleitores, dando apuração o resultado seguinte: Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 95 votos; conselheiro Ruy Barbosa, 3 votos; Dr. Louro Sodré, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira Costa Ribeiro, 96 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 4 votos; general Dantas Parreto, 1 voto, em branco uma cedula. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 88 votos; conego José Cupertino do Lacerda, 19 votos; Henrique da Costa, 1 voto e em branco vinte e cinco cedulas. Para deputados: Dr. João Mangabeira, 199 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 108 votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, 49 votos; Dr. Arlindo Coelho Fragozo, 48 votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, 33 votos; Dr. Manoel Ubaldino do Nascimento de Assis, 26 votos; Joaquim Pereira de Teixeira, 26 votos; Dr. Francisco Prisco de Azevedo Paraizo, 10 votos; Dr. Bernardo Jambeiro, 2 votos; Ruy Barbosa, 1 voto; Dr. Galvão, 1 voto. Henrique Auxêncio da Silva, presidente. — José Kruschewsky, mesario. — Martinho Affonso Cirno, mesario. Respeitosas saudações. — Jesuino de Almeida Ribeiro, o encarregado da estação telegraphica.

Bahia, 2 — Pelo presente boletim passado em duplicata ao chefe da estação telegraphica declaramos que na eleição a que se acaba de proceder nesta 4ª secção do municipio da capital, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, um senador e deputados federaes, foi o seguinte o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e doze votos (212); Dr. Francisco de Assis Brasil, 1 voto (1); Dr. Joaquim Ignacio Tosta, um voto (1); Dr. Miguel Calmon du Pin Almeida, um voto (1); conselheiro Ruy Barbosa, um voto (1). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira, duzentos e dezesseis votos (216). Para senador federal, Dr. José Joaquim Seabra, cento e setenta e sete votos (177); padre José Cupertino do Lacerda, quarenta e dois votos (42); visconde de Oliveira, dois votos (2); Dr. Augusto Cesar de Oliveira, um voto (1); Dr. Pedro Rodrigues Francisco do Lago, um voto (1). Para deputados federaes pelo 1º districto da capital: Dr. Octavio Mangabeira, quatrocentos e noventa e quatro votos (494); Dr. Joaquim Pires de Muniz do Carvalho, trezentos e quarenta e um votos (341); Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, cento e trinta e cinco votos (135); Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, trinta e oito votos (38); Dr. Lauro Villas Boas, trinta e seis votos (36); 1º tenente Mario Hornes da Fonseca, vinte e seis votos (26); Dr. Affonso do Castro Rebello, quatro votos (4); Dr. José Joaquim da Palma, tres votos (3). — Bahia, 1 de março de 1918. — Francisco Martins Junior, presidente. — Odilon Jorgo Francisco, mesario. — José Bernardino Affonso dos Santos, secretario. Reconheço as firmas do presidente e mesarios, Bahia, era supra. O secretario, José Bernardino A. dos Santos.

Bahia, 2 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 16ª secção do districto municipal de Nazareth desta capital, nos termos do parágrafo 21 art. 14, das instruções annexas ao decreto 12.301 de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que na eleição federal para deputados realizada nesta data nesta secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitorales, obtiveram votos para deputados os Drs. Pedro Rodrigues Francisco do Lago, 439 votos; Aurelio Rodrigues Vianna, 219 votos; Octavio Mangabeira, 199 votos; Joaquim Muniz Pires do Carvalho, 189 votos; Lauro Lopes Villas Boas, 106 votos; Mario Hornes da Fonseca, 29 votos; José Joaquim da Palma, 19 votos e Affonso do Castro Rebello, 13 votos. — Bahia, 1 de março de 1918. — O tenente Oscar M. Gallo. — Hornes

Nado Souza Bomfim. — José Angelo Ferreira.

Periperi, 2 — Boletim da eleição presidida na 2ª seção de Periperi distrito Pirajá. Para deputados: Dr. Afonso de Castro Rebello, 102 votos; Dr. Aurelio Roiz Vianna, 103 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 103 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 319 votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 102 votos; representante Mario Hermines da Fonseca, 186 votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, 126 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 179 votos. Para senador, Dr. José Joaquim Seabra, 169 votos; padre José Cupertino de Lacerda, 107 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 270 votos; Dr. Joaquim Ignacio Tosta, 6 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 276 votos. — João Gonçalves Pereira, presidente. — Ildefonso de Carvalho Santos, mesario. — Pedro Prudente de Souza Neurozio.

Remaço, 1 — Tenho a honra de transcrever abaixo o boletim eleitoral, pleito realizado hontem na primeira seção desta cidade. Boletim eleitoral: nós, membros da mesa eleitoral da primeira seção do municipio de Remaço, declaramos que, na eleição a que hoje se procede para cinco deputados federaes por este distrito, compareceram e votaram oitenta eleitores (80), foi este o resultado da apuração para deputados federaes: Dr. Antonio Muniz Sodré de Aragão, 227 votos; Dr. Ilpidio Pereira de Mesquita, 23 votos; Dr. Antonio Rodrigues Lima, 21 votos; Dr. Eugenio Gonçalves Tourinho, 19 votos; Dr. Adolpho Vianna, 12 votos. E para constar assignamos este boletim. Mesa da primeira seção eleitoral do municipio de Remaço, 1 de março de 1918. E eu, Manoel Messias de Lacerda, secretario da mesa, o subscrevi. — Perillo Assis Benjamin, presidente. — Januario da Costa Socio, primeiro suplente do juiz federal. — Olympio da Silva Campinho, presidente do conselho. — Manoel Messias de Lacerda, secretario. Reconheço as firmas supra dos mesarios da primeira seção eleitoral do municipio de Remaço e den fo. Remaço, 1 de março de 1918. — Manoel Messias de Lacerda, escrivão dos feitos civis e criminaes, servindo de secretario da mesa. — Sergio Freire de Carvalho, encarregado da estação telegraphica.

Nazareth, 1 — De accordo com a lei eleitoral, transcrevo o boletim da terceira seção do municipio, dando o seguinte resultado: para deputados, conego Manoel Leoncio Galvão, cento e quinze votos (115); Dr. Antonio Pacheco Mendes, oitenta e oito votos (88); Dr. Arlindo Coelho Fragoso, oitenta e seis votos; Dr. Joaquim Pereira Teixeira, oitenta votos (80); Dr. Manoel Ubaldo do Nascimento Assis, setenta votos (70); capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, sessenta e seis votos (66); Dr. João Mangabeira, vinte e dois votos (22); Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, treze votos (13). Para senador, Dr. José Joaquim Seabra, cento e sete votos (107); conego José Cupertino de Lacerda, um voto (1). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oito votos (108). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e oito votos (108). Nazareth, 1 de março de 1918. — Encarregado da estação telegraphica, Eduardo Barros Gantoi.

Pojuca, 2 — Boletim eleitoral 1º distrito — Pelo presente boletim passado ao agto dos correios desta villa ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telegraphico da estrada do ferro desta villa e municipio de Pojuca neste Estado da Bahia e bem assim outros de igual teor aos fcaes Raymundo da Silva Costa e Aurino Monteiro da Aguiar o primeiro a candidato a deputado Dr. Joaquim Pires Menezes de Carvalho e o segundo candidato a senador Dr. Joaquim Seabra, declaramos que nas elei-

ções que se acabam de proceder neste municipio digo nesta 2ª seção do municipio de Pojuca, para deputados por este distrito eleitoral um senador pelo Estado da renovação do terço do Senado e Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 294 eleitores e deixaram de comparecer 26. Para deputados, Dr. Lauro Lopes Villas Boas, 316 votos; Dr. José Joaquim da Palma, 244 votos; Dr. Octavio Mangabeira, 109 votos; 1º distrito: Mario Hermines da Fonseca, 105 votos; Dr. Afonso de Castro Rebello, 102 votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, 95 votos; Dr. Pedro F. Roiz do Lago, 29 votos; Dr. Aurelio Roiz Vianna, 5 votos. Para senador: Dr. José J. Seabra, 195 votos; padre José Cupertino de Lacerda, 6 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 201 votos. Mesa da 2ª seção eleitoral do municipio de Pojuca as 23 horas e 50 minutos do dia 1 de março de 1918. — José Evangelista, 1º presidente. — Pedro Candido da Trindade, mesario. — José Felix de Oliveira Ramos, mesario. — Firmino Sampaio, secretario. Reconheço como proprias as letras firma supra o que, den fo. Em testemunho da verdade Pojuca, 1 de março de 1918. — Firmino Sampaio, secretario.

Ilabera, 2 — Communico a V. Ex. que acabo de receber da mesa eleitoral da 1ª seção desta cidade eleição procedida hontem para renovação do terço do Senado e Presidente e Vice-Presidente da Republica e deputados ao Congresso Federal por este 3º distrito o boletim com o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e sete votos; Dr. Francisco de Assis Brasil, um voto. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira, cento e quarenta e sete votos; Dr. José Joaquim Seabra, um voto. Para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, cento e doze votos; conego José Cupertino de Lacerda, trinta votos. Para deputados federaes: Dr. Arlindo Baptista Leone, cento e cinco votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, cento e cinco votos; Antonio Garcia de Medeiros Neto, noventa e oito votos; Dr. José Maria Tourinho, oitenta e nove votos; Dr. Raul Alves de Souza, oitenta e oito votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, oitenta votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, quinze votos; Dr. José Ignacio da Silva, oito votos e Dr. Carlos Seabra, um voto. Respeitosas saudações. — Eugenio Guimarães Junior, encarregado da estação telegraphica.

S. Gonçalo, 2 — Declaro que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram 111 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para senador: conego José Cupertino Lacerda, 61 votos; Dr. J. J. Seabra, 50 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 111 votos; para deputados federaes: Dr. Francisco de Souza Paraizo, 279 votos; Dr. Manoel Ubaldo do Assis, 127 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 27 votos; conego Manoel Leoncio Galvão, 27 votos; Dr. João Mangabeira, 4 votos. Mesa eleitoral da 2ª seção eleitoral da 2ª seção do municipio de S. Gonçalo dos Campos. — Feliciano Lopes de Oliveira, agente da estação.

Santarém, 2 — De accordo com o boletim fornecido a esta estação pela unica seção do distrito de paz de Guandú, segunda do municipio e terço de Santarém, declaro que na eleição que se acaba de proceder para deputados e senador ao Congresso Nacional, e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Para deputado: Dr. Antonio Pacheco Mendes, duzentos e setenta e cinco votos; Dr. Arlindo Coelho Fragoso, oitenta e oito votos; Dr. Manoel Ubaldo do Nascimento Assis, quarenta e tres votos; para senador, Dr. Seabra, cento e quinze votos; para Presidente, Dr. Francisco de Paula Ro-

drigues Alves, cento e quinze votos; para Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira, cento e quinze votos. Cordiaes saudações. — Milton Amambio Quaresma, telegraphista encarregado.

Campo Formoso, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira seção do municipio do Campo Formoso, da comarca do Bomfim, deste Estado da Bahia, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Torquato Rosa Moreira, cento e trinta e nove (139) votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, cento e dezoito (118) votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, noventa (90) votos; Dr. Raul Alves de Souza, sessenta e dois votos. Campo Formoso, 1 de março de 1918. — O secretario, José Tito de Farias. — Archias Marques Leão, presidente. — Manoel Ferreira Galvão. — Ernesto Maya Filho, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra feitas perante mim pelo proprio, do que dou fé. Campo Formoso, 1 de março de 1918. — O secretario, José Tito de Farias. — João Laurentino Borges, agente estação Campo Formoso.

Feira de Sant'Anna, 2 — Boletim eleitoral do distrito de Humildes, municipio de Feira de Sant'Anna, dá o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 78 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 78 votos; para senador: José Joaquim Seabra, 77 votos; Carlos Leitão, 1 voto; para deputados: Dr. Arlindo Baptista Leone, 90 votos; Dr. José Maria Tourinho, 62 votos; José Joaquim Seabra Filho, 60 votos; Dr. Torquato da Rosa Moreira, 51 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 46 votos. Saudações. — Dinis Fachinetti, encarregado Estação Telegraphica.

Maragogipe, 2 — Acaba ser entregue esta estação boletim eleitoral da 3ª seção municipio de Maragogipe do distrito de paz de Magé o Coqueiros, Estado da Bahia, procedida em 1 de março, cujo resultado é o seguinte: para deputados, Dr. Manoel Ubaldo do Assis, trezentos e cincoenta (350) votos; Dr. Francisco Prisco de Souza Paraizo, cento e quinze (115) votos; Antonio Pacheco Mendes, cincoenta (50) votos; conego Manoel Leoncio Galvão, cincoenta votos (50); Dr. Arlindo Coelho Fragoso, cincoenta (50) votos; Dr. João Mangabeira, cinco (5) votos; para senador Dr. José Joaquim Seabra, cento e quatro (104) votos; padre José Cupertino de Lacerda, vinte (20) votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e quatro (124) votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e quatro votos. — O encarregado da estação telegraphica federal, Leovegildo Pereira da Silva Moraes.

Cannavieiras, 2 — Transmito a V. Ex. o resultado da 2ª seção eleitoral deste municipio de accordo com o boletim official: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e oito votos; conselheiro Ruy Barbosa, dois votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e oito votos; Dr. Leopoldo de Bulhões, dois votos; para senador federal, Dr. J. J. Seabra, sessenta e nove votos; conego José Cupertino Lacerda, um voto; para deputados federaes, Dr. Arlindo Coelho Fragoso, setenta e oito votos; Dr. Antonio Pacheco Mendes, cincoenta e nove votos; Dr. Joaquim P. Teixeira, cincoenta e oito votos; conego Manoel Leoncio Galvão, cincoenta e quatro votos; capitão-tenente Alfredo Ruy Barbosa, cincoenta e dois votos; Dr. Manoel Ubaldo do Nascimento de Assis, quarenta e oito votos; Dr. Francisco Prisco Souza Paraizo, quatro votos; Dr. João Mangabeira, tres votos; Dr. Felinto Casar Sampaio, dois votos. Atenciosas saudações. — Chedro Nimentel dos Santos, telegraphista encarregado estação telegraphica.

Curacá, 2 — Boletim eleitoral dos mesários da mesa eleitoral da 1ª secção do município de Curacá do primeiro districto da villa. Declaramos que na eleição a que hoje se procedeu para um senador na renovação do terço presidente e vice-presidente da Republica e deputados federaes compareceram e votaram 60 eleitores e foi este o resultado da apuração: Para senadores: Dr. José Joaquim Seabra, 58 votos; conego José Cupertino de Lacerda, dois votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 60 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira, 61 votos. Para deputados federaes: Raul Alves, 71 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 42 votos; Dr. Arlindo Baptista Leone, 41 votos; Dr. José Maria Tourinho, 35 votos; Dr. Torquato Rosa Moreira, 29 votos; Dr. Antonio Garcia Medeiros Netto, 12 votos; Dr. Arthur Carlos da Silva Leitão, 10 votos. Para constar assignam este, da e passado nesta villa de Curacá, 1 de março de 1918. Eu Leovigildo Martins de Almeida, secretario, a escrevi. — Antonio Gomes Sodré. — José Gonçalves da Costa. — Pedro Nunes da Motta. Reconhecidas as firmas dos mesários Dr. Antonio Gomes Sodré, José Gonçalves da Costa, Pedro Nunes da Motta pelas proprias, do que dou fé. Capim Grosso, 1 de março de 1918. S. P. em testemunho da verdade L. M. A. — O tabellião, Leovigildo Martins de Almeida.

Bahia, 2 — Mesa da 24ª secção eleitoral districto da Rua do Paço município e comarca da capital do Estado Federado da Bahia. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio, ao chefe da estação telegraphica do telegrapho nacional desta cidade do Salvador do Estado Federado da Bahia e bem assim aos fiscaes José Pereira Hanck Maltez fiscal do candidato Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, Dr. Ponciano Pereira da Fonseca, fiscal do Dr. José Joaquim da Palma, Felisberto Americo Sawa, fiscal do candidato Dr. Afonso de Castro Rebello; Dr. Mario Imbassahy da Silva, fiscal do candidato Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, Euzabio José dos Santos fiscal do candidato tenente Mario Hermes e Joaquim Manoel do Campos, fiscal do monsenhor José Cupertino de Lacerda candidato a senador federal. Declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 24ª secção eleitoral do município da capital para deputados e um senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 227 eleitores e deixaram de votar 26 eleitores, dando a apuração dos votos o seguinte resultado: para deputados tenente Mario Hermes quatrocentos e trinta e tres (433) votos; Dr. Afonso de Castro Rebello, trezentos e quarenta (343) votos; Dr. Aurelio Rodrigues Vianna, cento e trezo (113) votos; Dr. Pedro Francisco Rodrigues do Lago, noventa (90) votos; Dr. Octavio Mangabeira, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Joaquim Pires Muniz de Carvalho, quarenta e quatro (44) votos; Dr. Lauro Lopes Villas Boas, vinte e sete (27) votos; Dr. Joaquim da Palma, trez (3) votos; para senador: Dr. José Joaquim Seabra, cento e oitenta e tres votos (183) votos; monsenhor José Cupertino de Lacerda, vinte e seis (26) votos; Dr. Miguel Calmon do Pin Almeida, dez (10) votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e dezasseis (217) votos; conselheiro Ruy Barbosa, oito (8) votos; Dr. Antonio Ferrão Muniz de Aragão, dois (2) votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e vinte e sete (227) votos. — João Leonidas da Costa Cirne, presidente. — Adriano Natividade da Silva Valle. — José Anisio Ribeiro. — Alvaro Ramos, secretario. — Reconheço as firmas supras, em D. testemunho da verdade dou fé. — Bahia, 1 de março de 1918. Mario Ramos, secretario.

Itaberaba, 2 — Communico a V. Ex. que acabo de receber da mesa eleitoral da 2ª secção primeiro e unico districto do paz desta cidade eleição procedida hontem para renovação do terço do Senado, Presidente e Vice-Presidente da Republica e deputados ao Congresso Federal por este 3º districto o boletim com o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 148 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 148 votos; para senador federal: Dr. José Joaquim Seabra, 119 votos; conego José Cupertino de Lacerda, 29 votos; para deputados federaes: os Dr. Arlindo Baptista Leone 106 votos; Dr. José Joaquim Seabra Filho, 99 votos; Dr. José Maria Tourinho, 98 votos; Dr. Dr. Torquato Rosa Moreira, 93 votos; Dr. Antunes Garcia de Medeiros Netto, 92 votos; Dr. Raul Alves de Souza, 89 votos; Dr. Carlos Arthur da Silva Leitão, oito votos; Dr. José Ignacio da Silva, oito votos. — Respeitosas saudações, Eugenio Guimarães Junior, encarregado da estação telegraphica.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Collatina, 2 — Boletim. A mesa eleitoral da segunda secção do município de Linhares, em Collatina, Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes por este Estado compareceram e votaram trinta e quatro eleitores, inclusive mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: para deputados federaes, Dr. Heitor de Souza, trinta e um votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 31 votos; Dr. Antonio Gomes Aguirre, cincoenta e um votos; Dr. Aldo Ramalhete Maia, tres votos; Dr. Deoclecio Barbosa Borges, tres votos e Dr. Paulo Julio de Mello, tres votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e quatro votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta e quatro votos; para senador na renovação do terço do Senado, Dr. Jeronymo do Souza Monteiro, cincoenta e um votos; Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, tres votos para senador na vaga existente na representação do Estado no Senado Federal; Dr. Marcilio Teixeira de Lacerda, trinta e um votos e Dr. José Gomes Pinheiro Junior, tres votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do município de Linhares, em Collatina, 1 de março de mil novecentos e dezoito. — Benyindo Mendes Guimarães, presidente da mesa. — Aristides Miranda Penha, mesario; Raymundo Cunha, mesario. Reconheço as firmas supra de Benyindo Mendes Guimarães, Aristides Miranda e Raymundo Cunha. Dou fé. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Joaquim de Castro, tabellião, secretario da mesa. Saudações. — Alberto Ayres, encarregado da estação.

Ch. Itapemirim, 3 — Votação de accordo com as primeira, segunda e terceira secções eleitoraes pelos boletins em meu poder. Para deputados federaes: Dr. Antonio Gomes Aguirre, 233 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 233 votos; Dr. Ubaldo Ramalhete Maia, 165 votos; Dr. Heitor Souza, 70 votos; Deoclecio Barbosa Borges, 29 votos; Dr. Paulo Julio de Mello, 28 votos; Dr. Manoel Alves do Barros Junior 9 votos. Para senador: Dr. Jeronymo do Souza Monteiro, 211 votos; Dr. Marcilio Teixeira de Lacerda, 239 votos; Dr. José Gomes Ribeiro Junior, 18 votos; Dr. José Mello Carvalho Muniz Freire, 16 votos. Para Presidente e Vice-Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 257 votos cada um. Saudações. Antonio Bonifacio do Castro, encarregado da estação telegraphica. João Neiva, 2. — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª secção do município do Riacho, comarca de Santa Julia, do Estado do Espirito

Santo, declara que na eleição realizada hoje nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes por este Estado compareceram e votaram vinte e quatro eleitores, inclusive mesarios e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Ubaldo Ramalhete Maia, vinte e quatro votos; Dr. Antonio Gomes Aguirre, vinte e quatro votos e Dr. Manoel Silvino Monjardim, vinte e quatro votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte e quatro votos e para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, vinte e quatro votos. Para senador, na renovação do terço: Dr. Jeronymo do Souza Monteiro, vinte e quatro votos. Para senador, na vaga existente na representação do Estado no Senado Federal: Dr. Marcilio Teixeira de Lacerda, vinte e quatro votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do município do Riacho, 1 de março de 1918. — Victorino Faustino, presidente. — Nilo Abbade Benicio Loco, mesario. — Manoel Nunes Pereira, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Victorino Faustino, Nilo Abbade, Benicio Loco e Manoel Nunes Pereira. Dou fé em testemunho da verdade. — Severino Pinto da Rosa, escrivão do juizo districtal, secretario da mesa.

Alegre, 2. — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da secção unica do districto de S. Thiago, município e comarca do Alegre, Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hoje, nesta secção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes por este Estado, compareceram e votaram oitenta e oito eleitores, inclusive mesario e fiscal, sendo apurado o seguinte resultado. Para deputados federaes: Dr. Antonio Gomes Aguirre, oitenta votos; Dr. Manoel Silvino Monteiro, oitenta votos; Dr. Heitor de Souza, oitenta e cinco votos; Ubaldo Ramalhete, oitenta e cinco votos; Dr. Deoclecio Barbosa Borges, quinze votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, oitenta e oito votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e oito votos. Para senador, na renovação do terço do Senado: Dr. Jeronymo do Souza Monteiro, oitenta votos; Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, oito votos. Para senador na vaga existente na representação do Estado, no Senado Federal: almirante Marcilio Teixeira de Lacerda, oitenta votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, oito votos. Mesa eleitoral da secção unica do districto de paz de S. Thiago, município do Alegre, 1 de março de 1918. — Arthur Caetano do Souza Conceiro, presidente da mesa. — Juvenal Valerio de Carvalho. — Geraldo Gomes de Oliveira.

Victoria, 3 — A mesa eleitoral da 8ª secção do município da Capital, comarca de Victoria do Estado do Espirito Santo, declara que na eleição realizada hontem nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes por este Estado, compareceram e votaram cento e tres eleitores inclusive os mesarios, sendo apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves 103. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 103. Para senador na renovação do terço: Dr. Jeronymo Monteiro, 81; Dr. Muniz Freire, 20. Para senador na vaga existente na representação do Estado no Senado Federal: Dr. Marcilio Lacerda, 81; Dr. Muniz Freire, 15; Dr. Pinheiro Junior, 5. Para deputados federaes: Dr. Manoel Monjardim, 96; Dr. Ubaldo Ramalhete, 90; Dr. Antonio Aguirre, 90; Dr. Heitor Souza, 18; Dr. Paulo de Mello, oito; Dr. Deoclecio Borges, sete votos. Mesa eleitoral da 8ª secção, município de Victoria, 2 de março de 1918. — Manoel Nunes do Amaral Pereira, presidente. — Antonio Pereira Pinto de Queiroz, mesario. — Candido Gonçalves de Jesus, mesario. Reconheço verdadeiras a letra e firmas dos mesarios. Dou fé. Em testemu-

nho da verdade. 8ª seção, 2 de março de 1918.—José Corrêa de Azevedo Fraga, escrivão districtal e secretário da mesa eleitoral.

Barra S. Mathews, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da única seção do município da Conceição da Barra, comarca de S. Mathews, Estado do Espírito Santo, declara que na eleição realizada hoje nesta seção para Presidente e Vice-Presidente da República, senadores e deputados federais por este Estado, compareceram dezesseis eleitores inclusive o fiscal e mesários: Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, dezesseis votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, dezesseis votos. Para senador federal: Dr. Jerônimo de Souza Monteiro, dezesseis votos. Para senador na vaga existente na representação do Estado no Senado Federal: Dr. Marcelino Teixeira de Lacerda, dezesseis votos. Para deputados federais no Congresso Nacional: Dr. Ubaldo Ramalho Meira, dezesseis votos; Dr. Antonio Gomes Aguirre, dezesseis votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, dezesseis votos. Mesa eleitoral da única seção do município da Conceição da Barra, 1 de março de 1918.—José Pinheiro da Silva Sobrinho, presidente.—Honorio Pinheiro da Silva.—Ernesto Barbosa da Silva.—Paulino Souza Leite Ganandhy, fiscal. Reconheco as verdadeiras firmas supra do capitão José Pinheiro da Silva Sobrinho, Honorio Pinheiro da Silva, Ernesto Barbosa da Silva e Paulino de Souza Leite Ganandhy e dou fé em testemunho da verdade. Em 1 de março de 1918.—Heitor Pereira Duarte, secretário da mesa eleitoral da única seção do município da Conceição da Barra.

Castello, 1.—Boletim.—A mesa eleitoral da sétima seção do município e comarca de Cachoeiro Itapemirim do Estado do Espírito Santo declara que na eleição realizada hoje nesta seção para presidente e vice-presidente da República, senadores e deputados federais por este Estado compareceram e votaram setenta e seis (76) eleitores inclusive os mesários e fiscaes, sendo apurado o seguinte resultado para deputados federais: Dr. Antonio Gomes Aguirre, setenta e quatro (74) votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, setenta (70) votos; Dr. Ubaldo Ramalho Maia, sessenta e quatro (64) votos e Dr. Heitor de Souza, vinte (20). Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e seis votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, setenta e seis votos. Para senador na representação do terço do Senado: Dr. Jerônimo de Souza Monteiro, setenta e seis votos (76). Para senador na vaga existente na representação do Estado no Senado Federal: Dr. Marcelino Teixeira de Lacerda, setenta e seis (76) votos. Mesa eleitoral da sétima seção do município e comarca de Cachoeiro Itapemirim na estação do Castello em primeiro de março de 1918.—Reinaldo Machado, presidente da Camara.

Cachoeiro Santa Leopoldina, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da 7ª seção do município do Porto do Cachoeiro comarca de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, declara que na eleição realizada hoje nesta seção para Presidente e Vice-Presidente da República, senadores e deputados federais: por este Estado, compareceram e votaram 25 eleitores inclusive o fiscal, sendo apurado o seguinte resultado: Para deputados federais: Dr. Ubaldo Ramalho Maia, 25 votos; Dr. Heitor de Souza, 25 votos; Dr. Miguel Silvino Monjardim, 13 votos; Dr. Antonio Gomes Aguirre, 12 votos. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 25 votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 25 votos. Para senador na renovação do terço do Senado: Dr. J. Souza Monteiro, 25 votos. Para senador na vaga existente na representação do Estado no Senado Federal: Dr. Marcelino Teixeira de Lacerda, 25 votos.

Mesa eleitoral da 7ª seção do município do Porto do Cachoeiro comarca de Santa Leopoldina, em 1 de março de 1918.—Joaquim Pinto da Rosa, presidente.—Augusto Doring, mesário.—Bernardino Senne dos Remedios. Reconheço verdadeiras as firmas do Joaquim Pinto da Rosa, Augusto Doring e Bernardino Senne dos Remedios, dou fé em testemunho da verdade. José de Oliveira Valle, official do Registro Civil e como tal secretario da mesa, o escrevi.—Manoel Amazonas de Lacerda, encarregado da estação.

Cachoeiro do Itapemirim, 1.—Votação accordo primeira, segunda e terceira seções eleitoraes boletins em meu poder: Para deputados federais: Dr. Antonio Gomes Aguirre, 235 votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, 235; Dr. Ubaldo Ramalho Maia, 165 votos; Dr. Heitor de Souza, 70 votos; Dr. Decolecio Barbosa Borges, 29 votos; Dr. Paulo Julio de Mello, 28 votos; e Manoel Alves do Barros Junior, 9 votos; para senadores federais: Dr. Jerônimo de Souza Monteiro, 211 votos; Dr. Marcelino Teixeira de Lacerda, 239 votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, 18 votos; e Dr. José Mello Carvalho Moniz Freire, 16 votos; para Presidente e Vice-Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 257 votos cada um. Saudações, Antonio Bonifacio de Castro, encarregado da estação telegraphica.

Serra do Espirito Santo, 3.—Boletim da 2ª seção eleitoral deste município: Para deputados federais: Dr. Ubaldo Ramalho Maia, quarenta e oito (48) votos; Dr. Manoel Silvino Monjardim, quarenta e seis (46) votos; Dr. Antonio Gomes Aguirre, vinte e seis (26) votos; Dr. Heitor de Souza, vinte e seis (26) votos; Dr. Paulo Julio de Mello, onze (11) votos; Dr. Decolecio Barbosa Borges, onze (11) votos; Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e seis (56) votos. Para Vice-Presidente da República, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e seis (56) votos. Para renovação do terço do Senado: Jerônimo de Souza Monteiro, cincoenta (50) votos; Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, seis (6) votos; para senador na vaga existente na representação deste Estado no Senado Federal: Dr. Marcelino Teixeira de Lacerda, cincoenta (50) votos; Dr. José Gomes Pinheiro Junior, seis (6) votos. Serra, 4 de março de 1918.—Presidente da 3ª seção eleitoral.

ESTADO DO RIO

Padua, 2.—Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 132 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 132 votos; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, 67 votos; Dr. Erico Marinho Gama Coelho, 40 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer 25 votos; para deputados federais: Manoel Themistocles Almeida, 236 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 61 votos; Dr. João Antonio Guimarães, 59 votos; Dr. Antonio Barboza Buarque de Nazareth, 58 votos; Dr. Carlos de Faria Souto, 129 votos; Dr. Ramiro Ferreira Braga, 58 votos. Em tempo, no numero de cento e trinta e dois eleitores que votaram nesta seção está comprehendido, Eduardo Paula Ramalho o o secretario, José Oscar Rodrigues que não são eleitores desta seção.—Presidente da mesa, 3ª seção, 1º districto de Padua.

Nitheroy, 2.—Quarta seção eleitoral, unica do 3º districto, da cidade de Nitheroy, em 1 de março de 1918.—Boletim: A mesa desta seção remetto-vos na forma e para os fins da lei o resultado das eleições hoje procedidas neste districto a saber: Para deputados federais, Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, 589 votos; Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, 203 votos; Dr. Norival Soares de Freitas, 116 votos; Dr. Nelson Ribeiro de Castro, 111 votos;

Dr. Laurindo Lemgruber Filho, 63 votos; com mandante Carlos Augusto de Souza e Silva, 42 votos; José Tolentino de Carvalho, 37 votos; Dr. Galdino do Valle Filho, 35 votos; Dr. Manoel Reis, 29 votos; Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 35 votos; Dr. Antonio Lobo de Menezes Jurumenuha, 17 votos; Dr. José Eduardo de Macedo Soares, 16 votos; Dr. Mario da Silveira Vianna, dous votos. Para senador federal, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 108 votos; João Leopoldo Modesto Leal, 94 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 62 votos e Dr. João Guimarães, dous votos (quatro cedulas em branco). Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 259 votos; general Dantas Barreto, 10 votos e Dr. Ruy Barbosa, um voto. Para vice-presidente, Dr. Delfim Moreira, 26 votos e general Lauro Müller, 10 votos.—Ao Illm. Sr. agente dos Telegraphos de Nitheroy (encarregado dos Telegraphos) o presidente, José Luiz Brisson, mesario Antonio de Lima Teixeira, mesario Mario Borges de Carvalho. O secretario, Joaquim Eugenio Peixoto. Reconheco as firmas de José Luiz Brisson, Antonio de Lima Teixeira e Mario Borges de Carvalho.—Nitheroy, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, o tabelião, Joaquim Eugenio Peixoto.

Santa Rita, Rio Negro, 1.—Resultado da eleição do accordo boletim: para Presidente da Republica Dr. Rodrigues Alves cento e noventa votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira cento e oitenta votos; para deputados Dr. Julio Santos duzentos e oitenta e quatro; Dr. João Guimarães 123, Dr. Verissimo Mello, 123. Saturnino Braga 113, Dr. Nazareth 90, Dr. Raul Veiga 89; para senador Modesto Leal 176, Dr. Backer 14. Seção unica deste districto. Município de Cantagallo.—Augusto Py, presidente. Mesa eleitoral.

Itaocara, 2.—Resultado eleição 4º districto 6ª seção para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves 149 votos, Dr. Felipe Aristides Caire 1 voto; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro 150 votos; para senador João Leopoldo Modesto Leal 142 votos, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho seto votos, Dr. Alfredo Backer um voto; para deputado federal Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth 119, Dr. Raul de Moraes Veiga 119 votos, Dr. Ignacio Verissimo de Mello 119 votos Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga 149 votos, Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães 119 votos, Dr. Carlos Faria Santos 30 votos, Dr. Julio Verissimo da Silva Santos sete votos. Presidente mesa eleitoral da sexta seção.

Triunfo, 2.—Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 91 votos, Dr. Ruy Barbosa 1 voto; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro 91 votos, Dr. Lauro Sodré 1 voto; para senador João Lopes de Modesto Leal 78 votos, Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer 11 votos, Dr. Erico Marinho da Gama Coelho 3 votos, para deputados federais Dr. Manoel Themistocles de Almeida 79 votos, Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga 72 votos, Dr. João Antonio Oliveira Guimarães 71 votos, Dr. Ignacio Verissimo de Mello 71 votos, Dr. Raul de Moraes Veiga 70 votos, Dr. Antonio Buarque Nazareth 60 votos, Dr. Noel de Almeida Baptista 15 votos, Dr. José Antonio de Moraes 9 votos, major José Bento Franco 1 voto, Eugenio Germano Villár 1 voto, José Teixeira Generalban Primo 1 voto.—Assignado, presidente da mesa eleitoral 4ª seção 2º districto município Magdalená.

Santo Eduardo, 3.—Boletim. A mesa eleitoral da 1ª seção do 1º districto do município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, declara, para os devidos fins, que na eleição hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores em numero de cento e trinta, e de 2

xaram de comparecer trinta e seis eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 133 votos; Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 130 votos. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 93 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 34 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 3 votos. Para deputados federaes: João Antonio de Oliveira Guimarães, 272 votos; Dr. Benedito Gonçalves Pereira Nunes, 162 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 123 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 23 votos; Dr. Manoel Themistocles Almeida, 33 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 26 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 3 votos. Data 14º districto de Campos, 1 de março de 1918. — Joaquim Lopes Pereira, presidente. — Pedro José Teixeira, mesario. — Joaquim Manoel Pereira Guedes, mesario. Reconheço verdadeiramente a letra e firmas supra dexte e dexte. 14º districto, 1 de março de 1918. Em testemunho A. P. da verdade. — Alfredo Duarte Pereira.

Dores de Macabú, 2 — Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 54 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 54 votos. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 54 votos. Para deputados: Dr. João Antonio Oliveira Guimarães, 113 votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, 54 votos; Dr. Ignacio Verissimo de Mello, 23 votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, 24 votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 24 votos; Dr. Manoel Themistocles Almeida, 23 votos; Dr. Benedito Gonçalves Pereira Nunes, 7 votos. — Presidente mesa eleitoral Dores.

Carino Lacellar, 2 — Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 184 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 144 votos. Para senador: Erico Marinho da Gama Coelho, 107 votos; João Leopoldo de Modesto Leal, 57 votos. Para deputados: Dr. Mario de Paula, 474 votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, 73 votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, 74 votos; Dr. Raul Fernandes, 64 votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, 71 votos; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, 16 votos; Dr. Henrique Borges Monteiro, cinco votos. — Aurelio Nunes. — Quirino Araújo Lima. — Antonio Luterbach.

Florianópolis, 1 — Cumprindo o art. 17, § 13, da lei n. 3.203 de 27 de dezembro de 1916, comunico-vos que o resultado das eleições realizadas hoje na 4ª seção única da divisa município de Barra Mansa, Estado do Rio, foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e um votos e para Vice-Presidente, Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e um votos. Para senador: Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, cinco votos e João Leopoldo Modesto Leal, quarenta e tres votos. Para deputados: Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, cento e sessenta e seis votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, vinte e quatro votos; Eduardo Augusto Torres Cotrim, quatorze votos. — Benjamin Franklin do Albuquerque Lima Junior, presidente da mesa.

Laranjeiras, 2 — Resultado eleição: Presidente Republica: Rodrigues Alves, oitenta e nove votos; Borges Medeiros, um voto. Vice-Presidente: Delphin Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e um votos; Lauro Müller, um voto. Senadores: Modesto Leal, sessenta e dois votos; Erico Coelho, dezoito votos; Backer, nove votos; Julio Santos, um voto. Deputados: Faria Souto, cento e dez votos; Ramiro Braga, quarenta e quatro votos; João Guimarães, quarenta e oito votos; Verissimo Mello, quarenta e oito votos; Julio Santos, vinte e oito votos; José Moraes, vinte e seis votos; Themistocles Almeida, quarenta e sete votos; Buarque Nazareth, quarenta e quatro votos; Raul Veiga,

cincoenta e cinco votos. — Presidente mesa eleitoral 4ª seção, Itacaram.

Cabo Frio, 2 — Boletim eleitoral — Mesa eleitoral da 2ª seção município de Cabo Frio nos termos do § 21 do art. 14 das instruções annexas ao decreto n. 42.391 de 17 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente o Vice-Presidente da Republica, senadores e deputados federaes realizadas nesta data na dita seção conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e nove (139) votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e nove (139) votos. Para senador: Dr. Erico da Gama Coelho, noventa e seis votos (96); João Leopoldo Modesto Leal, quarenta e um votos (41); Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, dois votos (2). Para deputados: Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, quatorcentos e cincoenta e tres votos (453); José Tolentino de Carvalho, cento e vinte votos (120); Dr. Nelson Ribeiro de Castro, cincoenta e seis votos (56); Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, dezoito votos (18); José Eduardo de Macedo Soares, dezesseis votos (16); Dr. Laurindo Lemgruber Filho, quatorze votos (14); Dr. Belizario Augusto Soares de Souza, oito votos (8); Manoel Reis, sete votos (7); Dr. Norival Soares de Freitas, dois votos (2). Cabo Frio, 2 de março de 1918. — Arthur de Faria Magalhães, presidente. — Tufi Antonio, mesario. — Alcindo Moraes, mesario. — Antonio Anastacio Novellino, fiscal. — Eduardo da Silva Porto, secretario.

Angra, 3 — Pelo presente boletim passado para os fins legais declaro Henrique da Oliveira, presidente; Julio Honorato, mesario, e Octavio Norval M. Gornik, mesario, que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram nove eleitores, sendo o seguinte resultado: Para deputados, Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, nove votos; Dr. João Carlos Teixeira Brandão, nove votos; Dr. Raul Fernandes, nove votos; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, nove votos; para senador, conde João Leopoldo Modesto Leal, nove votos; para presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, nove votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, nove votos. Matriz, 1 de março de 1918. Firmas dos mesarios Henrique Procopio de Oliveira, Julio Honorato e Octavio Norval M. Gornik, reconhecidas pelo tabellião Casemiro Brulino Barra. — João Francisco da Costa, encarregado do Telegrapho Nacional.

Arcal, 3 — A mesa eleitoral da nona seção do município da Parahyba do Sul, do 3º districto do Estado do Rio de Janeiro ao Exmo. Sr. presidente do Estado do Rio, á Camara e ao Senado Federal, declara que á eleição hoje realizada para deputados, senador, presidente e vice-presidente da Republica compareceram oitenta e sete (87) eleitores e deixaram de comparecer cinco e que feita a apuração foi este o resultado: Para deputados, Dr. Raul Fernandes, noventa e sete (97) votos; Dr. Mauricio Paiva de Lacerda, dezoito (18) votos; Dr. João Cassio Teixeira Brandão, dezoito (18) votos; Dr. Francisco Marcondes Machado Junior, cento e sete (107) votos; Dr. Eduardo Augusto Torres Cotrim, setenta e oito (78) votos; Dr. Mario E. de Paula, vinte e oito (28) votos; para senador, João Leopoldo Modesto Leal, setenta e seis (76) votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, onze (11) votos; para presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, oitenta e sete (87) votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e sete (87) votos. Nona seção do município da Parahyba do Sul, 1 de março de 1918. — Francisco Rodrigues do Cruz, presidente. — Alberto Caetano do Valle, mesario. — Fran-

cisco Soares de Brito, mesario. — Agostinho Teixeira Gonzaga, fiscal. — Luiz Lourenço, fiscal.

Cabo Frio, 2 — Pelo presente boletim declaramos, sob as penas da lei, que obtiveram votos na mesa da 3ª seção eleitoral procedida hoje, os seguintes cidadãos: Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cincoenta e cinco (155) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e cincoenta e cinco (155) votos; para senador: Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, noventa e dois (92) votos; João Leopoldo Modesto Leal, sessenta e dois (62) votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, um (1) voto; para deputados: Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, quatorcentos e trinta e cinco (435) votos; José Tolentino de Carvalho, cento e trinta e nove (139) votos; Nelson Ribeiro de Castro, cincoenta (50) votos; José Eduardo de Macedo Soares, quarenta e tres (43) votos; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, quarenta e dois (42) votos; Laurindo Lemgruber Filho, vinte e quatro (24) votos; Belisario Augusto Soares de Souza, dezoito (18) votos; Manoel Reis, quatorze (14) votos; Norival Soares de Freitas, oito (8) votos; Joaquim Francisco Moreira, (3) votos. Mesa eleitoral do município e comarca de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, em 1 de março de 1918. — Octavio Bellegard de Azevedo, presidente. — José Cupertino de Sant'Anna, mesario. — Cesario da Costa Senna, mesario. — Francisco Manoel Gonçalves Nunes, secretario.

Carapebús, 2 — Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e sessenta votos e tres cédulas em branco; Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e oitenta e um voto e uma cédula em branco; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, cento e quarenta votos; João Leopoldo Modesto Leal, setenta e sete votos; Dr. Erico Coelho, um voto; Dr. Ignacio Verissimo Mello, cento e setenta e sete votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, cento e trinta e oito votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, cento e vinte votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, cento e treze votos; Dr. Raul de Moraes Veiga, cento e nove votos; Dr. Raymundo Ferreira Saturnino Braga, noventa e oito votos; Dr. Julio Verissimo Silva Santos, noventa e seis votos; Dr. Antonio Teixeira de Miranda, trinta e cinco votos; Dr. Benedito Gonçalves Pereira Nunes, dezesseis votos. — Presidente da mesa eleitoral de Carapebús.

Rio Bonito, 1 — Resultado boletim apurado pela mesa eleitoral da 2ª seção do município de Rio Bonito, seguinte: Para deputados: Laurindo Lemgruber Filho, 156 votos; Nelson Ribeiro de Castro, 153 votos; José Tolentino de Carvalho, 102 votos; Manoel Reis, 44 votos; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 41 votos; José Eduardo de Macedo Soares, 33 votos; Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, 20 votos; Manoel de Mattos Lacerda Silva, 8 votos; Norival Soares de Freitas, 7 votos; Dr. Augusto C. de Souza e Silva, 3 votos; Dr. Carlos Pereira de Castro, 2 votos; Dr. Belisario Augusto Soares de Souza, 1 voto. Para Senador: João Leopoldo Modesto Leal, 111 votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 3 votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, 3 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 117 votos; Dr. Borges Medeiros, 4 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 112 votos; Dr. Rivalva C. Corrêa, 1 voto, tendo sido encontradas 2 cédulas em branco para deputados. Boletim assignado. Presidente mesa, Honorio Soares de Rezende, e mesarios, Francisco Moreira Damasceno e Francisco Moreira Soares Filho, com as firmas reconhecidas. Saudações. Agente Fiscal.

S. João da Barra, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª seção no 1º districto do muní-

cipio de S. João da Barra, Estado do Rio do Janeiro, declara, para os devidos fins, que na eleição de hoje perante ella realizada, compareceram e votaram eleitores em numero de sessenta e cinco e deixaram de comparecer, trinta e cinco (35) eleitores, tendo sido apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e cinco (65) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e cinco (65) votos. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, cinquenta e oito (58) votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, sete (7) votos. Para deputados federaes: Dr. Ignacio Verissimo de Mello, cento e quarenta e quatro (144) votos; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, cinquenta e dois (52) votos; Dr. Ramiro Ferreira Saturnino Braga, vinte e sete (27) votos; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, vinte e quatro (24) votos; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, vinte e tres (23) votos; Dr. Antonio Felix de Miranda, vinte e tres (23) votos; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, um (1) voto. S. João da Barra, 1 de março de 1918.—Lucas Pinto de Miranda e Manoel José Silva Braga, mesarios. Reconheço verdadeiras as firmas do Lucas Pinto de Miranda e Manoel José da Silva Braga. S. João da Barra, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade.—Armando Alves da Silva.

Rio Bonito, 2—Resultado boletim apresentado pela mesa eleitoral, 3ª secção município Rio Bonito seguinte: para deputados Laurindo Lemgruber Filho, 213 votos; Nelson Ribeiro de Castro, 117 votos; José Tolentino de Carvalho, 77 votos; Manoel Reis, 41 votos; José Eduardo Macário Soares, 38 votos; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, 35 votos; Belizario Augusto Soares de Souza, 31 votos; Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, 20 votos; Manoel Mattos Duarte Silva, 10 votos; Norival Soares de Freitas, 12 votos; Carlos Pereira Castro, 10 votos; Carlos Augusto de Souza e Silva, nove votos; Everardo Adolpho Backeuser, cinco votos; Galdino do Valle Filho e Luiz Carlos Fróes da Cruz, um voto cada um; para senador João Leopoldo Modesto Leal, 110 votos; Alfredo Augusto Guimarães Backer, 10 votos; Erico Marinho da Gama Coelho, sete votos; Dr. Feliciano Sodré, um e um voto em branco; para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 127 votos; Dr. Francisco Salles e Ruy Barbosa, um voto cada um; para Vice-Presidente da Republica: Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 128 votos; Lauro Sodré, um voto. Boletim assignado pelo presidente da mesa Praxedes Gomes da Cunha e mesarios Luciano Augusto Marchion e Sebastião Augusto de Almeida Monteiro, secretario Pedro de Magalhães Mello, sendo firmas reconhecidas pelo secretario Pedro de Magalhães Mello. Saudações.—Agente estação.

Itacurussá, 1—No primeiro dia do mez de março de mil novecentos e dezoito, ás vinte horas, terminada a apuração final eleição realizada nesta quarta secção eleitoral, que funcionou no edificio da escola feminina de Itacurussá sede do terceiro districto do município de Mangaratiba, onde votaram sessenta e um eleitores, foi reconhecido e publicado seguinte resultado: para deputados Dr. Raulpho Bocayuva, cento e quarenta votos; Dr. Luiz A. Carneiro de Campos Ponce de Leon, rem votos; João Carlos Teixeira Brandão, quatro votos; para senador João Leopoldo Modesto Leal, cinquenta e nove votos; Dr. Erico Coelho, dous votos; para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e um votos; para Vice-Presidente Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e um votos. Em cumprimento do § 13º do art. 17 da lei n. 3.208 é dado o presente boletim.—Antonio Alves Freckes, presidente.—João Espinola de Mello, mesario.—João Antonio de Oliveira, secretario. Reco-

nheço como verdadeiras as assignaturas de Antonio Alves Freckes e João Espinola de Mello, do que dou fé. Eu, escrivão de paz, em testemunho da verdade.—José Antonio da Oliveira.

Trajano de Moraes, 2—A mesa eleitoral da 3ª secção do 1º districto de Trajano de Moraes, sede comarca de S. Francisco de Paula, declara que nas eleições que se acaba de proceder nesta mesma secção tiveram votos para deputados: Dr. José Antonio de Moraes, 439; Dr. Raul de Moraes Veiga, 17; Dr. Oliveira Guimarães, 16; Dr. Antonio Barbosa Buarque Nazareth, 16; Dr. Manoel Themistocles de Almeida, 15; Ramiro Ferreira Saturnino Braga, um voto. Para senador: João Leopoldo Modesto Leal, 81; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, 26; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, quatro votos. Para Presidente: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, 117 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 11 votos. Trajano de Moraes, 1 de março de 1918.—Luciano de Paula Fajardo, presidente.—Antonio Neves Almeida, mesario.—Mario Peixoto Cunha.—Manoel Leitão Portugal, fiscal.

Saquarema, 4 — Pelo presente boletim passado em seis vias, sendo uma para a agencia do Correio, outra para a agencia do Telegrapho Nacional em Saquarema e as demais para cada um dos fiscaes Manoel Cosario da Silveira, fiscal do candidato Joaquim Francisco Moreira, outra para Lindolpho Mendes de Moraes, fiscal do candidato Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, outra a Abelardo Noronha Oliveira, fiscal do candidato Dr. Norival Soares de Freitas, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta quarta secção do segundo districto, município de Saquarema, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 149 eleitores e deixaram de comparecer 64 eleitores, votando mais os fiscaes Lindolpho Mendes de Moraes e Abelardo Noronha de Oliveira, dando a apuração dos votos o resultado seguinte: Deputados federaes: Dr. Norival Soares de Freitas, duzentos e vinte e quatro (224) votos; Nelson Ribeiro de Castro, cem (100) votos; Antonio Augusto de Azevedo Sodré, oitenta e oito (88) votos; Laurindo Lemgruber Filho, setenta e um (71) votos; José Eduardo de Mello Soares, sessenta e nove (69) votos; Manoel Reis, sessenta e quatro (64) votos; José Tolentino de Carvalho, cinquenta e nove (59) votos; Belizario Augusto Soares de Souza, quarenta e dous (42) votos; Dr. Joaquim Francisco Moreira, dezanove (19) votos; Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, dezoito (18) votos; Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, um (1) voto. Para senadores: João Leopoldo Modesto Leal, cento e um (101) votos; Dr. Alfredo Augusto Guimarães Backer, trinta e dous (32) votos; Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, dezoito (18) votos. Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cinquenta e um (151) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e cinquenta e um (151) votos. Sala da quarta secção do município do Saquarema, 4 de março de 1918.—Alcides Gomes, presidente.—Alexandrinio Gomes da Oliveira, mesario.—João Antonio Curvello d'Avila Junior, mesario.—Abelardo Noronha de Oliveira, fiscal.—Manoel Gomes de Oliveira, fiscal.—Joaquim Candido de Souza Vidal, secretario.

ESTADO DE MINAS

Pillar, 2 — Mesa eleitoral local apresentada seguinte boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram vinte e oito eleitores sendo o resul-

tado: Para deputados federaes: Sabino Barroso Junior, 118 votos; Herculano Cesar, 10 votos; Albertino Pereira de Drumond, 2 votos; José Gonçalves, 1 voto; Sebastião Mascarenhas, um voto; Senador: Bernardo Pinto Monteiro, 23 votos. Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 28 votos. Para Vice-Presidente: Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 28 votos. Secção unica eleitoral do districto do Morro do Pilar, 1 de março de 1918. — O presidente, João Soares de Santa Anna. — Mesario, João de Mattos Vieira. — José Candido dos Reis. Reconheço verdadeiras as firmas supra tanto do presidente como mesarios sendo verdadeiras pelo conhecimento que das mesmas tenho, o referido é verdade do que dou fé. Morro do Pilar, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O secretario, Carlos Ferreira de Aguiar. — Ponciano Martins de Oliveira, encarregado da estação.

S. Paulo Muriaé, 2 — Resultado 1ª secção — Para deputados: Dr. Antonio Silveira Drum, 1123 votos; Dr. Francisco Campos Valladares, 115 votos; Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 10 votos; Dr. Francisco Valladares, 2 votos. Para senador: Dr. Bernardino Pinto Monteiro: duzentos e quarenta quatro votos; uma cedula em branco. Para Presidente Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 238 votos; Dantas Barreto, 1 voto. Para Vice-Presidente Republica: Dr. Delfim Moreira Costa Ribeiro, 247 votos; Dr. Lauro Sodré, 1 voto; uma cedula em branco. — Agente estação.

S. Miguel Cunhaes, 2 — Resultado 1ª secção da cidade de Cunhaes — Para deputados: Dr. Sabino Barroso Junior, 243 votos; Albertino Ferreira Drummond, 11 votos; Dr. Herculano Cesar, Pereira da Silva, 10 votos; Dr. Pedro da Malta Machado, 1 voto. Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, 50 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 51 votos; Ruy Barbosa, 2 votos. Para Vice-Presidente: Delfim Moreira Costa Ribeiro, 50 votos. Julio Cardoso de Menezes L. Souza. — Gefulio Ribeiro de Carvalho. — Horacio Soares de Souza. Reconheço verdadeiras as firmas supra dou fé. Cunhaes, 1 de março de 1918. — 1º tabellião, Augusto Cesar Oliveira Cafão.

Candeias, 2 — Communico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram trinta e dous eleitores sendo o resultado: Para deputados: Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, cento e dous votos; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, 11 votos; Coronel Francisco Bresane de Azevedo, sete votos; Dr. Odilon de Andrade, cinco votos; Dr. Anthero de Andrade Botelho, tres votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 32 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32 votos e para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 32 votos. Candeias, em 1 de março de 1918. — O presidente, Antonio Alves de Alvarenga. — Mesarios: Carlos Octaviano de Moraes Maia e José Ferreira de Carvalho. — O fiscal, Christovão Alvarenga. Firma reconhecida pelo escrivão, Francisco de Paula Teixeira. — João Neves da Silva, agente da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Chapéu d'Uvas, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram (128) eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. João Nogueira Penido, (340) quinhentos e quarenta votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, setenta e oito (78) votos; e Dr. Francisco Augusto Pinto de Moura, (30) votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oito (108) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim da Costa Ribeiro, cento e oito (108) votos. Paula Lima, 1 de março de 1918. — Osorio Teixeira de Carvalho, presidente. — Alfredo Rodrigues de Oliveira, mesario. — José Ivo Ribeiro, mesario. — José Custodio de Oliveira Filho, secretario. Reconheço as firmas supra dadas. Paula Lima, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — José Custodio de Oliveira Filho, escrivão interino da paz.

Turvo, 4 — Communico a V. Ex. ter sido apresentado a esta secção o seguinte boletim: Pelo presente boletim, passado em triplicata, declaramos, que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 115 eleitores, dando o seguinte resultado: Para deputados: Coronel Francisco Bressano de Azevedo, 160 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 111 votos. Para Presidente da Republica: Doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, 141 votos e uma cedula em branco. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 116 votos. Eu, Alderando Alves, secretario, o escrevi. — Isidro Pereira Azevedo. — Tobias de Paula Campos. — Domingos Custodio de Azevedo Pinto. Saudações respeitadas. — Galdino Mello, agente da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Itajubá, 4 — Boletim da mesa eleitoral da segunda secção do districto da sede da comarca de Itajubá, Estado de Minas Geraes, 1 de março de 1918. Pelo presente boletim, passado em triplicata, para fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e trinta e quatro eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Christiano Pereira Brasil, cento e cinquenta e tres votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, cento e trinta e quatro votos; Dr. Josino de Alcantara Araújo, setenta e seis votos; Julio Bueno Brandão, sessenta e dois votos; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, sessenta e um votos; doutor José Affonso de Mendonça de Azevedo, quarenta e nove votos; Dr. Leopoldo de Lima, um voto. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e trinta e quatro votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e quatro votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e quatro votos. Itajubá, primeiro de março de 1918. — José Renna Pereira, presidente da mesa. — Joaquim Lopes Guimarães, mesario. — José Lebroto Chaves, Reconheço verdadeiras as firmas de José Renna Pereira, Joaquim Lopes Guimarães e José Lebroto Chaves, respectivamente, presidente e mesarios da segunda secção eleitoral do districto desta cidade, exaradas no boletim supra do que dou fé. Itajubá, primeiro de março de 1918. Em testemunho da verdade, o primeiro tabellião, e secretario. Olavo Blic, digo, Olavo Bilac do Magalhães.

Bello Horizonte, 2 — Resultado da eleição, realizada no dia 1 do corrente, na 6ª secção de Bello Horizonte. Para deputados federaes: Dr. Albertino Ferreira Drummond, 342 votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, 171 votos; Dr. Herculanio Cesar Pereira da Silva, 150 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 134 votos; Dr. José Alves Ferreira e Mello, 111 votos; Dr. Sebastião Mascarenhas, 63 votos; Dr. Sabino Barroso, 49 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 98 votos; Alberto Lopes Bastos e Manoel Francisco Figueiredo, um voto a cada um. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 252 votos; Dr. Ruy Barbosa e Nilo Pecanha, um voto cada um. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 204 votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes e professor Alberto Lopes Bastos, um voto cada um. — Arminio Fofani, agente da estação de Bello Horizonte da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Campo Limpo, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição desta secção compareceram e votaram varios eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Asolpho Dutra, 1.198 votos; Ribeiro Junqueira, sete votos. Para senador: Bernardo Monteiro, 241 votos. Para Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 236 votos; Assis Brasil, cinco votos. Para Vice-Presidente da Republica: Delfim Moreira, 241 votos. Laranjal, 1 de março de 1918. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. Firmino de Oliveira, João Gama de Abreu, Epaminondas Lima, Dr. Landoval Soares de Azevedo e José Ernesto Corrêa, por pleno conhecimento, que dellas tenho e dou fé. Laranjal, 1 de março de 1918. — Ernesto Avelino Guimarães, escrivão, que escrevi e subscrevo e assigno, em publico e raso. Em testemunho da verdade, Ernesto Avelino Guimarães.

Sete Lagoas, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos, para constar, que na eleição de hoje nesta 1ª secção compareceram e votaram 133 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados: Dr. Sebastião Gonçalves Mascarenhas, 216 votos e mais 343 em separado; Dr. Albertino Ferreira Drummond, 14 votos e mais 43 votos em separado; Dr. Antonio Augusto de Lima, seis votos; Dr. José Gonçalves de Souza, nove votos e mais 16 votos em separado; Dr. José Alves Ferreira e Mello, 3 votos e mais 2 em separado; Dr. Pedro da Matta Machado, 1 voto; Dr. Sabino Barroso, 1 voto. Não foram apuradas duas (2) cédulas contidas em um só envelope. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 48 votos e mais 80 em separado; coronel Julio Bueno Brandão, 1 voto; Dr. Pedro da Matta Machado, um voto e duas cédulas em branco. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 50 votos e mais 80 votos em separado; general Dantas Barreto, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 48 votos e mais 80 em separado e duas cédulas em branco. Sete Lagoas, 1 de março de 1918. — A mesa da 1ª secção do districto da cidade de Sete Lagoas, Oscar Bhering, presidente. — Modestino Caetano Candido de Andrade Sobrinho. — Dr. Zoroastro Vianna Passos, Reconheço serem verdadeiras as firmas supra e retro do Dr. Oscar Bhering, Modestino Caetano e Dr. Zoroastro Vianna Passos, perante mim e dou fé. Sete Lagoas, 1 de março de 1918. Em testemunho (Jass) da verdade. — O

1º tabellião, José Antonio Servola Soalheiro.

S. José Nepomuceno, 1 — Para deputados: Raul Soares, 163; Penido, 1.09; Arthur Bernardes, 83; Ribeiro Junqueira, 83; Asolpho Dutra, 55; Valladares, 23; Brum, 4. Para senadores: Bernardo Pinto Monteiro, 98; Pericles Mendonça, 2; cédulas em branco, 4. Para Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 98; Ruy Barbosa, 3; cédulas em branco, 3. Para Vice-Presidente da Republica: Delfim Moreira, 101; cédulas em branco. — Mesa eleitoral da 1ª secção.

S. Paulo do Muriaé, 2 — Resultado segunda secção: Para deputados: Dr. Antonio Silveira Brum, 1.262 votos; Dr. Francisco Campos Valladares, 57 votos; José Justino Silva, 1 voto. Para senador: Dr. Bernardino P. Monteiro, 263 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 262 votos; Dr. Wenceslau Braz, 2 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 262 votos. — Agente estação.

S. Paulo do Muriaé, 2 — Resultado 3ª secção: Para deputados: Dr. Antonio Silveira Brum, 1.565 votos; Dr. Francisco Silveira Campos Valladares, 58 votos; José Monteiro Ribeiro Junqueira, 1 voto; Dr. Arthur Silva Bernardes, 1 voto. Para senador: Dr. Bernardino P. Monteiro, 329 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 329 votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira Ribeiro, 229. — Agente estação.

Musambina, 2 — Resultado eleição segunda secção: Para deputados: Francisco Paoliello, 1.084; Dr. Valdomiro de Barros Magalhães, um voto; Dr. Afranio de Mello Franco, um; Dr. Almor Prata Soares, um. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 272. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 270; Dr. Ruy Barbosa, dois. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 272. — Encarregado T. Nacional.

S. Domingos, 1 — Pelo presente boletim, passado em duplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição procedida hoje nesta 1ª secção compareceram e votaram 123 eleitores, sendo o resultado: Para deputado federal: Dr. Antonio Gomes Lima, 226 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 112 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 105 votos; Bernardino Senna Figueiredo, 28 votos; Dr. Antonio Martins Ferreira Silva, 23 votos; Dr. João Pandiá Calogeras, 1 voto. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 121 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 121 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 123 votos. — Antonio Fernandes Pinto Coelho, presidente.

S. Domingos do Prata, 1 — Pelo presente boletim declaramos que na eleição de hoje nesta 3ª secção da cidade de São Domingos do Prata, compareceram e votaram 106 eleitores. Resultado para deputados: Dr. Antonio Gomes Lima, 194 votos; Bernardino Senna Figueiredo, 87 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 71 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 40 votos; Antonio Martins Ferreira da Silva, 32 votos. Para senador: Dr. Bernardo P. Monteiro, 105 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 106 votos. — Pedro Alves Perdigão, presidente.

A. Virtuosas, 2 — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram vinte e seis eleitores, sendo o resulta-

do: Para deputados: Dr. Odilon Barrot Martins de Andrade, 40 votos; coronel Francisco Bressane de Azevedo, 22 votos; Dr. Affonso Lamounier Godofredo, 18 votos; Dr. Antero de Andrade Botelho, 17 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, seis votos; coronel João de Almeida Lisboa, um voto. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 26 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 26 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 26 votos. Aguas Virtuosas, 1 de março de 1918. — Augusto Duarte de Oliveira, presidente. — Daniel Cabral Krauss, mesario. — Horacio José do Espirito Santo, mesario. — José Augusto do Nascimento, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do que dou fé. Em testemunho (A. O. S) de verdade. Aguas Virtuosas, 1 de março de 1918. — Aristides Moreira de Souza, tabellião.

Pomba, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje desta secção compareceram e votaram 42 eleitores, sendo o resultado: Para deputado: Americo Ferreira Lopes, 90 votos; Antonio Martins da Silva, 24 votos; Antonio Gomes Lima, 24 votos; Bernardino de Seena Figueiredo de Andrade e Silva, 12 votos. Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, 42 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 42 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 42 votos. Cidade do Pomba, na 3ª secção, em 1 de março de 1918. — (Assignado): presidente, Tobias Nicolau de Souza. — Rodolpho Mendes Pereira. — Januario Baptista Santiago.

Patrocínio, 3 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 2ª secção compareceram e votaram quarenta e cinco (45) eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e cinco (45) votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e cinco (45) votos. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, quarenta e cinco (45) votos. Para deputados federaes: coronel Jayme Gomes de Souza Lemos (100) votos; Dr. Afranio de Mello Franco, setenta e seis (76) votos; e coronel Francisco Paoliello, quatro (4) votos. Patrocínio, 1 de março de 1918. — Orlando Fernandes Barbosa, presidente. — Marinho Silva Sobrinho, mesario. — Lauderico Nairino do Amaral, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. O referido é verdade, do que dou fé. Patrocínio, 1 de março de 1918. Eu, Joaquim Pedro Barbosa, escrivão do judicial e notas, que assigno em publico e raso. — Joaquim Pedro Barbosa.

S. João Baptista, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje na 2ª secção compareceram e votaram os seguintes eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. João Pandiá Calogeras, 229 votos; coronel Fulgencio Alves Pereira, 7 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 59 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 59 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 59 votos. S. João Baptista, 1 de março de 1918. — Asdrubal Salgado Lores. — Gentil de Mello

Fernandes. — Pio Ferreira Gandra. Reconheço as firmas supra do que dou fé e testemunho (J. G) de verdade. S. João Baptista, 1 de março de 1918. — Joaquim Guimarães, 1º tabellião. Nota tem o signal do tabellião.

Bicas, 2 — Boletim passado em duplicata para os fins eleitoraes, que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e sessenta eleitores (160), sendo o resultado: Para deputados: Dr. Astolpho Dutra Nicacio, quatrocentos e sessenta e sete votos (467); Arthur da Silva Bernardes, cento e sessenta votos (160); Dr. Francisco de Campos Valladares, dez votos (10); Dr. Raul Soares de Moura, cento e sessenta votos (160); Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, um voto. Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, cento e cincoenta e nove votos (159). Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cincoenta e oito votos (158); Godofredo de Souza Andrade, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e cincoenta e nove votos (159). Para deputado: Dr. João Nogueira Penido, dous (2) votos. Segunda secção unica do districto de Bicas, 1 de março de 1918. — Francisco Ilhanco. — Angelo Padula. — José Oliveira de Souza. As firmas acima foram por mim reconhecidas. — O escrivão, Severino Alves Tostes.

Porto Novo do Cunha, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hontem, desta terceira secção, compareceram e votaram cento e treze eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 189 votos; Dr. Raul Soares de Moura, 198 votos; Dr. João Nogueira Penido, 36 votos; Dr. Antonio da Silveira Brum, 35 votos; Dr. Astolpho Dutra Nicacio, cinco votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, cinco votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 113 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 112 votos; Dr. Joaquim Castello Branco, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 113 votos. Além Parahyba, 2 de março de 1918. — Marim de Queiroz Lima, presidente. — Raul de Carvalho Marques, mesario. — Sebastião de Castro Ferreira, mesario.

Barauna, 2 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que nas eleições de hoje, nesta secção unica, compareceram e votaram 171 (cento e setenta e um) eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Heráclano Cesar Pereira da Silva, 815 (oitocentos e quinze) votos; Dr. Sabino Barroso Junior, 30 (trinta) votos; Dr. Sebastião Mascarenhas, 10 (dez) votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 171 (cento e setenta e um) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 171 (cento e setenta e um) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 171 (cento e setenta e um) votos. Gouvêa, 1 de março de 1918. — O secretario, Modesto Alves Fayoba. — Francisco Firmino de Abreu, presidente. — Lindolpho Miranda Ribas, mesario. — Landulpho Alves Dornas.

Cataguazes, 1 — Communico-vos que recebi do presidente da 2ª secção da mesa eleitoral, o seguinte boletim eleitoral, cujas firmas estão reconhecidas pelo secretario da mesa: A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Cataguazes, districto da cidade do 2º distri-

cto eleitoral do Estado de Minas Geraes, declara para os fins devidos, que na eleição perante esta mesa realizada hoje, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Astolpho Dutra Nicacio, quinhentos e sessenta e seis votos (566); Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, quarenta e cinco votos (45); Dr. Francisco de Campos Valladares, vinte e seis votos (26); Dr. Raul Soares de Moura, seis votos (6); Dr. Antonio da Silveira Brum, um voto (1); Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e dezoito votos (118); Julio Guimarães, um voto (1); seis cédulas em branco. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e um votos (121); Dr. Nilo Peçanha, dous votos (2); cinco cédulas em branco. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e dous votos (122); tres cédulas em branco. Cataguazes, 1 de março de 1918. — José Francisco Mendes, presidente. — João Duarte das Neves Trata, mesario. — João de Alencar, mesario. — O encarregado do Telegrapho Nacional, Fencelon do Nascimento.

Passos, 1 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 3ª secção, compareceram e votaram (41) quarenta e um eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Jayme Gomes de Souza Lagos, (136) cento e trinta e seis votos; Dr. Valdomiro de Barros Magalhães, (28) vinte e oito votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, quarenta e um votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e um votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e um votos. Passos, 1 de março de 1918. — Virgilio Abilio Arouca, presidente. — Lindolpho. — Dr. Mags. Coimbra, mesario. — Oscar de Lima e Silva. Reconheço verdadeiras as firmas supra por serem escriptas pelos seus respectivos donos em minha presença, do que dou fé. Passos, 1 de março de 1918. — Sutorio Salyro de Freitas.

S. Sebastião da Estrella, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins convenientes, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram noventa e um eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 285 votos; Dr. Raul Soares de Moura, 57 votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, 47 votos; Dr. João Nogueira Penido, 23 votos; Dr. Antonio da Silveira Brum, 22 votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, 24 votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 91 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 91 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 91 votos. E para constar, lavrei o presente boletim, que, depois de relido e achado conforme, vos pelos membros da mesa e fiscal assignado. Declaro que a emenda diz e Valle Arthur. Eu, João Gomes Ferreira, secretario, o escrevi e assigno. Aos primeiros de março de mil novecentos e dezoito. — José Venancio Gusado de Godoy. — Affonso Ferreira de Souza, mesario. — Mario de Sá Harigh Huwart, mesario. — Sebastião Cyrillo de Souza, fiscal.

Campanha, 1 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram trinta e seis eleitores,

sendo o resultado: Para deputados, Julio Bueno Brandão, cincoenta e tres votos; Dr. Fausto Ferraz, vinte e oito votos; Dr. Christiano Pereira Brasil, vinte e seis votos; Dr. Josino Alcantara do Araujo, vinte votos; Dr. José Moreira Brandão, Castello Branco, dez votos; Dr. José Affonso do Azevedo, quatro votos; Dr. Leopoldo de Luna, tres votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, trinta e tres votos; coronel Zoroastro de Oliveira, um voto. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e quatro votos; Dr. Nilo Peganha, um voto; Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, um voto. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, trinta e quatro votos; Dr. Joaquim da Costa Senna, um voto. Cidade de Campanha, 1 de março de 1918. — Francisco Carneiro Ribeiro da Luz. — Zoroastro de Oliveira. Reconheço as firmas supra. Em testemunho, dou fé da verdade. Campanha, 1 de março de 1918. — Olympio Ferreira de Souza e Silva.

Ermitida, 1 — Communico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim: Pelo presente boletim, passado em triplica, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e seis eleitores, sendo o resultado: Para deputados federaes, Dr. Antonio Lamounier Godofredo, quatrocentos e vinte e quatro (424) votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e seis (106) votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e seis (106) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e seis (106) votos. Santo Antonio dos Campos, 1 de março de 1918. — Antonio Bellarmino Pomes, presidente. — Josephino Antonio Branquinho, mesario. — José Clementino Pereira, mesario. — Secundino Santos, agente da estação de Ermitida, Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Paracatu, 1 — Da primeira secção eleitoral recebi o boletim eleitoral seguinte: Boletim eleitoral — Resultado da eleição na primeira secção eleitoral desta cidade: Para deputado federal, Dr. Afranio de Mello Franco, (100) cem votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, (24) vinte e quatro votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, (18) dezoito votos; Dr. Francisco Antonio Salles, (4) quatro votos; Dr. Virgilio Roiz de Mello Franco, (2) dois votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, (24) vinte e quatro votos. Paracatu, 1 de março de 1918. — Os mesarios da primeira secção, Marjinho A. da Silva Campos Sobrinho. — Henrique Libere. Reconheço as firmas supra e dou fé. Paracatu, 1 de março de 1918. — Em testemunho (B. C. M. F.) da verdade, Bernardo Caporuchio de Mello Franco, Saudações. — Pedro Frederico Gelly, encarregado da estação telegraphica.

Poté, 2 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e oitenta e dois eleitores, sendo o resultado: Para deputado federal, Dr. Epaminondas Esteves Ottoni, setecentos e vinte e oito votos (728). Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e oitenta e dois votos (182). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oitenta e dois votos (182). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira

da Costa Ribeiro, cento e oitenta e dois votos (182). Poté, 1 de março de 1918. — Antonio Gomes Leal, presidente. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra, em numero de tres, dou fé. 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Lafayette Ferreira, escrivão de paz de Poté.

Livramento, 2 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 96 eleitores, sendo o resultado: para deputado: Dr. Anthero Andrada Botelho, 386 votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 96 votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 96 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 96 votos. Livramento, 1 de março de 1918. — Augusto Ferreira de Almeida, presidente. — Tobias de Paula Giffoni, mesario. Reconheço verdadeiras firmas supra do boletim, sendo dos proprios punhos, do que dou fé. Livramento, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O escrivão de paz, Joaquim Severo de Paiva.

S. João Baptista, 1 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para fins legais, declaramos que na eleição de hoje, na 2ª secção, compareceram e votaram os seguintes eleitores, sendo o resultado: para deputados: Dr. João Pandiá Calogeras, 229 votos; coronel Fulgencio Alves Pereira, sete votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 59 votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 59 votos; para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 59 votos. S. João Baptista, 1 de março de 1918. — Asdrubal Salgado Loures. — Gentil de Mello Fernandes. — Pio Ferreira Gandra. Reconheço as firmas supra, do que dou fé. Em testemunho (J. G.) da verdade. S. João Baptista, 1 de março de 1918. — Joaquim Guimarães, tabellião nota tem o signal tabellião.

Caldas, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram noventa e tres eleitores, sendo o resultado: para deputado: Dr. José Affonso de Mendonça Azevedo, cento e quatorze votos; Julio Bueno Brandão, oitenta e dois votos; Dr. Josino de Alcantara Araujo, cincoenta e cinco votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, quarenta votos; Dr. Christiano Ferreira Brasil, quarenta votos; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, quarenta votos; para Senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, oitenta e cinco votos; Julio Bueno Brandão, um voto, e Dr. Gabriel de Oliveira Santos, um voto; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oito votos. Dr. Miguel Calmon, um voto, e Dr. Nilo Peganha, dois votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto, e Francisco Machado Faleiro, um voto; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e tres votos; Dr. Cincinato Braga, dois votos, e Francisco Bar, um voto. Mesa da 1ª secção do districto de Poços de Caldas, 1 de março de 1918. — José Felicio B. de Macedo. — José Affonso de Barros Cobra. — Sylvio de Oliveira. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos Srs. Drs. José Felinto Buarque de Macedo, José Affonso de Barros Cobra e Sylvio de Oliveira, do que dou fé. Caldas, 1 de março de 1918. Em testemunho

da verdade. — O tabellião, Eduardo das Chagas Ribeiro, secretario da mesa.

ESTADO DE S. PAULO

Boletim. Mesa eleitoral na primeira secção do municipio e districto de São Manoel declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, advogado e agricultor, residente na capital, cento e sessenta e cinco votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, sessenta e sete votos; Capital Federal, sessenta e sete votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na capital, sessenta e dois votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital, cincoenta e sete votos; Dr. João Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, cincoenta e sete votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, cincoenta e sete votos; Dr. Pedro de Alcantara Socci, advogado e agricultor, residente neste municipio, quinze votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, noventa e nove votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Rello Horizonte, noventa e nove votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, noventa e sete votos. S. Manoel do Paraizo, 1 de março de 1918. Districto eleitoral. Resalvo a entrelinha desta que diz em Santos Junior, Cesar Faria, presidente. — José Manoel Pupo, mesario. — Aristoteles Luiz de Amorim, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. S. Manoel do Paraizo, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Horacio de Azevedo Oliveira, segundo tabellião.

Casa Branca, 1 — A mesa eleitoral da primeira secção de Casa Branca faz saber que na eleição hoje effectuada obtiveram votos os seguintes cidadãos: Para Presidente da Republica: conselheiro Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 43 votos. Dr. Antonio Candido Rodrigues, um voto; Dr. Pedro Lena, um voto. Para senador: Alfredo Ellis, 41 votos; Eloy da Miranda Chaves, um voto. Para deputados federaes: Arthur Palmeira Ripper, 34 votos; Carlos Cyrillo Junior, 23 votos; João de Faria, 35 votos; Dr. Joäo de Syllos, 10 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 41 votos; Dr. Rafael de Ahreu Sampaio Vidal, quatro votos; Dr. José Lobo, 32 votos; Dr. Manoel P. Villaboim, quatro votos. Dr. Arnolpho de Azevedo, um voto. Casa Branca, 1 de março de 1917. — M. Costa. — João Rabello Cintra. Reconheço as firmas supra referido e verdade e dou fé. Casa Branca, 1 de março de 1918. — José Augusto Carvalho, official registro civil.

Guayuna, 1 — Em virtude do boletim eleitoral a mim apresentado pela mesa unica da secção eleitoral ao districto de Penha cumpre-me communicar a V. Ex. o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 30 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 30 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 30 votos. Para deputados: Dr. Antonio de Salles Junior, 23 votos; Dr. Carlos Augusto Ferreira Garcia, 23 votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, 23 votos; Dr. João

Salão Carvalho, 23 votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, 28 votos; Dr. Ginoigato Cesar da Silva Braga, 30 votos. Penha de França, 1 de março de 1918. — Galdino Lopes Chagas, presidente. — Felippo Antonio de Pontes, mesario. — José Lucas, mesario. Reconheço as firmas supras, Penha de França, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, João de Assumpção. O encarregado da estação de Guayuna, Orestes Macedo.

Santa Branca, 1 — Acabo receber da 1ª seção o seguinte boletim da eleição realizada hoje nesta localidade. Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Santa Branca torna publico pelo presidente do boletim que nas eleições para constituição da Câmara dos Deputados Federais, renovação do terço do Senado Federal e para Presidente e Vice-Presidente da Republica, realizada nesta data na dita seção conforme consta das respectivas actas obtiveram votos para deputados, federaes: Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, 48 votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, residente na capital, 35 votos; Dr. Manoel Pedro Villaboin, advogado, residente em Lorena, 34 votos; Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, advogado, residente na capital, 15 votos; Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor na capital, 42 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 41 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, residente em Bello Horizonte, 48 votos. Santa Branca, 1 de março de 1918. — Alexandre Moreira Penna, presidente. — Antonio Wenceslau de Souza, mesario. Benefício. Claudino José de Souza, mesario. — Benedicto Felix, secretario. Reconheço verdadeiras firmas e lettras Santa Branca, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Benedicto Felix, 2º tabelião e secretario.

Rio Preto, 1 Boletim. A mesa eleitoral da 5ª seção municipal do município de Ribeirão Preto, 3º distrito do Estado de S. Paulo, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada, nesta data, foi apurado o seguinte resultado, para Presidente, Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes: Para deputados federaes: Dr. João Pedro da Azeiteira Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, noventa e um (91) votos; Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, cincuenta e seis (56) votos; Dr. João de Faria, agricultor, residente em Sorianozinho, cinquent e sete (57) votos; Dr. José Manoel Lobo, advogado, residente na Capital Federal, cincuenta e nove (59) votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, advogado, residente na capital, cincuenta e dois (52) votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, lavrador e advogado, residente na capital, quarenta e quatro (44) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, lavrador, residente em Guaratinguetá, setenta e sete (77) votos; Dr. João Francisco de Assis Brasil, agricultor, residente no Rio Grande do Sul, cinco (5) votos; Dr. Nilo Peganha, agricultor, residente na Capital Federal, dois (2) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, residente em Bello Horizonte, oitenta e dois (82) votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, medico, residente na capi-

tal, oitenta e dois (82) votos. Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. — Mario de Assis Moura, presidente. — Oscar Guimarães Couto, secretario. — Livio Engenharia de Oliveira, mesario. — Marcos Ferreira Lopes, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. Em testemunho OGC da verdade. — Oscar Guimarães Couto, 4º tabelião, secretario.

S. Sebastião, 1 — Boletim apresentado pela 2ª seção eleitoral da Villa Bella, eleição de hoje obtiveram votos: Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 380 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira, 237 votos; Dr. Francisco Sales, 143. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 380 votos. Para deputados: Dr. Rodrigues Alves Filho, 805 votos; Dr. Pedro Costa, 237 votos; Dr. Arnolpho Azevedo, 237 votos; Dr. Villaboin, 237 votos; Dr. Julio Mesquita, quatro votos. 2ª seção eleitoral de Villa Bella. — Presidente Jayme Soares Nascimento. — Mesario, Franco Ferreira dos Anjos Sampaio. — Mesario, Esperidião Moraes. — Mesario, Amadeu Fazzini. Respeitosas saudações. — Encarregado do Telegrapho.

S. Paulo Agudos, 2 — A mesa eleitoral da 1ª seção municipal do município de Agudos, distrito de Agudos, Estado de S. Paulo, declara, para os devidos fins, que a eleição perante a mesma realizada hontem, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincuenta e um votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e nove votos; Dr. F. Assis Brasil, um voto. Para deputados: Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, sessenta e quatro votos; Dr. Carvalho, quarenta e um votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, quarenta votos; Dr. Antonio Carlos Sales Junior, trinta e nove votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, trinta e oito votos; Dr. José Brasil Paulista Piedade, dezoito votos; Dr. Ginoigato Cesar da Silva Braga, dezoito votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, cincuenta e um votos. — José Pedro Castro, presidente. — Joaquim de Oliveira Machado, mesario. — Francisco Carneiro, mesario. 1ª seção eleitoral. S. Paulo Agudos.

Parahybuna, 3 — Para os devidos fins, comunicamos a V. Ex. o resultado das eleições realizadas hoje nesta 3ª seção eleitoral, para deputados e senadores ao Congresso Federal. Presidente e Vice-Presidente da Republica, cujo resultado e o seguinte: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, 34 votos; Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, agricultor, residente em Lorena, 30 votos; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na Capital, 30 votos; Dr. Manoel Pedro Villaboin, advogado, residente na Capital, 28 votos; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, 10 votos; Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, jornalista, residente na Capital, quatro votos, todos para deputados ao Congresso Federal. Para senador ao mesmo Congresso: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na Capital, 33 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 32 votos e finalmente, Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 32 votos. Saude e fraternidade. Parahybuna, 1 de março de 1918. — Francisco Tobias das Neves, presidente. — Aurelio Silva Santos, secretario. — João Baptista de Abreu, mesario. — Mariano José dos Santos, mesario. Ribeirão Preto, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira seção municipal do município de Ribeirão Preto, terceiro distrito do Estado de S. Paulo, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados: 1º, Dr. João Pedro da Veiga Miranda, cento e quarenta e nove (149) votos; 2º, Dr. José Manoel Lobo, noventa (90) votos; 3º, Dr. Carlos Cyrillo Junior, setenta e tres (73) votos; 4º, Dr. Arthur Palmeira Ripper, setenta e um (71) votos; 5º, Dr. João de Faria, sessenta e oito (68) votos; 6º, Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, sessenta e cinco (65) votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, cento e onze (111) votos. Para Presidente da Republica: 1º, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e nove (109) votos; 2º, Dr. João Francisco de Assis Brasil, sete (7) votos; 3º, Ruy Barbosa, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento e tres (113) votos; Dr. João Francisco de Assis Brasil, um (1) voto. Ribeirão Preto, primeiro de março de mil novecentos e dezoito. — Eliseu Guilherme Christiano, presidente. — João Alves Meira Junior, mesario. Reconheço as firmas supras dos Drs. Eliseu Guilherme Christiano e João Alves Meira Junior como verdadeiras e dou fé. Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Theophilo Ferreira Leite, secretario da mesa eleitoral da primeira seção.

S. Pedro, 2 — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda seção do município de S. Pedro para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 46 eleitores e deixaram de comparecer 9, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: o Sr. Alberto Sarmiento, com 44 votos; o Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, com 44 votos; o Sr. Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, com 44 votos; o Sr. Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, com 43 votos; o Sr. coronel Marcolino Lopes Barreto, com 43 votos; o Sr. Dr. Carlos José Botelho, com 12 votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 46 votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, com 46 votos. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 46 votos. S. Pedro, 1 de março de 1918. — Os mesarios da segunda seção: José Emygdio Arruda Mendes, presidente. — Joaquim da Silva Nunes, mesario. — Manoel de Almeida Leite, secretario.

S. Paulo, 4 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta quarta e quinta seções do distrito de paz da Consolação, do município de S. Paulo, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e

votaram 171 eleitores e deixaram de comparecer 55, dando a apuração dos votos o resultado: Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, com 151 votos; onze em branco; havendo outros menos votados. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, com 158 votos; sete em branco; havendo outros menos votados. Município de S. Paulo, em 1 de março de 1918. — Os mesarios das seções quarta e quinta: Luiz Antonio Pereira da Fonseca. — Climaco Cesar de Meira Marcos de Queiroz. — Nestor Baniths. Reconheço verdadeiras as firmas supra. S. Paulo, 1 de março de 1918. — O secretario, Climaco Cesar de Oliveira.

Sallesopolis, 5 — Pleito eleitoral para deputados: Dr. Carlos de Campos, 163 votos; Dr. Rodrigues Alves Filho, 166 votos; Dr. Villaboim, 166 votos; Dr. Pedro Costa, 166 votos; Dr. Julio Mesquita, oito votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 166 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 166 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira, 166 votos. — Marcellino Mariano dos Santos, presidente. — Antonio de Miranda, mesario. — João José da Rocha, secretario.

Barihy, 1 — Recbi boletim seção unica distrito Buenopolis deste município, seguintes resultados: para deputados: Dr. Alberto Sarmiento, Alvaro Augusto da Costa Carvalho, Cesar Lacerda Vengueiro, Joaquim Augusto de Barros Penteado e coronel Marcolino Lopes Barreto, vinte e seis votos cada um. Para senador: Alfredo Ellis, vinte e seis votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte e seis votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, vinte e seis votos. Boletim assignatura mesa, e firmas reconhecidas. Soturnas, 1 de março de 1918. — Agente da estação telegraphica.

Sorocaba (Estrada Sorocabana), 3 — Para Presidente da Republica: doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 20 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 10 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na Capital de São Paulo, 10 votos. Para deputados federaes: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital de S. Paulo, 10 votos; Dr. Carlos Augusto Ferreira Garcia, advogado, residente na capital de S. Paulo, 10 votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, 10 votos; Dr. João Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, 10 votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na capital de São Paulo, 10 votos. Resultado da eleição do Salto de Pirapora, em Sorocaba. — Assignados, Antonio Medeiros Campos, presidente. — Amador Pereira, mesario. — Francisco Pedrosa de Brito, secretario.

S. José do Rio Pardo, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª seção do município de S. José do Rio Pardo, 3º distrito do Estado de S. Paulo, declara, para os devidos fins, que perante a mesma foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes: Dr. Arthur Palmeira Ripper, cincoenta e oito votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, cincoenta e oito votos; Dr. José Manoel

Lobo, cincoenta e oito votos; Dr. João de Faria, cincoenta e oito votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, noventa e seis votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, oitenta votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e nove votos; Alfredo Ellis, um voto. Sala da 3ª seção, S. José do Rio Pardo, 1 de março de 1918. — João de Paula Lima, presidente. — Joaquim Pereira da Silva Junior, secretario. — José Terregrossa, mesario. — João Sidney Botelho, mesario. — Antonio Augusto Nogueira, fiscal.

Lorena, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram 203 eleitores, sendo o resultado: para Deputados: Dr. Arnolpho Azevedo, agricultor, residente em Lorena, 195 votos; Dr. Carlos Campos, advogado, residente na capital, 178 votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, 177 votos; Dr. Manoel Pedro Villaboim, advogado, residente na capital, 177 votos; Dr. Antonio da Gama Rodrigues, medico, residente na capital, 81 votos; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, um voto, em branco uma cedula. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 202 votos, em branco duas cedulas. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 207 votos, em branco duas cedulas. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 203 votos, em branco uma cedula. Sala da 3ª seção eleitoral do município de Lorena, Estado de São Paulo, em 1 de março de 1918. — Antonio de Godoy Bueno, presidente. — Luiz de Castro Pinto, mesario. — Azevedo Barbosa, mesario. Reconheço as tres firmas supra e dou fé. Lorena, 1 de março de 1918, em testemunho da verdade. — Antonio Godoy Netto, 1º tabellião, secretario da mesa.

Amparo, 1 — A mesa eleitoral da 3ª seção do município de Amparo, Estado de S. Paulo, declara, para os devidos fins, que na eleição perante ella realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: obtiveram votos: Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, 91 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, 91 votos; João de Faria, agricultor, residente em Sertãozinho, 91 votos; José Manoel Lobo, advogado, residente na Capital Federal, 89 votos; Carlos Cyrillo Junior, advogado, residente na capital, 41 votos; Dr. Raphael Sampaio Vidal, lavrador e advogado, residente na capital, nove votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 108 votos; João Belarmio Ferreira Camargo, residente no Amparo, um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 104 votos; Nilo Peganha, um voto. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 104 votos; Dr. Ruy Barbosa, advogado, residente no Rio de Janeiro, um voto. Amparo, 1 de março de 1918. — João Portella, presidente. — Abelardo Benedicto da Cunha Campos. — Benedicto Loureiro, fiscal. Reconheço as firmas verdadeiras supra e dou fé. 1 de março

de 1918. Em testemunho da verdade. — O escrivão, secretario, Benedicto Galvão Prestes.

Amparo, 1 — Boletim. A mesa da 2ª seção eleitoral desta cidade faz sciente que nos trabalhos hoje realizados obtiveram votos os seguintes cidadãos: para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 86 votos; para vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 87 votos, para senador federal, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 87 votos, Dr. Virgilio de Arango, advogado, residente nesta cidade, um voto; para deputado federal: Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, 84 votos; Dr. João de Faria, agricultor, residente em Sertãozinho, 84 votos; Dr. João Pedro da Silva Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, 84 votos; Dr. José Manoel Lobo, advogado, residente na Capital Federal, 84 votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, advogado, residente na capital, 11 votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, advogado e lavrador, residente na capital, 30 votos. Sala da 2ª seção eleitoral desta cidade; 1 de março de 1918. — Presidente, Acrisio Franco de Toledo. — Secretario, Bertoldo Pires de Azevedo Pimentel. — Mesario, Sebastião Rocha. — Mesario, Olando de Campos. — Fiscal, Fabio Xavier. — Reconheço as firmas supra, do que dou fé. Amparo, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade vinte BPAP tabellião, Unatoldo Pires de Azevedo Pimentel.

S. Manoel, 2 — Boletim da mesa eleitoral da 2ª seção do distrito da sede do município e comarca de S. Manoel, Estado de S. Paulo. Declaro que nas eleições a que se acaba de proceder na seção tiveram para deputados: o Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, lavrador e proprietario, residente na capital, 123 votos; Dr. Francisco Torreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, 66 votos e mais um em separado; Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital, 61 votos e mais um em separado; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, 61 votos e mais um em separado; Dr. Pedro Alcântara Torrio, advogado, agricultor, residente S. Manoel, 15 votos; Dr. Martin Francisco Ribeiro de Andrada, advogado, residente em Santos, cinco votos; para senador, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, 93 votos e mais um em separado; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 93 votos e mais um em separado; Para vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 93 votos e mais um em separado. Dado e passado nesta cidade de São Manoel, 1 de março de 1918. — Eu, Carlos Rodrigues de Barros, secretario, o subscrovo. — Crescencio José da Costa, presidente. — Arthur Fortes. — José Ignacio Santos Ribeiro. — Carlos Rodrigues de Barros, secretario. — Reconheço verdadeiras as firmas supra, o dou fé. São Manoel, 1 de março de 1918. — Em testemunho CV da verdade. O 1º tabellião e secretario, Carlos Rodrigues de Barros.

Jahú, 4 — Votação da 2ª seção: Para deputados: Alvaro Augusto da Costa Carvalho, advogado, residente na capital cento e quatro votos; Dr. Alberto Sarmiento, advogado, residente em Campinas oitenta e um votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, agricultor, residente em Limeira, oitenta e oito votos; Dr. Cesar Lacerda de Vengueiro, advogado, residente na capital, oitenta e sete votos; Coronel Marcolino Lopes Barreto, agricultor, residente em S. Carlos, setenta e seis votos; Dr. Carlos José Botelho, medico e lavrador, residente na capital, sessenta e um votos; Dr. Prudente de Moraes

Filho, advogado, residente na Capital Federal tres votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital noventa e quatro votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá (91) votos e um voto Dr. Nilo Pecanha, agricultor, residente na Capital Federal um voto e uma cedula em branco. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, noventa e dois votos e duas cédulas em branco. Jahu, 1 de março de 1918.—João Rodrigues do Miranda Junior, presidente.—Francisco Bernardino de Aquino.—João Baptista do Campos Mello.—Caetano Pereira, secretario. Reconheço as tres assignaturas supra do Dr. João Rodrigues do Miranda Junior, Francisco Bernardino de Aquino e João Baptista do Campos Mello e dou fé. Jahu, 1 de março de 1918. Com o testemunho da verdade, Caetano Pereira, 2º tabellião.

Itapetininga, 3.—Boletim passado em duplicata ao agente do Correio encarregado do serviço telegraphico da Estrada de Ferro Sorocabana da cidade de Itapetininga e bem assim do fiscal Clovis Ferreira do candidato Dr. Francisco Ferreira Braga declarando que nas eleições federaes que acabam de ser realizadas nesta secção unica deste districto de paz do Gramadinho do municipio de Itapetininga: Para deputado e um senador e para Presidente e Vice-Presidente da Republica compareceram e votaram vinte e nove (29) eleitores inclusive o fiscal dando apuração dos votos, resultado seguinte: Para senador; Dr. Alfredo Ellis vinte e nove (29) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves vinte e oito (28) votos, Dr. Alfredo Ellis um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro vinte e nove (29) votos. Para deputados federaes: Dr. Antonio Carlos Salles Junior vinte e oito (28) votos, Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira vinte e oito (28) votos, Dr. Francisco Ferreira Braga vinte e oito (28) votos, Dr. João Galeão Carvalho vinte e oito (28) votos, Dr. Raul Renato Cardoso de Mello vinte e oito (28) votos, Dr. Cincinato da Silva Braga cinco (5) votos. Gramadinho, 1 de março de 1918.—Francisco Rolim Oliveira, presidente.—Gustavo Pereira Pinto, mesario.—João Christiano, mesario.—José Inana Camargo Junior, secretario. Reconheço verdadeira as tres firmas supra como sendo do proprio punho dos assignatarios Francisco Rolim de Oliveira, Gustavo Pereira Pinto e João Christiano Vieira e dou fé. Gramadinho, 1 de março de 1918 em testemunho da verdade o tabellião da lei J. N. Maria Carvalho Junior.

Itararé, 3.—A mesa eleitoral da secção unica do districto e municipio de Itararé declara que na eleição a que se acaba de proceder nesta secção tiveram: Para Deputados o Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente da capital, sessenta e nove votos; o Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, sessenta e nove votos; Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, sessenta e nove votos; João Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, quatrocentos e cincoenta votos; digo, quatrocentos e cincoenta e quatro votos; Dr. Raul Renato Cardoso, advogado, residente na capital, sessenta e nove votos; e o Dr. José Brasil Paulista da Piedade, advogado, residente na Capital, duzentos e cincoenta votos. Para Senador, Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, cento e cincoenta e cinco, votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, cento e noventa e cinco votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, cento e noventa e cinco votos. Itararé, 1 de março de 1918.—

José Lobo Ribeiro, presidente.—Fructuoso Pimentel Junior, mesario.—Manoel Quirino de Medeiros, mesario.—João Pedroso de Mello, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas retro do que dou fé. Itararé, 1 de março de 1918. O secretario da mesa, José Pedroso de Mello.

S. Roque, 2.—Boletim eleitoral da 4ª secção deste municipio e cidade de S. Roque. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio desta cidade e mais aos encarregados do serviço telegraphico da Sorocabana Railway desta cidade declaramos que na eleição federal que se acaba proceder nesta secção o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 72 eleitores e deixaram de comparecer 17, dando a apuração dos votos o seguinte resultado: Para Deputados, Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na Capital, 87; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na Capital, 66 votos; Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na Capital Federal, 59 votos; Dr. João Galeão Carvalho, advogado, residente em Santos, 64 votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado, residente na Capital, 60 votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, tres votos; Dr. Pedro de Alcantara Tocci cinco votos; Dr. José Brasil Paulista Piedade, tres votos. Para Senador: Dr. Alfredo Ellis, 70 votos e um em branco. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 65 votos. Para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 60 votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, tres votos; Dr. Dunsche de Abruchos um voto.—S. Roque, 1 de março de 1918.—Quarta secção eleitoral, R. Roque Ambrosio, presidente.—Roque Ferreira da Silva, mesario. Reconheço, verdadeiras as firmas, o dou fé. O secretario Valencio Augusto da Silva.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Corumbá, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Corumbá, districto do mesmo nome, Estado de Matto Grosso, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e seis (66) votos e mais recebidos e apurados em separado noventa (90) votos; Dr. Ruy Barbosa, tres (3) votos e recebidos e apurados em separado, sete (7) votos; marechal reformado Eydlio Dantas Barreto, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e seis (66) votos e recebidos e apurados em separado, noventa e um (91) votos; Dr. Nilo Pecanha, quatro (4) votos recebidos e apurados em separado seis (6) votos. Para deputados federaes: Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques, cento e quinze (115) votos, recebidos e apurados em separado, cento e quarenta e oito (148) votos; desembargador João Carlos Pereira Leite, noventa e cinco (95) votos, recebidos e apurados em separado, cento e quarenta (140) votos; Dr. Annibal Benicio Toledo, recebido e apurado em separado um (1) voto; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, recebido e apurado em separado, um (1) voto; Dr. Luiz Adolpho Corrêa da Costa, recebido e apurado em separado, um (1) voto. Para senador: coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, setenta (70) votos, recebidos e apurados em separado, noventa e sete (97) votos. Mesa da segunda secção eleitoral do municipio de Corumbá, 1 de março de 1918.—João Baptista de Almeida, mesario-presidente.—Juvenal Alves Corrêa Filho, mesario.—Dr. José Valeriano de Oliveira Maya, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos Srs. João Baptista de Almeida, Juvenal Alves Corrêa Filho, Dr. José Valeriano de Oliveira Maya e dou fé. Mesa eleitoral da segunda secção em Corumbá, 1 de março de 1918.—O secretario, Joaquim Alves Corrêa.

Aquidauana, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Aquidauana, Estado de Matto Grosso, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para senador: coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, quarenta e nove votos; Dr. José Maria Metello, vinte e sete votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e cinco votos; conselheiro Ruy Barbosa, dois votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, setenta e cinco votos; general Lauro Müller, um voto e Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, um voto. Aquidauana, primeiro de março de 1918.—Alfredo Velasco, presidente.—Estevam Alves Correia, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesario coronel Alfredo Velasco e Estevam Correia, do que dou fé. Aquidauana, 1º de março de 1918. Em testemunho da verdade, o 1º tabellião interino Francisco Alves de Castro.

Aquidauana, 2.—A mesa eleitoral da 2ª secção da comarca e municipio de Aquidauana, no Estado de Matto Grosso, nos termos do artigo 17 paragrapho da lei n. 3.298 de vinte e sete (27) de dezembro de 1916, torna publico presente boletim na eleição do deputados federaes realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes. Obtiveram votos para deputados federaes: Drs. Carlos Pereira Leite, setenta e oito votos; Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques, setenta e dois votos; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, trinta e seis votos; Dr. Annibal Benicio de Toledo, trinta e seis votos; Dr. Octavio Mavignier, trinta e seis votos. Aquidauana, 1 de março de 1918.—Raymundo Coelho Gonçalves, presidente.—Júlio da Fonseca Moraes, mesario.—Germano Candido Focher, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos cidadãos Raymundo Coelho Gonçalves, Júlio da Fonseca Moraes e Germano Candido Focher, do que dou fé. Aquidauana, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, o 2º tabellião, João Jorge Moreira Serpa.

Corumbá, 2.—Boletim.—A mesa eleitoral da 3ª secção municipal do Municipio de Corumbá, districto de Matto Grosso, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e um votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e um votos; general Alexandre José Barbosa Lima, um voto. Para senador: coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, quarenta e dois votos. Para deputados: capitão Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques, sessenta e quatro votos (64) votos; Dr. João Carlos Pereira Leite, 62 votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do Municipio de Corumbá, Estado de Matto Grosso, freguezia do Ladarío, 1 de março de 1918.—Corado C. Ribeiro, presidente.—José Corrêa Barroca e Antonio Florencio Macedo, por terem sido feitas em minha presença o referido e verificado e affirmo sob compromisso. Ladarío, 1 de março.—O secretario ad hoc, Antonio Florencio de Macedo.

Cuyabá, 1. — Boletim eleitoral da primeira secção do municipio e comarca desta capital — Declaram para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada hoje foi apurado o seguinte resultado: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e sessenta e sete (167) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e sessenta e sete (167) votos; para senador federal: coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, cento e quarenta e cinco (145) votos; Dr. José Maria Metello, dezenove (19) votos; general Caetano Manoel de Faria Albuquerque, um (1)

voto; para deputados federaes: Dr. Manoel Severiano Pereira Marques, duzentos e quatorze (214) votos; Dr. João Carlos Pereira Leite, duzentos e seis (206) votos; Dr. Annibal Benicio de Toledo, quarenta e oito (48) votos; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, vinte e cinco (25) votos; general Caetano Manoel de Faria Albuquerque, oito (8) votos. Cuyabá, 1 de março de 1918. — João Cesar de Arruda, presidente. — Eurindo Neves, mesario. — João Celestino Correia Cardoso Mello. Reconheço verdadeiras as firmas dos senhores João Cesar de Arruda e Eurindo Neves e coronel João Celestino Correia Cardoso, do que dou fé. Cuyabá, 1 de março de 1918. Em testemunho (D. R. Q.) da verdade. — O terceiro tabellião, Dario Rocha, da mesa.

Campo Grande (Matto Grosso), 1. — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Campo Grande, nos termos do § 21 do art. 14 das instruções annexas do decreto numero 12.392, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que na eleição de deputados federaes realizadas nesta data na dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para deputados federaes: Dr. Manoel Severiano Marques, duzentos e cinquenta votos e cinquenta e oito votos em separados; Dr. J. Carlos Pereira Leite, cento e cinquenta e seis votos e quarenta e cinco votos em separado; general Caetano de F. Albuquerque, três votos; Dr. Annibal B. de Toledo, quatro votos em separado; e Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, um voto em separado. Saia da 2ª seção eleitoral do município de Campo Grande em 1 de março de mil novecentos e dezoito. Antonio Benjamin Correa da Costa, presidente. — Gernarido Novaes, mesario. — Eduardo dos Santos Pereira, secretario. Reconheço verdafeiras as firmas supra escriptas em minha presença, do que dou fé. Campo Grande 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O 2º tabellião, Eduardo dos Santos Pereira.

Aquidauana, 2. — (Cópia) Boletim — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Aquidauana, Estado de Matto Grosso, declara para os devidos fins que, na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados ao Congresso Nacional, Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques, oitenta e um votos; Dr. João Carlos Pereira Leite, sessenta e seis votos; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, vinte e oito votos; Dr. Annibal Benicio de Toledo, vinte e oito votos e Dr. Alfredo Octavio de Mavignier Pinto, oito. Aquidauana, 1 de março de 1918. — Alfredo Cesar Velasco, presidente. — Estevão Alves Corrêa. Estava com as firmas reconhecidas pelo secretario da mesa. — O secretario da mesa, Francisco Alves do Castro.

Caceres, 3. — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 1ª seção deste município de S. Luiz de Caceres, nos termos do paragrafo 21 do art. 14 das instruções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições realizaes nesta data na dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cinquenta e um votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e cinquenta e um votos. Para senador: Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, cento e dezanove votos; coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, trinta votos cada um; José Maria Metello e Annibal Benicio de Toledo, um voto cada um. Para deputados ao Congresso Nacional: Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, cento e trinta e tres votos; Dr. Annibal Benicio de Toledo, cento e dezanove votos; Dr. Alfredo Octavio Mavignier, cento e seis votos; Dr. João Carlos Pereira Leite, cin-

coenta e oito votos; Manoel Severiano Ferreira Marques, trinta e sete votos; Dr. Arnaldo Damasceno Vieira e José Risso, um voto cada um. S. Luiz de Caceres, Paço Municipal, 1 de março de 1918. — Deocelecio de Canto Mendes, presidente. — Antonio Annibal da Motta, mesario. — Alfredo Julio Granja, secretario. Reconheço as firmas verdadeiras dos mesarios supra, em testemunho da verdade. O 1º tabellião, servindo de secretario, Alfredo Julio Granja.

Caceres, 3. — Boletim — A mesa eleitoral da segunda seção do município de S. Luiz de Caceres, declara para os devidos fins que nas eleições perante a mesma realizadas, nesta data, foi apurada o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta (79) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira, setenta (70) votos. Para senador, Joaquim Augusto da Costa Marques, cincoenta e dois (52) votos; coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, dezoito (17) votos e uma cédula em branco. Para deputados, Dr. Annibal Benicio Toledo, sessenta e sete (67) votos; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, cincoenta e dois (52) votos; Dr. Alfredo Octavio Mavignier, quarenta (40) votos; Dr. Manoel Severiano Marques da Costa, quinze (15) votos; Dr. João Carlos Pereira Leite, trinta e seis (36) votos. — Presidente, João Evaristo Calmo. — Luiz da Costa Garcia, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos Srs. Generoso Leite, Evaristo Corvo e Luiz da Costa Garcia, do que dou fé. Caceres, 1 de março de 1918. — Em testemunho, o secretario da mesa, Octavio Motta.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Muller.

Official de dia á Brigada, 1º tenente Cruz.

Auxiliar do official de dia, sargento Gastão.

Medico do dia, capitão Dr. Gerçon.

Interno, 2º tenente honorario Dagoberto.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Camerino.

Do gabinete odontologico, 1º tenente, cirurgião dentista Clodomir.

Promptidão:

No quartel general, 2º tenente Palmeira.

No regimento do cavallaria, 1º tenente Guimarães.

Ronda no Andaraby, o 2º tenente Saint-Clair.

Rondam com o superior do dia:

O 2º tenente do 3º batalhão Mynssen, o 2º tenente do 4º batalhão João dos Santos e 2º tenente Escobar, de cavallaria.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Afonso.

Na Casa da Moeda, 1º tenente Bomfim.

Na Caixa de Amortização, 1º tenente Quirino.

Dia aos co-pos:

No 1º batalhão, 1º tenente Santa Barbara.

No 2º batalhão, 2º tenente Coelho.

No 3º batalhão, 1º tenente Sylvio.

No 4º batalhão, 1º tenente Alvaro.

No regimento de cavallaria, 1º tenente Arthur.

No quartel do Andaraby, 1º tenente Hilario.

No quartel da Saude, 1º tenente Aristides.

Uniforme, 4º.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se hoje, 13º dia util, as seguintes folhas:

Montepio militar da Marinha de A a B, avulsos, montepio militar da Guerra de A a H, montepio militar da Marinha de F a J, montepio militar da Marinha de C a E, montepio militar da Guerra de I a Z, montepio militar da Marinha lotra M e montepio militar da Marinha de L, N a Z.

No Collegio Pedro II serão chamados amanhã, 16 do corrente, ás 9 horas a exames do curso gymnazial, 2ª epoca, os seguintes candidatos: Historia natural—Antonio Cyrillo dos Santos, Armand Ribas Leitão, Arthur Mattos Martins, Carlos Borgeth Teixeira, Duilio Renato Storino, Francisco Peixoto Assisio, José Francisco Faria Netto, Sylvio de Abreu, Thomaz Rabello Martins.

Historia universal—Rogerio Ribeiro da Rocha Filho.

No Collegio Militar realizam-se hoje, 15 do corrente, ás 10 horas da manhã os seguintes exames oraes:

1ª série — Portuguez — Alumnos ns. 121 e 293.

1ª série — Arithmetica para os seguintes candidatos: Aginaldo Passos Viriato de Medeiros, Antonio de Souza Junior, Arnaldo Ramos de Moura, Armando Torres Pereira, Antonio de Mendonça Molina, Arapoty Xavier de Brito, Alberto Americano, Asthelio Fernandes Porto e Alberto Barbosa Ferreira.

1ª série—Geographia para os seguintes candidatos: Antonio Soares Marroig, Rito Soares Marroig, Armando Fonseca Osorio, Benjamin de Carvalho Rangel, Clavis Emiliano de Oliveira, Coaracyara Brício do Val Pereira, Carlos Tamoyo da Silva, Cyro Goulart Bueno, Caetano de Albuquerque Oliveira, Christovam C. Faustino da Silva, Djalma Williams Allan e Darcy de Souza Picaluga.

2ª série—Portuguez para os seguintes candidatos: Amynthas Diniz de Aguiar Dantas, Alcides de Almeida Rogo, Alido Hor Mayll, Antonio Leite de M. Bastos, Alberto Americano Freire, Benjamin Masson Jacques, Celestino Leal da Silva, Mello de Albuquerque Lima, Henrique Flouiss, Hamilton Glasser, Ivo M. da Rocha, Isaac Nabon Filho.

1º anno—Portuguez—Alumnos ns. 9, 81, 92, 290, 332, 391, 394, 516, 713 e 733.

1º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 138, 300, 438, 458, 460, 481, 547, 639 e 690.

2º anno—Francez—Alumnos ns. 39 e 831.

3º anno—Algebra—Alumnos ns. 114, 239, 372, 442, 477, 594, 661, 675 e 712. Supp. ns. 741 e 873.

4º anno—Equitação—Alumnos ns. 16, 183, 335, 688 e 866.

3º anno—Escripta de algebra para os alumnos ns. 436 e 857.

— Realizam-se amanhã, 16 do corrente, os seguintes exames:

1ª e 2ª series—Portuguez, para os seguintes candidatos: Alberto Americano, Euclides Delias, Edgard Ferreira Arrobas da Silva, Gilberto Fernandes Barata, Gabriel da Silva Santos, Gilberto T. da Silva Ferreira, Pedro Jorge do Vasconcellos, Nelson Muniz Freire, Ney Caldas Cerqueira, Oswaldo de Souza Bezerra, Octavio de Castro Rodrigues Jardim e Orlando da Fonseca Rangel.

1ª serie—Arithmetica — Alumnos ns. 121, 259, 356, 363, 542 e 576.

1ª serie — Arithmetica para os seguintes candidatos: Luiz Fabricio Silva, Manoel Rodrigues de Faria Sobrinho, Manoel Ferreira, Minervino de Almeida Lessa, Orlando Coutinho da Costa e Marcello Dias Pereira.

1ª série—Geographia—Alumnos ns. 14, 73, 81, 93, 118 e 462.

2ª série—Sciencias—Alumnos ns. 112, 221, 267, 292, 319, 380, 392 e 465.

1º anno—Arithmetica—Alumnos ns. 546 e 845.

1º anno—Francez—Alumnos ns. 29, 37, 75, 309, 353, 394 e 434.

4º anno—Tiro ao alvo—Alumnos ns. 16, 185, 333 e 864.

Aviso—O ponto oral para o exame de mathematica e sciencias será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de março de 1918.

Zona norte — O tempo está bom no Ceará e Bahia; nesses Estados a temperatura elevou-se. Zona centro — O tempo está bom em toda a zona. As chuvas, trovoadas e relampagos á tarde foram geraes. A temperatura subiu. Zona sul — O tempo está bom nesta zona. Algumas chuvas fracas foram registra-las. A temperatura elevou-se. Districto Federal — Tempo bom, porém sujeito a trovoadas locais (2); temperatura em ascensão (2); ventos em geral normaes (2). Serviço telegraphico deficiente. Escala das probabilidades: (1) muito provavel; (2) provavel; (3) algumas probabilidades.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de março de 1918; (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Difere- ça em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza.....	58.5	28.0	1.0	SE	2	0	B. (c. manhã.)	32.0	22.0	3.8	
Quixeramobim.....	60.1	28.0	0.0	SE	4	1	B.	32.0	25.0	—	R. pm.
Natal (X).....											
Paratyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar.....	62.4	26.0	-2.0	SE	2	8	I. (c. manhã)	34.0	23.0	—	V. pm.
Aracajú.....	61.8	27.5	6.8	E	4	4	B.	29.3	22.8	—	C. pm.
Bahia.....	60.5	28.0	3.0	SE	4	6	Vagas. B. (c. manhã.)	30.0	23.0	9.0	C. am. pm.
Caculé.....	60.3	21.0	0.0	SE	4	9	I.	27.0	17.0	—	
Januária.....	60.1	27.0	1.0	E	10	2	I. v.	32.0	18.0	—	
Bello Horizonte.....	62.7	23.0	—	NE	4	3	B.	28.0	29.0	—	T. pm.
Theophilo Ottoni (X)											
Uberaba (X).....											
Caxambú.....	61.1	18.0	1.0	Calma	0	2	B.	22.0	16.0	5.5	C. am.
Goyaz.....	59.4	22.0	1.0	Calma	0	2	B.	30.0	13.0	40.5	C. r. pm.
Santa Luzia.....	60.0	22.0	1.0	E	4	4	B.	30.0	14.0	—	
Cuyabá.....	58.0	25.7	-0.4	N	1	8	I.	38.0	22.3	25.0	C. t. pm.
Corumbá.....	58.4	27.0	0.4	SE	1	0	B.	32.6	15.0	—	
Victoria.....	63.3	26.0	0.0	NE	1	0	Tranquillo.	29.0	22.5	—	
Capital Federal.....	63.4	23.2	3.2	NNW	2	5	Pqs. vagas.	27.7	21.1	—	R. pm.
Campos.....	64.1	27.0	2.0	NNE	2	5	B.	32.0	22.0	—	R. pm.
Friburgo.....	62.2	24.0	2.0	Calma	0	0	B.	29.0	19.0	—	T. pm.
Petropolis.....	62.4	23.5	2.5	Calma	0	1	B.	25.0	17.0	—	
Rezende.....	63.8	20.0	1.0	NE	3	10	B.	25.0	18.0	8.0	
Cabo Frio.....	63.6	26.0	1.0	Calma	0	2	B.	29.0	22.0	—	R. pm.
Theropolis.....	62.8	20.0	0.0	Calma	0	4	B.	25.0	17.0	—	Ns. pm.
S. Paulo.....	63.1	19.0	—	NE	3	—	B.	26.0	15.5	—	
Santos.....	61.0	25.0	—	Calma	0	5	Vagas. B.	27.0	20.0	—	Chs. pm.
Paranaguá.....	66.0	23.0	1.0	W	2	10	Tranquillo.	26.0	17.0	0.3	
Curitiba (X).....											
Florianopolis.....	63.2	23.0	0.0	Calma	0	0	B.	26.0	19.0	—	
Lages.....	—	15.0	—	SW	1	0	B.	26.0	27.0	—	
Porto Alegre (X).....											
Uruguayana.....	59.0	25.0	2.0	E	2	0	B.	31.0	18.0	—	
Montevideo (X).....											
Buenos Ayres (X).....											

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto, m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 14 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 13 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Podregulho.....	0.0	29.8	20.0	Itapirú.....	0.0	28.3	19.8
Engenho de Dentro.....	0.0	29.3	20.1	Flamengo.....	—	—	—
Penha.....	0.0	28.8	20.0	Pão de Assucar (Alto).....	—	—	—
Horto Florestal.....	—	—	—	Capacabana (Forte).....	—	—	—
Lagoa Rodrigo da Freitas.....	0.0	28.6	21.6	S. Januario.....	0.0	28.9	20.4
Jacarépaguá.....	—	—	—	Morro da Urca.....	—	24.0	19.4
				Cascadura (H. N. S. das Dores)...	0.0	26.2	20.1
				Bangu.....	—	—	—
				Tijuca (Mnda).....	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramina.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorológico — Rio de Janeiro, 12 de março de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	757.8	22.0	16.7	85	NNW 1.1	10, St-Cu, St
14 hs.....	66.9	24.2	16.7	75	S 8.1	10, Cu, St-Cu, St
21 hs.....	69.2	22.9	17.9	86	WNW 2.2	10, St, Cu.

Temperatura máxima, 25,0 às 10 hs. 5 ms.; mínima, 21,8 às hs. 2 00 ms. Evaporação, 5^m,7. Chuva, 0,0^m,0. Insolação, 6 hs. 00 ms.
Houve nevoeiro tenue pela manhã, chuveiçou pela tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorológico — Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	758.5	21.6	17.2	90	NNE 2.2	10, NR, St-Cu.
14 hs.....	58.2	23.0	18.3	78	ESE 2.8	8, Cu, St-Cu, Ci-St, Nb.
21 hs.....	58.3	24.0	19.2	82	S 3.9	1, St-Cu.

Temperatura: máxima, 27,7 às 15 hs. 30 ms.; mínima, 21°, 1 às 4 hs. 30 ms. Evaporação, 5,5 ms. Chuva, 3,0^m,3. Insolação, 6 hs. 30 ms.
Choveu e chuveiçou pela madrugada e relampejou á noite.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Observatorio Nacional — Resumo Meteorológico — Rio de Janeiro, 14 de março de 1918.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	759.0	23.6	18.7	87	Calma 0.0	10. Cu, St-Ci.
14 hs.....	57.8	23.1	19.9	84	SSE 11.8	4. Cu, Ci-Cu, Ci-St.
21 hs.....	59.5	24.5	20.5	90	SE 3.1	4. Ci-St, St.

Temperatura: máxima, 27,5 às 11 hs. 00 ms.; mínima, 22,6, às 5 hs. 45 ms.; evaporação, m/m; chuva, 0,0^m,0; insolação: 7 hs. 48 ms.

Trovejou ao lado NNW e NNC de 15 hs. 35 m. às 17 hs. 30 m.

Houve um arco-Iris pelo lado de E. das 17 hs. 00 ms. às 17 hs. 50 ms.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cáscadura foi no dia 12 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.395; estrangeiros, 595; total, 1.991; entraram: nacionaes, 47; estrangeiros, 18; total, 65; sahiram: nacionaes, 45; estrangeiros, 13; total, 58; falleceram: nacionaes, 5; estrangeiro, 1; total, 6; existom: nacionaes, 1.303; estrangeiros, 599; total, 1.902.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 12 de 1.232 consultantes, para os quacs se aviaram 1.335 receitas.

Fizeram-se 63 extracções de dentese 22 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 12 de março, 43 pessoas, sendo: nacionaes, 38; estrangeiras, 5; do sexo masculino, 33; do sexo feminino, 10; maiores de 12 annos, 25; menores de 12 annos, 18; gratis, 13.

O movimento dos hospitais da Santa Casa de Misericórdia e S. Zacharias, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cáscadura foi no dia 13 de março o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.393; estrangeiros, 599, total, 1.992; entraram: nacionaes, 60; estrangeiros, 29; total, 89; sahiram: nacionaes, 31; estrangeiros, 11; total, 42; falleceram: nacionaes, 4; estrangeiros, 3; total, 7; existom: nacionaes, 1.328; estrangeiros, 605, total, 1.933.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 14, de 1.658 consultantes, para os quacs se aviaram 1.659 receitas.

Fizeram-se 84 extracções de dentes e 334 curativos e pequenas operações.

Se nutiram-se, no dia 13, 32 pessoas, sendo: nacionaes, 30; estrangeiras, 2; do sexo masculino, 17; do sexo feminino, 15; maiores de 12 annos, 15; menores de 12 annos, 17; gratis 7.

O desenvolvimento da Pecuaria nos Nucleos Coloniaes Federaes — O Dr. Pereira Lima, ministro da Agricultura, acaba de examinar os quadros estatísticos em seguida mencionados, que lhe foram apresentados pelo director do Serviço do Povoamento, relativos ao desenvolvimento da pecuaria nos Nucleos Coloniaes Federaes, quadros esses organizados de accordo com os relatorios enviados pelos administradores e zeladores daquelles centros agricolas.

Segundo abaixo está referido com maiores detalhes, ali existem as seguintes:

Especies	Numero de cabeças	Valor
Gado bovino.....	12.237	1.106:478\$000
Gado equino.....	7.826	721:910\$000
Gado asinino.....	1.468	249:849\$000
Gado caprino.....	3.370	24:814\$800
Gado ovino.....	520	5:252\$980
Gado suino.....	119.053	1.027:834\$000

Os colonos possuem tambem 333.314 cabeças de aves, avaliadas em 230:911\$000 e 1.041 colmeias no valor de 11:009\$000.

Quadro demonstrativo da criação existente nos nucleos coloniaes federaes em 31 de dezembro de 1917

Nucleos	Gado bovino		Gado equino		Gado asinino	
	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor
Visconde de Mauá.....	486	56:390\$000	178	10:310\$010	31	6:380\$000
Itatiaia.....	20	5:000\$000	80	8:000\$000	20	4:000\$000
João Pinheiro.....	477	38:16 \$000	215	8:60 \$000	32	3:20 \$000
Inconfidentes.....	247	21:70 \$000	473	38:00 \$000	235	28:20 \$000
Bandeirantes.....	207	14:19 \$000	113	7:87 \$000	1	2 \$000
Monção.....	1.274	152:880\$000	315	56:700\$000	165	41:55 \$000
Ivahy.....	780	51:60 \$000	710	56:80 \$000	40	4:00 \$000
Tayó.....	182	12:740\$000	75	6:00 \$000	5	500\$000
Iraty.....	412	17:270\$000	432	22:480 \$000	92	7:400\$000
Vera Guarany.....	1.960	196:000\$000	1.890	189:000\$000		
Senador Correia.....	902	45:100\$000	652	45:640\$000	127	16:21 \$000
Jesuino Marcondes.....	90	4:500\$000	40	3:200 \$000	5	750\$000
Itaparã.....	1.350	67:500\$000	480	38:400\$000	12	1:80 \$000
Cruz Machado.....	390	12:000\$000	514	41:120\$000	46	4:600\$000
Apucarana.....	100	8:000\$000	130	15:000\$000	25	5:000\$000
Yapó.....	337	16:850\$000	259	12:950\$000	26	2:600\$000
Esteves Junior.....	571	60:98 \$000	310	31:000\$000	93	14:250\$000
Amnitapolis.....	1.585	217:500\$000	413	61:950\$000	216	32:400\$000
Barão do Rio Branco.....	185	16:80 \$000	57	8:00 \$000	1	30 \$000
Afonso Penna.....	772	87:380\$000	468	60:810\$000	294	73:500\$000
	12.237	1.108:478\$000	7.826	721:910\$000	1.468	249:840\$000

Quadro demonstrativo da criação existente nos nucleos coloniaes federaes, em 31 de dezembro de 1917

Nucleos	Gado caprino		Gado bovino		Gado suino	
	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor	Numero de cabeças	Valor
Visconde de Mauá....	91	459\$800	33	198\$000	408	6:397\$900
Itatiaia.....	—	—	—	—	110	4:50 \$000
João Pinheiro.....	26	101\$900	120	600\$000	561	8:41 \$000
Inconfidentes.....	198	99\$000	30	139\$980	2.039	49:780\$000
Bandeirantes.....	291	2:276\$000	44	81\$000	899	14:306\$000
Monção.....	249	1:140\$000	68	680\$000	8.203	238:120\$000
Ivahy.....	90	450\$000	20	20\$000	7.120	213:600\$000
Tayó.....	20	103\$000	5	50\$000	609	18:000\$000
Iraty.....	130	1:30 \$000	54	861\$000	2.860	57:200\$000
Vera Guarany.....	760	7:600\$000	—	—	60.312	603:12 \$000
Senador Correia.....	212	1:693\$000	85	1:275\$000	13.539	406:170\$000
Jesuino Marcondes...	24	96\$000	—	—	372	5:58 \$000
Itaparã.....	53	212\$000	—	—	1.809	36:000\$000
Cruz Machado.....	42	336\$000	8	160\$000	4.582	91:640\$000
Apucarana.....	30	300\$000	10	120\$000	1.500	37:50 \$000
Yapó.....	75	4:03 \$000	—	—	631	9:475\$000
Esteves Junior.....	314	1:570\$000	7	98\$000	4.265	63:105\$000
Amnitapolis.....	287	2:870\$000	30	300\$000	5.400	54:000\$000
B. do Rio Branco....	8	80\$000	13	104\$000	593	4:096\$000
Afonso Penna.....	499	2:49 \$000	32	380\$000	6.260	95:850\$000
	3.370	21:814\$800	529	5:252\$980	119.053	1.977:834\$000

Quadro demonstrativo de avcs e colmeias nos nucleos colonias federaes, em 31 de dezembro de 1917:

Nucleos	Aves		Colmeias	
	Numero de cabeças	Valor	Quant.	Valor
Visconde de Mauá.....	5.880	3:415\$000	—	—
Itatiaya.....	—	—	—	—
João Pinheiro.....	3.210	1:620\$000	—	—
Inconfidentes.....	12.943	10:354\$000	—	—
Bandeirantes.....	9.412	6:343\$000	—	—
Monção.....	37.523	41:297\$000	—	—
Ivahy.....	25.000	12:303\$000	—	—
Tayo.....	4.000	2:000\$000	—	—
Iraty.....	12.683	6:340\$000	—	—
Vera Guarany.....	129.423	48:168\$000	1.260	15.120\$000
Senador Corrêa.....	—	—	—	—
Jesúino Marcondes.....	—	—	—	—
Itaparã.....	—	—	—	—
Cruz Machado.....	27.123	21:698\$400	—	—
Apucarana.....	10.000	8:030\$000	250	2:500\$000
Yapó.....	5.231	2:617\$000	1.188	3:564\$000
Estevês Junior.....	23.593	20:034\$000	423	2:115\$000
Anitapolis.....	15.920	16:632\$000	920	18:103\$000
B. do Rio Branco.....	3.625	2:000\$000	—	—
Afonso Penna.....	16.992	16:992\$000	—	—
	333.314	220:911\$000	4.041	41:699\$000

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos prêmios da 21ª loteria do plano 352, 6ª extração do ano de 1918, realizada em 14 de março de 1918, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35, da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1919, e em virtude do contrato celebrado em 15 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

54.511.....	50\$000
24.670.....	50\$000
8.881.....	50\$000
8.634.....	1:000\$000
50.284.....	100\$000
20.244.....	100\$000
3.758.....	50\$000
2.985.....	100\$000
98.836.....	100\$000
44.165.....	100\$000
13.259.....	50\$000
7.951.....	1:000\$000
99.392.....	50\$000
63.543.....	50\$000
3.176.....	2:000\$000
91.834.....	100\$000
98.365.....	200\$000
86.024.....	50\$000
94.511.....	200\$000
91.134.....	100 000
12.793.....	230 000
93.747.....	100\$000
8.217.....	50\$000
72.183.....	10 000
59.931.....	50\$000
92.313.....	50\$000
62.535.....	100\$000
2.574.....	50\$000
67.392.....	50\$000
34.334.....	50\$000
71.768.....	50\$000
83.534.....	50\$000
8.318.....	200\$000
13.580.....	10 000
74.169.....	15:000\$000
99.655.....	100\$000
24.368.....	200\$000
51.852.....	50\$000
54.157.....	50\$000
93.912.....	50\$000

97.439.....	50\$000
7.808.....	50\$000
99.572.....	100\$000
23.101.....	50\$000
61.651.....	50\$000
29.598.....	50\$000
43.298.....	50\$000
85.881.....	100\$000
42.212.....	100\$000
91.623.....	50\$000
39.127.....	50\$000
59.538.....	50\$000
72.536.....	50\$000
87.286.....	100\$000
23.246.....	50\$000
6.461.....	50\$000
93.987.....	1:000\$000
81.563.....	100\$000
81.312.....	50\$000
17.441.....	100 000
92.477.....	50 000
93.312.....	50\$000
17.218.....	50\$000
83.973.....	50\$000
40.763.....	50\$000
52.720.....	100\$000
75.485.....	100\$000
79.491.....	50\$000

Aproximações

74.168 a 74.170.....	100\$000
3.175 a 3.177.....	50\$000

Dezenas

74.161 a 74.170.....	20\$000
3.171 a 3.180.....	10\$000

Centenas

74.101 a 74.200.....	3\$000
3.101 a 3.200.....	2\$000

Todos os números terminados em 9 tocm 1\$000.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmiano de Cautuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/v A' vista

Sobre Londres.....	13 11/32	12 7/32
Sobre Paris.....	665	\$672
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$452
Sobre Portugal.....	—	23207
Sobre Nova York.....	—	358364
Lib. estorlina em moeda	—	205700
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	15730
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$957
Sobre Hollanda (florim).....	—	—
Apolices geraes miudas.....	—	820\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %...	—	569\$300
Apolices Extra las de Ferro.....	—	838\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	839\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	194\$300
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	180\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	—	480\$000
Apolices municipais de Niteroy, 100\$, 6 %, port.....	—	83\$500
Apolices de Minas Ceraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	835\$ 00
Apolices Rio do Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	915\$30
Banco da Brasil.....	—	2308000
Companhia Terras e Colonizacão.....	—	118250
Companhia Centros Pastorais do Brasil.....	—	24\$000
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêdo Sul Mineira).....	—	56\$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	—	100\$000
Companhia Tecidos Aliança.....	—	200\$000
Companhia Tecidos Corcovado.....	—	250\$000
Debentures da Companhia Fabrica de Sedas Santa Helena.....	—	203\$000

Vendas a prazo

500 Companhia E. de F. F. Brasi- leiras (Rêdo Sul Mineira), v./c. 30 dias.....	63\$500
500 Companhia E. de F. F. Brasi- leiras (Rêdo Sul Mineira) v/c. 30 dias.....	58\$000
200 Companhia E. de F. F. Brasi- leiras (Rêdo Sul Mineira) v./c. 30 dias.....	63\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de março de 1918. — A. S. monsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 13 de março de 1918.....	2.090.805\$323
Renda arrecadada em 14 do mesmo mez e anno.....	251.336\$588

2.342.141\$911

Em igual periodo de 1917... 2.330.799\$884

Alfandega do Rio de Janeiro

VEZ DE MARÇO

Renda arrecadada em 14:	
Em ouro.....	98:569\$806
Em papel.....	98:880\$834
Total.....	197:441\$640
Renda arrecadada de 1 a 14 do corrente.....	2.121:317\$774
Em igual período de 1917..	1.684:319\$840
Diferença a maior em 1918.	436:937\$934

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.308

J. & E. Atkinson, Limited, estabelecido na cidade de Londres, Inglaterra, apresentam, para ser registrada, a marca acima, que consiste em uma etiqueta de forma oval, contendo a figura de uma lyra com uma rosa sobre as cordas e parcialmente cingida por uma fita com os dizeres «Registered Trade Mark. J. & Atkinson, Ltd.» O conjunto é circundado por uma linha singela, formando uma ellipse, próximo à cuja periferia, no arco superior, ha a inscrição «Without which no article is genuine», e no arco inferior, os dizeres «21, Old Bond St. London, England». Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos, cores e di posição de cores, distingue perfumes para o lenço e toucador, pomadas perfumadas, oleos, loções, e outros preparados para o cabelo, sabonetes perfumados, pastas, dentífricos e outros preparados para os dentes, pós perfumados para o toucador, aguas perfumadas, cosmeticos e, em geral, artigos de perfumaria e toucador, da fabricação e do commercio dos depositantes. Sobre 600 réis de estampilhas, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — P. p. Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 38 minutos do dia 8 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.308 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.309

J. & E. Atkinson, Limited, estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam, para ser registrada, a marca acima, que consiste em uma etiqueta circular dourada, cuja parte central é occupada pela figura de uma lyra com uma rosa sobre as cordas e parcialmente cingida por uma fita, ficando esse conjunto entre dois arcos, um superior e outro inferior, formados respectivamente pelos dizeres «J. & E. Atkinson, Ltd.» e «London». Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos, cores e disposições de cores, serve para distinguir artigos de perfumaria e toucador em geral, sabonetes perfumados e preparados para dentes e cabelos, da fabricação e do commercio dos depositantes. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 38 minutos do dia 8 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.309, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.370

J. & E. Atkinson, Limited, estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam, para ser registrada, a marca acima, que consiste na palavra característica «Bonia». Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos e cores, serve para distinguir artigos de perfumaria e toucador, em geral, sabonetes perfumados e preparados para dentes e cabelos, da fabricação e do commercio dos depositantes. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 38 minutos do dia 8 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.370, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.371

J. & E. Atkinson, Limited, estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam, para ser registrada, a marca acima, que consiste em uma etiqueta rectangular de fundo vermelho, com os dizeres «Lotion Eau de Cologne», «Pour Toilette et Embellir Les Cheveux» e o nome «J. & E. Atkinson, Limited, seguido da palavra «London», dentro de uma cercadura de fantasia. Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos, cores e disposição de cores, serve para distinguir artigos de perfumaria e toucador, em geral, sabonetes perfumados e preparados para dentes e cabelos, da fabricação e do commercio dos depositantes. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 38 minutos do dia 8 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.371, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.372

J. & E. Atkinson, Limited, estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam, para ser registrada, a marca acima, que consiste em uma etiqueta em forma de escudo cheio de ramagens e cujo fundo é parcialmente occupado pelo nome «J. & E. Atkinson» repetido innumeras vezes em pequenissimos caracteres graphicos manuscritos. Na parte central da etiqueta ha um desenho polygonal filigranado, com os dizeres: «Prepared by J. & E. Atkinson, Limited, 21, Old Bond Street, London». Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos, cores e disposição de cores, serve para distinguir perfumes para lenço e toucador, pomadas perfumadas, oleos e loções para o cabelo, sabonetes perfumados para a barba e o toucador, pós e aguas para o toucador, dentífricos, cosmeticos e, em geral, artigos de perfumaria e toucador, da fabricação e do commercio dos depositantes. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 38 minutos do dia 8 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.372, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.373

J. & E. Atkinson, Limited, estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam, para ser registrada, a marca acima, que consiste em uma etiqueta trapesiforme, contendo na parte central as palavras «Lotion Briars», e, na parte inferior, a figura classica de uma caçola sobre a qual ha o nome J. & E. Atkinson, Limited, seguido da palavra «London». No topo da etiqueta vê-se ainda uma ramagem artistica e, sobre ella, um pequeno circulo com um monogramma das iniciais do nome dos depositantes. O conjunto ora descrito é inteiramente cercado por uma moldura de phantasia, que guarnece os bordos da etiqueta. Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos, cores e disposição de cores, serve para distinguir artigos de perfumaria e toucador, em geral, sabonetes perfumados e preparados para dentes e cabelos, da fabricação e do commercio dos depositantes. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1918. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 38 minutos do dia 8 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 5.373, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 9.434

Camillo Mourão & Comp., estabelecidos á rua do Senhor dos Passos ns. 17 e 19, commercio de vinhos e conservas, apresentam a registro a marca supra, que consiste em um rotulo de cor branca de forma oval, marginado por doze traços separados um do outro, obedecendo a mesma configuração geometrica, os quaes circundam os seguintes dizeres em cima em caracteres communs: «Vinho verde»; ao centro «DE» e abaixo: «Santo Thyrsos». Nas extremidades lateraes se encontram duas estrellas, e ainda na mesma direcção, de cada lado da palavra «DE» dois arabescos de fantasia. Tal marca, que servirá para caracterizar os vinhos em barris do seu commercio e daquela procedencia, e será nellos apposta, por meio do carimbo, rotulo a fogo ou qualquer outro, poderá variar de dimensões e cores. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1914. — Camillo Mourão & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 10 minutos do dia 19 de janeiro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 9.434 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 9.434 a transferencia da marca «Santo Thyrsos», de Camillo Mourão & Comp., para seus successores Camillo Mourão & Comp. Rio de Janeiro, 1 de março de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 9.434 a transferencia da marca «Santo Thyrsos», de Camillo Mourão & Comp. para seus successores Camillo Mourão & Comp. Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Isidoro Campos, director.

N. 9.667

Camillo Mourão & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Senhor dos Passos ns. 17 e 19, apresentam a marca acima

collada, que poderá variar em cores e dimensões que adoptam para distinguir azeite em geral de seu commercio, consistente em um rotulo contendo um desenho de ornato, vendendo-se na parte superior, em um medalhão, o retrato em busto de Camillo Pastoria Mourão, sobre um galho com ramiagens de oliveira, ao lado do medalhão veem-se as palavras «Azeite Transmontano» e abaixo destas os dizeres: «Da Quinta da Castanheira Camillo Pastoria Mourão — Marca registrada. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1914. — Camillo Mourão & Comp., (sobre uma estampilha de 200 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 15 minutos do dia 15 de abril de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 9.667 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 9.667, a transferencia da marca «Azeite Transmontano de Camillo Mourão & Comp.» para seus successores Camillo Mourão & Comp. Rio de Janeiro, 1 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro numero 9.667 a transferencia da marca «Azeite Transmontano» de Camillo Mourão & Comp., para seus successores Camillo Mourão & Comp. Rio de Janeiro, de março de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

N. 12.911

Alves, Martins & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 134, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir doces secos e em calda, bombons, sorvetes, chocolates, chá, matle, café, conservas em geral, corvejas, licores, xaropes, do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Renascença», sobre um estreito filete. A marca, que poderá variar de cor e typo, será applicada para distinguir os artigos acima, podendo tambem ser usada em notas, annuncios, facturas, reclames e em tudo mais que for necessario para garantir os ditos artigos. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1917. — *Alves, Martins & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 28 minutos do dia 18 de dezembro de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.911 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.917

Vinva Fernandes & Castro, estabelecidos á avenida Passos n. 91, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir crystaos, talheros, trens de cozinha, lampedões, objectos de fantasia, brinquedos, ferro esmaltado, ferros para engommar, do seu commercio. Consiste ella no nome característico «Casa do 29», entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada nos artigos acima, em envoltorios que os contiverem, em notas, annuncios, reclames, facturas e no mais que for conveniente para garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1918. — *Vinva Fernandes & Castro* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 14 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.917 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.920

Biere, Delcroix & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 93, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os tecidos de la do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Lanificio Minerva», entre aspas. A marca, que poderá variar de cor e typo, será usada de qualquer forma nos ditos tecidos, em quaesquer envoltorios que os contiverem, em notas, annuncios, cartões, facturas, reclames e no mais que for necessario, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1918. — *Biere, Delcroix & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.920 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.927

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 129, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Monte Carlo», entre aspas. A marca que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — *Alvear & Comp.* (Sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.927 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.928

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 129, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Sonho de Valsa», entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — *Alvear & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.928 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.929

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 129, apresentam para

ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Ponche Mexicano», entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — *Alvear & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 53 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.929 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.930

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 129, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Sorvete Diplomata», entre aspas. A marca, que poderá variar de typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.930 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.931

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 129, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Spononi Mixto», entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.931 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 205 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.932

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 129, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Ponche Hesperia», entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918. — *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada.)

1918.— *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.932 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.933

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 120, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Ponche de Luxo» entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918.— *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.933 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.934

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 120, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Ponche Favorito» entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918.— *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.934 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.935

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 120, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Ponche Russo», entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918.— *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis, devidamente inutilizada.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.935 por despacho da

Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.936

Alvear & Comp., estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 118 e 120, apresentam para ser registrada a marca supra que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Sorvete Londrino», entre aspas. A marca, que poderá variar de typo e cor será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918.— *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre uma estampilha de 600 réis devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas e 55 minutos, do dia 7 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.936, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

N. 12.937

Alvear & Comp., estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 118 e 120, apresentam para ser registrada a marca supra que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Ponche Brulé», entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus dos mesmos e outros quaesquer systemas para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918.— *Alvear & Comp.* (Estava assignado sobre 600 réis em estampilhas devidamente inutilizadas.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.937 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.938

Alvear & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 118 e 120, apresentam para ser registrada a marca supra, que adoptaram para distinguir os sorvetes do seu fabrico e commercio. Consiste ella no nome característico «Francesca Bertini» entre aspas. A marca, que poderá variar no typo e cor, será applicada de qualquer forma nas taças que contiverem os sorvetes, nos menus e outros quaesquer systemas, para tornal-os conhecidos. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1918.— *Alvear & Comp.* (Estava assignada sobre uma estampilha de 600 réis devidamente inutilizada.)

Registrada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas e 55 minutos do dia 7 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.938 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.939

José Fernandes Allen, negociante, estabelecido á rua da Assembleia n. 106 e Gonçalves

Dias n. 2, nesta Capital, apresenta a marca acima, para ser registrada, representada pelas palavras «Cigarros Alvear» entre aspas. Esta marca destina-se a distinguir cigarros do seu fabrico e commercio e podendo variar em typos, cores, disposições de cores e dimensões. Sobre uma estampilha de seiscentos réis: Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1918.— *José Fernandes Allen*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas e 50 minutos do dia 31 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.963, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de março de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 12.967

Santos, Moreira & Comp., estabelecidos com o commercio de fazendas em grosso, á rua Visconde de Inhaúma n. 38, apresentam a marca acima, consistindo em um rotulo em angulo, guarnecido de vinhetas, contendo o busto de uma mulher e sob este um ramo de rosas, com o letreiro «Andaluza», variando o seu tamanho e colorido. Esta marca será usada em toda especie de tecidos de lã, linho, seda e algodão de seu commercio, assim como em lenços. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1918.— *Santos, Moreira & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas e 27 minutos do dia 22 de fevereiro de 1918.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.967, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 7 de março de 1918.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

N. 1.438

ESTADO DO PARANÁ

Certifico que a marca de queijo *Carambola* em rotulo com dizeres e o desenho de uma paisagem campestre, da Brasil Railway Company, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob numero mil digo Junta Commercial do Paraná sob numero mil quatrocentos e trinta e oito, foi depositada nesta junta em onze do corrente, com um exemplar do *Diario Official* daquele Estado, em que sahio publicada. Eu João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de março de 1918.— *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas no valor total, de \$100). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino se faz publico que as matriculas para os diferentes cursos desta Faculdade, estarão abertas nesta secretaria, de 15 a 31 de março em que serão encerra las ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de março de 1918.— *Dr. Brito Silva*, sub-secretario.

Collegio Pedro II

MATRICULA

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, desta data até 25 do corrente mez, acham-se abertas as matriculas para os diversos annos do curso gymnasial (internato e externato).

Outrosim, faço saber que os alumnos que deixarem de requerer dentro do prazo fixado, são considerados excluidos do collegio.

Secretaria do Collegio Pedro II, 15 de março de 1918.—O secretario, Octacilio A. Pereira.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta, nesta secretaria, nos dias uteis, de 1 a 15 de março, de accordo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento.

As condições essenciaes para admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos regulam-se pelos arts. 187 do regulamento e 8 e 29 do regimento interno.

O programma desses exames e concursos será affixado na portaria 10 dias, ao menos, antes da sua realização.

De accordo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos de 1916 pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso de 1 a 40 de março, devendo ser considerados vagos os lugares dos que não satisfizerem essa exigencia dos estatutos.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a véspera da abertura das aulas.

Outrosim, faço publico que, tendo sido estabelecidas duas subvenções de 200\$ cada uma para as cursos de fagote e de trompa, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1918.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que, de 15 a 31 do corrente, serão admittidos a matricula, no curso de bibliotheca, a que se referem os arts. 34 a 42 do regulamento anexo ao decreto n. 8.835, de 11 de junho de 1911, aquellas pessoas que o requererem, devendo fazel-o até o dia 21, as que tiverem de prestar exame de admissão.

Consta esse exame de uma composiçao escripta em portuguez e de uma prova oral sobre geographia, historia universal, historia litteraria, traducção do francez, do inglez e do latin.

Ficam dispensados do exame os candidatos que já houverem sido admittidos nas escolas superiores ou classificados em concurso de provas para provimento de cargos na bibliotheca.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 14 de março de 1918.—Pelo secretario, Adolpho Camara da Motta, thesoureiro.

Directoria Geral de Saude Publica

DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 3º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 5º do Regulamento Processual que baixou como decreto n. 5.224, de 30 de março de 1904, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal do predio á rua Padre José Maurício n. 132, q Sr. Dr.

José Pires Brandão, proprietario do predio do mesmo predio e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a de accordo com o art. 91 do Regulamento Sanitario que baixou com o decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, desocupar e fechar no prazo de 30 dias, por ter sido verificado, pela vistoria sanitaria de 9 de fevereiro de 1918, que o mesmo não pôde absolutamente continuar a ser habitado no estado em que se encontra, taes os seus vicios de construcção e condições de asseio e conservação, e não ser passivel de melhoramentos, só podendo ser saneado por uma reconstrucção, pelo que se ordena a todos os seus moradores e occupantes que se mudem no referido prazo de 30 dias, sob as penas da lei. Pela affixação deste edital se haverão os infractores e quaesquer outros interessados por obrigados ao cumprimento do que nelle estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacordo com as determinações das autoridades sanitarias. Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas sujeitas á demolicoão ou interdictos forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir nellas, serão effectuados pela justica, mediante requisição escripta, por intermedio do procurador dos Feitos, actualmente affecto aos adjuntos de promotor. (Dec. n. 5.224, de 30 de maio de 1904.)

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicados no *Diario Offical*.

Delegacia de Saude do 3º Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 5 de março de 1918.—O inspector sanitario, Dr. Caetano de Menezes.

Visto.—Dr. J. P. Barbosa, delega-do de Saude.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convi-do os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados ou seus legitimos procuradores a comparecerem, no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Dia 20

Rua Lins de Vasconcellos n. 413, fundos, ás 14 horas.

Rua Lins de Vasconcellos n. 236, ás 14 horas e 15 minutos.

Rua Cabuçu n. 28, fundos, ás 14 horas e 30 minutos.

Rua Augusta ns. 5, 7, 9, 11, 13 e 15, quartos, ás 15 horas.

Rua Augusta ns. 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31 e 33, casebres, ás 15 horas e 30 minutos.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de março de 1918.—Secretario, Dr. A. Zamith.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convi-do o responsavel pelo predio n. 145, sito á rua Magalhães Castro, a comparecer nesta directoria geral, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias a contar desta data, afim de tomar conhecimento do auto de multa lavrado pela 9ª Delegacia de Saude Publica, por infracção do art. 103 letra a § 1º e § 4º do regulamento em vigor.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 14 de março de 1918.—Dr. A. Zamith, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICACÃO E DE ESTATISTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, foi concedida ao cidadão Antenor Luiz de Moraes segunda via da sua carteira de identidade para fins eleitoraes, sob n. 1.561 do protocollo e 42.877 do Registro Civil.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—O director, Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICACÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade numero 36.312, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão José Rey Villar, o qual está sendo processado pelo 2º districto policial, por jogo.

12 de março de 1918.—O director, Edgard Simões Corrêa.

Brigada Policial do Districto Federal
Secretaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 2º TENENTE PHARMACEUTICO

Existindo uma vaga de 2º tenente pharmaceutico nesta brigada, faço publico, de ordem do Exmo. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir do hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, tolos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concorrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos da inscripção, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessads os esclarecimentos do que precisarem.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 5 de março de 1918.—Aristides de Menezes, maior secretario.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previne-se ás senhoras costureiras, que, no sabbado, 16 do corrente mez, das 11 ás 14 horas, haverá distribuição de costuras, sómente as senhoras costureiras matriculadas na sem categoria ou 5ª categoria, não sendo attendidas as que se apresentarem fóra dos limites das horas acima marcadas ou não forem da categoria chamada, bem como o prazo para a entrega das peças de fardamento manufacturadas, será de 10 dias a contar da data do recebimento.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 12 do março de 1918.—Olavo Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente, assistente.

Ministerio da Guerra

5ª Região Militar

SERVIÇO DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR

12º municipio

Convocação de sorteados

O tenente-coronel Dr. João Baptista Rangel Paiva Junior, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º municipio do Districto Federal:

Faz saber que, tendo occorrido isenções legais na relação de ns. 1 a 15 dos sorteados desta municipio, publicada entre outros no

Diário Oficial de 28 de fevereiro próximo findo, são convidados a comparecer com urgência nesta junta ou na Junta de Revisão, como suplentes dos isentos, os convocados de ns. 13 a 20, inclusive, da referida relação publicada.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918. — *João Baptista Rauldolpho Paiva Junior*, tenente-coronel presidente.

Collegio Militar de Barbacena

SEGUNDA CONCURRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE QUE NA CONCURRÊNCIA REALIZADA A 28 DO MEZ FINDO NÃO FORAM ACEITOS POR SEREM OS PREÇOS ELEVADOS.

De ordem do Sr. tenente-coronel director e presidente do Conselho Administrativo deste Collegio, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 do corrente, o conselho receberá propostas para fornecimento de artigos de expediente, que não foram adjudicados na concorrência realizada a 28 do mez findo, durante o primeiro semestre de 1918.

Para habilitação a esta concorrência os proponentes deverão apresentar seus requerimentos de inscrição á Secretaria do Collegio, até ás 9 horas do dia acima citado, juntando-lhes os documentos que provem: a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido; b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contrato social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial; ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma; c) que fielmente cumpriu o ultimo contrato ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter caucionado na Intendencia do Collegio a importância de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto. O Collegio fornecerá em tres vias as relações escriptas a machina, dos artigos a fornecer, nas quaes os proponentes se mencionem por extenso e por algarismo, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços, datando-as e assignando-as, sendo a primeira via sellada com estampilha Federal do valor de seiscentos reis por meia folha de papel.

Os proponentes preferidos ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância calculada sobre os artigos propaveis a fornecer. As amostras e modelos dos artigos a fornecer poderão ser examinados na Intendencia deste Collegio, das 10 ás 14 horas. No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do concorrente que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do que já estiver fornecido, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que tiverem apenas offerimento de uma redução sobre a proposta mais barata. O Governo se reserva o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas. A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concorrentes. No caso de não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da pro-

posta entregue correrá á sua revelia. As propostas serão apresentadas em envelope fechado, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outro envelope serão fechados os documentos a que se referem as alíneas a, b, c e d do presente edital.

Barbacena, 11 de março de 1918. — *Aristoteles Maximiano Estanislau*, 2º tenente-secretario.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento do terreno lote n. 61, na Estrada Geral de Santa Cruz

Em cumprimento ao despacho do Sr. director de 30 de novembro do anno passado, faço publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar deste, que D. Carmelia Rodrigues de Souza requereu aforamento do terreno com frente para a Estrada Geral de Santa Cruz, lote n. 61, onde tem benfeitorias.

São convidados os que tiverem reclamações a fazer sobre o aforamento do referido terreno ou sobre as benfeitorias a apresentá-las no prazo do presente edital competentemente documentadas, findo o qual nenhuma será attendida.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 22 de fevereiro de 1918. — O sub-director, *João Mirciano Oliveira da Silva*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimado o vendedor ambulante do fumo desfilado e não registrado nesta Recebedoria Antonio de Freitas, em poder de quem foi apprehendido um sacco contendo dous kilos daquela mercadoria, para, no prazo de oito dias, allegar o que julgar a bem do seu direito, sob pena de revelia, no processo que tem por base o auto n. 74, de 13 do corrente, contra o mesmo lavrado.

Recebedoria, 14 de março de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director desta repartição, fica intimada a firma Elias Ferreira, á rua Teixeira de Mello n. 48, desta Capital, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. director que impoz á mesma firma a multa de 1:200\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, apurada no processo que teve por base o auto n. 211, de 6 de dezembro de 1917, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 14 de março de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director, fica intimada a firma Manoel Alves do Pinho, á rua Paula Mattos n. 19 desta Capital, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. director proferido na representação n. 332, de 26 de dezembro de 1917, pelo qual foi aquella firma obrigada a pagar os emolumentos de 129\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento em 1917, e multa em igual importância por infracção dos arts. 6 e 13, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916. Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Recebedoria do Districto Federal, 14 de março de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. director, intimo a firma Felipe & Comp., á rua Dr. Archias Cordeiro n. 162, desta Capital, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. director proferido na representação n. 170, de 4 de fevereiro de 1918, pelo qual foi aquella firma obrigada a pagar o emolumento de 10\$, correspondente ao registro do seu estabelecimento em 1917, e multa em igual importância, por infracção dos arts. 6 e 13, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Recebedoria do Districto Federal, 14 de março de 1918. — O superintendente, *Carlos Vieira Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de dous couros curtidos apprehendidos em 9 do mez corrente pelo 2º official aduaneiro Alouso Alvaro Ferreira Duque Estrada, quando em serviço de fiscalização na praça Mauá, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus direitos no processo sobre tal occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, em 14 de março de 1918. — *J. de Barros Junior*, 3º escriptuario.

Imprensa Nacional

CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL DE IMPRESSÃO, EM RESMAS E EM BOBINAS, E DE OUTROS MATERIAES DESTINADOS AOS TRABALHOS DAS OFFICINAS NO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de março futuro, ás 14 horas, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de papel de impressão, em resmas e em bobinas, e de outros materiaes constantes da relação, que, em seguida vai publicada.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira

Todos os artigos a que este edital se refere serão de primeira qualidade.

Segunda

As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas, e nellas especificadas, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, horros, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos por unidade, a qual consta da mesma relação.

Terceira

Os proponentes, para julgamento da sua idoneidade, deverão apresentar os documentos, em original, ou publicafôrma devidamente concertada, de quitação de impostos federaes e municipais, relativos ao corrente anno.

Quarta

Cada proponente depositará previamente na thesauraria da Imprensa Nacional, mediante guia extrahida na Secção Central, a quantia de 500\$, para fiança de assignatura do contracto.

Quinta

A questão de idoneidade será julgada por uma comissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Sexta

Em edital, publicado no *Diário Oficial*, serão annunciados o dia e hora em que se procederá a abertura das propostas, as quaes, devidamente rubricadas pela directoria e concorrentes, serão na integra igualmente publicadas.

Sextima

O proponente preferido, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data do edital de chamada, perderá o direito á caução de que trata a condição quarta, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Oitava

No caso de absoluta igualdade de preços caberá á directoria decidir a quem cabe a preferencia.

Nona

Serão observadas nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de aberta as propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

c) as propostas deverão ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja entre ella e qualquer outra.

Decima

Os contractos que se lavram em vista desta concorrência deverão ser publicados e submettidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no artigo 5º, do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, e art. 12, do decreto do Executivo n. 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse tribunal.

Decima primeira

Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915; o selto será o de registro simples por linha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o selto proporcional nas facturas que apresentar.

Decima segunda

O preço, moeda brasileira, deve ser comprehendido para a mercaderia entregue no almotarifado, livre de quaesquer despesas de embalagem, frete, seguros e taxas do Cães do Porto, correndo os direitos alfandegarios por conta da repartição.

Decima terceira

O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5.000\$000 para a garantia de execução deste contracto.

Decima quarta

Os contractos poderão ser rescindidos por acto da Directoria da Imprensa Nacional, quer haja, quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos e independente de interposição judicial, sujeitando-se tambem nesse caso o contractante á perda da

caução de que trata a condição 13ª em favor da Fazenda Nacional.

Decima quinta

O pagamento dos fornecimentos realizados nos termos dos contractos provenientes deste edital será feito no Thesouro Nacional por conta da consignação «Material», da verba 12ª do artigo 101, da lei n. 3.431, de 6 de janeiro de 1918.

Decima sexta

Para cada concorrente preferido será lavrado, opportunamente, nesta repartição, um contracto donde constarão os preços dos artigos, bem assim as obrigações a que ficam sujeitos os fornecedores.

Na Secção de Artes, onde estão expostas amostras dos artigos pedidos, serão prestados, diariamente, das 10 às 14 horas, os esclarecimentos que forem necessarios aos concorrentes.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pillar Filho.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REPERE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA DESTA REPARTIÇÃO, ACIMA PUBLICADO

Papel de impressão em bobinas

Especificação	Côr	Largura	Peso por metro	Metragem	Preço por unidade
IMPRESSA NACIONAL					
			Gs.	M.	
Papel assetinado.....	Branco	0,68	44	6.000	
Papel assetinado.....	"	0,68	70	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,02	64	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,36	90	3.000	
Papel.....	Palha	0,68	44	3.000	
Papel.....	Verde	0,68	44	3.000	
DIARIO OFFICIAL					
Papel não assetinado para o <i>Diário Oficial</i> (*).....	Branco	0,68	44	5/6000	
Papel não assetinado idem idem....	"	1,36	90	5/6000	

Papel de impressão em resmas

Especificação	Côr	Formato	Peso de resma	Quantidade de folhas em resmas	Preço por unidade
			K.	Fls.	
Papel assetinado.....	Branco	68×30	12	500	
Papel assetinado.....	"	68×50	18	500	
Papel assetinado.....	"	100×68	24	500	
Papel assetinado.....	"	100×68	36	500	
Papel assetinado.....	"	112×76	50	500	
Papel não assetinado.....	"	100×68	24	500	
Papel não assetinado.....	"	100×68	36	500	
Papel registro.....	"	43×37	13	500	
Papel registro.....	"	84×61	38	500	
Papel de duas faces.....	—	70×56	28	500	
Papel Patente (folha).....	—	—	—	—	
Papel linho.....	Diversos	95×68	27	500	

Artigos diversos

Marroquim chagrin verde-legítimo, pelle.

Panno chagrin, metro.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pillar Filho.

(*) Preço para papel europeu e americano.

Ministério da Viação e Obras Públicas;

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS IMPRESSAS (*)

Propostas apresentadas—Preços que foram tomados em consideração

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., para fornecimento à Repartição Geral dos Correios, dos impressos abaixo:

3. Avulso modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	35300
4. Avulso modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	10390
5. Avulso modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	10390
6. Avulso modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	10590
7. Avulso modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	15700
10. Avulso modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	15800
12. Avulso modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	25000

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—A. Placido Marques & Comp.

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 223, à Directoria Geral dos Correios, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital de 23 de fevereiro proximo findo, publicado no *Diário Oficial*:

1. Avulso — Modelo n. 1, 5.000.000, milheiro.....	85930
2. Talão — Modelo n. 6, 6.000, um.....	15890
3. Avulso — Modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	15820
4. Avulso — Modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	10320
5. Avulso — Modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	93400
6. Avulso — Modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	93480
7. Avulso — Modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	15149
8. Talão — Modelo n. 64, 1.000, um.....	\$
9. Talão — Modelo n. 65, 500, um.....	15700
10. Avulso — Modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	115000
11. Avulso — Modelo n. 83, 1.000.000, milheiro.....	\$
12. Avulso — Modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	15100
13. Avulso — Modelo n. 1 VP, 1.000.000, milheiro.....	\$
14. Talão — Modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	25180
15. Avulso Modelo n. 3 VP, 500.000, milheiro.....	55403

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—Por procuração, de Villas Boas & Comp., Carlos Costa.

Proposta que fazem Pimenta de Mello & Comp., à Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de formulas impressas, de accordo com a concorrência publicada no *Diário Oficial*, de 3 de março de 1918:

Especie — Quantidade — Unidade — Preço

Modelo n. 1, 5.000.000 de avulsos, milheiro.....	115405
Modelo n. 7, 5.000.000 de avulsos, milheiro.....	45210
Modelo n. 9, 1.000.000 de avulsos, milheiro.....	98110
Modelo n. 19, 1.000.000 de avulsos, milheiro.....	98142
Modelo n. 28, 500.000 avulsos, milheiro.....	15350
Modelo n. 64, 1.000 talões, cada um.....	15832
Modelo n. 65, 500 talões, cada um.....	25210
Modelo n. 69, 200.000 de avulsos, milheiro.....	155140
Modelo n. 182, 1.000.000 de avulsos, milheiro.....	25148
Modelo n. 2 VP, 5.000 talões, cada um.....	25098
Modelo n. 3 VP, 500.000 avulsos, milheiro.....	115504

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—Por procuração de Pimenta de Mello & Comp., Sergio Silva.

Proposta para fornecimento de formulas impressas que fazem Cardinale & Comp., industriaes, estabelecidos à rua Senador Euzébio n. 40, à Directoria Geral dos Correios, de accordo com o edital do dia 23 de fevereiro de 1918:

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Unidade — Preço

1. Avulso — Modelo n. 1, 5.000.000, milheiro.....	115000
2. Talão — Modelo n. 6, 6.000, um.....	25250
3. Avulso — Modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	35800
4. Avulso — Modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	138200
5. Avulso — Modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	125900
6. Avulso — Modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	125980
7. Avulso — Modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	25500
8. Talão — Modelo n. 64, 1.000, um.....	\$
9. Talão — Modelo n. 65, 500, um.....	\$
10. Avulso — Modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	\$

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

11. Avulso — Modelo n. 83, 1.000.000, milheiro.....	\$
12. Avulso — Modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	25900
13. Avulso — Modelo n. 1 VP, 1.000.000, milheiro.....	\$
14. Talão — Modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	\$
15. Avulso — Modelo n. 3 VP, 500.000, milheiro.....	\$
16. Avulso — Notas de mala em branco, 1.000.000, milheiro.....	\$

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—Cardinale & Comp.

Proposta que fazem Arnaldo Braga & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos à rua da Assembleia n. 90, nesta Capital, à Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de formulas impressas, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial*:

1. Avulso, modelo n. 1, 5.000.000, milheiro.....	75800
2. Talão, modelo n. 6, 6.000, um.....	15330
3. Avulso, modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	25690
4. Avulso, modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	85320
5. Avulso, modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	85720
6. Avulso, modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	85720
7. Avulso, modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	9500
8. Talão, modelo n. 64, 1.000, um.....	15198
9. Talão, modelo n. 65, 500, um.....	15230
10. Avulso, modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	115790
12. Avulso, modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	15090
14. Talão, modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	35350
15. Avulso, modelo n. 3 VP, 500.000, milheiro.....	125800

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—Arnaldo Braga & Comp.

Proposta de J. L. Costa & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos nesta praça, às ruas da Quitanda n. 103 e Buenos Aires n. 38, à Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de formulas impressas, conforme a relação abaixo e de accordo com o edital de 23 de fevereiro do corrente anno, publicado no *Diário Oficial*, a saber:

Numero de ordem—Especificação—Quantidade—Unidade—Preços

1. Avulsos modelo n. 1, 5.000.000, 1.000.....	115450
2. Talão modelo n. 6, 6.000, um.....	25300
3. Avulsos, modelo n. 7, 5.000.000, 1.000.....	25950
4. Avulsos modelo n. 8, 2.000.000, 1.000.....	115800
5. Avulsos modelo n. 9, 1.000.000, 1.000.....	103700
6. Avulsos modelo n. 19, 1.000.000, 1.000.....	105700
7. Avulsos modelo n. 28, 500.000, 1.000.....	15800
8. Talão modelo n. 64, 1.000, um.....	25180
9. Talão modelo n. 65, 500, um.....	25250
10. Avulsos modelo n. 69, 200.000, 1.000.....	115500
11. Avulso modelo n. 83, 1.000.000, 1.000.....	\$
12. Avulsos modelo n. 182, 1.000.000, 1.000.....	15800
13. Avulsos modelo n. 1 VP, 1.000.000, 1.000.....	\$
14. Talão modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	\$
15. Avulsos modelo n. 3 VP, 500.000, 1.000.....	\$
16. Avulsos notas de malas em branco, 1.000.000, 1.000.....	\$

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—J. L. Costa & Comp.

Proposta que faz Luiz Macedo, negociante matriculado, estabelecido, nesta praça, à rua da Quitanda n. 74, à Directoria Geral dos Correios, para fornecimento das formulas abaixo especificadas, de accordo com o edital de 23 de fevereiro de 1918, a saber:

Numero de ordem — Especie — Quantidade — Unidade — Preço

1. Avulso, modelo n. 1, 5.000.000, milheiro.....	\$
2. Talão, modelo n. 6, 6.000, um.....	\$
3. Avulso, modelo n. 7, 5.000.000, milheiro.....	25930
4. Avulso, modelo n. 8, 2.000.000, milheiro.....	\$
5. Avulso, modelo n. 9, 1.000.000, milheiro.....	125100
6. Avulso, modelo n. 19, 1.000.000, milheiro.....	115870
7. Avulso, modelo n. 28, 500.000, milheiro.....	15820
8. Talão, modelo n. 64, 1.000, um.....	15870
9. Talão, modelo n. 65, 500, um.....	25520
10. Avulso, modelo n. 69, 200.000, milheiro.....	135800
11. Avulso, modelo n. 83, 1.000.000, milheiro.....	\$
12. Avulso, modelo n. 182, 1.000.000, milheiro.....	2500
13. Avulso, modelo n. 1 VP, 1.000.000, milheiro.....	\$
14. Talão, modelo n. 2 VP, 5.000, um.....	35960
15. Avulso, modelo n. 3 VP, 500.000, milheiro.....	135100
16. Avulso, notas de mala em branco, 1.000.000, milheiro.....	\$

Deixo de dar preço para fornecimento dos artigos numerados do ordem 1, 2, 4, 11, 13 e 16 por não ser possível fornecel-os dentro do limite fixado por essa directoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—Por procuração Julio da Silveira.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimada, pelo presente, a ex-agente do Correio do Alto da Boa-Vista, nesta Capital, D. Maria José Calazans Cifre, para, no prazo de 30 dias, a contar da data deste, allegar o que for a bem dos direitos com relação ao alcance de 5:230\$815, verificado no processo de tomada de suas contas referente ao período de 3 de julho de 1911 a 23 de agosto de 1916, sob pena de revelia, na conformidade do disposto no art. 195 do regulamento anexo ao decreto numero 2 409, de 23 de dezembro de 1896.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1918. — O sub-director de contabilidade, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Ficam intimados a comparecer à 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, afim de recolherem as importancias pelas quaes foram responsabilizados, os dois seguintes ex-funcionarios: José Bispo de Araújo, ex-servente de 2ª classe, responsabilizado pelas portarias ns. 879/2, de agosto de 1912 e 991, de 13 do mesmo mez e anno, pelas importancias de 173\$800 e 10\$, total 183\$800 (cento e oitenta e tres mil e oitocentos réis) e Luiz Moreira de Souza Filho, ex-praticante de 2ª classe, responsabilizado pelas de ns. 5, da Administração dos Correios do Distrito Federal, de 3 de janeiro de 1907 e 1.431/1, de 17 de setembro do mesmo anno, respectivamente em 51\$700 e 109\$300, total 152\$ (cento e cinquenta e dois mil réis).

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 23 de fevereiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer à 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-estafeta interno desta directoria geral, Julio Prates de Faria, afim de recolher a importancia de 3\$333 (tres mil trezentos e trinta e tres réis) pela qual foi responsabilizado pela portaria n. 143/2, do Sr. director geral, de 8 de agosto de 1917, como um dos responsaveis pelo extravio do registrado n. 474/001, endereçado ao padre Joaquim Martins (Castanheira, em Sant'Anna de Trabitras, Estado de Minas Geraes).

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 28 de fevereiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer à 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, afim de recolherem as importancias pelas quaes foram responsabilizados, os seguintes ex-funcionarios: Antonio Joaquim Pereira, ex-estafeta da ilha do Governador, multado pela portaria n. 247/3, de 3 de março de 1909, 7\$ (sete mil réis); Camillo Daniel de Souza, ex-servente de 2ª classe, responsabilizado pelas de ns. 982, 981, 983 e 987, todas de 15 de agosto de 1912, respectivamente em 50\$, 100\$, 100\$ e 204\$, total 454\$ (quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis); Francisco José dos Santos Werneck, ex-praticante de 1ª classe, responsabilizado pelas de ns. 783, 1.507 e 1.006, de 17 de maio e 3 de outubro de 1913 e 13 de junho de 1915, respectivamente em 200\$, 30\$ e 38\$350, total 268\$350 (duzentos e sessenta e seis mil trescentos e cinquenta réis);

Sylvio de Mattos, ex-praticante de 2ª classe, responsabilizado pela de n. 1.121, de 20 de setembro de 1912, 10\$ (dez mil réis); Augusto Theodorico Teixeira, ex-praticante, responsabilizado pela de n. 1.092, de 11 de setembro de 1912, 20\$700 (vinte mil e setecentos réis); Ileraldo Pimenta Bueno, ex-praticante, responsabilizado pela de n. 1.171, de 3 de outubro de 1912, 29\$450 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta réis) e Oldemar Barbosa Oliveira, ex-estafeta, multado pela de numero 320, de 23 de abril de 1913, em 25\$ (vinte e cinco mil réis).

Sub-Directoria do Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 13 de março de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA ESTAÇÕES E 3ª SECÇÃO DA INTENDENCIA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 1 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 4 bandeiras nacionais de quatro pannos, preço maximo de uma 24\$000;
- 1 carrinho «Petropolis» para alferro (madeira de lei), preço maximo 27\$000;
- 1.200 discos para relógio, preço maximo de milheiro 11\$500;
- 12 alicates redondos com corte, preço maximo de um 3\$000;
- 7 filtros «Fiel», preço maximo de um 139\$000;
- 4 trenas de panno e fio metallico de 10m.00, preço maximo de uma 14\$000;
- 6 pás para lixo, preço maximo de uma 1\$450;
- 17 enxadas calçadas de aço de quatro libras, preço maximo de uma 3\$700;
- 7 ancinhos de 16 dentes, preço maximo de um 2\$400;
- 4 talhas de barro com torneira e filtro, preço maximo de uma 17\$000;
- 4 espanadores estrangeiros de cabello, preço maximo de um 3\$800;
- 20 kilos de anilina roxa, preço maximo de kilo 65\$000;
- 60 vassouras de piassava, grandes, para varrer, preço maximo de uma 1\$200;
- 250 pinos redondos, n. 12, preço maximo de um \$900;
- 1 cadeira singela de peroba ou canella reforçada, preço maximo 13\$000;
- 3 carrinhos, n. 4, para carga, preço maximo de um 41\$900;
- 4 armarios de canella ou peroba, envidraçados, de 2m10x1m.25x0m.40, preço maximo de um 107\$500;
- 5 escarradeiras de agathe, preço maximo de uma 2\$900;
- 2 regadores de folha de Flandres, XX, pintados, grandes, preço maximo de um 7\$500;
- 1 saboneteira de agathe redonda, preço maximo de uma 2\$000;
- 1 bandeira nacional de dois pannos, preço maximo de uma 12\$000;
- 2 lavatorios de ferro, com espelho, preço maximo de um 9\$000;
- 5 armarios de peroba ou canella, envidraçados, de 1m.80x1m.20x0m.33, preço maximo de um 90\$000;

- 1 bacia de agathe de 0m.37, preço maximo 4\$800;
- 2 taboietas para aviso de 0m.50x1m.30, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 6 copos de vidro, preço maximo de um \$800;
- 2 moringues de barro da Penha, com pralo, preço maximo de uma 1\$900;
- 1 caçamba de folha estanhada para gomma, preço maximo de uma 2\$600;
- 1 estante de ferro quadrado de cinco prateleiras de 1m.20x1m.00, preço maximo 45\$000;
- 4 quadros para horario com vidro, de 0m.50x0m.40, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 2 capachos de coco, de 0m.75x1m.35, preço maximo de um 4\$800;
- 2 lampôças belgas de suspensão, completos, tipo I, preço maximo de um 55\$000;
- 2 lanternas circulares, tipo VII, preço maximo de uma 10\$800;
- 2 almofolias de folha para um litro, preço maximo de uma 1\$800;
- 3 funis de folha, de um litro, preço maximo de um 6\$000;
- 4 camas de ferro de 0m.88 de largura, com taboas de pipiro, preço maximo de uma 17\$000;
- 10 camas de ferro, com enxergão de arame, de 1m.90x0m.40, preço maximo de uma 20\$000;
- 20 colchões de capim membeque, com capa de algodão trançado, preço maximo de um 10\$000;
- 3 travesseiros de paima do brejo, com capa de algodão e linho, preço maximo de um 6\$500;
- 1 colchão de esina vegetal, com capa de algodão e linho, preço maximo de um 30\$000;
- 5 lanternas para caída de trem, preço maximo de uma 32\$000;
- 5 lanternas para guarda-freio, tipo VI, preço maximo de uma 16\$800;
- 2 lanternas semaphoricas, preço maximo de uma 31\$000;
- 1 lampôça de plataforma, completo, tipo HI, preço maximo de um 55\$000;
- 1 lanterna de signal fixo, preço maximo de uma 22\$750;
- 20 travesseiros de capim membeque, com capa de algodão trançado, preço maximo de um 2\$000;
- 2 fouces, preço maximo de uma 3\$500;
- 1 lanterna com globo e guarda de metal, tipo V, preço maximo 25\$000;
- 1 escarradeira, de ferro esmalhado, modelo da Hygiene, completa, preço maximo 11\$800;
- 2 quadros para horario, com vidro, de 0m.55x0m.52, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 quadro para horario, com vidro, de 0m.76x0m.46, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 cofre de ferro, com uma porta, de 0m.49x0m.33x0m.32 (medida interna), preço maximo 67\$000;
- 1 lanceo para bilheiteira, preço maximo 31\$000;
- 1 bitola de ferro para linha (bitola estriada), preço maximo de 11\$800;
- 3 sapolhos «olor», preço maximo de um \$350;

- 3 fechaduras de ferro para gaveta, com perences (com gorges), preço maximo de uma \$3500;
- 100 kilos de corda de linho para trem, preço maximo de kilo \$2800;
- 1 escada de abrir de seis degrãos, preço maximo \$2300;
- 1 escada de abrir de 15 degrãos, preço maximo \$2300;
- 1 escada de abrir de 12 degrãos, preço maximo \$2300;
- 1 escada de abrir de sete degrãos, preço maximo \$2300;
- 1 espanador de cabelo, preço maximo \$3800;
- 1 quadro para horario, com vidro, de 0m,95x0m,50, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 2 quadros para horario, com vidro, de 0m,30x0m,20, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 quadro para horario, com vidro, de 0m,45x0m,30, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 quadro para horario, com vidro, de 0m,75x0m,65, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 quadro para horario, com vidro, de 0m,60x0m,65, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 quadro para horario, com vidro, de 0m,35x0m,25, preço maximo de decimetro quadrado \$600;
- 2 barris de madeira de dous tampos, preço maximo de um \$6500;
- 1 estante de madeira de cinco prateleiras para pilhas, de 1m,90x0m,80, preço maximo de uma \$6000;
- 2 talhas para filtro «Fiel», preço maximo de uma \$18000;
- 1 mesa de peroba com duas gavetas, de 1m,50x0m,80, preço maximo \$45000;
- 6 pás para carvão, preço maximo de uma \$6000;
- 1 carrinho de ferro nacional, tubular, preço maximo \$75000;
- 1 estante de ferro quadrado com seis prateleiras, de 1m,80x1m,20, preço maximo \$50000;
- 3 metros de oleado preto para mesa, preço maximo de um metro \$6800;
- 1 bandeira nacional de seis pannos, preço maximo \$72000;
- 1 balde de agalho com tampa e valvula, preço maximo \$11500;
- 33 vidros brancos de 0m,13x0m,11x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 33 vidros encarnados de 0m,13x0m,11x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 27 vidros verdes de 0m,13x0m,11x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros verdes de 0m,12x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros encarnados de 0m,12x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 40 vidros brancos de 0m,15x0m,12x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 40 vidros encarnados de 0m,15x0m,12x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros brancos de 0m,25x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 6 vidros verdes de 0m,25x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros encarnados de 0m,25x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 16 vidros brancos de 0m,14x0m,14x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 16 vidros verdes de 0m,14x0m,14x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros encarnados de 0m,14x0m,14x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 16 vidros brancos de 0m,11x0m,08x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 16 vidros verdes de 0m,11x0m,08x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 10 vidros encarnados de 0m,11x0m,08x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 3 vidros brancos de 0m,14x0m,11x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 3 vidros verdes de 0m,11x0m,11x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 3 vidros encarnados de 0m,11x0m,11x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros brancos de 0m,105x0m,075x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 6 vidros verdes de 0m,105x0m,075x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros encarnados de 0m,105x0m,075x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros brancos de 0m,10x0m,14x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 6 vidros encarnados de 0m,10x0m,14x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 5 vidros brancos de 0m,16x0m,12x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 5 vidros verdes de 0m,16x0m,12x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 5 vidros encarnados de 0m,16x0m,12x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 2 vidros verdes de 0m,08x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 1 vidro encarnado de 0m,08x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 1 vidro verde de 0m,098x0m,125x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 2 vidros encarnados de 0m,098x0m,125x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros verdes de 0m,13x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros encarnados de 0m,13x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$330;
- 6 vidros brancos de 0m,13x0m,10x0m,002, preço maximo por decimetro quadrado \$195;
- 600 vidros de 125 grammas de arnica, preço maximo de vidro \$950;
- 650 vidros de 125 grammas de bel-
- samo catholico, preço maximo de vidro \$1200;
- 350 barras de sabonete Raposo, preço maximo de barra \$950;
- 350 vassouras de cabelo n. 22 B, preço maximo de uma \$2290;
- 80 vasculhos estrangeiros com cabo, preço maximo de um \$4000;
- 1.000 latas de poidada para limpar metal, preço maximo de uma \$400;
- 1.000 chaminés de vidro para lampeão belga n. 1, preço maximo de uma \$3300;
- 200 torcidas Sol, n. 1, preço maximo de duzia \$200;
- 200 torcidas Sol, n. 2, preço maximo de duzia \$200;
- 500 torcidas Sol, n. 3, preço maximo de duzia \$180;
- 200 torcidas para lampeão belga, numero 1, preço maximo de duzia \$9600;
- 150 torcidas redondas para lanterna, preço maximo de duzia \$8500;
- 500 latas de litro Rupi, preço maximo litro \$2400;
- 50 kilos de fio de algodão nacional, preço maximo de kilo \$5850;
- 120 pacotes de velas brasileira de espermacele, preço maximo de pacote, \$1730;
- 1.500 folhas de lixa esmeril em pan- no Davies, n. 1, preço maximo de folha, \$175;
- 1.000 folhas de lixa esmeril em pan- no Davies, n. 0, preço maximo, \$175;
- 350 vassouras de piassava pequenas, preço maximo de uma, \$280;
- 150 vidros de 500 grammas de acido phenico do commercio, preço maximo de vidro, \$3000;
- 90 chaminés de vidro de 10 linhas, preço maximo de uma \$700;
- 150 kilos de gesso commum, preço maximo de kilo, \$360;
- 600 vassouras de cipó, preço maximo de uma, \$1200;
- 500 vassouras de piassava n. 16, para lavagem, preço maximo de uma, \$710;
- 50 vidros de 500 grammas de chlorureto de cal Baiss Brothers, preço maximo de vidro, \$2400;
- 150 kilos de são commum secco, preço maximo de kilo, \$520;
- 40 espanadores de penna de 0m,50, preço maximo de um, \$4540;
- 600 espanadores de penna de 0m,40, preço maximo de um, \$3400;
- 5.000 kilos de potassa, preço maximo de um, \$880;
- 500 latas de litro de creolina Pearson, preço maximo de litro, \$3100;
- 300 metros de fillete encarnado, preço maximo de metro, \$1800;
- 200 metros de fillete verde, preço maximo de metro, \$1800;
- 100 metros de fillete branco, preço maximo de metro, \$1800;
- 450 kilos de plumbagina, preço maximo de kilo, \$1650;
- 600 metros de anilagem, preço maximo de metro, \$900;
- 6 vidros de 125 grammas de arnica, preço maximo de vidro, \$950;
- 6 vidros de 125 grammas de balsamo catholico, preço maximo de vidro, \$1200;
- 60 kilos de barbante nacional da primeira qualidade, preço maximo de kilo, \$3350;
- 15 latas de litro de creolina Pearson, preço maximo de litro, \$3100;

- 20 kilos de sabão especial, preço maximo de kilo, 18000.
- 2 espanhadores de penna de 0m,40, preço maximo de um, 38400.
- 300 kilos de ponta de paris com cabeça de 12X12, preço maximo de kilo, 18800.
- 400 kilos de ponta de paris com cabeça de 16X18, preço maximo kilo, 18400.
- 400 kilos de ponta de paris com cabeça de 18X24, preço maximo kilo, 18100.
- 6 limas de tres quinas murchas marca Morson de 4", preço maximo de duzia, 58500.
- 3 pelles grandes de camurça, preço maximo de pelle, 38400.
- 2 alicates redondos com corte, preço maximo de um, 38000.
- 6 brocas de cabello francezas, AP, n. 4, preço maximo de uma, 18700.
- 50 kilos de potassa, preço maximo de kilo, 8880.
- 2 serrotes «Hargreaves», de 0m,50 de comprimento, preço maximo de um, 68850.
- 6 martellos americanos com cabo, preço maximo de um, 38500.
- 2 carrinhos n. 4, para carga, preço maximo de um, 448900.
- 15 kilos de giz em pedra, preço maximo de kilo, 8600.
- 30 kilos de gomma arabica em grão, preço maximo de kilo, 38150.
- 6 toalhas de linho marcadas E. F. G. B., de 1m,00X0m,48, preço maximo uma, 48500.
- 6 vassouras de piassava para lavagem n. 16, preço maximo de uma, 8710.
- 6 vassouras de piassava pequenas, preço maximo de uma, 8280.
- 1 trena de panno e fio metallico de 20m,00, preço maximo, 458800.
- 12 agulhas para coser sacros, preço maximo de duzia, 68000.
- 12 verrumas sortidas com rosea de brado «Greaves», preço maximo de duzia, 158000.
- 1 balança com concha de metal e peso de metal de força de cinco kilos, preço maximo, réis 408000.
- 6 talhadeiras de aço de 0m,35 es-palmadas, igual a amostra, preço maximo de kilo, 18800.
- 2 latas de 18 litros de kerozene estrangeiro, preço maximo de lata, 78325.
- 18 litros de óleo de ricino, preço maximo de litro, 18700.
- 12 litros de óleo dynamica, preço maximo de litro, 18200.
- 250 taboas de pinho branco sueco de 4m,60X0m,220 X 0m,012, preço maximo de metro, 18067.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, conforme ficou acima estabelecido, para as qualidades pedidas, que o proponente offerecer, entregue na Intendencia, dentro de um prazo de 20 dias, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre elle e qualquer outro.

A Estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos maximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolverço fechado, com a declaração,

por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolverço deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2008 préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annuciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter signal uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaisquer offerlas de vantagens não previstas nesse edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Os concorrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrência.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de março de 1918.

— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS BRANCOS E DE CÔR, LISOS, PARA A 4ª REGIÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 de março proximo, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Vidros brancos lisos:

- 48 de 0m,65 x 0m,63 x 0m,003.
- 48 de 0m,76 x 0m,70 x 0m,003.
- 48 de 0m,69 x 0m,53 x 0m,003.
- 48 de 0m,62 x 0m,60 x 0m,003.
- 48 de 0m,46 x 0m,48 x 0m,003.
- 48 de 0m,39 x 0m,47 x 0m,013.
- 48 de 0m,52 x 0m,34 x 0m,003.
- 48 de 0m,53 x 0m,34 x 0m,003.
- 48 de 0m,53 x 0m,28 x 0m,003.
- 48 de 0m,53 x 0m,29 x 0m,003.
- 48 de 0m,60 x 0m,30 x 0m,003.
- 48 de 0m,60 x 0m,32 x 0m,003.
- 48 de 0m,61 x 0m,50 x 0m,003.

- 48 de 0m,61 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,62 x 0m,24 x 0m,003.
- 48 de 0m,62 x 0m,59 x 0m,003.
- 48 de 0m,62 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,62 x 0m,62 x 0m,003.
- 48 de 0m,63 x 0m,27 x 0m,003.
- 48 de 0m,54 x 0m,57 x 0m,003.
- 48 de 0m,66 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,67 x 0m,54 x 0m,003.
- 48 de 0m,67 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,70 x 0m,50 x 0m,003.
- 48 de 0m,70 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,70 x 0m,62 x 0m,003.
- 48 de 0m,70 x 0m,63 x 0m,003.
- 48 de 0m,70 x 0m,65 x 0m,003.
- 48 de 0m,72 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,72 x 0m,62 x 0m,003.
- 48 de 0m,73 x 0m,60 x 0m,003.
- 48 de 0m,74 x 0m,60 x 0m,003.
- 48 de 0m,74 x 0m,64 x 0m,003.
- 48 de 0m,74 x 0m,62 x 0m,003.
- 48 de 0m,74 x 0m,63 x 0m,003.
- 48 de 0m,75 x 0m,25 x 0m,003.
- 48 de 0m,75 x 0m,33 x 0m,003.
- 48 de 0m,75 x 0m,60 x 0m,003.
- 48 de 0m,75 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,76 x 0m,60 x 0m,003.
- 48 de 0m,76 x 0m,63 x 0m,003.
- 48 de 0m,76 x 0m,65 x 0m,003.
- 48 de 0m,77 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,77 x 0m,65 x 0m,003.
- 48 de 0m,77 x 0m,67 x 0m,003.
- 48 de 0m,83 x 0m,22 x 0m,003.
- 48 de 0m,85 x 0m,68 x 0m,003.
- 48 de 0m,88 x 0m,67 x 0m,003.
- 48 de 0m,90 x 0m,43 x 0m,003.
- 48 de 0m,93 x 0m,60 x 0m,003.
- 48 de 0m,92 x 0m,44 x 0m,003.
- 48 de 0m,92 x 0m,61 x 0m,003.
- 48 de 0m,94 x 0m,48 x 0m,003.
- 48 de 0m,97 x 0m,50 x 0m,003.
- 48 de 1m,13 x 0m,70 x 0m,003.
- 48 de 1m,20 x 0m,70 x 0m,003.
- 30 de 0m,52 x 0m,40 x 0m,003.
- 20 de 0m,85 x 0m,54 x 0m,003.
- 20 de 0m,79 x 0m,64 x 0m,003.

O preço será médio, para o decimetro quadrado de vidro branco liso de 0m,013 de espessura, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o maximo de 215 réis.

- 10 de 0m,87 x 0m,425 x 0m,003.
- 20 de 0m,84 x 0m,74 x 0m,003.
- 20 de 0m,72 x 0m,52 x 0m,003.
- 10 de 0m,66 x 0m,43 x 0m,003.
- 10 de 0m,73 x 0m,385 x 0m,003.
- 10 de 0m,635 x 0m,275 x 0m,003.
- 20 de 0m,99 x 0m,39 x 0m,003.
- 20 de 0m,42 x 0m,345 x 0m,003.
- 20 de 0m,345 x 0m,27 x 0m,003.
- 10 de 0m,645 x 0m,195 x 0m,003.
- 10 de 0m,93 x 0m,495 x 0m,003.
- 10 de 0m,79 x 0m,40 x 0m,003.
- 10 de 0m,77 x 0m,37 x 0m,003.
- 10 de 0m,49 x 0m,39 x 0m,003.
- 10 de 0m,39 x 0m,28 x 0m,003.
- 20 de 0m,94 x 0m,35 x 0m,003.
- 10 de 0m,80 x 0m,35 x 0m,003.
- 20 de 0m,865 x 0m,55 x 0m,003.
- 20 de 0m,77 x 0m,385 x 0m,003.
- 20 de 0m,43 x 0m,35 x 0m,003.
- 20 de 0m,35 x 0m,27 x 0m,003.
- 20 de 0m,99 x 0m,30 x 0m,003.
- 20 de 0m,49 x 0m,385 x 0m,003.
- 20 de 0m,385 x 0m,285 x 0m,003.
- 10 de 0m,505 x 0m,355 x 0m,003.
- 20 de 0m,83 x 0m,715 x 0m,003.
- 20 de 0m,715 x 0m,515 x 0m,003.
- 10 de 0m,70 x 0m,20 x 0m,003.
- 10 de 0m,88 x 0m,53 x 0m,003.
- 10 de 0m,88 x 0m,45 x 0m,003.
- 10 de 0m,88 x 0m,50 x 0m,003.
- 10 de 1m,015 x 0m,465 x 0m,003.
- 10 de 1m,015 x 0m,57 x 0m,003.
- 10 de 1m,045 x 0m,50 x 0m,003.
- 10 de 0m,84 x 0m,16 x 0m,003.
- 10 de 0m,90 x 0m,50 x 0m,003.
- 10 de 0m,93 x 0m,50 x 0m,003.

5 de 0^m,91 × 0^m,51 × 0^m,015.
 10 de 0^m,88 × 0^m,48 × 0^m,003.
 18 de 0^m,88 × 0^m,50 × 0^m,003.
 10 de 0^m,88 × 0^m,43 × 0^m,003.
 10 de 0^m,88 × 0^m,48 × 0^m,003.
 20 de 1^m,040 × 0^m,84 × 0^m,003.

20 de 1^m,020 × 0^m,52 × 0^m,003.

O preço será médio, para o decímetro quadrado do vidro branco liso de 0,003 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 540 réis.

20 de 0^m,865 × 0^m,53 × 0^m,006.
 20 de 0^m,765 × 0^m,39 × 0^m,006.
 20 de 0^m,785 × 0^m,405 × 0^m,006.
 20 de 1^m,08 × 0^m,875 × 0^m,006.
 10 de 0^m,85 × 0^m,47 × 0^m,006.

O preço será médio, para o decímetro quadrado do vidro branco liso de 0,006 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 1\$100.

20 de 0^m,92 × 0^m,875 × 0^m,007.
 20 de 1^m,07 × 0^m,87 × 0^m,007.
 20 de 0^m,87 × 0^m,615 × 0^m,007.
 20 de 0^m,915 × 0^m,905 × 0^m,007.
 20 de 0^m,915 × 0^m,495 × 0^m,007.
 10 de 0^m,935 × 0^m,48 × 0^m,007.
 20 de 0^m,935 × 0^m,33 × 0^m,017.
 30 de 0^m,915 × 0^m,603 × 0^m,007.
 48 de 1^m,005 × 0^m,915 × 0^m,007.
 10 de 0^m,97 × 0^m,55 × 0^m,007.
 10 de 0^m,97 × 0^m,53 × 0^m,007.
 20 de 0^m,875 × 0^m,615 × 0^m,007.
 40 de 0^m,915 × 0^m,703 × 0^m,007.
 20 de 1^m,075 × 0^m,875 × 0^m,007.
 20 de 0^m,915 × 0^m,50 × 0^m,007.
 20 de 1^m,10 × 0^m,38 × 0^m,007.
 30 de 0^m,88 × 0^m,32 × 0^m,007.
 30 de 0^m,915 × 0^m,91 × 0^m,007.
 5 de 0^m,90 × 0^m,455 × 0^m,007.
 40 de 0^m,85 × 0^m,335 × 0^m,007.

O preço será médio, para o decímetro quadrado de vidro branco liso de 0,007 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo de 1\$300.

10 de 0^m,97 × 0^m,41 × 0^m,004, decímetro quadrado por, sendo o máximo 330 réis.

Vidros amarelos:

48 de 0^m,63 × 0^m,43 × 0^m,003.
 48 de 0^m,66 × 0^m,43 × 0^m,003.
 48 de 0^m,60 × 0^m,20 × 0^m,003.
 48 de 0^m,60 × 0^m,42 × 0^m,003.
 30 de 0^m,66 × 0^m,30 × 0^m,003.
 40 de 0^m,63 × 0^m,44 × 0^m,003.

Vidros amarelos claros:

10 de 0^m,83 × 0^m,125 × 0^m,003.
 10 de 0^m,51 × 0^m,125 × 0^m,003.
 10 de 0^m,835 × 0^m,125 × 0^m,003.
 10 de 0^m,60 × 0^m,125 × 0^m,003.

Vidros verdes lisos:

10 de 0^m,82 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,42 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,47 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,30 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,35 × 0^m,17 × 0^m,003.

Vidros verdes claros:

10 de 0^m,32 × 0^m,17 × 0^m,003.
 20 de 0^m,51 × 0^m,17 × 0^m,003.
 48 de 0^m,62 × 0^m,42 × 0^m,003.

O preço será médio para o decímetro quadrado de qualquer das cores amarela ou verde, de 0,003 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 600 réis.

Vidros amarelos:

30 de 0^m,58 × 0^m,13 × 0^m,004.

Vidros verdes claros:

10 de 0^m,285 × 0^m,17 × 0^m,004.
 10 de 0^m,425 × 0^m,17 × 0^m,004.
 10 de 0^m,495 × 0^m,17 × 0^m,004.
 10 de 0^m,48 × 0^m,17 × 0^m,004.

O preço será médio, para o decímetro quadrado das cores amarela ou verde, de

0,004 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 800 réis.

Vidros opacos:

5 de 0,355 × 0,345 × 0,003.

O preço máximo do decímetro quadrado será 300 réis.

20 de 0^m,915 × 0^m,50 × 0^m,003.
 21 de 0^m,93 × 0^m,275 × 0^m,003.
 21 de 0^m,62 × 0^m,53 × 0^m,003.
 21 de 0^m,92 × 0^m,535 × 0^m,003.
 21 de 0^m,62 × 0^m,28 × 0^m,003.
 10 de 0^m,865 × 0^m,55 × 0^m,003.
 21 de 0^m,685 × 0^m,53 × 0^m,003.
 21 de 0^m,685 × 0^m,275 × 0^m,003.

O preço será médio, para o decímetro quadrado do vidro opaco com 0^m,003 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 650 réis.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, conforme já ficou estabelecido, sendo a entrega na Intendência, dentro de quatro meses, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envoltórios fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltório deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrência.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de março de 1918.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1.000 kilos de seccante em pó, marca tres Castellos, preço máximo do kilo, 1\$100.

300 kilos de tinta branca, Adamas,

preço máximo do kilo, 3\$500.

800 kilos de tinta vermelha, Adamas,

preço máximo do kilo, 3\$500.

500 kilos de tinta cinzenta, Adamas,

preço máximo do kilo, 3\$500.

2.000 kilos de pó de sapatos, preço máximo do kilo, 700 réis.

250 kilos de preto leve, preço máximo do kilo, 7\$000.

5.000 kilos de vermelhão de sapateiro, preparada em lata de cinco kilos, preço máximo do kilo, 2\$800.

1.200 kilos de tinta Lagoline, em lata de cinco kilos, cinzenta, clara ou escura, preço máximo do kilo, 3\$500.

1.200 kilos de tinta Lagoline, preparada em lata de cinco kilos, preta, preço máximo do kilo, 3\$500.

1.200 kilos de tinta Lagoline, preparada em lata de cinco kilos, vermelha, preço máximo do kilo, 3\$500.

120 gallões de tinta Trite End Finisk

TSW, preço máximo do gallão, 75\$000.

70 gallões de tinta Car Primer,

TSW, preço máximo do gallão, 75\$000.

70 gallões de tinta Car Sulfacer,

TSW, preço máximo do gallão, 75\$000.

300 gallões de tinta Rattan para pa-

lhinha, preço máximo do gal-

lão, 80\$000.

70 kilos de tinta verde, Ripolin, em

lata de cinco kilos, preço má-

ximo do kilo, 10\$000.

300 kilos de tinta branca esmalte,

SWP, em lata de cinco kilos,

preço máximo do kilo, 10\$000.

300 kilos de tinta branca, Ripolin,

SWP, em lata de cinco kilos,

preço máximo do kilo, réis

10\$000.

80 kilos de azul ultramar «RU»,

preço máximo do kilo, réis

11\$000.

3.000 kilos de alvaiade de zinco, Vielle

Montagne ou hollandez, preço

máximo do kilo, 2\$900.

kilos de anilina amarela, preço

maximo do kilo, 45\$000.
 10 kilos de anilina encarnada, preço maximo do kilo, 45\$000.
 10 kilos de anilina marron, preço maximo do kilo, 45\$000.
 300 kilos de branco de zinco em massa, Vienne Montagne, preço maximo do kilo, 3\$500.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis para as unidades, de cada uma das quantidades pedidas, entregues na Intendencia, dentro de 30 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido, recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido acima, para os artigos que o proponente offerecer, entregues nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrências.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 13 de março de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO VEGETAL, ALCOOL, VERNIZ COALTAR E OUTROS ARTIGOS PARA A QUARTA DIVISÃO.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 24 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de 13.700 kilos de carvão vegetal, maximo do kilo, 330 réis;

634 litros de alcool de 40°, maximo do litro, 950 réis;

768 litros de alcool de 36°, maximo do litro, 850 réis;

3.400 kilos de verniz coaltar, maximo do kilo, 550 réis;

2.730 kilos de carbureto em pedra, maximo do kilo, 850 réis;

1.270 litros de oleo para dynamo, maximo do litro, 950 réis;

1.160 kilos de oleo de banha, conforme caderno de encargos, maximo do kilo, 2\$800;

165 kilos de achlo nítrico, maximo do kilo, 2\$700.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, para as unidades dos artigos pedidos, entregues na intendencia, dentro de 10 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada não aceitará as propostas cujos preços sejam superiores aos maximos marcados.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propos-

tas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço conforme já ficou estabelecido, para os artigos pedidos que o proponente offerecer, entregues nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 14 de março de 1918. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS PARA A 5ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

2.040 kilos de oleo de linhaça crú, puro, conforme caderno de encargos, preço maximo do kilo, 1\$748.

1.900 litros de oleo de caroço de algodão, conforme caderno de encargos, preço maximo do litro, 1\$373.

145 kilos de oleo de linhaça fervido puro, conforme caderno de encargos, preço maximo do kilo, 2\$000.

403 litros de oleo para machina XX, preço maximo do litro, 880.

326 litros de oleo para cylindro «Cruzet» n. 610, preço maximo do litro, 940.

2 latas de 18 litros de oleo para motor «Safety Machinery», preço maximo de lata, 16\$000.

326 latas de 18 litros de gasolina, preço maximo de lata, 1\$150.

240 latas de 5 kilos de «Formicida Capanema», preço maximo de lata, 9\$000.

160 kilos de agua-raz estrangeira, preço maximo do kilo, 1\$600.

170 kilos de zarcão, preço maximo do kilo, 1\$950.

10.000 metros de estopim branco em fita, preço maximo de metro, 3\$20.

12 rodeiros para trolley, bitola estreita, preço maximo de um, 66\$300.

12 rodeiros para trolley, bitola larga, preço maximo de um, 85\$000.

24 mancaes de ferro fundido para rodeiro, bitola estreita, preço maximo do mancal, 3\$900.

- 1.000 kilos de vermelhão de sapateiro nacional, preço máximo do kilo, 294 réis.
- 20 bocas para grizetas, preço máximo de um, 1\$80.
- 832 pares de dobradiças de ferro de junta de 4", preço máximo do par, 600 réis.
- 102 pares de dobradiças de ferro de junta de 2 1/2", preço máximo do par, 300 réis.
- 29 fechaduras de ferro com pertence de trinco e maaneta de metal, preço máximo de fecho luva, 4\$00.
- 51 fechaduras de ferro com pertence de caixão, preço máximo de uma, 1\$80.
- 172 fechos de ferro, botão de virar de 0", 07, preço máximo de decímetro, 700 réis.
- 30 fechos cremone com castanha de 2", 50, preço máximo de um, 3\$300.
- 33 fechos cremone com castanha de 2", preço máximo de um, 3\$300.
- 85 fechos de ferro pedreiros com castanha de 0", 70, preço máximo de decímetro, 400 réis.
- 85 fechos de ferro pedreiros com castanha de 0", 20, preço máximo de decímetro, 400 réis.
- 24 roldanas para portão, preço máximo de uma, 6\$50.
- 16 vidros brancos de 0", 36 x 0", 67 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 12 vidros brancos de 0", 42 x 0", 52 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 12 vidros brancos de 0", 42 x 0", 77 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 32 x 0", 33 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 3 vidros brancos de 0", 47 x 0", 32 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 32 x 0", 77 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 12 vidros brancos de 0", 27 x 0", 52 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 12 vidros brancos de 0", 27 x 0", 77 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 18 vidros brancos de 0", 32 x 0", 52 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 18 vidros brancos de 0", 32 x 0", 72 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 52 x 0", 52 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 32 x 0", 42 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 52 x 0", 77 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 42 x 0", 70 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 32 x 0", 32 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 32 x 0", 70 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 12 vidros brancos de 0", 32 x 0", 52 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.

- 20 vidros brancos de 0", 37 x 0", 43 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 40 vidros brancos de 0", 23 x 0", 72 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 120 vidros brancos de 0", 37 x 0", 37 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 10 vidros brancos de 0", 37 x 0", 42 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 10 vidros brancos de 0", 21 x 0", 37 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 4 vidros brancos de 0", 45 x 0", 31 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 45 x 0", 40 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 1 vidro branco de 0", 34 x 0", 36 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 1 vidro branco de 0", 52 x 0", 23 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 9 vidros brancos de 0", 62 x 0", 31 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 8 vidros brancos de 0", 52 x 0", 40 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 1 vidro branco de 0", 42 x 0", 40 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 31 x 0", 23 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 1 vidro branco de 0", 44 x 0", 28 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 36 x 0", 33 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 7 vidros brancos de 0", 37 x 0", 35 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 43 x 0", 42 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 37 x 0", 35 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 43 x 0", 39 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 195 réis.
- 368 vidros brancos de 0", 52 x 0", 20 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 216 vidros brancos de 0", 51 x 0", 23 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 66 vidros brancos de 0", 49 x 0", 23 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 14 vidros brancos de 0", 52 x 0", 23 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 14 vidros brancos de 0", 49 x 0", 29 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 20 vidros brancos de 0", 52 x 0", 37 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 20 vidros brancos de 0", 36 x 0", 29 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.

- 60 vidros brancos de 0", 56 x 0", 53 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 4 vidros brancos de 0", 77 x 0", 40 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 14 vidros brancos de 0", 38 x 0", 37 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 9 vidros brancos de 0", 42 x 0", 31 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 9 vidros brancos de 0", 44 x 0", 51 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 80 x 0", 27 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 10 vidros brancos de 0", 46 x 0", 25 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 67 x 0", 37 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 69 x 0", 25 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 50 x 0", 25 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 58 x 0", 25 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 24 vidros brancos de 0", 36 x 0", 32 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 12 vidros brancos de 0", 36 x 0", 46 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 16 vidros brancos de 0", 54 x 0", 36 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 8 vidros brancos de 0", 51 x 0", 29 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 6 vidros brancos de 0", 315 x 0", 31 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 4 vidros brancos de 0", 61 x 0", 36 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 61 x 0", 37 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 62 x 0", 29 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 2 vidros brancos de 0", 62 x 0", 45 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 61 x 0", 46 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 66 x 0", 46 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 44 x 0", 40 x 0", 003, preço máximo de decímetro quadrado, 245 réis.
- 1 vidro branco de 0", 71 x 0", 625 x 0", 004, preço máximo de decímetro quadrado, 325 réis.
- 6 vidros verdes de 0", 39 x 0", 20 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 330 réis.
- 6 vidros encarnados de 0", 40 x 0", 40 x 0", 002, preço máximo de decímetro quadrado, 330 réis.

36 vidros verdes de $0^m,11 \times 0^m,03 \times 0^m,002$, preço máximo de decímetro quadrado 330 réis.

36 vidros encarnados de $0^m,10 \times 0^m,14 \times 0^m,002$, preço máximo de decímetro quadrado 330 réis.

2 vidros verdes de $0^m,43 \times 0^m,40 \times 0^m,003$, preço máximo de decímetro quadrado 603 réis.

2 vidros encarnados de $0^m,40 \times 0^m,40 \times 0^m,003$, preço máximo de decímetro quadrado 600 réis.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, conforme já ficou estabelecido, para os artigos pedidos, entregues na Intendência, dentro de um prazo de tempo de 20 dias, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A Estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 200\$8, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço, conforme já ficou estabelecido, para as quantidades que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrências.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de março de 1918.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO EXTRA-DOCE E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Aço extra-doce:

- 2.000 kilos em vergalhões redondos de $3/8''$;
- 5.000 kilos em vergalhões redondos de $1/2''$;
- 5.000 kilos em vergalhões redondos de $5/8''$;
- 6.000 kilos em vergalhões redondos de $3/4''$;
- 10.000 kilos em vergalhões redondos de $7/8''$;
- 15.000 kilos em vergalhões redondos de $1''$.

O preço será médio, para o kilo, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas. O preço máximo para o kilo será 1\$500.

Ferro em barra:

- 500 kilos de $1'' \times 1/8''$;
- 1.000 kilos de $1 1/4'' \times 1/4''$;
- 3.000 kilos de $2'' \times 1/2''$;
- 10.000 kilos de $3'' \times 1''$.

O preço será médio, para o kilo, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas. O preço máximo para o kilo será 1\$000.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, conforme já ficou estabelecido, para os artigos que o proponente offerecer, entregues na Intendencia, dentro de quatro mezes, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferência, de direito, ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Esse prazo poderá ser augmentado, a juizo do director, no caso de demora por força maior.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos marcados. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrências.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de março de 1918.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UM GRUPO MOTOR-GERADOR, PARA A QUARTA DIVISÃO.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Um grupo motor-gerador, 300 HP—200 KW. da General Electric Co. (Schneccady).

Especificação do motor

300 HP triphasio 6.000 volts, 500 rotações por minuto, 12 pólos (rotor curto circuito) compensador, painel contendo: chaves de oleo, disjuntor para falta de corrente e sobre carga, voltmetro, ampermetro com inversor para as tres phasess, medidor de factor de potencia.

Especificação do gerador

200 KW corrente directa 220—250 volts, 500 rotações por minuto, seis pólos, painel contendo: resistencia do campo, chave com faca equilibrada, disjuntor automatico para sobrecarga, voltmetro e ampermetro.

A concorrência versará sobre o preço em dollars, ouro americano, para o grupo pedido, entregue no Cais do Porto, de-

tro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferência, de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença, entre elle e qualquer outra.

A estrada não aceitará as propostas cujos preços sejam superiores a 13.160 dollars.

A entrega será feita dentro de quatro mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos, que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$000, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertêrã para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite, que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicados.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter simão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concurrentes ficam sujeitos no cumprimento do art. 29 das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendência, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de março de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na estação central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- Aço**
- 500 kilos em vergalhão redondo de 5/8".
 - 800 kilos em vergalhão redondo de 3/4".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 7/8".
 - 4.000 kilos em vergalhão redondo de 1".
 - 2.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/8".
 - 2.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/4".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/2".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 1 3/4".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 2".
 - 200 kilos em vergalhão redondo de 2 1/8".
 - 500 kilos em vergalhão redondo de 2 1/4".
 - 300 kilos em vergalhão redondo de 2 3/8".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 2 1/2".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 3".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 3 1/2".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 4".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 4 1/2".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 5".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 5 1/4".
 - 1.300 kilos em vergalhão redondo de 5 1/2".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 6".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 6 1/2".
 - 1.500 kilos em vergalhão redondo de 7".
 - 1.500 kilos em vergalhão redondo de 7 1/2".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 8".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 8 1/2".
 - 1.000 kilos em vergalhão redondo de 9".
 - 1.500 kilos em vergalhão redondo de 9 1/2".
 - 400 kilos em vergalhão quadrado de 3/8".
 - 400 kilos em vergalhão quadrado de 3/4".
 - 500 kilos em vergalhão quadrado de 7/8".
 - 500 kilos em vergalhão quadrado de 1".
 - 400 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/8".
 - 500 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/4".
 - 500 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/2".
 - 500 kilos em vergalhão quadrado de 2".
 - 500 kilos em vergalhão quadrado de 2 1/2".
 - 500 kilos em vergalhão quadrado de 3".
 - 400 kilos em vergalhão quadrado de 3 1/2".
 - 2.500 kilos em barra quina viva de 4 1/4" x 3/4".

Deverá ser dado o preço para o kilo de aço, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas, sendo o preço maximo para o kilo 0.19,7.

Aço commum

- 300 kilos em vergalhão redondo de 2".
- 300 kilos em vergalhão redondo de 2 1/4".
- 400 kilos em vergalhão redondo de 2 1/2".
- 400 kilos em vergalhão redondo de 2 3/4".
- 800 kilos em vergalhão redondo de 3".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço commum, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas, sendo o preço maximo para o kilo \$0.16,7.

Aço para molas

- 620 kilos em vergalhão redondo de 3/8".
- 150 kilos em vergalhão redondo de 1/2".
- 250 kilos em vergalhão redondo de 5/8".
- 300 kilos em vergalhão redondo de 3/4".
- 400 kilos em vergalhão redondo de 7/8".
- 400 kilos em vergalhão redondo de 1".
- 800 kilos em vergalhão redondo de 1 1/8".
- 40 kilos em barra de 1 1/2" x 1/16".
- 230 kilos em barra de 1 1/4" x 1/4".
- 400 kilos em barra de 1 1/2" x 1/4".
- 400 kilos em barra de 1 1/2" x 3/8".
- 900 kilos em barra de 2" x 1/4".
- 900 kilos em barra de 2" x 3/8".
- 900 kilos em barra de 2 1/2" x 3/8".
- 400 kilos em barra de 2 3/4" x 3/8".
- 3.000 kilos em barra de 3" x 3/8".
- 3.000 kilos em barra de 3" x 1/2".
- 400 kilos em barra de 3 1/4" x 3/8".
- 9.000 kilos em barra de 3 1/2" x 3/8".
- 15.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".

- 5.000 kilos em barra de 4" x 3/8".
- 18.000 kilos em barra de 4" x 1/2".
- 250 kilos em barra de 4" x 3/4".
- 600 kilos em barra de 4" x 1".
- 400 kilos em barra de 4 1/2" x 3/8".
- 460 kilos em barra de 4 1/2" x 1/2".
- 400 kilos em barra de 5" x 3/8".
- 2.500 kilos em barra de 5" x 1/2".
- 400 kilos em barra de 5" x 7/16".

O preço deverá ser dado para o kilo de aço para molas, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas, sendo o preço maximo para o kilo \$0.22,2.

Aço boleado para molas

- 800 kilos em barra de 2 1/2" x 1 1/2".
- 2.500 kilos em barra de 3" x 3/8".
- 4.000 kilos em barra de 3" x 1/2".
- 6.000 kilos em barra de 3 1/2" x 3/8".
- 3.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".
- 4.000 kilos em barra de 4" x 3/8".
- 2.500 kilos em barra de 4" x 1/2".
- 900 kilos em barra de 4 1/2" x 1/4".
- 700 kilos em barra de 5" x 1/4".

O preço deverá ser dado para o kilo do aço boleado para molas, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas, sendo o preço maximo para o kilo \$0.22,2.

Aço boleado com nervura para molas

- 5.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".
- O preço deverá ser dado para o kilo do aço boleado com nervura para molas, sendo o preço maximo para o kilo \$0.22,7.

Aço para molas com nervuras

- 4.500 kilos em barra de 4" x 3/8".
- O preço deverá ser dado para o kilo do aço para molas com nervura, sendo o preço maximo para o kilo \$0.24,7.

Aço doce para eixo

- 2 vergalhões de 5 1/2".
- 2 vergalhões de 6 1/2".
- 2 vergalhões de 7 1/2".
- 2 vergalhões de 8".
- 2 vergalhões de 8 1/2".
- 2 vergalhões de 9".
- 2 vergalhões de 9 1/2".
- 2 vergalhões de 10".
- 2 vergalhões de 10 1/2".

O preço deverá ser dado para o kilo do aço doce, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas, sendo o preço maximo para o kilo \$0.28,1.

Aço em chapa

- 1.000 kilos de 6" x 6" x 1/2".
- 1.200 kilos de 6" x 6" x 9" x 1/2".
- 300 kilos de 8" x 4" x 1/2".
- 500 kilos de 8" x 4" x 1/16".
- 1.500 kilos de 8" x 4" x 1/16".
- 800 kilos de 10" x 5" x 1/8".
- 1.000 kilos de 10" x 5" x 3/16".
- 1.000 kilos de 10" x 5" x 5/16".
- 800 kilos de 10" x 5" x 5/8".

O preço deverá ser dado para o kilo do aço em chapa, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas, sendo o preço maximo para o kilo \$0.24,5.

Aço em cantoneira

- 400 kilos em L de 3 1/4" x 1 3/4" x 1/4".
 - 300 kilos em L de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/16".
 - 400 kilos em L de 3" x 3" x 3/8".
 - 150 kilos em T de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4".
 - 300 kilos em T de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8".
 - 300 kilos em T de 5" x 5" x 3/4".
 - 3.600 kilos em U de 4" x 8" x 3" x 1/2".
 - 1.500 kilos em U de 20" x 9" x 3 1/2" x 1/2".
- O preço deverá ser dado para o kilo do aço em cantoneira, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões citadas, sendo o preço maximo para o kilo \$0.20,3.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em dollars, ouro americano, conforme está marcado, para os artigos pedidos, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas cujos pre-

ços sejam superiores aos maximos estabelecidos.

A entrega será feita dentro do quatro mezes a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, conforme já ficou estabelecido, para os artigos pedidos que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrências.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 14 de março de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FOLHAS DE ZINCO E ESPOLETAS PARA A 5ª DIVISÃO.

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 5 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

500 folhas de zinco rugado, 8 gomos de 1/2 m/m, n. 18, de 6', preço maximo de folha, 13\$000.

500 folhas de zinco rugado, 8 gomos, de 1/2 m/m, n. 18, 7', preço maximo de folha, 15\$000.

500 folhas de zinco rugado, 8 gomos, de 1/2 m/m, n. 18, de 8', preço maximo de folha, 17\$000.

500 kilos de zinco liso, em folha, de 1m,00 x 2m,00, preço maximo de kilo, 35\$000.

10.000 espoletas n. 3, para dynamite, preço maximo de milheiro, 13\$000.

5.000 espoletas n. 4, para dynamite, preço maximo de milheiro, 18\$000.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades das quantidades pedidas, entregues na Intendencia, dentro de quatro mezes, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O prazo para a entrega poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos marcados.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço das condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço das concorrências.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 14 de março de 1918. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAL, PARA O PROLONGAMENTO DA BITOLA LARGA A BELLO HORIZONTE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 4 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

100.000 litros de cal de pedra em saccos de 70 litros, sendo o preço maximo do litro 19 réis.

A concorrência versará apenas sobre o preço para o litro, entregue a cal dentro dos vagões da estrada, em qualquer estação de Lafayelte a Pirapora e ramaes deaso trecho, dentro de 60 dias, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores ao maximo estabelecido.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$000, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade do proponente, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital; nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concorrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instruções para o serviço de concorrência.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de março de 1918. — O secretário, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE QUÍMICA DESTINADO A ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, NA PLANTADA DE SÃO BOAVENTURA, FONSECA, RITENHOY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 25 de março corrente, ás 15 horas, serão recebidas, nesta Directoria Geral, propostas relativas a esta concorrência, observadas as seguintes condições:

I
As pessoas que desejarem concorrer, comparecerão nesta directoria até o dia 25 de março corrente, ás 16 horas, afim de receberem guia para o depósito prévio no Thesouro Nacional da quantia de 500\$, em moeda corrente ou títulos da dívida public federal, para garantia da assignatura do contracto.

II
As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de depósito no Thesouro Nacional da quantia a que se refere a clausula anterior e quitação dos respectivos impostos.

III
Constituem provas de idoneidade documentos devidamente autenticados, passados por tres profissionais de provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes, ou de natureza semelhante, tudo a juizo da comissão de concorrência.

IV
Os envolveros contendo os documentos de idoneidade serão abertos no dia 25 e julgados antes da abertura das propostas, sendo abertas as propostas dos concorrentes que forem julgados idoneos, restituindo-se os envolveros com as propostas fechadas, aos concorrentes que não forem considerados idoneos.

V
Os documentos de idoneidade serão restituídos aos concorrentes depois da abertura das propostas.

As cações serão restituídas depois de aceita a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, que será elevada a 10 % do valor das obras e ficará em depósito no Thesouro Nacional como garantia da boa execução das mesmas pelo prazo de dois mezes, contados

da data da entrega e aceitação pelo engenheiro fiscal.

VI
Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão ellas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

VII
As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer para a totalidade da obra e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismo e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Não serão aceitas as propostas que contiverem preço superior á importância de 35:000\$000.

O prazo maximo para a conclusão e entrega das obras será de dois mezes contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incorrendo o contractante na multa de 200\$, por dia de excesso.

VIII
A preferencia para a execução das obras cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do corrente que offerecer maior abatimento sobre o preço, e no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX
O proponente preferido perderá a cação de 500\$ de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de tres dias uteis, a contar da data da publicação no *Diário Official*, do edital de chamada feito por esta directoria geral.

X
O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham esse edital e as plantas rubricadas pelo ministro e pelo engenheiro do ministerio e que ficam desde já á disposição dos proponentes, no gabinete do engenheiro, todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

XI
Si o contractante não cumprir fielmente as especificações e as plantas acima referidas, o fiscal intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra ou parte della, em desacordo com o contracto, comunicando o seu acto immediatamente ao ministro.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o fiscal mandará executar o trabalho em questão, independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que a esto forem devidas.

XII
Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras ou parte dellas pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de cinco dias uteis após a comunicação do facto pelo fiscal, não apresentar o contractante justificação documentada de sua conducta.

Só no caso de ser aceita a justificação pelo Sr. ministro, poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a cação e quantias que lhe forem devidas.

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a cação, cuja importancia revertirá em proveito dos cofres publicos.

XIII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o fiscal será o caso submettido á decisão do ministro e si o contractante não se conformar com essa decisão recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de cinco dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a um accordo, cada um das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempalhador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro dos prazos estipulados, por um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para o qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100% a 1:000\$, a juizo do Sr. ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XV

O pagamento será feito em uma prestação depois da conclusão e do recebimento pelo fiscal de todas as obras.

XVI

A concorrência poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 14 de março de 1918. — O director geral, Mario B. Carneiro.

GABINETE DO ENGENHEIRO

Especificações para a construção de um pavilhão de chimica, destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no Estado do Rio de Janeiro:

I — Alicerces

Os alicerces serão de alvenaria de pedra, com as dimensões indicadas na planta e com a profundidade de 0m,60.

II — Argamassa dos alicerces

A argamassa a ser empregada nos alicerces terá o trago de 1:3, isto é, um de cimento por tres de areia doce.

III — Piso

O piso será concretado, com 0m,15 de espessura, na proporção de 1:3:5; o qual será assente bem soccado.

IV — Paredes

Todas as paredes externas, assim como as duas centrais internas, serão de alvenaria de tijolo, de boa qualidade, com 0m,25 de espessura, pela altura determinada no projecto. O tijolo somente será utilizado após a imersão durante tres horas, em tanque com agua.

V — Paredes internas

As paredes internas que dividem o salão das aulas em uma camara e em um quarto de balanças serão de frontal, ou 0,11 de espessura.

VI — Argamassa das paredes

A argamassa a empregar na construção das paredes em geral será do traço de 1:2:5, ou um de cimento por dois de cal e cinco de areia doce.

VII — Ladrilhamento

Todo o piso será ladrilhado com ladrilhos hidráulicos, nacionais, de quatro cores, escolhidos pelo fiscal, e assentes com argamassa de cimento e areia na proporção de 1:2.

VIII — Rodapés

Todos os rodapés serão de ladrilhos de uma só cor, conforme determinar o fiscal da obra.

IX — Azulejos

Todas as paredes internas serão revestidas com azulejos brancos, nacionais, e, na falta destes, estrangeiros, tendo um friso esverdeado no remate do lado superior. Esses azulejos serão igualmente assentes com a argamassa constante da cláusula VII.

X — Embocos

Todo o emboco será de cimento, cal e areia, na proporção de 1:2:5.

XI — Revestimentos

O revestimento externo até a altura de 0m,60 será de cimento imitando pedra, e dali em diante de cimento, cal e sabro aspero, liso, na proporção de 2:1:3. O revestimento interno será igualmente liso, com argamassa de cal de Cabo Frio.

XII — Pintura a gesso

Todas as paredes internas serão pintadas a gesso, colla e cal, sendo as respectivas cores escolhidas pela fiscalização. Serão batidas chapas decorativas de 0m,30 ao lado das abas.

XIII — Pintura externa

A pintura externa será simplesmente a gesso e colla.

XIV — Fôrros

Os fôrros serão de peroba, de macho e fêmea, com bifes ao centro, tendo a beira, cimália, abas e gregas; nos salões laterais e tabeira, cimália, abas e gregas em duas fileiras no salão central de aulas.

XV — Esquadrias

Todas as esquadrias externas serão de cedro, bem secco, abrindo somente ao centro em folhas de giro; as internas serão também de cedro, almofadadas, abrindo em duas batentes, tendo todas a espessura de 4 cm.

XVI — Vidros

Os vidros de todas as esquadrias serão do tipo «Moranezes».

XVII — Coberturas

A cobertura será de telhas do tipo francez, assentes sobre madeiramento da peroba, com as dimensões usualmente empregadas: linhas de 3"×9", pendural 3"×9", pernas 3"×9", asnas de 3"×4 1/2", terças de 3"×4 1/2", calibros de 3"×3", etc., e terá seis telhas ventiladoras.

XVIII — Calhas

Serão de cobre, com 11" de abertura, as calhas dos rincões.

XIX — Pintura a óleo

Todo o madeiramento a vista será pintado a óleo com tres de mão, inclusive o aparelho. A tinta será preparada na obra, com alvaide e óleo de primeira qualidade.

XX — Ferragens

Toda a ferragem a empregar nas esquadrias será de metal branco, exclusivo os pinos e dobradiças que serão de ferro reforçadas, a escolha do fiscal.

XXI — Beirada do telhado

A beirada do telhado será forrada, com taboas de peroba, com bifes, etc.

XXII — Calçadas

Em todo o perímetro do edificio será feito um passeio de concreto, com um metro de largura, assente sobre uma camada de pedra bem soccada e sobre essa 0m,10 de concreto, que, por sua vez, será revestido com uma camada de cimento, na proporção de 1:1. — Antonio Gomes de Mattos, auxiliar desenhista.

Directoria Geral de Estatística

Nos termos do aviso n. 281, de 31 de dezembro de 1917, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de tres vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que provem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos e menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes matérias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatística, 4 de março de 1918.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

Fica sem effeito o termo de renovação do contracto celebrado, em 27 de fevereiro findo, entre a Directoria de Meteorologia e Astronomia e D. Maria Silvina Pitanga de Almeida e seus irmãos, para o aluguel do predio n. 45 da rua General Christino, o publicado no *Diario Official* do 1 de março do corrente anno.

Secretaria do Observatorio Nacional, 15 de março de 1918. — Laurindo Maceto, secretario.

Directoria do Serviço de Povoamento
VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida em officio n. 967, de 31 de maio de 1917, que receberá este serviço propostas para a compra dos lotes vagos, constantes da relação abaixo, existentes no nucleo colonial, emancipado João Pinheiro, situado no municipio de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, distante 18 kilometros das estações de Silva Xavier e Taboas, da Estrada do Ferro Central do Brasil, mediante as seguintes condições:

1.ª, a venda é feita indistinctamente a nacionaes e estrangeiros, sob pagamento integral, á vista, do valor do lote e de conformidade com o estabelecido no artigo 128, da lei n. 3.451, de 6 de janeiro deste anno;

2.ª, a cada preponente não serão vendidos mais de dois lotes;

3.ª, os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911 e obrigam-se a promover o cultivo e beneficiamento dos seus lotes;

4.ª, as propostas deverão ser apresentadas em envolveros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente selladas a primeira, ambas datadas assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras, borões ou entrelinhas;

5.ª, no envolvero serão declarados: o nome do proponente, sua residência e o objectivo da proposta;

6.ª, todas as propostas deverão ser entregues á Inspectoria do Serviço de Povoamento, em Bello Horizonte (rua Sergipe n. 191), até o dia 30 do corrente mez ás 13 horas, quando serão abertas em presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, rubricando cada um delles as propostas dos demais;

7.ª, as segundas vias das propostas serão remettidas ao *Diario Official*, e nelle publicadas na integra antes de qualquer decisão;

8.ª, a concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença, sendo recusadas as offertas cujos preços forem inferiores aos que constam da relação infra;

9.ª, as offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos.

10.ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não serão levadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um acrescimo sobre a maior proposta;

11.ª, os proponentes preferidos serão convidados, por edital, a receber guia na inspectorie já alludida, ou na sede do nucleo, conforme o lugar em que residam, afim de recolherem á repartição arrecadadora mais proxima a importancia respectiva, dentro do prazo fixado, findo o qual ficará de nenhum effeito a preferencia.

12.ª, os títulos definitivos de propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprobatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de março de 1918. — Dulphe Pinheiro Machado, director.

Relação dos lotes vagos existentes no nucleo colonial emancipado João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes

Numero dos lotes— Caracteristicos	Área dos lotes em metros quadrados	Preço minimo de venda
7 com casa	250,000	350\$000
18 com casa	250,000	350\$000
19 com casa	250,000	400\$000
23 com casa	250,000	350\$000
27 com casa	250,000	350\$000
59 com casa	250,000	1.000\$000
60 com casa	250,000	600\$000
48 com casa	250,000	600\$000
83 com casa	250,000	800\$000
91 com casa	250,000	400\$000
92 sem casa	250,000	350\$000
121 sem casa	250,000	250\$000
156 com casa	250,000	1.100\$000
102 com casa	250,000	450\$000
109 com casa	250,000	350\$000

Tercera secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de março de 1918. — C. V. Zamith, 1.º official, Viso. — E. M. Lomceiro, chefe da 3.ª secção.

Escola de Minas

EDITAL N. 12

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 do Código do Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª (segunda) secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção a 21 de maio proximo futuro, ás 14 horas. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª do 1º, 3ª do 2º e 2ª do 3º cadeias do curso fundamental). Agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, Perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4ª do 1º, 4ª do 2º e 3ª do 3º, cadeiras do curso fundamental), de accordo com o regulamento approved pelo decreto numero 8.039, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código do Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1918. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL N. 13

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 do Código do Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção no dia 21 de maio proximo futuro, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construções, estudo dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (1ª do 1º e 1ª do segundo annos do curso especial). Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (2ª do primeiro e 3ª do segundo annos do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código do Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1918. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL N. 14

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo

com o artigo 69 do Código do Ensino, fica novamente espaçada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 8ª (oitava) secção desta mesma escola, encerrando-se a presente inscripção no dia 21 de maio proximo futuro, ás 14 horas. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: estradas de ferro e ordinarias e pontes e viaductos (2ª do segundo e 1ª do terceiro annos do curso especial). Navegação interior, porto de mar e pharões; architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (2ª do terceiro e 3ª do terceiro annos do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto numero 8.039, de 26 de maio de 1910.

Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código do Ensino approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 21 de fevereiro de 1918. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal leva ao conhecimento dos interessados, que tendo fallecido em 23 do corrente o Sr. corretor Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, deverão os mesmos apresentar suas reclamações sobre os actos do referido corretor, dentro do prazo de 6 (seis) mezes a contar desta data, findos os quaes será expedido o requisitorio para levantamento de sua fiança.

As reclamações deverão ser por escripto e entregues em sua secretaria á sala n. 3 do edificio da Bolsa.

Secretaria da Junta dos Corretores, 28 de fevereiro de 1918. — O syndico, *João Severino da Silva*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Florestal Fluminense

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

Aos dias vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e dezoito, ás quatorze horas, reunidos no salão do segundo andar do predio numero vinte e oito da rua da Alfandega, nesta cidade, subscriptores da Companhia Florestal Fluminense em numero superior a dous terços do capital social de trescentos contos de réis (300:000\$), conforme se verifica do livro de presença, por si ou por procuradores bastantes, por indicação, unanime, approved pela assemblea, do senhor Arthur Henock dos Reis, assume a presidencia o senhor Eugenio Honold, o qual convida para secretarios os senhores Francisco Antonio Coelho e Arthur Cesar de Andrade Junior. Em seguida declara o senhor presidente que a presente assemblea tem por fim deliberar sobre a constituição definitiva da referida companhia, ordenando a leitura dos estatutos pelo senhor primeiro secretario. Após a alludida leitura são assignados os mesmos estatutos pelos associados subscriptores restantes e, não havendo quem pedisse a palavra para observações, declara o senhor presidente unanimemente approved os ditos estatutos,

passando o senhor primeiro secretario á leitura do conhecimento do deposito da decima parte do capital social subscrito em dinheiro, feito no Banco do Brasil, o qual era do teor seguinte: "Banco do Brasil. Endergo telegraphico "Satellite". Réis trinta contos cento e cincoenta mil réis, sendo trinta contos importancia pelo mesmo depositada neste banco na qualidade de incorporador da Companhia Florestal Fluminense e correspondente a 10 % sobre o capital com que se constitue a mesma companhia, e cento e cincoenta mil réis, valor da nossa comissão de ¼ % sobre a importancia do referido deposito. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. — Pelo Banco do Brasil, o fiel do thesoureiro, (assignado) Montenegro." Estava collada uma estampilha federal do valor de trescentos réis e devidamente inutilizada. Nenhum dos presentes tendo feito qualquer observação a respeito, o senhor presidente declara que, estando preenchidas todas as formalidades legais, está definitivamente constituida, nos precisos termos dos estatutos, a Companhia Florestal Fluminense, com a approvação de todos os senhores accionistas presentes. Propõe em seguida o senhor Heitor Lyra da Silva para directores: gerente, tecnico e thesoureiro, componentes da primeira directoria, respectivamente, os senhores Arthur Henock dos Reis, Edmund Navarro de Andrade e Francisco Antonio Coelho, e para fiscaes os senhores Eugenio Honold, Humberto Saboia de Albuquerque e Arthur Cesar de Andrade Junior, com os supplentes, os senhores Octavio Monteiro Reis, Christiano Castro Maia e Alvaro Bernardes. Postas em discussão e votação taes indicações pelo senhor presidente, são as mesmas unanimemente approvedas. Pelo senhor presidente foi ordenada a leitura da escriptura de opção para compra e venda de umas terras situadas no municipio de Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, feita pelos seus proprietarios ao senhor Arthur Henock dos Reis, incorporador e fundador da presente companhia, constante do livro numero quinhentos e noventa e oito, folhas oitenta e dous, do tabellionato Victorio da Costa, desta cidade, lavrada aos dezesseis de janeiro do corrente anno. Em seguida, poz o senhor presidente em discussão a accção dessa opção pela companhia, uma vez que a mesma foi feita ao senhor Arthur Henock dos Reis ou companhia que o mesmo organizar, de modo a ficar a directoria eleita autorizada a providenciar no sentido de se tornar effectiva a referida compra dessas terras pela companhia, sendo tudo unanimemente approved pela assemblea. O accionista Arthur Cesar de Andrade Junior propoz que as despesas já feitas pelos socios fundadores e incorporadores para a installação da companhia fossem pagas desde logo pelo senhor thesoureiro em nome da companhia e bem assim que, nos termos do artigo oitenta e oito do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro do anno de mil novecentos e noventa e um, ficassem a cargo da companhia as responsabilidades assumidas pelos mesmos seus fundadores e incorporadores, sendo taes proposições unanimemente approvedas. Passados quinze minutos da suspensão da reunião pelo senhor presidente, é reaberta a mesma para a leitura desta acta, a qual é unanimemente approveda, sendo assignada por todos os accionistas presentes, que se declaram de accordo com o seguinte aceresimo, proposto pelo accionista senhor Humberto Saboia de Albuquerque, no artigo quinto dos estatutos já assignados.

gnados, nos seguintes termos: «Fica a directoria autorizada a aceitar de qualquer accionista com antecipação, caso consulte aos interesses da companhia, a integração do capital social que o mesmo houver subscrito». Logo em seguida, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que é por todos os presentes assignada e por mim secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 27 do fevereiro de 1918. — E. Honold. — Francisco Antonio Coelho. — Arthur Cesar de Andrade Junior. — Arthur Henock dos Reis. — J. de Oliveira Fernandes. — Humberto Saboya de Albuquerque. — V. Licio Cardoso. — F. Mendes de Moraes Filho. — Francisco Furtado Aarão Reis. — Trajano Furtado Reis. — Octavio Reis. — Luiz Betin Paes Leme. — Octavio da Rocha Miranda. — Geo. Honold. — Lyra Castro. — Egidio Guichard. — Ernesto G. Fontes. — Alvaro Bernardes. — Heitor Lyra da Silva.

Estatutos da Companhia Florestal Fluminense, S. A.

Art. 1.º A Companhia Florestal Fluminense, que se constitui para o fim especial de plantar e explorar systematizadamente o «eucalyptus» e outras essencias florestaes, nacionaes ou estrangeiras, as quaes possam ser utilizadas como lenha, dormentes de estradas de ferro, postes e demais construções, tem a sua sede nesta cidade do Rio de Janeiro, onde constitue o seu foro juridico.

Art. 2.º Poderá a companhia fazer a cultura de outros productos agricolas apropriados ao solo, quer nas terras que ora adquirir, quer em terras que de futuro julgar conveniente adquirir.

Art. 3.º A companhia terá a duração de 50 (cincoenta) annos, podendo tal prazo ser prorogado.

Art. 4.º O capital social é de 300:000\$ (trescentos contos de réis) dividido em 3.000 (tres mil) acções de valor de 100\$ (cem mil réis) cada uma, nominaes, passando as mesmas a ser ao portador desde que sejam integradas, nos termos do art. 21 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 5.º As entradas para a constituição do capital social serão: de 30 % (trinta por cento) no primeiro anno, de 30 % (trinta por cento) no segundo, de 20 % (vinte por cento) no terceiro, e de 20% (vinte por cento) no quarto, podendo a directoria fazer as chamadas para essas quotas annuaes em parcelas trimestraes, ou como julgar de maior conveniencia aos interesses da companhia.

Art. 6.º A posse de uma ou mais acções importa na aquiescencia e acceitação de todas as disposições que forem tomadas pela assembléa geral dos accionistas, quer para a installação da companhia, quer posteriormente.

Art. 7.º A administração compor-se-ha de tres directores, sendo um gerente, um tecnico e um thesoureiro, os quaes serão eleitos em assembléa geral desigualmente para esses cargos.

Art. 8.º O mandato da directoria é de 6 (seis) annos, podendo dar-se a reeleição dos seus membros. O mandato da primeira directoria terminará no dia 31 de janeiro de 1924.

Art. 9.º Ao director-gerente compete,

além da superintendencia geral dos serviços da companhia, representar esta em relações com administração publica e com terceiros em juizo ou fóra delle, e assignar com os outros dous directores todos os documentos que importem onus á sociedade.

Art. 10. Ao director-technico cabe especialmente a direcção dos serviços referentes á exploração do objecto social.

Art. 11. Ao director-thesoureiro compete a fiscalização da caixa e de tudo quanto for referente á escripturação da companhia.

Art. 12. Cada director cautionará a responsabilidade de sua gestão com cincoenta acções da companhia.

Art. 13. Os directores terão os vencimentos mensaes de 300\$ (trescentos mil réis) cada um.

Art. 14. Os poderes da administração regem-se pelo art. 101 e seus paragraphos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, com as limitações do art. 102 do mesmo decreto.

Art. 15. Terá a sociedade tres fiscaes não remunerados e tres suplentes de fiscaes também não remunerados.

Art. 16. A assembléa geral ordinaria reunir-se-ha na segunda quinzena de janeiro de cada anno; as assembléas extraordinarias serão convocadas com antecedencia de cinco dias pelo menos.

Art. 17. As assembléas serão presididas pelo accionista que for escolhido na occasião, que chamará dous outros accionistas para secretarios.

§ 1.º Cada acção terá direito a um voto.

§ 2.º Para tomar parte na votação, deverá o accionista, quando nominativas, ter inscripto as acções no registro da companhia, pelo menos quinze dias antes do annuncio da convocação, e, sendo acções ao portador, deverá depositar-as no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião.

§ 3.º O annuncio da convocação suspenderá *ipso facto* a transferencia das acções e a conversão das acções nominativas em ao portador, até que a assembléa tenha ultimado seus trabalhos.

Art. 18. O balanço annual será em dezembro de cada anno, devendo ser apresentado para discussão, exame e approvação pela primeira assembléa do anno seguinte.

Art. 19. A distribuição dos lucros liquidos será feita pela seguinte maneira: 10 % (dez por cento) para fundo de reserva; 10 % (dez por cento) para gratificações aos directores, sendo 4 % (quatro por cento) para cada um dos gerente e tecnico, e 2 % (dous por cento) para o thesoureiro; 80 % (oitenta por cento) para o rateio proporcional pelos accionistas na quota dos seus interesses sociais.

LISTA GERAL DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL DE 300:000\$000 (TRESCENTOS CONTOS DE RÉIS)

Eugenio Honold, 500 acções, 50:000\$; Arthur Henock dos Reis, 460 acções, 46:000\$; Octavio da Rocha Miranda, 300 acções, 30:000\$; Edmundo Navarro de Andrade, 160 acções, 16:000\$; Christiano do Castro Maya, 150 acções, 15:000\$; Alvaro Bernardes, 100 acções, 10:000\$; Carlos A. Brandão de Oliveira, 100 acções, 10:000\$; Egidio Guichard Junior, 100 acções, 10:000\$; Ernesto G. Fontes, 100 acções, 10:000\$; F. Mendes de Moraes Filho, 100 acções,

10:000\$; Georges Honold, 100 acções, 10:000\$; Heitor Lyra da Silva, 100 acções, 10:000\$; Humberto Saboya de Albuquerque, 100 acções, 10:000\$; Alfredo Martins Paes Barreto, 50 acções, 5:000\$; Arthur Cesar de Andrade Junior, 50 acções, 5:000\$; Francisco Antonio Coelho, 50 acções, 5:000\$; Ernani Bittencourt Cotrim, 50 acções, 5:000\$; Geminiano Lyra Castro, 50 acções, 5:000\$; Jayme Leal Costa, 50 acções, 5:000\$; José do Nascimento Brito, 50 acções, 5:000\$; Manoel C. Costa, 50 acções, 5:000\$; Vicente Licio Cardoso, 50 acções, 5:000\$; Manoel Pereira Borges, 30 acções, 3:000\$; Arthur Rocha, 20 acções, 2:000\$; Francisco Furtado Aarão Reis, 20 acções, 2:000\$; Joaquim Oliveira Fernandes, 20 acções, 2:000\$; Luiz Belim Paes Leme, 20 acções, 2:000\$; Manoel do Nascimento Brito, 20 acções, 2:000\$; Octavio Monteiro Reis, 20 acções, 2:000\$; Trajano Furtado Reis, 15 acções, 1:500\$; Ademar A. de Castro Machado, 10 acções, 1:000\$; Rodoval de Freitas, cinco acções, 500\$; total das acções, réis 3.000; capital, 300:000\$000.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de março vigente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 4.811, os seguintes documentos, referentes á Companhia Florestal Fluminense, S. A., a saber: os seus estatutos, a acta da assembléa geral da constituição, realizada em 27 de fevereiro deste anno, a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções subscritas de cada um; uma publicafórma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, e, hem assim, a guia do pagamento do selo devido, feito no Thezouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3.º official da secretaria desta junta, passei a presente, do qua dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 1918. — Isidoro Campos, director. Paguei 11\$000 e 5\$000.

Companhia Federal do Fundição

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Os resultados do anno de 1917 foram mais satisfactorios do que era de esperar. Conseguimos augmentar o FUNDO DE RESERVA com 80:000\$000, ficando ainda a conta de LUCROS E PERDAS com um saldo de 18:017\$080.

As responsabilidades da companhia orçam apenas em 78:631\$940 contra um activo de 836:649\$920, valor muito inferior ao que realmente representa, graças á nossa norma conservadora adoptada desde o inicio da companhia.

A presente assembléa deverá eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes, cujos mandatos expiraram.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1918. — Os directores, Alceu G. de Azevedo. — D. T. de Azevedo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Federal do Fundição, depois de examinar a escripturação, e mais documentos relativos ao anno de 1917, tudo encontrou na melhor ordem e exactidão, sendo, pois, de parecer que sejam approvadas todas as contas e mais actos da directoria actual.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1918. — José Ludolf. — Domingos Gomes de Faria. — Alberto Reeve.

BALANÇO PROCEIDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo		
Caução da Directoria.....	10:000\$000	
Utensilios e Ferramentas.....	3:900\$000	
Moldes de Fundição.....	20:060\$000	23:660\$000
Torrenos.....	143:801\$800	
Edificio da Fabrica.....	237:140\$180	
Predio rua Nery Pinheiro n. 78.....	7:488\$600	
Predio rua Nery Pinheiro n. 76.....	12:560\$640	
Edificio das Machinas.....	66:476\$330	467:406\$830
Montagem de Machinas.....	2:776\$180	
Machinismos.....	67:191\$330	69:960\$340
Moveis de Escriptorio.....	2:000\$000	
Almoxarifado.....	8:850\$340	
Fazendas Existentes.....	43:507\$260	
Combustivel.....	7:676\$000	
Materia Prima.....	60:756\$980	130:781\$380
Apolices e Accões.....	320\$000	
Obrigações a receber.....	3:300\$700	
Caixa.....	7:291\$130	
Contas Correntes — Devedores.....	431:836\$900	112:750\$080
		636:649\$920
Passivo		
Capital.....	400:000\$000	
Fundo de Reserva.....	280:000\$000	
Fundo de Deterioração.....	50:000\$000	
Lucros e Perdas.....	18:077\$980	718:017\$980
Titulos Caucionados.....	10:000\$000	
Obrigações a pagar.....	40:678\$800	
Contas Correntes Fornecedores.....	12:753\$240	
Contas Correntes — Credores.....	25:199\$100	78:631\$040
		836:649\$920

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917.—Os directores, Azeu G. d'Azevedo.—D. T. d'Azevedo.

Companhia Brasileira de Colonização

1º TRASLADO — LIVRO N. 439 — FOLHAS 70
A 82 v. — ESCRITURA COMPLEMENTAR
DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA DENOMINADA COMPANHIA BRASILEIRA DE COLONIZAÇÃO

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1918, aos 27 dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, perante mim tabelião, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, o doutor Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa, por si e como procurador de sua mulher dona Herminia da Silva Costa Lisboa, doutor Domingos José Nogueira Jaguaribe, viuvo, doutor Eduardo Pires Ramos, por si e como procurador de sua mulher dona Maria Theodomira de Moncorvo Ramos, bem como procurador do coronel Joaquim de Lacerda Abreu e sua mulher dona Laura Jaguaribe de Abreu, de Henrique Villeneuve, viuvo, de João Martins Babica, de Epaminondas de Oliveira Martins e sua mulher dona Elisa dos Santos Martins, Clovis Martins de Camargo, na qualidade de herdeiro de sua avó dona Maria Martins Jaguaribe, e como procurador de seu irmão Rodrigo Martins de Camargo, como subscriptor e herdeiro, tambem de sua avó dona Maria Martins Jaguaribe, e tambem procurador de sua mãe dona Anna Benyinda Martins de

Camargo, na qualidade de mãe e tutora de suas filhas menores impuberes donas Elza Martins de Camargo, Irene Martins de Camargo e Ivoni Martins de Camargo, herdeiros, estas tres, de sua mencionada avó dona Maria Martins Jaguaribe, nos termos do alvará concedido á referida dona Anna Benyinda Martins de Camargo, pelo Juizo de Orphãos da capital de S. Paulo, transcripto no fim desta escritura e conforme as procurações dadas aos outorgantes pelos subscriptores ausentes, as quaes ficam archivadas neste cartorio, os presentes meus conhecidos e reconhecidos como sendo os proprios pelas testemunhas adeante nomeadas e assignadas, estas tambem minhas conhecidas, de que dou té, bem como de haver sido distribuida esta escritura. E perante as testemunhas disseram os outorgantes-outorgados que, a formação da «Companhia Brasileira de Colonização» teve inicio pela escritura publica de 2 de junho de 1917, lavrada nas notas deste cartorio, mas que, podendo haver duvida sobre a regularidade da avaliação dos immoveis com que entraram os subscriptores, avaliacão essa que foi feita naquelle instrumento e approvada pela unanimidade dos associados, resolveram convocar uma assembleia geral dos socios para nomearem louvados que avaliassem os ditos immoveis, e, depois outra assembleia geral para discussão e approvação de taes laudos; que realizadas como foram estas duas assembleias geraes, lavraram-se as respectivas actas que vão abaixo trans-

criptas; que tendo sido constituídas em immoveis as prestações componentes da totalidade do capital social, os associados subscriptores transferem á Companhia Brasileira de Colonização a plenitude dos direitos e dominio e posse dos referidos immoveis, sendo os outorgantes reciprocamente outorgados, de modo que a mesma companhia disponha daquelles bens, como propriedade sua que é, e fica sendo para todos os effeitos. Finalmente declararam os outorgantes-outorgados que ratificam e confirmam a escritura inicial de 2 de junho de 1917 para que, com o complemento da presente escritura, se haja por concluida a constituição da Companhia Brasileira de Colonização. «Acta da assembleia geral da Companhia Brasileira de Colonização, realizada em 25 de fevereiro de 1918 — Aos 25 dias do mez de fevereiro de 1918, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Brasileira de Colonização, á avenida Rio Branco numero quarenta e seis e á hora marcada pelo aviso de convocação previamente publicado no *Jornal do Commercio*, edição do dia 21 deste mez, achando-se presentes todos os socios subscriptores do capital constitutivo da mesma companhia, seus fundadores abaixo assignados por si e como representantes dos ausentes, conforme as respectivas procurações bastantes que exhibiram e ficam archivadas, assumiu a presidencia o socio doutor Miguel Arrojado Lisboa, o qual, convidando para primeiro secretario o socio doutor Eduardo Pires Ramos e para segundo o socio senhor Clovis Martins de Camargo, que tomaram assento na mesa, declarou o presidente aberta a sessão. Em seguida, o presidente declarou que a Companhia Brasileira de Colonização, pela escritura publica de 2 de junho de 1917, lavrada nas notas do tabellião doutor Belisario Tavora e com o concurso de todos os associados, foi constituída para os effeitos legais, mas que, podendo surgir duvidas sobre a estricte regularidade na constituição da mesma companhia por aquella unica escritura publica, por entenderam alguns, em face das leis das sociedades anonyms que, sempre que haja por parte dos associados subscriptores do capital, contribuição de sua quota em bens (como no caso desta companhia e que todos os associados entraram para o fundo social com immoveis de sua propriedade) já não pôde a contribuição, aliás a constituição da sociedade ser consummada por uma só escritura, muito embora na escritura referida se tenha cumprido a formalidade de tres louvados idoneos, cujo laudo, apresentado no acto, foi unanimemente approved pelos subscriptores, como consta do mencionado instrumento, entendendo-se que, mesmo assim, a lei exige que a constituição da sociedade, iniciada por escritura publica, se suspenda para que, em assembleia geral posterior, sejam nomeados os louvados e approved o laudo que apresentarem, elle, presidente, propunha que, para dirimir controversias, os socios presentes, representantes da totalidade do capital subscripto, nomeassem os tres louvados que avaliassem cada um dos immoveis com que concorrerem os associados. Posta a votos esta proposta, foi unanimemente approved. Corrido o escrutinio, foram unanimemente nomeados para peritos os senhores doutor Horacio M. de Oliveira Castro, Raul Nin Ferreira e doutor Manoel

Arrojado Lisboa. E como nada mais houvesse a tratar, á lavrada a presente acta, que vai por todos assignada. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Miguel Arrojado Lisboa e por sua mulher. — Doutor Domingos José Nogueira Jaguaribe. — Doutor Eduardo Pires Ramos, por si e como procurador do coronel Joaquim de Lacerda Abreu e sua mulher, dona Laura Jaguaribe de Abreu, de Henrique de Villeneuve (viuvo), de João Martins Babica (solteiro) e de Epaminondas de Oliveira Martins e sua mulher, dona Elisa dos Santos Martins. — Clovis Martins de Camargo, por si e como procurador do seu irmão Rodrigo Martins de Camargo e de sua mãe dona Benvinda Martins de Camargo, mãe e tutora das menores Elza Martins de Camargo, Irene Martins de Camargo e Ivoni Martins de Camargo, autorizada aquella mãe e tutora por alvará do Juiz de Orphãos de São Paulo. «Acta da assembleia geral da «Companhia Brasileira de Colonização», realizada em 26 de fevereiro de 1918. — Aos 26 dias do mez de fevereiro de 1918, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia Brasileira de Colonização, á avenida Rio Branco numero 46, e á hora marcada pelo aviso de convocação previamente publicado no *Jornal do Commercio*, edição de hoje, achando-se presentes todos os socios subscriptores do capital constitutivo da mesma companhia, seus fundadores abaixo assignados, por si e como representantes dos ausentes, conforme as respectivas procurações bastantes que exhibiram e ficam archivadas, assumiu a presidencia o socio doutor Miguel Arrojado Lisboa, o qual, convidando para primeiro secretario o socio doutor Eduardo Pires Ramos, e para segundo o socio senhor Clovis Martins de Camargo, que tomaram assento na mesa, declarou aberta a sessão. Em seguida, o presidente declarou que a reunião tinha por fim a apresentação dos laudos pelos peritos e sua approvação. Tendo sido entregues pelos peritos Horacio Mendes de Oliveira Castro, Raul Nina Ferreira e Manoel A. Lisboa, que compareceram, os laudos de avaliação de todos os bens com o que contribuíram os subscriptores, o senhor presidente mandou ler os mesmos laudos, cujo texto é o seguinte: «Laudos» — Os abaixo assignados, louvados nomeados pela assembleia geral de constituição da Companhia Brasileira de Colonização, para darem valor aos bens, cousas e direitos com que, para constituição da mesma entraram os senhores: Doutor Domingos José Nogueira Jaguaribe e sua mulher, representada pelos seus herdeiros coronel Joaquim Lacerda de Abreu e sua mulher, doutor Eduardo Pires Ramos e sua mulher, doutor Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa e sua mulher, Rodrigo Martins de Camargo, solteiro, Epaminondas de Oliveira Martins e sua mulher, João Martins Babica, solteiro, Henrique Villeneuve, viuvo, sendo que desses, o coronel Joaquim Lacerda de Abreu e sua mulher possuem mil alqueires de terras na fazenda «Curucutú», em Itanhaem, e quatro em cada uma das fazendas da «Figueira», «Ribeirão dos Patos» e «Agua Boa», no Paranapanema, e do «Natal», em Campos do Jordão, o doutor Eduardo Pires Ramos e sua mulher, doutor Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa e sua mulher, Rodrigo Martins de Camargo, Epaminondas de Oliveira Martins e sua mulher, João Martins Babica, possuem, cada um, quatro alqueires em cada uma das fazendas da «Figueira», «Ribeirão dos

Patos» e «Agua Boa», no Paranapanema; do «Natal», em Campos do Jordão, e de «Curucutú», em Itanhaem, e senhor Henrique de Villeneuve, finalmente, possui um alqueire na fazenda do «Natal», em Campos do Jordão, e quatro alqueires em cada uma das fazendas da «Figueira», «Ribeirão dos Patos», no Paranapanema, e do «Curucutú», em Itanhaem; possuindo o doutor Domingos José Nogueira Jaguaribe e sua mulher, os restantes alqueires das fazendas, que são aqui avaliadas, o que tem tudo em commum, conforme rezam as respectivas escripturas de propriedade, são de parecer, que, os bens, cousas e direitos constantes das fazendas da «Figueira», «Ribeirão dos Patos» e «Agua Boa», em Campos Novos do Paranapanema; «Natal», em Campos do Jordão, e «Curucutú», em Conceição de Itanhaem, depois de minuciosamente examinadas e consideradas, tendo á vista os titulos da propriedade e respectivas plantas, conforme os seguintes detalhes: Fazenda da «Figueira», «Ribeirão dos Patos» e «Agua Boa», comprehendendo duzentos e quarenta e nove mil duzentos noventa e um hectares, ou cerca de cento e tres mil alqueires, constituídos de matas e campos, onde, segundo observações do professor Orville Derby, ha probabilidade da existencia de jazidas carboníferas, propriedades que já estão medidas e tem planta levantada. Terrenos nos campos do Jordão ou fazenda do «Natal», comprehendendo quatro mil hectares e situados nas cabeceiras mais altas do rio Sapucahy, abrangendo em seu ambito, campos e pinhaes com cerca de mil pés dessa essencia, com planta levantada, fazenda do «Curucutú», comprehendendo vinte e dous mil trescentos e dez hectares ou cerca de nove mil e trescentos alqueires, em campos e matas, situados no valle do rio Mameri e de mais tres afluentes que formam uma cachoeira de força motora de cerca de duzentos cavallos, terras essas medidas e com planta, vem dar o seu laudo sobre o valor dessas propriedades, isto é, dos bens, cousas e direitos com que os referidos proprietarios entram para a constituição da referida companhia, a saber: fazendas da «Figueira», «Ribeirão dos Patos» e «Agua Boa», mil novecentos e oitenta e nove contos novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e seis réis (1.989.967\$886); Fazenda Natal, trinta e um contos novecentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e seis réis (31.936\$226); Fazenda Curucutú, cento e setenta e oito contos novecentos e cinco mil oitocentos e oitenta réis (178.095\$880), ou um total de dous mil e duzentos e contos de réis, em quanto avaliam os referidos bens, cousas e direitos. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — Horacio M. de Oliveira Castro. — Raul Nina Ferreira. — Manoel Arrojado Lisboa. Em seguida o presidente declarou aberta a discussão e não havendo, guem pedia a palavra, a encerrou e pelo mesmo submettidos os laudos a votos. Separando, por isso, a avaliação de cada immovel para ser votada de modo que cada um dos associados se abstivessem de deliberar sobre os laudos na parte que lhe pertencesse, isto é, sobre a avaliação do immovel ou immoveis de sua contribuição para o fundo social, observada em cada votação essa restrição, foram unanimemente approvadas as avaliações constantes dos laudos. Nada mais havendo a tratar o presidente convidou os socios a comparecerem no cartorio do tabellião dou-

tor Belisario Tavora, para elaboração o assignatura da escriptura publica complementar da que foi celebrada inicialmente em 2 de junho de 1917 no mesmo cartorio, para o fim de serem feitas as ratificações e mais declarações convenientes. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. — Miguel Arrojado Lisboa e por sua mulher. — Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe — Doutor Eduardo Pires Ramos por si e como procurador do coronel Joaquim de Lacerda Abreu e de sua mulher Dona Laura Jaguaribe de Abreu, de Henrique de Villeneuve, de João Martins Babica e de Epaminondas de Oliveira Martins e de sua mulher D. Elisa dos Santos Martins — Clovis Martins de Camargo por si e como procurador do seu irmão Rodrigo Martins de Camargo e de sua mãe D. Benvinda Martins de Camargo, mãe e tutora das menores Elza Martins de Camargo, Irene Martins de Camargo, Ivoni Martins de Camargo, autorizada aquella mãe e tutora por alvará do Juiz de Orphãos de S. Paulo. Alvará. O Dr. Adalberto Garcia da Luz, juiz de direimarea da Capital do Estado de S. Paulo, na forma da lei etc. Pelo presente alvará, attendendo ao que lhe requereu D. Anna Benvinda Martins de Camargos, viuva do Dr. Fortunato de Camargos e tutora nata de suas filhas menores impuberes Elza, Irene e Ivoni, accionistas da Companhia Brasileira de Colonização, autoriza como autorizado tem á requerente pessoalmente ou representada por procurador que constituir, a comparecer á proxima assembleia geral dos accionistas da dita Companhia Brasileira de Colonização com sede no Rio de Janeiro, como representante geral de suas ditas filhas, e deliberar como for do interesse destas, podendo para tal fim praticar os actos necessarios, devendo opportunamente prestar contas a este juizo. Dado e passado nesta cidade e capital do Estado S. Paulo, aos quatorze de fevereiro de mil novecentos e dezoito. Eu, Hugo Victor de Oliveira Ribeiro, escrivão, subsecrevi. — Adalberto Garcia da Luz. S. Paulo, quatorze de fevereiro de mil novecentos e dezoito. — Hugo Ribeiro. (Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis). Assim disseram e outorgaram, pedindo a mim, tabellião, lhes fizesse a presente escriptura em minhas notas, o que foi feito pelo meu ajudante Julio Gomes, a qual sendo-lhes lida em presença das testemunhas João Baptista Gonçalves e Elicio Rodrigues, achada conforme, acceitaram e assignaram as mesmas testemunhas. E eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, tabellião interino, a subsecrevi. — Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa. — Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe. — Dr. Eduardo Pires Ramos. — Clovis Martins de Camargo. (Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis.) Era o que se continha em o proprio livro de onde fiz em seguida extrahir este primeiro traslado. Eu, Julio Gomes, ajudante, a escrevi. E eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, tabellião interino, que a subsecrevi e assigno em publico e razão. — Ananias Emiliano Pereira do Lago. Rio, 27 de fevereiro de 1918. — Ananias Emiliano Pereira do Lago.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 11 de março vigente, archivou-se nesta repartição, sob numero 1.810, a certidão da escriptura lavrada

da em notas do tabellião Belizario Tavora, em 27 de fevereiro ultimo (complementar), da Companhia Brasileira do Colonização, referente á aprovação do laudo dos louvados. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta Junta, passei a presente, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.
— *Isidoro Campos*, director.
(Estavam duas estampilhas federaes do valor de 11\$, devidamente inutilizadas).

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

RELATORIO DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INDEMNIZADORA, A SER APRESENTADA Á ASSEMBLEIA GERAL DE 15 DE MARÇO DE 1918

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina o art. 29 dos estatutos, vimos pelo presente dar-vos conta dos negocios effectuados por essa companhia no decurso do anno de 1917.

Tiveram os mesmos grande desenvolvimento como vereis pelos balanços, annexos e dados que se seguem:

Responsabilidades

Aleancaram a somma de.....
49.528:769\$691, representadas por 1.717 contractos do seguro contra réis 18.748:515\$703, em 1916.

Receita geral

A receita geral elevou-se a réis 237.881\$651.

Sinistros

Os sinistros pagos durante o anno foram na importancia de réis 34:229\$903.

Reseguros

Fizemos para alliviar a nossa responsabilidade na importancia de réis 51:762\$061.

Ações

Form lavrados 14 (quatorze) termos de transferencia, representando 124 ações.

Empregados

Desempenharam suas funções á contento.

Os directores, *Anelio Rocha*. — *Manoel Franco Ventura*. — *Marcilio Belchior da Oliveira*.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora, abaixo assignados, examinando minuciosamente a escripturação e o archivo da companhia, encontraram tudo feito com a maximo clareza, exactidão e em boa ordem.

No balanço figura a quantia de réis 80:440\$580 como lucros suspensos; somos de prece que essa somma não seja distribuida enquanto não terminarem as responsabilidades assumidas pela companhia e referentes ao segundo semestre do anno proximo passado, porquanto foi nesse periodo que mais se avolumaram os negocios da nossa sociedade.

O conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria e os actos desta relativos ao anno de 1917.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1918.
— *João A. Americo Machado*. — *João Reynaldo de Faria*. — *Fausto de Almeida*.

ANNEXO N. 1

BALANÇO, EM 30 DE JUNHO DE 1917

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	300:000\$000
Thesouro Nacional:	
Nosso deposito.....	200:000\$000
Valores caucionados:	
Os da directoria.....	30:000\$000
Apólices da Divida Publica:	
Valor das que possuímos.....	235:931\$360
Avaria grossa:	
Saldo nesta conta.....	4:520\$450
Pequenos valores:	
Saldo desta conta.....	2:320\$000
Seguros terrestres:	
Saldo desta conta.....	7:118\$760
Seguros maritimos:	
Saldo desta conta.....	12:813\$540
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	2:925\$941
Juros a receber:	
Saldo desta conta.....	5:000\$000
Obrigações a receber:	
Saldo desta conta.....	22:887\$680
Instalações, moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	6:242\$390
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	28:799\$060
	858:559\$181

Passivo

Capital:	
Em 2.500 ações de 200\$.....	500:000\$000
Valores depositados:	
No Thesouro.....	200:000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	30:000\$000
Valores em cobrança:	
Saldo desta conta.....	8:181\$100
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	72:756\$420
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	47:621\$661
	858:559\$181

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — O guarda-livros, *Cesar da Silva Jardim*.

ANNEXO N. 2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1917

Debito

A sinistros:	
Prejuizos nesta conta.....	8:728\$970
A comissões:	
Saldo desta conta.....	13:162\$030
A resseguros:	
Saldo desta conta.....	6:564\$380
A despesas geracs:	
Saldo desta conta.....	4:226\$855
A descontos:	
Saldo desta conta.....	685\$500
A annullações:	
Saldo desta conta.....	603\$500
A propaganda:	
Saldo desta conta.....	130\$000
A impostos:	
Saldo desta conta.....	1:283\$000
A honorarios:	
Saldo desta conta.....	18:000\$000
A ordenados:	
Saldo desta conta.....	10:250\$000
A lucros suspensos:	
Saldo que se transfere para esta conta.....	11:765\$471
	75:399\$706

Credito

De premios:	
Saldo desta conta.....	68:267\$660
De juros:	
Saldo desta conta.....	4:937\$580
De salvados:	
Saldo desta conta.....	876\$015
De impressos:	
Saldo desta conta.....	1:138\$280
De imposto de fiscalização:	
Saldo desta conta.....	180\$171
	75:399\$706

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1917. — O guarda-livros, *Cesar da Silva Jardim*.

ANNEXO N. 3

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	300:000\$000
Thesouro Nacional:	
Nosso deposito.....	200:000\$000
Valores caucionados:	
Os da directoria.....	30:000\$000
Apólices da divida Publica:	
Valor das que possuímos.....	235:931\$360
Instalação, moveis e utensilios:	
Saldo desta conta.....	3:000\$000
Seguros terrestres:	
Saldo desta conta.....	8:916\$439
Seguros maritimos:	
Saldo desta conta.....	21:914\$737
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	3:586\$201
Juros a receber:	
Saldo desta conta.....	5:000\$000
Obrigações a receber:	
Titulos em carteira.....	10:809\$190
Contas a receber:	
Saldo desta conta:	
De Bancos.....	20:290\$350
De agencias.....	8:064\$300
De diversos.....	16:726\$540
	864:263\$387

Passivo

Capital:	
Em 2.500 ações de 200\$.....	500:000\$000
Valores depositados:	
No Thesouro.....	200:000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	30:000\$000
Valores em cobrança:	
Saldo desta conta.....	9:609\$500
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	43:021\$770
Lucros suspensos:	
Valor desta conta.....	80:446\$580
Imposto de fiscalização:	
Saldo desta conta a pagar.....	1:182\$537
	864:263\$387

S. E. ou O. Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1917. — O guarda-livros, *Cesar da Silva Jardim*.

ANNEXO N. 4

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Debito

A sinistros:	
Prejuizos nesta conta.....	25:500\$933
A resseguros:	
Saldo desta conta.....	39:600\$031
A comissões:	
Saldo desta conta.....	15:950\$060
A despesas geracs:	
Saldo desta conta.....	5:752\$350

A descontos:	
Saldo desta conta	3229715
A annullações:	
Saldo desta conta	1:483\$500
A despesas judiciais:	
Saldo desta conta	1:001\$100
A sellos:	
Saldo desta conta	\$300
A impostos:	
Saldo desta conta	220\$000
A propaganda:	
Saldo desta conta	100\$000
A devolução de premios:	
Saldo desta conta	13\$830
A honorarios:	
Saldo desta conta	18:000\$000
A ordenados:	
Saldo desta conta	10:500\$000
A avaria grossa:	
Saldo desta conta	4:520\$150
A installação, moveis e utensilios:	
Abatimento nesta conta..	3:319\$390
A diversas contas:	
Saldo para fechar	4:334\$467
A lucros suspensos:	
Saldo que se transfere para esta conta	32:824\$010
	162:484\$315

Credito

De premios:	
Saldo desta conta	151:310\$995
De juros:	
Saldo desta conta	4:978\$000
De salvados:	
Saldo desta conta	1:338\$900
De impressos:	
Saldo desta conta	1:856\$390
	162:484\$315

S. E. ou O. Rio de Janeiro 31, de dezembro de 1917. — O guarda-livros, Cesar da Silva Jardim.

Companhia Fabrica de Tecidos «Covilhã»
ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA
COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS «CO-
VILHÃ»

Aos cinco dias do mez de março de 1918, reunidos na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 57, numero legal do accionistas, representando 1.490 accões, como consta do respectivo livro de presença, o Sr. presidente da companhia, Antonio José Lopes de Araujo, verificando numero suff. de accões para realização da assembleia, declarou aberta a mesma e indica para presidência o accionista Sr. A. J. Gonçalves d'Arcia.

Consultada a assembleia, manifesta-se esta a favor da indicação e o Sr. Arcia, aceitando o encargo, convida para 1º secretario o Sr. Pedro José de Souza Lima e para 2º o Sr. João Vieira da Cruz, que tambem aceitaram o convite.

Constituida assim a mesa da assembleia, o presidente da mesma pede ao Sr. 1º secretario para proceder á leitura da acta da ultima assembleia, após o que, declarou o Sr. presidente abster-se de pôr a acta em discussão e votação, por achar-se a mesma assignada por grande maioria de senhores accionistas.

Em seguida o presidente da assembleia declara que a presente convocação tem por fim, conforme os annuncios feitos, a discussão e apreciação do relatório e contas da directoria, no exercicio que

findou em 31 de dezembro de 1917, bem como do respectivo parecer do conselho fiscal, que termina pedindo a aprovação dessas contas e, em seguida a este acto, proceder-se á eleição da nova directoria e novo conselho fiscal e seus suplentes.

Com relação á primeira parte diz o presidente da assembleia lhe parecer ser desnecessaria a leitura do relatório da directoria e respectivo parecer do conselho, por terem sido estes documentos amplamente divulgados pela imprensa, inclusive o *Diário Official* de 10 de fevereiro deste anno, tendo esta indicação sido aceita por todos os Srs. accionistas presentes.

O presidente da assembleia declara submeter á discussão o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e, reinando o silencio, por nenhum Sr. accionista fazer uso da palavra, o Sr. presidente põe a votação os dous documentos, sendo os mesmos approvados unanimemente, com isenção dos votos dos Srs. presidente e secretario da directoria.

Em seguida o Sr. presidente da assembleia diz conceder a palavra a qualquer Sr. accionista que della pretenda usar em bem da ordem e movimento geral da companhia, sendo nessa occasião apresentados á mesa dous requerimentos e propostas. O primeiro firmado pelo accionista Sr. Joaquim Alves Ribeiro é do teor seguinte: — Srs. accionistas, considerando que a nossa companhia não precisará mais do gerente em vista dos bons resultados auferidos pela directoria na direcção da fabrica e movimento commercial, mas considerando que não é só com os nossos elogios que mais se possam intensificar essas boas vontades, mas tambem remuneração justa e equitativa, venho pelo presente propor o seguinte: O director quando em exercicio na gerencia da fabrica, perceberá além do seu ordenado fixado pela assembleia geral desta companhia mais 500\$ (quinhentos mil réis) mensaes e tambem lhe serem levados a credito ao fim do rada anno social os 10% *ad-laborem* que constam dos estatutos no art. 14 e letra c, certo do acatamento benevolente com que sempre aceitaes as deliberações suggeridas por mim venho mais esta vez solicitar-vos o favor da justiça do meu pedido e muito me orgulharia se fosse approvado unanimemente.

O Sr. presidente põe em discussão a proposta do Sr. accionista Alves Ribeiro. Fazendo uso da palavra o Sr. Dr. Hurbide Esteves, este impugna a proposta apresentada, dizendo que de bom grado daria seu voto a favor, se essa quantia extra fosse dividida pelos membros da directoria, mas que, pela forma da proposta, podendo essa vantagem recahir no secretario da companhia, fosse elle quem viesse a ser, não podia comprehender e tinha escrupulo em dar seu voto a favor de uma proposta que conferisse maiores vantagens ao secretario do que as percebidas pelo presidente da companhia. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. presidente submete á votação a proposta apresentada, sendo a mesma approvada unanimemente, excepto e com a declaração do voto do Sr. Dr. Hurbide Esteves, que pede constar em acta que votaria a favor da proposta se o honorario proposto fosse repartido pelos membros da directoria.

A segunda proposta, apresentada pelo accionista Sr. Pedro José de Souza Lima,

é do teor seguinte: *Illms. Srs. presidente e mais membros da assembleia geral ordinaria da Companhia Fabrica de Tecidos «Covilhã»*—Tendo em vista os optimos resultados obtidos com a autorização dada á nossa directoria na assembleia geral transacta para, contrariamente ao art. 14 letra a de nossos estatutos, empregar nas transacções ordinarias da companhia a verba destinada ao fundo de reserva, visto continuarem as mesmas difficuldades na obtenção de numerario sufficiente e prompto, para o movimento geral da fabrica: Proponho para que continuemos a dar á nossa directoria a mesma autorização, até que se normalise o estado actual dos negocios, afim de proceder-se de accordo com nossos estatutos. — Rio de Janeiro, 5 de março de 1918.

O Sr. presidente submete á discussão esta proposta e ninguém querendo fazer uso da palavra foi em seguida posta em votação e approvada unanimemente.

Foi tambem apresentado um voto de louvor á directoria pelo resultado alcançado no exercicio que findou, sendo approved pela assembleia.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o presidente da assembleia suspende a sessão por cinco minutos, afim dos Srs. accionistas se munir de cedulas e passar-se á segunda parte da ordem do dia, isto é: eleição de nova directoria e novo conselho fiscal e seus suplentes.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente, convida para escrutadores os accionistas Srs. João Vieira da Cruz e Domingos J. Rodrigues, os quaes aceitaram o encargo e, procedendo-se á chamada pelo livro de presença, deu a votação o seguinte resultado:

	Votos
Presidente:	
Antonio José Lopes de Araujo	1.200
Pedro José de Souza Lima....	180
Secretario:	
Antonio Gomes da Costa.....	1.183
Joaquim Alves Ribeiro.....	200
Conselho fiscal:	
A. J. Gonçalves d'Arcia.....	1.470
Pedro José de Souza Lima....	1.090
Domingos José Rodrigues.....	1.000
Dr. Hurbide Esteves.....	380
Joaquim de Souza Rodrigues...	380
Suplentes:	
Tancredo Cordeiro da Cruz....	1.270
Joaquim Lopes Pereira Moutinho	1.270
José Alves Rodrigues.....	1.000
Domingos José Rodrigues.....	180

A vista do resultado da votação, o presidente da assembleia declara reeleitos e empossados como directores da Companhia Fabrica de Tecidos «Covilhã» no cargo de presidente o Sr. Antonio José Lopes de Araujo e no cargo de secretario o Sr. Antonio Gomes da Costa, outrossim declara eleitos e empossados para membros do conselho fiscal os Srs. A. J. Gonçalves d'Arcia, Pedro José de Souza Lima e Domingos José Rodrigues e para Suplentes os Srs. Tancredo Cordeiro da Cruz, Joaquim Lopes Pereira Moutinho e José Alves Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente agradece a confiança e a distinctão que lhe dispensaram os Srs. accionistas presentes, ficando assim encerrada a assembleia geral da Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1918.
 — A. J. Gonçalves d'Arcia. — Pedro José de Souza Lima. — João Vieira da Cruz.

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Garantia»

RELATÓRIO A APRESENTAR À ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, CONVOGADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 1918

Srs. accionistas — Dando cumprimento á obrigação que lhe é imposta pelo art. 17 dos estatutos, vem a directoria da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Garantia», submeter á vossa criteriosa attenção o relatório do movimento commercial da companhia, no anno proximo findo e as contas a que o mesmo se refere.

Perdurando, e infelizmente agravando-se cada vez mais os motivos para os quaes no nosso ultimo relatório chamámos a vossa esclarecida attenção, muito tem soffrido a classe de seguros marítimos, especialmente pela irregularidade da navegação; por outro lado, a redução systemática que se tem operado nas taxas de seguros terrestres, bastante tem prejudicado aquellas companhias, que julgam que os seguros devem operar-se sob taxas equitativas e não sob infimos premios, que quasi são absorvidos por descontos e commissões excessivas a que ultimamente são submettidos.

Capital

Nenhuma alteração soffreu o capital, permanecendo o de 2.500:000\$, com 750:000\$ realizados.

Predio da rua da Alfandega n. 60

Em praça do Juizo da Provedoria foi adquirido pela quantia de 101:100\$ o predio n. 60 da rua da Alfandega, que a directoria destinava á sede da companhia; apparecendo, porém, pretendentes á compra do predio, foi elle vendido pela quantia de 150:000\$, ao Sr. coronel Gustavo José Mattos, depois de prévia consulta ao conselho fiscal e accordo da assembleia geral extraordinaria para esse fim convocada e realizada em 5 de janeiro ultimo.

Apolices da divida publica

Com a acquisição de mais 50 apolices durante o exercicio findo, foi elevado o numero destes titulos a 1.150, todos do valor de 1:000\$ e juros de 5%.

Fundo de reserva

O fundo de reserva foi elevado a réis 272:046\$610, quantia esta que, addicionada á de lucros suspensos, no valor de 238:198\$665, perfaz a somma de réis 517:041\$868.

Fundos disponiveis

Em 31 de dezembro

de 1917:

Em corrente no Banco Commercial	61:503\$200
Em corrente no Banco do Commercio	1:832\$200
Dinheiro em caixa.....	8:280\$030
Juros a receber de apolices	28:750\$000
	100:367\$480

Receita

Premios de seguros marítimos e terrestres (1.670) contractos....	368:693\$010
Juros de apolices.....	57:500\$000
Excessos de premios....	1:289\$280
Apolices de seguros.....	3:340\$000
	430:925\$190

Lucros e perdas

No anno que findou obteve a companhia um lucro liquido de 135:256\$750.

Dividendos

Foram distribuidos os dividendos 96% e 97%, de 40:000\$ cada um, ou 32% por accção, relativos aos dous semestres do anno findo. Attingiram a 2.550:000\$ os dividendos pagos pela companhia desde o seu inicio.

Transferencias

Foram lavrados durante o anno findo, no livro competente, 25 termos de transferencias de accções, sendo:

Por venda, 13 termos, relativos a...	155
Por alvará, 12 termos, relativos a...	158
	313

Operações

No decorrer do anno social assumiu a companhia responsabilidade na importância de 101.090:380\$778.

Reseguros

Com o fim de attenuar as responsabilidades assumidas, effectuou esta companhia, em diversas companhias congêneres, reseguros na importância de réis 8.676:500\$, sendo:

No 1º semestre.....	3.165:000\$000
No 2º semestre.....	5.511:500\$000
	8.676:500\$000

Por esses reseguros foram pagos premios na importância de 18:928\$230, sendo:

No 1º semestre.....	9:815\$730
No 2º semestre.....	9:112\$500
	18:928\$230

Annullações

No intuito de prevenir provaveis prejuizos e por falta de pagamentos foram annulladas diversas apolices de seguros, na importância de 552:300\$, com restituição dos respectivos premios, ou réis 1:311\$580.

Perdas e avarias

Bastante elevados foram os prejuizos causados por sinistros durante o anno que relatamos, os quaes attingiram á somma de 153:081\$300, somma esta paga pontualmente, como é de praxe. Encontrareis em detalhe, nos respectivos annexos, a relação desses pagamentos.

Conselho fiscal

Cumprindo a determinação do art. 20, § 2º, dos estatutos, terei de proceder á eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes para o proximo exercicio. A directoria está certa de que os vossos votos recahirão sobre cavalheiros tão prestimosos como os que terminam agora o seu mandato, aos quaes agradeço cordialmente o valioso auxilio que sempre lhe dispensaram.

Por carta datada de 30 de outubro de 1917, dirigida á directoria, apresentou a sua renuncia do cargo de membro do conselho fiscal o Sr. Hermann Kalkuhl. Attendendo ás razões que motivaram este acto daquelle nosso distincto companheiro e antigo e dedicado amigo desta companhia, não poudo a directoria deixar de aceitar esta renuncia, la-

mentando sinceramente vêr-se privada do valioso auxilio prestado ao progresso desta companhia, durante largo periodo de tempo, por aquelle honrado companheiro.

Empregados

Continuam os empregados desta companhia no satisfactorio desempenho de seus deveres.

Conclusão

Com o auxilio dos documentos que acompanham o presente relatório, e pela ligeira exposição que submettemos á vossa esclarecida apreciação, avaliareis o movimento que teve a vossa companhia durante o anno social, para o qual a directoria empenhou os seus melhores esforços; entretanto, acha-se esta sempre á vossa disposição para qualquer esclarecimento que lhe seja exigido.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918. — Antonio da Silva Ferreira. — Antonio Joaquim de Carvalho Lima. — Manoel Augusto da Motta Maia.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Dando cumprimento ás determinações do art. 32 dos estatutos, vem o conselho fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres «Garantia» dar-vos conta do exame a que procedeu na escripta e documentos da companhia que, na forma habitual, encontrou em inteira harmonia com o respectivo balanço exarado em seus livros, os quaes se acham escripturados com perfeita nitidez e correção.

Apezar de elevada a verba de sinistros pagos, adquiriu a companhia mais 50 apolices, perfazendo o numero de 1.150, encontrando-se assim em franca prosperidade.

Não pôde o conselho fiscal deixar de lamentar vêr-se privado do auxilio do seu distincto companheiro o Sr. Hermann Kalkuhl, acompanhando a digna directoria nas justas expressões com que a elle se refere.

E congratulando-se com os Srs. accionistas pelo estado lisonjeiro em que se encontra a nossa companhia, é de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, referentes ao anno social findo.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918. — M. A. da Costa Pereira. — José Gomes de Freitas.

BALANÇO GERAL**Activo**

Accionistas.....	1.750:000\$000
Apolices da divida publica.....	876:583\$370
Apolices em deposito no Thesouro Federal....	200:000\$000
Juros a receber de apolices.....	28:750\$000
Accções caucionadas....	60:000\$000
Impressos.....	2:423\$000
Móveis, Cofres, Instalações.....	5:087\$000
Avarias Grossas.....	4:464\$000
Avaria Grossa Vapor Pernambuco.....	3:675\$000
Despesas Judiciaes....	3:000\$000
Letras a receber.....	16:010\$140
Banco Commercial.....	61:505\$200
Banco do Commercio....	1:832\$200
Predio da rua da Alfandega n. 60.....	114:525\$070
Segurados.....	27:925\$860
Caixa.....	8:280\$080

Total..... 3.161:060\$920

Passivo

Capital.....	2.500.000\$000
Caução da directoria...	60.000\$000
Fundo de Reserva.....	272.046\$610
Dividendos a Pagar.....	6.826\$000
Dividendo 9%.....	30.000\$000
Thesouro Nacional (Imposto s/Dividendo)...	2.000\$000
Porcentagem á directoria.....	12.000\$000
Porcentagem ao Conselho Fiscal.....	1.200\$000
Lucros Suspensos.....	238.198\$665
Imposto de Fiscalização.....	1.789\$645
Dinheiro em Depósito...	30.000\$000

Total..... 3.161.060\$920

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — Os directores, Antonio da Silva Ferreira. — Antonio Joaquim de Carvalho Lima. — Manoel Augusto da Motta Maia. O guarda-livros, Antonio Luiz Torres.

Banco Italo Belgá (Sociedade Anónima)

Capital : 25.000.000 francos

RESERVAS E LUCROS RESERVADOS, FRANCO\$ 6.327.005

Caixa Matriz: Antuerpia — Succursaes: Londres, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, Montevideo e Buenos Aires

Caixa Central: S. Paulo

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1918

DAS SUCCURSAES DE S. PAULO, RIO DE JANEIRO, SANTOS E CAMPINAS

Activo

Caixa.....	11.621.000\$102
Carteira:	
Letras descontadas.....	6.829.200\$830
Letras caucionadas.....	2.413.301\$090
Letras a receber.....	3.517.988\$336
Contas correntes garantidas	12.701.236\$391
Correspondentes e contas correntes no Brasil.....	5.372.740\$374
Succursaes, agencias e caixa matriz.....	14.302.874\$216
Correspondentes no estrangeiro.....	893.190\$038
Valores depositados em custódia e em caução.....	19.326.398\$700
Diversas contas.....	3.572.092\$378
	83.383.631\$425

Passivo

Capital declarado para as succursaes do Brasil.....	5.327.200\$000
Depósitos e contas correntes com e sem juros.....	16.082.806\$999
Depósitos a prazo e com aviso prévio.....	2.312.260\$026
Succursaes e agencias.....	24.231.383\$311
Correspondentes no estrangeiro.....	2.599.114\$235
Credores por letras em caução e em cobrança.....	7.118.310\$194
Depósitos em custódia e em caução.....	19.326.398\$700
Diversas contas.....	6.126.052\$639
	83.383.631\$425

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Minas «Santa Mathilde»

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam pelo presente edital convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á rua Buenos Aires n. 98, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos se pronunciarem.

Esta assembleia terá lugar no dia 30 do corrente, ás 15 horas.

De accordo com o art. 27, paragrapho unico, dos estatutos sociais, a mesma assembleia elegará os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Na fórma do art. 31 dos mesmos estatutos, deverão os Srs. accionistas depositar, tres dias antes da assembleia, na thesauraria da companhia, as respectivas acções e, no caso de serem representados por procurador, o instrumento do mandato.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1918. — A directoria.

Anglo Sul-America

Companhia Brasileira de Seguros Terrestres e Maritimos

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral que se realizará a 30 de março corrente, ás duas horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfanega n. 5, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1917, parecer do conselho fiscal e elegorem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1918. — A directoria.

Paulo Zsigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade á rua General Camara n. 97, para tomarem conhecimento do relatório e parecer fiscal, relativos ás operações do anno findo, e elegorem o conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1918. — O socio solitario e gerente, Paulo Zsigmondy.

Companhia de Transportes e Carruagens

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente, ás 12 horas, na sede da companhia á rua Harás de S. Felix n. 120, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do exame de contas e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositá-las no escriptorio da companhia até o dia 23 do corrente.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir do dia 25 até que se realize a assembleia geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1918. — A directoria.

Companhia Fabrica de Papel Petrópolis

Petropolis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 30 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia á avenida Seto de Abril n. 176, em Petrópolis, em assembleia geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria relativas ao anno de 1917, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquelle dia.

Petropolis, 14 de março de 1918. — A Directoria.

Companhia Cervejaria Bohemia Petrópolis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente mez á 1 hora da tarde, na sede da companhia á avenida Seto de Abril n. 176, em Petrópolis, em assembleia geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativos ao anno de 1917, eleição da nova directoria, dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquelle dia.

Petropolis, 14 de março de 1918. — A directoria.

Companhia Agricola Rio de Janeiro

Tenho-se extraviado as cautelas desta companhia n. 29 de 30 acções pertencentes ao accionista Dr. João Pedreira do Couto Ferraz Junior e n. 35, de 18 acções pertencentes ao accionista João Ferreira de Pinho, fica marcado o prazo de 30 dias a contar desta data para o recebimento de quaesquer reclamações, findo o qual serão expedidas novas cautelas a quem do direito.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1918. — A directoria.

Companhia Locativa e Construtora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de março de 1918, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua de Sant'Anna n. 149.

ORDEN DO DIA

Julgamento dos actos e contas da directoria, relativos ao anno de 1917 e eleição da nova directoria e conselho fiscal para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1918. — Gil Vicente de Souza, director presidente.

Cruzeiro do Sul

Companhia Nacional de Seguros de Vida e Accidentes

SÉDE: RUA DA QUITANDA N. 120, 2º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de março corrente, ás 2 horas da tarde, a rua da Quitanda n. 120, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório e parecer do Conselho Fiscal, referentes ás operações desta companhia durante o anno findo.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1918. — A directoria, João Augusto Americo Machado. — Delfim Horta de Araújo.

S. Paulo, 12 de março de 1918. — Banco Italo-Belga. — Lombroso. — Sandal. Agente o representante do Crédito Italiano.

Sociedade Anonyma Casa Leuzinger

De conformidade com as deliberações tomadas em assembleia geral extraordinaria de 23 de novembro de 1917, convidam-se os Srs. accionistas a virem a sede desta sociedade á rua do Ouvidor n. 89, afim de trocarem suas cautelas de ações pelas da nova emissão.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1918.—
A directoria.

**Sociedade Anonyma Lavan-
deria Confiança**

De ordem do Sr. presidente é convocada a reunião de assembleia geral ordinaria para 30 do corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua Riachuelo n. 70, sendo a ordem do dia:

1.º Leitura, discussão e votação do relatório e contas da directoria, referentes ao exercício de 1917 e respectivo parecer do conselho fiscal;

2.º Eleição do conselho fiscal que deve servir no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias das ações até ao dia da referida reunião.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1918.—O
secretario, Antonio Soares de Almeida.

ANGLO SUL-AMERICANA**Companhia Brasileira de Seguros Ter-
restres e Maritimos**

São convidados os senhores accionistas a virem receber, do dia 15 do corrente, em diante, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 5, 3.º andar, o sexto dividendo relativo ao segundo semestre do exercício de 1917.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—
A directoria.

Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã

Do dia 18 do corrente em diante, pagar-se-ha no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 57, o dividendo de 15 % relativo ao anno de 1917, conforme publicação publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1918.—
A directoria.

**Companhia Ferro Carril
Carioca**

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1918.—
A directoria.

**Sociedade Anonyma «Gazeta
de Noticias»****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias» a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março proximo, ás 13 horas, no escriptorio da empresa, á rua do Ouvidor número 104, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria referentes ao anno proximo findo e do respectivo parecer do conselho fiscal e tambem para elegerem a nova directoria e membros do conselho fiscal e supplentes da mesma sociedade.

No escriptorio da sociedade encontram-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pela lei que rege as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918.—
A directoria.

**Companhia Ferro Carril
Carioca****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 de março proximo, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição dos directores, conselho fiscal e supplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 27 e as ações ao portador até o dia 26 do mesmo mez, nos termos e para o fim dos arts. 7.º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1918.—
Casimiro J. P. de Menezes, presidente.— José
rros dos Santos, secretario.

**Companhia de Seguros Mari-
timos e Terrestres Inde-
mnisadora**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 15 de março, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 120, 2.º andar, afim de ouvirem a leitura do relatório referente ao anno de 1917, eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e supplentes.

— A directoria.

**Companhia Fabrica de Vi-
dros e Crystaes do Brasil**

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria na sede da companhia, á rua General Bruce n. 27, no dia 28 de março, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal durante o anno de 1917, e elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes que devem servir no anno de 1918.

Rio, 28 de fevereiro de 1918.—Pela Compa-
nhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil,
F. A. M. Esberard, director gerente.

**Companhia Brasileira de
Tramways, Luz e Força**

No escriptorio desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 68, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos do que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918.—
Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

**Sociedade anonyma «Moinho
Fluminense»**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 22 do corrente, ás 14 horas no escriptorio da Sociedade á rua da Saude n. 250, para conhecerem do balanço, contas e mais actos da administração, referentes ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado e elegerem dois membros do conselho administrativo, bem como a commissão fiscal e supplentes para este exercicio.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas ações no escriptorio da Sociedade, com antecedencia de tres dias, pelo menos, ao afixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1918.—
D. Roberts, presidente. — Conrado J. Meyer,
meyer, secretario.

**Companhia Mercantil e In-
dustrial Casa Vivaldi**

No escriptorio desta companhia á rua Sete de Setembro n. 68, sobrado, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos do que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1918.—
Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, sobrado, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e mais actos de administração, relatório da directoria, elegerem directores, conselho fiscal e supplentes e fixarem os vencimentos dos directores.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.—Her-
bert Moses, secretario.

Clubs Patek-Philippe**CARTA PATENTE N. 1**

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes ins-
crições:

Inscrição n. 073, correspondente
aos tres algarismos finais do primeiro premio
— N. 16.073.

Inscrição n. 496, correspondente
aos tres algarismos finais do segundo premio
— N. 50.496.

Inscrição n. 435, correspondente
aos tres algarismos finais do terceiro premio
— N. 3.435.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. Josephino Felício dos Santos.

N. B. — Qualquer mercador-
ia de nosso estabelecimento,
desde o valor de 70\$, póde ser
adquirida nos CLUBS PA-
TEK-PHILIPPE, por meio
de prestações pagas semanal-
mente. Estas prestações va-
riam de 1\$ até 9\$, conforme
o valor da mercadoria esco-
lhida. Peçam prospectos.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81